



Relatório de Governo

Parte I – Informação sobre estrutura acionista, organização	4
A Estrutura acionista	4
I Estrutura de capital	4
II Participações sociais e obrigações detidas	5
B Órgãos sociais e comissões	63
I Assembleia Geral	63
II Administração e supervisão	66
III Fiscalização	91
IV Revisor oficial de contas	96
V Auditor externo	97
C Organização interna	99
I Estatutos	99
II Comunicação de Irregularidades	99
III Controlo interno e gestão de riscos	100
IV Apoio ao investidor	112
V Sítio de Internet	113
D Remunerações	115
I Competência para a determinação	115
II Comissão de remunerações	115
III Estrutura das remunerações	116
IV Divulgação das remunerações	124
V Acordos com implicações remuneratórias	126
VI Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ("Stock options")	127

07

Relatório — de Governo

E Transações com partes relacionadas	128
I Mecanismos e procedimentos de controlo	128
II Elementos relativos aos negócios	129
Parte II – Avaliação do Governo Societário	642
1 Identificação do código de governo das sociedades adotado	130
2 Análise de cumprimento do código de governo das sociedades adotado	130
3 Anexos	162



PARTE I

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura de capital

O capital social da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (daqui em diante abreviadamente designada por “Greenvolt” ou “Sociedade”) é de 367.094.274,62 Euros (trezentos e sessenta e sete milhões, noventa e quatro mil, duzentos e setenta e quatro Euros e sessenta e dois cêntimos), integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 139.169.046 (cento e trinta e nove milhões, cento e sessenta e nove mil e quarenta e seis) ações sem valor nominal.

A distribuição do capital e respetivos direitos de voto pelos acionistas titulares de participações qualificadas encontra-se discriminada no ponto II.7.

A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

2. Restrições à transmissibilidade das ações e à titularidade de ações

As ações da Sociedade não têm nenhuma restrição quanto à sua transmissibilidade ou titularidade.

3. Ações próprias

A 31 de dezembro de 2023, a Sociedade não detinha, direta ou indiretamente, qualquer percentagem de ações próprias representativas do seu capital.

4. Acordos Significativos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a Sociedade, exceto se a Sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais

Em sede de contratação de dívida alheia pela Sociedade, por via de contratos de financiamento ou emissão de valores mobiliários representativos de dívida, a Sociedade adere a cláusulas de alteração de controlo que constituem prática aceite e exigida pelo mercado bancário português como condição de essência para a disponibilização de fundos. Sendo a contratação de capitais alheios um instrumento habitual da gestão para suportar o desenvolvimento competitivo da



atividade da Sociedade, não se relevam tais disposições contratuais como suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações da Sociedade.

Entre os valores mobiliários representativos de dívida emitidos pela Sociedade, nota-se que os termos e condições das 200.000.000 Euros de Obrigações Convertíveis Não Garantidas contemplam o direito de, em face de uma alteração de controlo, nos termos e nas condições aí previstas, proceder ao reembolso antecipado ou à conversão antecipada das obrigações convertíveis em ações representativas do capital social da Sociedade.

Para além do disposto nos parágrafos anteriores, não existem acordos significativos celebrados pela Sociedade que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Não foram adotadas quaisquer medidas defensivas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da Sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

O Conselho de Administração desconhece a existência de acordos parassociais Sociedade que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto, sem prejuízo da informação relativa à transmissão de ações da Sociedade publicamente disponível divulgada no âmbito de comunicações sobre participações qualificadas e transações de dirigentes.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Participações qualificadas

Em cumprimento com o disposto no artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por acionistas no capital social da Greenvolt em 31 de dezembro de 2023, identificando a respetiva imputação de direitos de voto nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Nome	N.º de ações detidas
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (a)	17.515.054
Paulo Jorge dos Santos Fernandes (b)	15.311.847
João Manuel Matos Borges de Oliveira (c)	15.600.610
Domingos José Vieira de Matos (d)	14.675.541
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (e)	9.848.239

(a) As 17.515.054 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante

(b) As 15.311.847 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e acionista dominante

(c) As 15.600.610 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante



(d) As 14.675.541 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO, S.A., da qual o administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante

(e) As 9.848.239 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., cujo Conselho de Administração integra o membro do Conselho de Administração da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.

Participações qualificadas no capital social da empresa:

Superior a 10% dos direitos de voto	N.º de ações detidas	% direta de direitos de voto
PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A. (a)	17.515.054	12,59%
(a) As 17.515.054 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante		
ACTIUM CAPITAL, S.A. (b)	15.311.847	11,00%
(b) As 15.311.847 ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A. consideram-se imputáveis a Paulo Jorge dos Santos Fernandes, seu administrador e acionista dominante		
CADERNO AZUL, S.A. (c)	15.600.610	11,21%
(c) As 15.600.610 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante		
LIVREFLUXO, S.A. (d)	14.675.541	10,55%
(d) As 14.675.541 ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO, S.A. consideram-se imputáveis a Domingos José Vieira de Matos, seu administrador e acionista dominante		
Superior a 5% dos direitos de voto *	N.º de ações detidas	% direta de direitos de voto
V-RIDIUM EUROPE SP. Z.O. O.; KWE Partners Ltd.; CEEV Partners SP. Z.O. O.	13.317.593	9,57%
V-RIDIUM EUROPE SP. Z.O. O.	11.200.000	8,05%
KWE Partners Ltd.	1.641.808	1,18%
CEEV Partners SP. Z.O. O.	475.785	0,34%
1 THING, INVESTMENTS, S.A. (e)	9.848.239	7,08%
(e) As 9.848.239 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., cujo Conselho de Administração integra o membro do Conselho de Administração da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.		

(*) 1 THING, INVESTMENTS, S.A. comunicou no dia 12 de Janeiro um aumento da sua participação para 10,08%; a V-Ridium Holding comunicou no dia 24 de Janeiro uma participação não qualificada de 4,69%.

Esta informação encontra-se igualmente vertida em anexo ao Relatório Anual de Gestão.

A informação atualizada sobre participações qualificadas está disponível para consulta no website da Sociedade em <https://greenvolt.com/pt-pt/investidores/investidores-informacao-relativa-a-acoes-2023/#shareholderstructure>.

8. Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)

Divulgação do número de ações e de outros valores mobiliários emitidos pela Sociedade que sejam detidos por membros dos órgãos de administração e fiscalização.


Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
1 jan 2023	-	-	-	-	13.261.891
23 jan 2023	Compra	1 000	7,8500	Euronext Lisbon	13.262.891
23 jan 2023	Compra	60	7,8500	Euronext Lisbon	13.262.951
23 jan 2023	Compra	177	7,8500	Euronext Lisbon	13.263.128
23 jan 2023	Compra	69	7,8600	Euronext Lisbon	13.263.197
23 jan 2023	Compra	359	7,8600	Euronext Lisbon	13.263.556
23 jan 2023	Compra	600	7,8600	Euronext Lisbon	13.264.156
23 jan 2023	Compra	40	7,8600	Euronext Lisbon	13.264.196
23 jan 2023	Compra	500	7,8700	Euronext Lisbon	13.264.696
23 jan 2023	Compra	2 057	7,8700	Euronext Lisbon	13.266.753
23 jan 2023	Compra	1 250	7,8700	Euronext Lisbon	13.268.003
23 jan 2023	Compra	500	7,8700	Euronext Lisbon	13.268.503
23 jan 2023	Compra	1 646	7,8700	Euronext Lisbon	13.270.149
23 jan 2023	Compra	168	7,8700	Euronext Lisbon	13.270.317
23 jan 2023	Compra	1 250	7,8700	Euronext Lisbon	13.271.567
23 jan 2023	Compra	561	7,8700	Euronext Lisbon	13.272.128
23 jan 2023	Compra	1 860	7,8900	Euronext Lisbon	13.273.988
23 jan 2023	Compra	1 250	7,8900	Euronext Lisbon	13.275.238
23 jan 2023	Compra	1 479	7,9100	Euronext Lisbon	13.276.717
23 jan 2023	Compra	3 000	7,9100	Euronext Lisbon	13.279.717
23 jan 2023	Compra	2 000	7,9100	Euronext Lisbon	13.281.717
23 jan 2023	Compra	2 000	7,9100	Euronext Lisbon	13.283.717
23 jan 2023	Compra	1 000	7,9200	Euronext Lisbon	13.284.717
23 jan 2023	Compra	1 500	7,9200	Euronext Lisbon	13.286.217
23 jan 2023	Compra	500	7,9200	Euronext Lisbon	13.286.717
23 jan 2023	Compra	2 000	7,9200	Euronext Lisbon	13.288.717
23 jan 2023	Compra	738	7,9200	Euronext Lisbon	13.289.455
23 jan 2023	Compra	1 007	7,9200	Euronext Lisbon	13.290.462
23 jan 2023	Compra	192	7,9200	Euronext Lisbon	13.290.654
23 jan 2023	Compra	15	7,9900	Euronext Lisbon	13.290.669
23 jan 2023	Compra	6 400	8,0000	Euronext Lisbon	13.297.069
23 jan 2023	Compra	780	8,0000	Euronext Lisbon	13.297.849
23 jan 2023	Compra	960	8,0000	Euronext Lisbon	13.298.809
23 jan 2023	Compra	1 000	8,0000	Euronext Lisbon	13.299.809
23 jan 2023	Compra	538	8,0000	Euronext Lisbon	13.300.347
23 jan 2023	Compra	1 212	8,0000	Euronext Lisbon	13.301.559
23 jan 2023	Compra	3 122	8,0000	Euronext Lisbon	13.304.681
23 jan 2023	Compra	1 750	8,0000	Euronext Lisbon	13.306.431
23 jan 2023	Compra	1 301	8,0000	Euronext Lisbon	13.307.732
23 jan 2023	Compra	449	8,0000	Euronext Lisbon	13.308.181
23 jan 2023	Compra	1 750	8,0000	Euronext Lisbon	13.309.931
23 jan 2023	Compra	19 878	8,0000	Euronext Lisbon	13.329.809
23 jan 2023	Compra	16 000	8,0200	Euronext Lisbon	13.345.809
23 jan 2023	Compra	1 250	8,0200	Euronext Lisbon	13.347.059



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
23 jan 2023	Compra	1 479	8,0300	Euronext Lisbon	13.348.538
23 jan 2023	Compra	441	8,0300	Euronext Lisbon	13.348.979
23 jan 2023	Compra	1 750	8,0000	Euronext Lisbon	13.350.729
23 jan 2023	Compra	2 486	8,0000	Euronext Lisbon	13.353.215
23 jan 2023	Compra	2 000	7,9600	Euronext Lisbon	13.355.215
23 jan 2023	Compra	2 000	7,9600	Euronext Lisbon	13.357.215
23 jan 2023	Compra	1 386	7,9600	Euronext Lisbon	13.358.601
23 jan 2023	Compra	7	7,9800	Euronext Lisbon	13.358.608
23 jan 2023	Compra	4 165	7,9800	Euronext Lisbon	13.362.773
23 jan 2023	Compra	264	7,9800	Euronext Lisbon	13.363.037
23 jan 2023	Compra	14	7,9800	Euronext Lisbon	13.363.051
23 jan 2023	Compra	1 250	7,9800	Euronext Lisbon	13.364.301
23 jan 2023	Compra	2 058	7,9800	Euronext Lisbon	13.366.359
23 jan 2023	Compra	70	7,9900	Euronext Lisbon	13.366.429
23 jan 2023	Compra	4 904	8,0000	Euronext Lisbon	13.371.333
23 jan 2023	Compra	429	8,0000	Euronext Lisbon	13.371.762
23 jan 2023	Compra	11	8,0000	Euronext Lisbon	13.371.773
23 jan 2023	Compra	500	7,9900	Euronext Lisbon	13.372.273
23 jan 2023	Compra	500	8,0000	Euronext Lisbon	13.372.773
23 jan 2023	Compra	2 000	8,0000	Euronext Lisbon	13.374.773
23 jan 2023	Compra	500	7,9900	Euronext Lisbon	13.375.273
23 jan 2023	Compra	1 175	8,0000	Euronext Lisbon	13.376.448
23 jan 2023	Compra	577	8,0000	Euronext Lisbon	13.377.025
23 jan 2023	Compra	274	8,0000	Euronext Lisbon	13.377.299
23 jan 2023	Compra	293	8,0000	Euronext Lisbon	13.377.592
23 jan 2023	Compra	726	8,0000	Euronext Lisbon	13.378.318
23 jan 2023	Compra	455	8,0000	Euronext Lisbon	13.378.773
23 jan 2023	Compra	1 900	7,9800	Euronext Lisbon	13.380.673
23 jan 2023	Compra	3 100	7,9800	Euronext Lisbon	13.383.773
23 jan 2023	Compra	1 900	7,9800	Euronext Lisbon	13.385.673
23 jan 2023	Compra	5 000	7,9800	Euronext Lisbon	13.390.673
23 jan 2023	Compra	333	7,9800	Euronext Lisbon	13.391.006
23 jan 2023	Compra	5 000	7,9800	Euronext Lisbon	13.396.006
23 jan 2023	Compra	2 157	7,9800	Euronext Lisbon	13.398.163
23 jan 2023	Compra	610	7,9800	Euronext Lisbon	13.398.773
23 jan 2023	Compra	150	7,9800	Euronext Lisbon	13.398.923
23 jan 2023	Compra	304	7,9800	Euronext Lisbon	13.399.227
23 jan 2023	Compra	538	7,9800	Euronext Lisbon	13.399.765
23 jan 2023	Compra	538	7,9800	Euronext Lisbon	13.400.303
23 jan 2023	Compra	18	7,9800	Euronext Lisbon	13.400.321
23 jan 2023	Compra	1 468	7,9800	Euronext Lisbon	13.401.789
23 jan 2023	Compra	1 984	7,9800	Euronext Lisbon	13.403.773
23 jan 2023	Compra	329	7,9800	Euronext Lisbon	13.404.102
23 jan 2023	Compra	538	7,9800	Euronext Lisbon	13.404.640
23 jan 2023	Compra	538	7,9800	Euronext Lisbon	13.405.178
23 jan 2023	Compra	26	8,0000	Euronext Lisbon	13.405.204



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
23 jan 2023	Compra	1 250	8,0100	Euronext Lisbon	13.406.454
23 jan 2023	Compra	274	8,0100	Euronext Lisbon	13.406.728
23 jan 2023	Compra	3 081	8,0100	Euronext Lisbon	13.409.809
23 jan 2023	Compra	1 100	8,0100	Euronext Lisbon	13.410.909
23 jan 2023	Compra	1 000	8,0200	Euronext Lisbon	13.411.909
23 jan 2023	Compra	73	8,0200	Euronext Lisbon	13.411.982
23 jan 2023	Compra	10 328	8,0200	Euronext Lisbon	13.422.310
23 jan 2023	Compra	1 000	8,0200	Euronext Lisbon	13.423.310
23 jan 2023	Compra	419	8,0200	Euronext Lisbon	13.423.729
23 jan 2023	Compra	538	7,9800	Euronext Lisbon	13.424.267
23 jan 2023	Compra	538	7,9800	Euronext Lisbon	13.424.805
23 jan 2023	Compra	2 519	7,9800	Euronext Lisbon	13.427.324
23 jan 2023	Compra	5 000	7,9800	Euronext Lisbon	13.432.324
23 jan 2023	Compra	3 385	7,9800	Euronext Lisbon	13.435.709
23 jan 2023	Compra	69	7,9800	Euronext Lisbon	13.435.778
23 jan 2023	Compra	1 546	7,9800	Euronext Lisbon	13.437.324
23 jan 2023	Compra	28	8,0000	Euronext Lisbon	13.437.352
23 jan 2023	Compra	411	8,0000	Euronext Lisbon	13.437.763
23 jan 2023	Compra	3 500	8,0000	Euronext Lisbon	13.441.263
23 jan 2023	Compra	2 000	8,0000	Euronext Lisbon	13.443.263
23 jan 2023	Compra	1 000	8,0000	Euronext Lisbon	13.444.263
23 jan 2023	Compra	168	8,0000	Euronext Lisbon	13.444.431
23 jan 2023	Compra	36	8,0000	Euronext Lisbon	13.444.467
23 jan 2023	Compra	850	8,0000	Euronext Lisbon	13.445.317
23 jan 2023	Compra	293	8,0200	Euronext Lisbon	13.445.610
23 jan 2023	Compra	299	8,0200	Euronext Lisbon	13.445.909
23 jan 2023	Compra	1 250	8,0200	Euronext Lisbon	13.447.159
23 jan 2023	Compra	1 250	8,0200	Euronext Lisbon	13.448.409
23 jan 2023	Compra	500	8,0200	Euronext Lisbon	13.448.909
23 jan 2023	Compra	13	8,0200	Euronext Lisbon	13.448.922
23 jan 2023	Compra	1 029	8,0200	Euronext Lisbon	13.449.951
23 jan 2023	Compra	500	8,0300	Euronext Lisbon	13.450.451
23 jan 2023	Compra	1 200	8,0300	Euronext Lisbon	13.451.651
23 jan 2023	Compra	10 073	8,0300	Euronext Lisbon	13.461.724
23 jan 2023	Compra	593	8,0300	Euronext Lisbon	13.462.317
23 jan 2023	Compra	281	8,0500	Euronext Lisbon	13.462.598
23 jan 2023	Compra	1 270	8,0500	Euronext Lisbon	13.463.868
23 jan 2023	Compra	1 250	8,0500	Euronext Lisbon	13.465.118
23 jan 2023	Compra	3 000	8,0500	Euronext Lisbon	13.468.118
23 jan 2023	Compra	275	8,0500	Euronext Lisbon	13.468.393
23 jan 2023	Compra	305	8,0500	Euronext Lisbon	13.468.698
23 jan 2023	Compra	2 042	8,0600	Euronext Lisbon	13.470.740
23 jan 2023	Compra	500	8,0600	Euronext Lisbon	13.471.240
23 jan 2023	Compra	2 000	8,0700	Euronext Lisbon	13.473.240
23 jan 2023	Compra	500	8,0700	Euronext Lisbon	13.473.740
23 jan 2023	Compra	1 500	8,0700	Euronext Lisbon	13.475.240



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
23 jan 2023	Compra	40	8,0700	Euronext Lisbon	13.475.280
23 jan 2023	Compra	500	8,0700	Euronext Lisbon	13.475.780
23 jan 2023	Compra	301	8,0700	Euronext Lisbon	13.476.081
23 jan 2023	Compra	329	8,0700	Euronext Lisbon	13.476.410
23 jan 2023	Compra	2 000	8,0700	Euronext Lisbon	13.478.410
23 jan 2023	Compra	2 627	8,0700	Euronext Lisbon	13.481.037
23 jan 2023	Compra	6 064	8,0700	Euronext Lisbon	13.487.101
23 jan 2023	Compra	400	8,0800	Euronext Lisbon	13.487.501
23 jan 2023	Compra	800	8,0800	Euronext Lisbon	13.488.301
23 jan 2023	Compra	1 058	8,0800	Euronext Lisbon	13.489.359
23 jan 2023	Compra	11 000	8,0800	Euronext Lisbon	13.500.359
23 jan 2023	Compra	750	8,0800	Euronext Lisbon	13.501.109
23 jan 2023	Compra	1 208	8,0800	Euronext Lisbon	13.502.317
23 jan 2023	Compra	274	8,0500	Euronext Lisbon	13.502.591
23 jan 2023	Compra	275	8,0500	Euronext Lisbon	13.502.866
23 jan 2023	Compra	990	8,0600	Euronext Lisbon	13.503.856
23 jan 2023	Compra	500	8,0600	Euronext Lisbon	13.504.356
23 jan 2023	Compra	500	8,0700	Euronext Lisbon	13.504.856
23 jan 2023	Compra	1 250	8,0700	Euronext Lisbon	13.506.106
23 jan 2023	Compra	5 000	8,0700	Euronext Lisbon	13.511.106
23 jan 2023	Compra	11 211	8,0700	Euronext Lisbon	13.522.317
24 jan 2023	Compra	1 500	7,9200	Euronext Lisbon	13.523.817
24 jan 2023	Compra	64	7,9200	Euronext Lisbon	13.523.881
24 jan 2023	Compra	1 436	7,9200	Euronext Lisbon	13.525.317
24 jan 2023	Compra	158	7,9200	Euronext Lisbon	13.525.475
24 jan 2023	Compra	1 500	7,9200	Euronext Lisbon	13.526.975
24 jan 2023	Compra	342	7,9200	Euronext Lisbon	13.527.317
24 jan 2023	Compra	887	7,9100	Euronext Lisbon	13.528.204
24 jan 2023	Compra	363	7,9100	Euronext Lisbon	13.528.567
24 jan 2023	Compra	190	7,9100	Euronext Lisbon	13.528.757
24 jan 2023	Compra	218	7,9100	Euronext Lisbon	13.528.975
24 jan 2023	Compra	535	7,9100	Euronext Lisbon	13.529.510
24 jan 2023	Compra	307	7,9100	Euronext Lisbon	13.529.817
24 jan 2023	Compra	132	7,9100	Euronext Lisbon	13.529.949
24 jan 2023	Compra	1 250	7,9100	Euronext Lisbon	13.531.199
24 jan 2023	Compra	1 118	7,9100	Euronext Lisbon	13.532.317
24 jan 2023	Compra	2 026	7,9300	Euronext Lisbon	13.534.343
24 jan 2023	Compra	232	7,9300	Euronext Lisbon	13.534.575
24 jan 2023	Compra	1 250	7,9300	Euronext Lisbon	13.535.825
24 jan 2023	Compra	581	7,9300	Euronext Lisbon	13.536.406
24 jan 2023	Compra	911	7,9300	Euronext Lisbon	13.537.317
24 jan 2023	Compra	488	7,9000	Euronext Lisbon	13.537.805
24 jan 2023	Compra	1 012	7,9000	Euronext Lisbon	13.538.817
24 jan 2023	Compra	1 500	7,9000	Euronext Lisbon	13.540.317
24 jan 2023	Compra	500	7,9000	Euronext Lisbon	13.540.817



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
24 jan 2023	Compra	1 000	7,9000	Euronext Lisbon	13.541.817
24 jan 2023	Compra	500	7,9000	Euronext Lisbon	13.542.317
24 jan 2023	Compra	1 002	7,8900	Euronext Lisbon	13.543.319
24 jan 2023	Compra	1 149	7,8900	Euronext Lisbon	13.544.468
24 jan 2023	Compra	574	7,8900	Euronext Lisbon	13.545.042
24 jan 2023	Compra	1 500	7,8900	Euronext Lisbon	13.546.542
24 jan 2023	Compra	775	7,8900	Euronext Lisbon	13.547.317
24 jan 2023	Compra	286	7,9000	Euronext Lisbon	13.547.603
24 jan 2023	Compra	500	7,9100	Euronext Lisbon	13.548.103
24 jan 2023	Compra	1 230	7,9100	Euronext Lisbon	13.549.333
24 jan 2023	Compra	940	7,9100	Euronext Lisbon	13.550.273
24 jan 2023	Compra	232	7,9100	Euronext Lisbon	13.550.505
24 jan 2023	Compra	1 114	7,9200	Euronext Lisbon	13.551.619
24 jan 2023	Compra	500	7,9200	Euronext Lisbon	13.552.119
24 jan 2023	Compra	1 484	7,9200	Euronext Lisbon	13.553.603
24 jan 2023	Compra	10	7,9100	Euronext Lisbon	13.553.613
24 jan 2023	Compra	123	7,9100	Euronext Lisbon	13.553.736
24 jan 2023	Compra	885	7,9100	Euronext Lisbon	13.554.621
24 jan 2023	Compra	813	7,9200	Euronext Lisbon	13.555.434
24 jan 2023	Compra	581	7,9200	Euronext Lisbon	13.556.015
24 jan 2023	Compra	500	7,9200	Euronext Lisbon	13.556.515
24 jan 2023	Compra	1 088	7,9200	Euronext Lisbon	13.557.603
24 jan 2023	Compra	537	7,9200	Euronext Lisbon	13.558.140
24 jan 2023	Compra	584	7,9200	Euronext Lisbon	13.558.724
24 jan 2023	Compra	500	7,9200	Euronext Lisbon	13.559.224
24 jan 2023	Compra	1 078	7,9200	Euronext Lisbon	13.560.302
24 jan 2023	Compra	122	7,9200	Euronext Lisbon	13.560.424
24 jan 2023	Compra	1 078	7,9200	Euronext Lisbon	13.561.502
24 jan 2023	Compra	500	7,9200	Euronext Lisbon	13.562.002
24 jan 2023	Compra	171	7,9200	Euronext Lisbon	13.562.173
24 jan 2023	Compra	430	7,9200	Euronext Lisbon	13.562.603
24 jan 2023	Compra	36	7,9000	Euronext Lisbon	13.562.639
24 jan 2023	Compra	1 178	7,9000	Euronext Lisbon	13.563.817
24 jan 2023	Compra	1 500	7,9000	Euronext Lisbon	13.565.317
24 jan 2023	Compra	2 000	7,9000	Euronext Lisbon	13.567.317
24 jan 2023	Compra	279	7,9100	Euronext Lisbon	13.567.596
24 jan 2023	Compra	1 250	7,9100	Euronext Lisbon	13.568.846
24 jan 2023	Compra	388	7,9100	Euronext Lisbon	13.569.234
24 jan 2023	Compra	292	7,9100	Euronext Lisbon	13.569.526
24 jan 2023	Compra	2	7,9200	Euronext Lisbon	13.569.528
24 jan 2023	Compra	291	7,9200	Euronext Lisbon	13.569.819
24 jan 2023	Compra	331	7,9200	Euronext Lisbon	13.570.150



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
24 jan 2023	Compra	376	7,9200	Euronext Lisbon	13.570.526
24 jan 2023	Compra	96	7,9200	Euronext Lisbon	13.570.622
24 jan 2023	Compra	1 904	7,9200	Euronext Lisbon	13.572.526
24 jan 2023	Compra	250	7,9100	Euronext Lisbon	13.572.776
24 jan 2023	Compra	716	7,9100	Euronext Lisbon	13.573.492
24 jan 2023	Compra	148	7,9100	Euronext Lisbon	13.573.640
24 jan 2023	Compra	542	7,9100	Euronext Lisbon	13.574.182
24 jan 2023	Compra	490	7,9100	Euronext Lisbon	13.574.672
24 jan 2023	Compra	44	7,9100	Euronext Lisbon	13.574.716
24 jan 2023	Compra	542	7,9100	Euronext Lisbon	13.575.258
24 jan 2023	Compra	59	7,9100	Euronext Lisbon	13.575.317
24 jan 2023	Compra	583	7,9100	Euronext Lisbon	13.575.900
24 jan 2023	Compra	926	7,9100	Euronext Lisbon	13.576.826
24 jan 2023	Compra	491	7,9100	Euronext Lisbon	13.577.317
24 jan 2023	Compra	1 163	7,9900	Euronext Lisbon	13.578.480
24 jan 2023	Compra	3 837	7,9900	Euronext Lisbon	13.582.317
24 jan 2023	Compra	515	8,0400	Euronext Lisbon	13.582.832
24 jan 2023	Compra	280	8,0400	Euronext Lisbon	13.583.112
24 jan 2023	Compra	322	8,0400	Euronext Lisbon	13.583.434
24 jan 2023	Compra	378	8,0400	Euronext Lisbon	13.583.812
24 jan 2023	Compra	1 237	8,0400	Euronext Lisbon	13.585.049
24 jan 2023	Compra	1 200	8,0500	Euronext Lisbon	13.586.249
24 jan 2023	Compra	1 250	8,0500	Euronext Lisbon	13.587.499
24 jan 2023	Compra	1 200	8,0600	Euronext Lisbon	13.588.699
24 jan 2023	Compra	2 619	8,0600	Euronext Lisbon	13.591.318
24 jan 2023	Compra	999	8,0600	Euronext Lisbon	13.592.317
24 jan 2023	Compra	2 000	8,0900	Euronext Lisbon	13.594.317
24 jan 2023	Compra	1 250	8,0900	Euronext Lisbon	13.595.567
24 jan 2023	Compra	1 000	8,0900	Euronext Lisbon	13.596.567
24 jan 2023	Compra	40	8,0900	Euronext Lisbon	13.596.607
24 jan 2023	Compra	1 117	8,0900	Euronext Lisbon	13.597.724
24 jan 2023	Compra	500	8,0900	Euronext Lisbon	13.598.224
24 jan 2023	Compra	93	8,0900	Euronext Lisbon	13.598.317
24 jan 2023	Compra	1 413	8,1500	Euronext Lisbon	13.599.730
24 jan 2023	Compra	1 094	8,1500	Euronext Lisbon	13.600.824
24 jan 2023	Compra	500	8,1600	Euronext Lisbon	13.601.324
24 jan 2023	Compra	1 275	8,1600	Euronext Lisbon	13.602.599
24 jan 2023	Compra	372	8,1600	Euronext Lisbon	13.602.971
24 jan 2023	Compra	1 250	8,1600	Euronext Lisbon	13.604.221
24 jan 2023	Compra	1 114	8,1600	Euronext Lisbon	13.605.335
24 jan 2023	Compra	496	8,1600	Euronext Lisbon	13.605.831
24 jan 2023	Compra	500	8,1600	Euronext Lisbon	13.606.331



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
24 jan 2023	Compra	945	8,1600	Euronext Lisbon	13.607.276
24 jan 2023	Compra	695	8,1600	Euronext Lisbon	13.607.971
24 jan 2023	Compra	43	8,1600	Euronext Lisbon	13.608.014
24 jan 2023	Compra	2 500	8,1700	Euronext Lisbon	13.610.514
24 jan 2023	Compra	1 605	8,1700	Euronext Lisbon	13.612.119
24 jan 2023	Compra	852	8,1700	Euronext Lisbon	13.612.971
24 jan 2023	Compra	1 000	8,1700	Euronext Lisbon	13.613.971
24 jan 2023	Compra	500	8,1700	Euronext Lisbon	13.614.471
24 jan 2023	Compra	1 318	8,1700	Euronext Lisbon	13.615.789
24 jan 2023	Compra	373	8,1700	Euronext Lisbon	13.616.162
24 jan 2023	Compra	130	8,1700	Euronext Lisbon	13.616.292
24 jan 2023	Compra	1 104	8,1700	Euronext Lisbon	13.617.396
24 jan 2023	Compra	528	8,1700	Euronext Lisbon	13.617.924
24 jan 2023	Compra	393	8,1700	Euronext Lisbon	13.618.317
24 jan 2023	Compra	1 252	8,1600	Euronext Lisbon	13.619.569
24 jan 2023	Compra	601	8,1600	Euronext Lisbon	13.620.170
24 jan 2023	Compra	750	8,1600	Euronext Lisbon	13.620.920
24 jan 2023	Compra	397	8,1600	Euronext Lisbon	13.621.317
24 jan 2023	Compra	1 302	8,1600	Euronext Lisbon	13.622.619
24 jan 2023	Compra	54	8,1600	Euronext Lisbon	13.622.673
24 jan 2023	Compra	1 860	8,1600	Euronext Lisbon	13.624.533
24 jan 2023	Compra	1 123	8,1600	Euronext Lisbon	13.625.656
24 jan 2023	Compra	661	8,1600	Euronext Lisbon	13.626.317
24 jan 2023	Compra	500	8,1600	Euronext Lisbon	13.626.817
24 jan 2023	Compra	500	8,1600	Euronext Lisbon	13.627.317
24 jan 2023	Compra	500	8,1600	Euronext Lisbon	13.627.817
24 jan 2023	Compra	1 095	8,1600	Euronext Lisbon	13.628.912
24 jan 2023	Compra	405	8,1600	Euronext Lisbon	13.629.317
24 jan 2023	Compra	20 000	8,1800	Euronext Lisbon	13.649.317
24 jan 2023	Compra	1 141	8,1700	Euronext Lisbon	13.650.458
24 jan 2023	Compra	500	8,1700	Euronext Lisbon	13.650.958
24 jan 2023	Compra	359	8,1700	Euronext Lisbon	13.651.317
24 jan 2023	Compra	1 641	8,1700	Euronext Lisbon	13.652.958
24 jan 2023	Compra	359	8,1700	Euronext Lisbon	13.653.317
24 jan 2023	Compra	1 288	8,1800	Euronext Lisbon	13.654.605
24 jan 2023	Compra	712	8,1800	Euronext Lisbon	13.655.317
24 jan 2023	Compra	715	8,1500	Euronext Lisbon	13.656.032
24 jan 2023	Compra	407	8,1500	Euronext Lisbon	13.656.439
24 jan 2023	Compra	815	8,1500	Euronext Lisbon	13.657.254
24 jan 2023	Compra	563	8,1500	Euronext Lisbon	13.657.817
24 jan 2023	Compra	244	8,1500	Euronext Lisbon	13.658.061
24 jan 2023	Compra	1 181	8,1800	Euronext Lisbon	13.659.242



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
24 jan 2023	Compra	1 500	8,1800	Euronext Lisbon	13.660.742
24 jan 2023	Compra	1 500	8,1800	Euronext Lisbon	13.662.242
24 jan 2023	Compra	654	8,1800	Euronext Lisbon	13.662.896
24 jan 2023	Compra	165	8,1800	Euronext Lisbon	13.663.061
24 jan 2023	Compra	629	8,2000	Euronext Lisbon	13.663.690
24 jan 2023	Compra	1 896	8,2000	Euronext Lisbon	13.665.586
24 jan 2023	Compra	3 770	8,2000	Euronext Lisbon	13.669.356
24 jan 2023	Compra	1 000	8,2000	Euronext Lisbon	13.670.356
24 jan 2023	Compra	190	8,2000	Euronext Lisbon	13.670.546
24 jan 2023	Compra	660	8,2000	Euronext Lisbon	13.671.206
24 jan 2023	Compra	1 855	8,2000	Euronext Lisbon	13.673.061
24 jan 2023	Compra	1 119	8,2000	Euronext Lisbon	13.674.180
24 jan 2023	Compra	500	8,2000	Euronext Lisbon	13.674.680
24 jan 2023	Compra	392	8,2000	Euronext Lisbon	13.675.072
24 jan 2023	Compra	1 500	8,2000	Euronext Lisbon	13.676.572
24 jan 2023	Compra	1 489	8,2000	Euronext Lisbon	13.678.061
24 jan 2023	Compra	1 158	8,2000	Euronext Lisbon	13.679.219
24 jan 2023	Compra	500	8,2000	Euronext Lisbon	13.679.719
24 jan 2023	Compra	1 000	8,2000	Euronext Lisbon	13.680.719
24 jan 2023	Compra	126	8,2000	Euronext Lisbon	13.680.845
24 jan 2023	Compra	1 842	8,2000	Euronext Lisbon	13.682.687
24 jan 2023	Compra	360	8,2000	Euronext Lisbon	13.683.047
24 jan 2023	Compra	2 820	8,2100	Euronext Lisbon	13.685.867
24 jan 2023	Compra	381	8,2100	Euronext Lisbon	13.686.248
24 jan 2023	Compra	1 300	8,2100	Euronext Lisbon	13.687.548
24 jan 2023	Compra	1 296	8,2000	Euronext Lisbon	13.688.844
24 jan 2023	Compra	367	8,2000	Euronext Lisbon	13.689.211
24 jan 2023	Compra	525	8,2000	Euronext Lisbon	13.689.736
24 jan 2023	Compra	376	8,2100	Euronext Lisbon	13.690.112
24 jan 2023	Compra	1 313	8,2100	Euronext Lisbon	13.691.425
24 jan 2023	Compra	1 089	8,2100	Euronext Lisbon	13.692.514
24 jan 2023	Compra	978	8,2100	Euronext Lisbon	13.693.492
24 jan 2023	Compra	500	8,2100	Euronext Lisbon	13.693.992
24 jan 2023	Compra	1 503	8,2100	Euronext Lisbon	13.695.495
24 jan 2023	Compra	200	8,2100	Euronext Lisbon	13.695.695
24 jan 2023	Compra	525	8,2100	Euronext Lisbon	13.696.220
25 jan 2023	Compra	500	8,0700	Euronext Lisbon	13.696.720
25 jan 2023	Compra	1 500	8,0700	Euronext Lisbon	13.698.220
25 jan 2023	Compra	523	8,0800	Euronext Lisbon	13.698.743
25 jan 2023	Compra	524	8,0800	Euronext Lisbon	13.699.267
25 jan 2023	Compra	837	8,0800	Euronext Lisbon	13.700.104
25 jan 2023	Compra	429	8,0800	Euronext Lisbon	13.700.533



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
25 jan 2023	Compra	545	8,0800	Euronext Lisbon	13.701.078
25 jan 2023	Compra	142	8,0800	Euronext Lisbon	13.701.220
25 jan 2023	Compra	2 000	8,0500	Euronext Lisbon	13.703.220
25 jan 2023	Compra	1 207	8,1100	Euronext Lisbon	13.704.427
25 jan 2023	Compra	399	8,1100	Euronext Lisbon	13.704.826
25 jan 2023	Compra	600	8,1100	Euronext Lisbon	13.705.426
25 jan 2023	Compra	515	8,1100	Euronext Lisbon	13.705.941
25 jan 2023	Compra	2 279	8,1200	Euronext Lisbon	13.708.220
25 jan 2023	Compra	1 900	8,1500	Euronext Lisbon	13.710.120
25 jan 2023	Compra	1 100	8,1500	Euronext Lisbon	13.711.220
25 jan 2023	Compra	3 000	8,0900	Euronext Lisbon	13.714.220
25 jan 2023	Compra	960	8,0800	Euronext Lisbon	13.715.180
25 jan 2023	Compra	155	8,0800	Euronext Lisbon	13.715.335
25 jan 2023	Compra	148	8,0800	Euronext Lisbon	13.715.483
25 jan 2023	Compra	839	8,0800	Euronext Lisbon	13.716.322
25 jan 2023	Compra	45	8,0800	Euronext Lisbon	13.716.367
25 jan 2023	Compra	1 086	8,1300	Euronext Lisbon	13.717.453
25 jan 2023	Compra	914	8,1300	Euronext Lisbon	13.718.367
25 jan 2023	Compra	500	8,1200	Euronext Lisbon	13.718.867
25 jan 2023	Compra	150	8,1200	Euronext Lisbon	13.719.017
25 jan 2023	Compra	150	8,1200	Euronext Lisbon	13.719.167
25 jan 2023	Compra	407	8,1200	Euronext Lisbon	13.719.574
25 jan 2023	Compra	547	8,1200	Euronext Lisbon	13.720.121
25 jan 2023	Compra	123	8,1200	Euronext Lisbon	13.720.244
25 jan 2023	Compra	123	8,1200	Euronext Lisbon	13.720.367
25 jan 2023	Compra	641	8,1300	Euronext Lisbon	13.721.008
25 jan 2023	Compra	500	8,1300	Euronext Lisbon	13.721.508
25 jan 2023	Compra	1 250	8,1300	Euronext Lisbon	13.722.758
25 jan 2023	Compra	423	8,1300	Euronext Lisbon	13.723.181
25 jan 2023	Compra	318	8,1300	Euronext Lisbon	13.723.499
25 jan 2023	Compra	250	8,1400	Euronext Lisbon	13.723.749
25 jan 2023	Compra	1 000	8,1400	Euronext Lisbon	13.724.749
25 jan 2023	Compra	353	8,1400	Euronext Lisbon	13.725.102
25 jan 2023	Compra	13 000	8,1400	Euronext Lisbon	13.738.102
25 jan 2023	Compra	265	8,1400	Euronext Lisbon	13.738.367
25 jan 2023	Compra	2 000	8,1500	Euronext Lisbon	13.740.367
25 jan 2023	Compra	1 225	8,1500	Euronext Lisbon	13.741.592
25 jan 2023	Compra	775	8,1500	Euronext Lisbon	13.742.367
25 jan 2023	Compra	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	13.743.367
25 jan 2023	Compra	500	8,1500	Euronext Lisbon	13.743.867
25 jan 2023	Compra	535	8,1500	Euronext Lisbon	13.744.402
25 jan 2023	Compra	608	8,1500	Euronext Lisbon	13.745.010



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
25 jan 2023	Compra	357	8,1500	Euronext Lisbon	13.745.367
25 jan 2023	Compra	300	8,1500	Euronext Lisbon	13.745.667
25 jan 2023	Compra	129	8,1500	Euronext Lisbon	13.745.796
25 jan 2023	Compra	32	8,1500	Euronext Lisbon	13.745.828
25 jan 2023	Compra	518	8,1500	Euronext Lisbon	13.746.346
25 jan 2023	Compra	1 021	8,1500	Euronext Lisbon	13.747.367
25 jan 2023	Compra	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	13.748.367
25 jan 2023	Compra	2 000	8,1400	Euronext Lisbon	13.750.367
25 jan 2023	Compra	723	8,1400	Euronext Lisbon	13.751.090
25 jan 2023	Compra	1 277	8,1400	Euronext Lisbon	13.752.367
25 jan 2023	Compra	350	8,1400	Euronext Lisbon	13.752.717
25 jan 2023	Compra	650	8,1400	Euronext Lisbon	13.753.367
25 jan 2023	Compra	333	8,1400	Euronext Lisbon	13.753.700
25 jan 2023	Compra	826	8,1400	Euronext Lisbon	13.754.526
25 jan 2023	Compra	640	8,1400	Euronext Lisbon	13.755.166
25 jan 2023	Compra	201	8,1400	Euronext Lisbon	13.755.367
25 jan 2023	Compra	2 000	8,1400	Euronext Lisbon	13.757.367
25 jan 2023	Compra	604	8,1400	Euronext Lisbon	13.757.971
25 jan 2023	Compra	396	8,1400	Euronext Lisbon	13.758.367
25 jan 2023	Compra	2 000	8,1300	Euronext Lisbon	13.760.367
25 jan 2023	Compra	1 662	8,1300	Euronext Lisbon	13.762.029
25 jan 2023	Compra	338	8,1300	Euronext Lisbon	13.762.367
25 jan 2023	Compra	214	8,1300	Euronext Lisbon	13.762.581
25 jan 2023	Compra	786	8,1300	Euronext Lisbon	13.763.367
25 jan 2023	Compra	1 250	8,1700	Euronext Lisbon	13.764.617
25 jan 2023	Compra	500	8,1700	Euronext Lisbon	13.765.117
25 jan 2023	Compra	750	8,1700	Euronext Lisbon	13.765.867
25 jan 2023	Compra	324	8,1700	Euronext Lisbon	13.766.191
25 jan 2023	Compra	500	8,1700	Euronext Lisbon	13.766.691
25 jan 2023	Compra	1 176	8,1700	Euronext Lisbon	13.767.867
25 jan 2023	Compra	2 000	8,1500	Euronext Lisbon	13.769.867
25 jan 2023	Compra	2 000	8,1500	Euronext Lisbon	13.771.867
25 jan 2023	Compra	1 249	8,1500	Euronext Lisbon	13.773.116
25 jan 2023	Compra	751	8,1500	Euronext Lisbon	13.773.867
25 jan 2023	Compra	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	13.774.867
25 jan 2023	Compra	2 000	8,1300	Euronext Lisbon	13.776.867
25 jan 2023	Compra	3 000	8,1300	Euronext Lisbon	13.779.867
25 jan 2023	Compra	2 000	8,1200	Euronext Lisbon	13.781.867
25 jan 2023	Compra	3 000	8,1200	Euronext Lisbon	13.784.867
25 jan 2023	Compra	950	8,1200	Euronext Lisbon	13.785.817
25 jan 2023	Compra	1 000	8,1200	Euronext Lisbon	13.786.817
25 jan 2023	Compra	50	8,1200	Euronext Lisbon	13.786.867



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
25 jan 2023	Compra	1 000	8,1200	Euronext Lisbon	13.787.867
25 jan 2023	Compra	2 000	8,1200	Euronext Lisbon	13.789.867
25 jan 2023	Compra	1 152	8,1200	Euronext Lisbon	13.791.019
25 jan 2023	Compra	160	8,1200	Euronext Lisbon	13.791.179
25 jan 2023	Compra	153	8,1200	Euronext Lisbon	13.791.332
25 jan 2023	Compra	318	8,1200	Euronext Lisbon	13.791.650
25 jan 2023	Compra	217	8,1200	Euronext Lisbon	13.791.867
25 jan 2023	Compra	1 931	8,1200	Euronext Lisbon	13.793.798
25 jan 2023	Compra	69	8,1200	Euronext Lisbon	13.793.867
25 jan 2023	Compra	1 113	8,1200	Euronext Lisbon	13.794.980
25 jan 2023	Compra	887	8,1200	Euronext Lisbon	13.795.867
25 jan 2023	Compra	1 000	8,1200	Euronext Lisbon	13.796.867
25 jan 2023	Compra	1 336	8,1100	Euronext Lisbon	13.798.203
25 jan 2023	Compra	664	8,1100	Euronext Lisbon	13.798.867
25 jan 2023	Compra	1 336	8,1100	Euronext Lisbon	13.800.203
25 jan 2023	Compra	500	8,1100	Euronext Lisbon	13.800.703
25 jan 2023	Compra	1 164	8,1100	Euronext Lisbon	13.801.867
25 jan 2023	Compra	656	8,0900	Euronext Lisbon	13.802.523
25 jan 2023	Compra	1 094	8,0900	Euronext Lisbon	13.803.617
25 jan 2023	Compra	505	8,0900	Euronext Lisbon	13.804.122
25 jan 2023	Compra	1 245	8,0900	Euronext Lisbon	13.805.367
25 jan 2023	Compra	443	8,0900	Euronext Lisbon	13.805.810
25 jan 2023	Compra	54	8,0900	Euronext Lisbon	13.805.864
25 jan 2023	Compra	875	8,0900	Euronext Lisbon	13.806.739
25 jan 2023	Compra	128	8,0900	Euronext Lisbon	13.806.867
25 jan 2023	Compra	3 000	8,0700	Euronext Lisbon	13.809.867
25 jan 2023	Compra	724	8,0600	Euronext Lisbon	13.810.591
25 jan 2023	Compra	476	8,0600	Euronext Lisbon	13.811.067
25 jan 2023	Compra	1 200	8,0600	Euronext Lisbon	13.812.267
25 jan 2023	Compra	313	8,0600	Euronext Lisbon	13.812.580
25 jan 2023	Compra	302	8,0100	Euronext Lisbon	13.812.882
25 jan 2023	Compra	691	8,0100	Euronext Lisbon	13.813.573
25 jan 2023	Compra	1 007	8,0100	Euronext Lisbon	13.814.580
25 jan 2023	Compra	500	8,0200	Euronext Lisbon	13.815.080
25 jan 2023	Compra	3 023	8,0200	Euronext Lisbon	13.818.103
25 jan 2023	Compra	395	8,0200	Euronext Lisbon	13.818.498
25 jan 2023	Compra	735	8,0200	Euronext Lisbon	13.819.233
25 jan 2023	Compra	489	8,0200	Euronext Lisbon	13.819.722
25 jan 2023	Compra	392	8,0200	Euronext Lisbon	13.820.114
25 jan 2023	Compra	500	8,0200	Euronext Lisbon	13.820.614
25 jan 2023	Compra	2 702	8,0200	Euronext Lisbon	13.823.316
25 jan 2023	Compra	3 023	8,0300	Euronext Lisbon	13.826.339



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
25 jan 2023	Compra	1 169	8,0300	Euronext Lisbon	13.827.508
25 jan 2023	Compra	808	8,0300	Euronext Lisbon	13.828.316
25 jan 2023	Compra	507	8,0000	Euronext Lisbon	13.828.823
25 jan 2023	Compra	385	8,0000	Euronext Lisbon	13.829.208
25 jan 2023	Compra	3 029	8,0200	Euronext Lisbon	13.832.237
25 jan 2023	Compra	157	8,0200	Euronext Lisbon	13.832.394
25 jan 2023	Compra	402	8,0200	Euronext Lisbon	13.832.796
25 jan 2023	Compra	1 412	8,0200	Euronext Lisbon	13.834.208
25 jan 2023	Compra	536	8,0200	Euronext Lisbon	13.834.744
25 jan 2023	Compra	680	8,0200	Euronext Lisbon	13.835.424
25 jan 2023	Compra	218	8,0200	Euronext Lisbon	13.835.642
25 jan 2023	Compra	566	8,0200	Euronext Lisbon	13.836.208
25 jan 2023	Compra	160	8,0200	Euronext Lisbon	13.836.368
25 jan 2023	Compra	412	8,0200	Euronext Lisbon	13.836.780
25 jan 2023	Compra	1 428	8,0200	Euronext Lisbon	13.838.208
25 jan 2023	Compra	608	8,0000	Euronext Lisbon	13.838.816
25 jan 2023	Compra	1 500	8,0000	Euronext Lisbon	13.840.316
25 jan 2023	Compra	85	8,0000	Euronext Lisbon	13.840.401
25 jan 2023	Compra	1 415	8,0000	Euronext Lisbon	13.841.816
25 jan 2023	Compra	1 500	8,0000	Euronext Lisbon	13.843.316
25 jan 2023	Compra	2 000	8,0000	Euronext Lisbon	13.845.316
25 jan 2023	Compra	2 000	8,0000	Euronext Lisbon	13.847.316
25 jan 2023	Compra	398	7,9800	Euronext Lisbon	13.847.714
25 jan 2023	Compra	439	7,9800	Euronext Lisbon	13.848.153
25 jan 2023	Compra	1 163	7,9800	Euronext Lisbon	13.849.316
25 jan 2023	Compra	2 000	7,9700	Euronext Lisbon	13.851.316
25 jan 2023	Compra	1 500	7,9500	Euronext Lisbon	13.852.816
25 jan 2023	Compra	523	7,9500	Euronext Lisbon	13.853.339
25 jan 2023	Compra	977	7,9500	Euronext Lisbon	13.854.316
25 jan 2023	Compra	2 000	7,9500	Euronext Lisbon	13.856.316
25 jan 2023	Compra	424	7,9500	Euronext Lisbon	13.856.740
25 jan 2023	Compra	1	7,9500	Euronext Lisbon	13.856.741
25 jan 2023	Compra	361	7,9500	Euronext Lisbon	13.857.102
25 jan 2023	Compra	2 434	7,9500	Euronext Lisbon	13.859.536
25 jan 2023	Compra	542	7,9500	Euronext Lisbon	13.860.078
25 jan 2023	Compra	282	7,9700	Euronext Lisbon	13.860.360
25 jan 2023	Compra	529	7,9700	Euronext Lisbon	13.860.889
25 jan 2023	Compra	417	7,9700	Euronext Lisbon	13.861.306
25 jan 2023	Compra	3 772	7,9700	Euronext Lisbon	13.865.078
25 jan 2023	Compra	6	7,9700	Euronext Lisbon	13.865.084
25 jan 2023	Compra	1	7,9700	Euronext Lisbon	13.865.085
25 jan 2023	Compra	404	7,9700	Euronext Lisbon	13.865.489



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
25 jan 2023	Compra	402	7,9700	Euronext Lisbon	13.865.891
25 jan 2023	Compra	425	7,9700	Euronext Lisbon	13.866.316
25 jan 2023	Compra	41	7,9700	Euronext Lisbon	13.866.357
25 jan 2023	Compra	1 007	7,9700	Euronext Lisbon	13.867.364
25 jan 2023	Compra	3 952	7,9700	Euronext Lisbon	13.871.316
25 jan 2023	Compra	957	7,9700	Euronext Lisbon	13.872.273
25 jan 2023	Compra	3 043	7,9700	Euronext Lisbon	13.875.316
25 jan 2023	Compra	2 000	7,9600	Euronext Lisbon	13.877.316
25 jan 2023	Compra	2 000	7,9600	Euronext Lisbon	13.879.316
25 jan 2023	Compra	1 000	7,9600	Euronext Lisbon	13.880.316
25 jan 2023	Compra	432	7,9500	Euronext Lisbon	13.880.748
25 jan 2023	Compra	162	7,9500	Euronext Lisbon	13.880.910
25 jan 2023	Compra	47	7,9500	Euronext Lisbon	13.880.957
25 jan 2023	Compra	575	7,9500	Euronext Lisbon	13.881.532
25 jan 2023	Compra	284	7,9500	Euronext Lisbon	13.881.816
25 jan 2023	Compra	350	7,9700	Euronext Lisbon	13.882.166
25 jan 2023	Compra	403	7,9700	Euronext Lisbon	13.882.569
25 jan 2023	Compra	435	7,9700	Euronext Lisbon	13.883.004
25 jan 2023	Compra	2 812	7,9700	Euronext Lisbon	13.885.816
25 jan 2023	Compra	1 091	7,9500	Euronext Lisbon	13.886.907
25 jan 2023	Compra	409	7,9500	Euronext Lisbon	13.887.316
25 jan 2023	Compra	1 500	7,9500	Euronext Lisbon	13.888.816
25 jan 2023	Compra	500	7,9500	Euronext Lisbon	13.889.316
25 jan 2023	Compra	1 114	7,9500	Euronext Lisbon	13.890.430
25 jan 2023	Compra	286	7,9500	Euronext Lisbon	13.890.716
25 jan 2023	Compra	600	7,9500	Euronext Lisbon	13.891.316
25 jan 2023	Compra	295	7,9400	Euronext Lisbon	13.891.611
25 jan 2023	Compra	200	7,9400	Euronext Lisbon	13.891.811
25 jan 2023	Compra	363	7,9600	Euronext Lisbon	13.892.174
25 jan 2023	Compra	1 250	7,9600	Euronext Lisbon	13.893.424
25 jan 2023	Compra	501	7,9600	Euronext Lisbon	13.893.925
25 jan 2023	Compra	1 886	7,9600	Euronext Lisbon	13.895.811
25 jan 2023	Compra	36	7,9800	Euronext Lisbon	13.895.847
25 jan 2023	Compra	1 052	7,9800	Euronext Lisbon	13.896.899
25 jan 2023	Compra	681	7,9800	Euronext Lisbon	13.897.580
25 jan 2023	Compra	2 231	7,9800	Euronext Lisbon	13.899.811
25 jan 2023	Compra	1 050	7,9700	Euronext Lisbon	13.900.861
25 jan 2023	Compra	416	7,9700	Euronext Lisbon	13.901.277
25 jan 2023	Compra	534	7,9700	Euronext Lisbon	13.901.811
25 jan 2023	Compra	3 000	7,9700	Euronext Lisbon	13.904.811
25 jan 2023	Compra	500	7,9700	Euronext Lisbon	13.905.311
25 jan 2023	Compra	286	7,9700	Euronext Lisbon	13.905.597



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
25 jan 2023	Compra	627	7,9700	Euronext Lisbon	13.906.224
25 jan 2023	Compra	274	7,9700	Euronext Lisbon	13.906.498
25 jan 2023	Compra	1 313	7,9700	Euronext Lisbon	13.907.811
25 jan 2023	Compra	1 101	7,9800	Euronext Lisbon	13.908.912
25 jan 2023	Compra	500	7,9800	Euronext Lisbon	13.909.412
25 jan 2023	Compra	143	7,9800	Euronext Lisbon	13.909.555
25 jan 2023	Compra	236	7,9800	Euronext Lisbon	13.909.791
25 jan 2023	Compra	792	7,9800	Euronext Lisbon	13.910.583
25 jan 2023	Compra	1 505	7,9800	Euronext Lisbon	13.912.088
25 jan 2023	Compra	228	7,9800	Euronext Lisbon	13.912.316
25 jan 2023	Compra	2 000	7,9600	Euronext Lisbon	13.914.316
25 jan 2023	Compra	2 000	7,9600	Euronext Lisbon	13.916.316
25 jan 2023	Compra	904	7,9600	Euronext Lisbon	13.917.220
24 mai 2023	Div. Espécie	2 973 973	6,5150	Euronext Lisbon	16.891.193
27 jun 2023	Venda	500	6,235	Euronext Lisbon	16.890.693
27 jun 2023	Venda	257	6,235	Euronext Lisbon	16.890.436
27 jun 2023	Venda	240	6,235	Euronext Lisbon	16.890.196
27 jun 2023	Venda	1 037	6,23	Euronext Lisbon	16.889.159
27 jun 2023	Venda	1 209	6,23	Euronext Lisbon	16.887.950
27 jun 2023	Venda	1 250	6,23	Euronext Lisbon	16.886.700
27 jun 2023	Venda	500	6,225	Euronext Lisbon	16.886.200
27 jun 2023	Venda	2 287	6,225	Euronext Lisbon	16.883.913
27 jun 2023	Venda	2 624	6,225	Euronext Lisbon	16.881.289
27 jun 2023	Venda	2 622	6,22	Euronext Lisbon	16.878.667
27 jun 2023	Venda	12 333	6,22	Euronext Lisbon	16.866.334
27 jun 2023	Venda	6 322	6,22	Euronext Lisbon	16.860.012
27 jun 2023	Venda	996	6,265	Euronext Lisbon	16.859.016
27 jun 2023	Venda	500	6,255	Euronext Lisbon	16.858.516
27 jun 2023	Venda	486	6,255	Euronext Lisbon	16.858.030
27 jun 2023	Venda	225	6,255	Euronext Lisbon	16.857.805
27 jun 2023	Venda	1 294	6,25	Euronext Lisbon	16.856.511
27 jun 2023	Venda	500	6,245	Euronext Lisbon	16.856.011
27 jun 2023	Venda	531	6,245	Euronext Lisbon	16.855.480
27 jun 2023	Venda	232	6,245	Euronext Lisbon	16.855.248
27 jun 2023	Venda	1 178	6,245	Euronext Lisbon	16.854.070
27 jun 2023	Venda	1 110	6,245	Euronext Lisbon	16.852.960
27 jun 2023	Venda	255	6,245	Euronext Lisbon	16.852.705
27 jun 2023	Venda	1 136	6,24	Euronext Lisbon	16.851.569
27 jun 2023	Venda	2 000	6,235	Euronext Lisbon	16.849.569
27 jun 2023	Venda	10 553	6,235	Euronext Lisbon	16.839.016
27 jun 2023	Venda	500	6,23	Euronext Lisbon	16.838.516
27 jun 2023	Venda	4 500	6,23	Euronext Lisbon	16.834.016



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
27 jun 2023	Venda	240	6,235	Euronext Lisbon	16.833.776
27 jun 2023	Venda	240	6,235	Euronext Lisbon	16.833.536
27 jun 2023	Venda	1 635	6,2	Euronext Lisbon	16.831.901
27 jun 2023	Venda	240	6,2	Euronext Lisbon	16.831.661
27 jun 2023	Venda	259	6,195	Euronext Lisbon	16.831.402
27 jun 2023	Venda	500	6,19	Euronext Lisbon	16.830.902
27 jun 2023	Venda	883	6,19	Euronext Lisbon	16.830.019
27 jun 2023	Venda	839	6,19	Euronext Lisbon	16.829.180
27 jun 2023	Venda	1 164	6,19	Euronext Lisbon	16.828.016
27 jun 2023	Venda	2 569	6,19	Euronext Lisbon	16.825.447
27 jun 2023	Venda	1 250	6,185	Euronext Lisbon	16.824.197
27 jun 2023	Venda	11 553	6,185	Euronext Lisbon	16.812.644
27 jun 2023	Venda	1 250	6,185	Euronext Lisbon	16.811.394
27 jun 2023	Venda	700	6,225	Euronext Lisbon	16.810.694
27 jun 2023	Venda	500	6,225	Euronext Lisbon	16.810.194
27 jun 2023	Venda	700	6,225	Euronext Lisbon	16.809.494
27 jun 2023	Venda	510	6,225	Euronext Lisbon	16.808.984
27 jun 2023	Venda	381	6,225	Euronext Lisbon	16.808.603
27 jun 2023	Venda	319	6,225	Euronext Lisbon	16.808.284
27 jun 2023	Venda	283	6,225	Euronext Lisbon	16.808.001
27 jun 2023	Venda	700	6,225	Euronext Lisbon	16.807.301
27 jun 2023	Venda	510	6,225	Euronext Lisbon	16.806.791
27 jun 2023	Venda	700	6,225	Euronext Lisbon	16.806.091
27 jun 2023	Venda	240	6,225	Euronext Lisbon	16.805.851
27 jun 2023	Venda	460	6,225	Euronext Lisbon	16.805.391
27 jun 2023	Venda	3 997	6,225	Euronext Lisbon	16.801.394
27 jun 2023	Venda	240	6,235	Euronext Lisbon	16.801.154
27 jun 2023	Venda	2 000	6,235	Euronext Lisbon	16.799.154
27 jun 2023	Venda	1 099	6,235	Euronext Lisbon	16.798.055
27 jun 2023	Venda	240	6,24	Euronext Lisbon	16.797.815
27 jun 2023	Venda	500	6,22	Euronext Lisbon	16.797.315
27 jun 2023	Venda	240	6,22	Euronext Lisbon	16.797.075
27 jun 2023	Venda	500	6,22	Euronext Lisbon	16.796.575
27 jun 2023	Venda	500	6,23	Euronext Lisbon	16.796.075
27 jun 2023	Venda	4 352	6,23	Euronext Lisbon	16.791.723
27 jun 2023	Venda	148	6,23	Euronext Lisbon	16.791.575
27 jun 2023	Venda	700	6,23	Euronext Lisbon	16.790.875
27 jun 2023	Venda	1 213	6,23	Euronext Lisbon	16.789.662
27 jun 2023	Venda	700	6,23	Euronext Lisbon	16.788.962
27 jun 2023	Venda	256	6,23	Euronext Lisbon	16.788.706
27 jun 2023	Venda	700	6,23	Euronext Lisbon	16.788.006
27 jun 2023	Venda	257	6,23	Euronext Lisbon	16.787.749



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
27 jun 2023	Venda	240	6,23	Euronext Lisbon	16.787.509
27 jun 2023	Venda	208	6,235	Euronext Lisbon	16.787.301
27 jun 2023	Venda	232	6,235	Euronext Lisbon	16.787.069
27 jun 2023	Venda	1 000	6,235	Euronext Lisbon	16.786.069
27 jun 2023	Venda	1 000	6,235	Euronext Lisbon	16.785.069
27 jun 2023	Venda	440	6,235	Euronext Lisbon	16.784.629
27 jun 2023	Venda	560	6,235	Euronext Lisbon	16.784.069
27 jun 2023	Venda	440	6,235	Euronext Lisbon	16.783.629
27 jun 2023	Venda	304	6,235	Euronext Lisbon	16.783.325
27 jun 2023	Venda	203	6,23	Euronext Lisbon	16.783.122
27 jun 2023	Venda	731	6,23	Euronext Lisbon	16.782.391
27 jun 2023	Venda	500	6,235	Euronext Lisbon	16.781.891
27 jun 2023	Venda	500	6,235	Euronext Lisbon	16.781.391
27 jun 2023	Venda	727	6,235	Euronext Lisbon	16.780.664
27 jun 2023	Venda	273	6,235	Euronext Lisbon	16.780.391
27 jun 2023	Venda	519	6,235	Euronext Lisbon	16.779.872
27 jun 2023	Venda	110	6,235	Euronext Lisbon	16.779.762
27 jun 2023	Venda	792	6,235	Euronext Lisbon	16.778.970
27 jun 2023	Venda	93	6,235	Euronext Lisbon	16.778.877
27 jun 2023	Venda	5	6,235	Euronext Lisbon	16.778.872
27 jun 2023	Venda	268	6,235	Euronext Lisbon	16.778.604
27 jun 2023	Venda	792	6,235	Euronext Lisbon	16.777.812
27 jun 2023	Venda	5	6,235	Euronext Lisbon	16.777.807
27 jun 2023	Venda	203	6,235	Euronext Lisbon	16.777.604
27 jun 2023	Venda	237	6,235	Euronext Lisbon	16.777.367
27 jun 2023	Venda	792	6,235	Euronext Lisbon	16.776.575
27 jun 2023	Venda	510	6,24	Euronext Lisbon	16.776.065
27 jun 2023	Venda	750	6,24	Euronext Lisbon	16.775.315
27 jun 2023	Venda	750	6,24	Euronext Lisbon	16.774.565
27 jun 2023	Venda	1 750	6,24	Euronext Lisbon	16.772.815
27 jun 2023	Venda	750	6,24	Euronext Lisbon	16.772.065
27 jun 2023	Venda	481	6,24	Euronext Lisbon	16.771.584
27 jun 2023	Venda	269	6,24	Euronext Lisbon	16.771.315
27 jun 2023	Venda	171	6,24	Euronext Lisbon	16.771.144
27 jun 2023	Venda	240	6,24	Euronext Lisbon	16.770.904
27 jun 2023	Venda	412	6,24	Euronext Lisbon	16.770.492
27 jun 2023	Venda	98	6,24	Euronext Lisbon	16.770.394
27 jun 2023	Venda	240	6,24	Euronext Lisbon	16.770.154
27 jun 2023	Venda	510	6,24	Euronext Lisbon	16.769.644
27 jun 2023	Venda	750	6,24	Euronext Lisbon	16.768.894
27 jun 2023	Venda	750	6,24	Euronext Lisbon	16.768.144
27 jun 2023	Venda	750	6,24	Euronext Lisbon	16.767.394



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
27 jun 2023	Venda	579	6,24	Euronext Lisbon	16.766.815
27 jun 2023	Venda	500	6,245	Euronext Lisbon	16.766.315
27 jun 2023	Venda	350	6,245	Euronext Lisbon	16.765.965
27 jun 2023	Venda	150	6,245	Euronext Lisbon	16.765.815
27 jun 2023	Venda	50	6,245	Euronext Lisbon	16.765.765
27 jun 2023	Venda	1 000	6,245	Euronext Lisbon	16.764.765
27 jun 2023	Venda	1 000	6,245	Euronext Lisbon	16.763.765
27 jun 2023	Venda	2 821	6,245	Euronext Lisbon	16.760.944
27 jun 2023	Venda	600	6,245	Euronext Lisbon	16.760.344
27 jun 2023	Venda	240	6,245	Euronext Lisbon	16.760.104
27 jun 2023	Venda	160	6,245	Euronext Lisbon	16.759.944
27 jun 2023	Venda	259	6,245	Euronext Lisbon	16.759.685
27 jun 2023	Venda	800	6,245	Euronext Lisbon	16.758.885
27 jun 2023	Venda	200	6,245	Euronext Lisbon	16.758.685
27 jun 2023	Venda	326	6,245	Euronext Lisbon	16.758.359
27 jun 2023	Venda	1 000	6,245	Euronext Lisbon	16.757.359
27 jun 2023	Venda	5 544	6,245	Euronext Lisbon	16.751.815
27 jun 2023	Venda	1 000	6,25	Euronext Lisbon	16.750.815
27 jun 2023	Venda	1 000	6,25	Euronext Lisbon	16.749.815
27 jun 2023	Venda	9 000	6,25	Euronext Lisbon	16.740.815
27 jun 2023	Venda	4 000	6,25	Euronext Lisbon	16.736.815
27 jun 2023	Venda	4	6,265	Euronext Lisbon	16.736.811
27 jun 2023	Venda	500	6,25	Euronext Lisbon	16.736.311
27 jun 2023	Venda	410	6,25	Euronext Lisbon	16.735.901
27 jun 2023	Venda	500	6,245	Euronext Lisbon	16.735.401
27 jun 2023	Venda	2 000	6,245	Euronext Lisbon	16.733.401
27 jun 2023	Venda	1 471	6,24	Euronext Lisbon	16.731.930
27 jun 2023	Venda	1 250	6,24	Euronext Lisbon	16.730.680
27 jun 2023	Venda	226	6,24	Euronext Lisbon	16.730.454
27 jun 2023	Venda	1 143	6,24	Euronext Lisbon	16.729.311
27 jun 2023	Venda	500	6,25	Euronext Lisbon	16.728.811
27 jun 2023	Venda	400	6,25	Euronext Lisbon	16.728.411
27 jun 2023	Venda	400	6,25	Euronext Lisbon	16.728.011
27 jun 2023	Venda	400	6,25	Euronext Lisbon	16.727.611
27 jun 2023	Venda	100	6,25	Euronext Lisbon	16.727.511
27 jun 2023	Venda	900	6,25	Euronext Lisbon	16.726.611
27 jun 2023	Venda	800	6,25	Euronext Lisbon	16.725.811
27 jun 2023	Venda	900	6,25	Euronext Lisbon	16.724.911
27 jun 2023	Venda	900	6,25	Euronext Lisbon	16.724.011
27 jun 2023	Venda	900	6,25	Euronext Lisbon	16.723.111
27 jun 2023	Venda	642	6,25	Euronext Lisbon	16.722.469
27 jun 2023	Venda	258	6,25	Euronext Lisbon	16.722.211



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
27 jun 2023	Venda	900	6,25	Euronext Lisbon	16.721.311
27 jun 2023	Venda	765	6,25	Euronext Lisbon	16.720.546
27 jun 2023	Venda	135	6,25	Euronext Lisbon	16.720.411
27 jun 2023	Venda	218	6,25	Euronext Lisbon	16.720.193
27 jun 2023	Venda	1 500	6,245	Euronext Lisbon	16.718.693
27 jun 2023	Venda	194	6,24	Euronext Lisbon	16.718.499
27 jun 2023	Venda	1 500	6,24	Euronext Lisbon	16.716.999
27 jun 2023	Venda	1 250	6,24	Euronext Lisbon	16.715.749
27 jun 2023	Venda	402	6,24	Euronext Lisbon	16.715.347
27 jun 2023	Venda	88	6,24	Euronext Lisbon	16.715.259
27 jun 2023	Venda	66	6,24	Euronext Lisbon	16.715.193
27 jun 2023	Venda	534	6,245	Euronext Lisbon	16.714.659
27 jun 2023	Venda	88	6,245	Euronext Lisbon	16.714.571
27 jun 2023	Venda	278	6,245	Euronext Lisbon	16.714.293
27 jun 2023	Venda	30	6,245	Euronext Lisbon	16.714.263
27 jun 2023	Venda	900	6,245	Euronext Lisbon	16.713.363
27 jun 2023	Venda	7 170	6,245	Euronext Lisbon	16.706.193
27 jun 2023	Venda	152	6,255	Euronext Lisbon	16.706.041
27 jun 2023	Venda	407	6,25	Euronext Lisbon	16.705.634
27 jun 2023	Venda	900	6,25	Euronext Lisbon	16.704.734
27 jun 2023	Venda	240	6,26	Euronext Lisbon	16.704.494
27 jun 2023	Venda	107	6,25	Euronext Lisbon	16.704.387
27 jun 2023	Venda	461	6,25	Euronext Lisbon	16.703.926
27 jun 2023	Venda	88	6,25	Euronext Lisbon	16.703.838
27 jun 2023	Venda	450	6,25	Euronext Lisbon	16.703.388
27 jun 2023	Venda	335	6,25	Euronext Lisbon	16.703.053
27 jun 2023	Venda	1 000	6,25	Euronext Lisbon	16.702.053
27 jun 2023	Venda	500	6,25	Euronext Lisbon	16.701.553
27 jun 2023	Venda	500	6,25	Euronext Lisbon	16.701.053
27 jun 2023	Venda	252	6,25	Euronext Lisbon	16.700.801
27 jun 2023	Venda	659	6,245	Euronext Lisbon	16.700.142
27 jun 2023	Venda	340	6,245	Euronext Lisbon	16.699.802
27 jun 2023	Venda	84	6,245	Euronext Lisbon	16.699.718
27 jun 2023	Venda	848	6,245	Euronext Lisbon	16.698.870
27 jun 2023	Venda	848	6,245	Euronext Lisbon	16.698.022
27 jun 2023	Venda	152	6,245	Euronext Lisbon	16.697.870
27 jun 2023	Venda	189	6,245	Euronext Lisbon	16.697.681
27 jun 2023	Venda	720	6,235	Euronext Lisbon	16.696.961
27 jun 2023	Venda	257	6,235	Euronext Lisbon	16.696.704
27 jun 2023	Venda	501	6,235	Euronext Lisbon	16.696.203
27 jun 2023	Venda	760	6,235	Euronext Lisbon	16.695.443
27 jun 2023	Venda	760	6,235	Euronext Lisbon	16.694.683



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
27 jun 2023	Venda	15	6,23	Euronext Lisbon	16.694.668
27 jun 2023	Venda	240	6,23	Euronext Lisbon	16.694.428
27 jun 2023	Venda	113	6,23	Euronext Lisbon	16.694.315
27 jun 2023	Venda	583	6,23	Euronext Lisbon	16.693.732
27 jun 2023	Venda	81	6,23	Euronext Lisbon	16.693.651
27 jun 2023	Venda	336	6,23	Euronext Lisbon	16.693.315
27 jun 2023	Venda	284	6,23	Euronext Lisbon	16.693.031
27 jun 2023	Venda	76	6,23	Euronext Lisbon	16.692.955
27 jun 2023	Venda	414	6,23	Euronext Lisbon	16.692.541
27 jun 2023	Venda	240	6,23	Euronext Lisbon	16.692.301
27 jun 2023	Venda	260	6,23	Euronext Lisbon	16.692.041
27 jun 2023	Venda	848	6,23	Euronext Lisbon	16.691.193
27 jun 2023	Venda	100 000	6,15	Euronext Lisbon	16.591.193
29 jun 2023	Venda	1 500	6,15	Euronext Lisbon	16.589.693
29 jun 2023	Venda	175	6,155	Euronext Lisbon	16.589.518
29 jun 2023	Venda	1 825	6,155	Euronext Lisbon	16.587.693
29 jun 2023	Venda	500	6,16	Euronext Lisbon	16.587.193
29 jun 2023	Venda	500	6,16	Euronext Lisbon	16.586.693
29 jun 2023	Venda	500	6,16	Euronext Lisbon	16.586.193
29 jun 2023	Venda	500	6,16	Euronext Lisbon	16.585.693
29 jun 2023	Venda	87	6,16	Euronext Lisbon	16.585.606
29 jun 2023	Venda	18 852	6,15	Euronext Lisbon	16.566.754
29 jun 2023	Venda	15	6,15	Euronext Lisbon	16.566.739
29 jun 2023	Venda	332	6,15	Euronext Lisbon	16.566.407
29 jun 2023	Venda	5 000	6,15	Euronext Lisbon	16.561.407
29 jun 2023	Venda	801	6,15	Euronext Lisbon	16.560.606
29 jun 2023	Venda	1 500	6,15	Euronext Lisbon	16.559.106
29 jun 2023	Venda	293	6,155	Euronext Lisbon	16.558.813
29 jun 2023	Venda	1 500	6,155	Euronext Lisbon	16.557.313
29 jun 2023	Venda	1 000	6,155	Euronext Lisbon	16.556.313
29 jun 2023	Venda	207	6,155	Euronext Lisbon	16.556.106
29 jun 2023	Venda	1 327	6,16	Euronext Lisbon	16.554.779
29 jun 2023	Venda	86	6,16	Euronext Lisbon	16.554.693
29 jun 2023	Venda	1 556	6,165	Euronext Lisbon	16.553.137
29 jun 2023	Venda	366	6,165	Euronext Lisbon	16.552.771
29 jun 2023	Venda	500	6,165	Euronext Lisbon	16.552.271
29 jun 2023	Venda	488	6,165	Euronext Lisbon	16.551.783
29 jun 2023	Venda	488	6,165	Euronext Lisbon	16.551.295
29 jun 2023	Venda	602	6,165	Euronext Lisbon	16.550.693
29 jun 2023	Venda	31	6,17	Euronext Lisbon	16.550.662
29 jun 2023	Venda	500	6,17	Euronext Lisbon	16.550.162
29 jun 2023	Venda	191	6,17	Euronext Lisbon	16.549.971



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
29 jun 2023	Venda	378	6,17	Euronext Lisbon	16.549.593
29 jun 2023	Venda	31	6,17	Euronext Lisbon	16.549.562
29 jun 2023	Venda	468	6,17	Euronext Lisbon	16.549.094
29 jun 2023	Venda	2 401	6,17	Euronext Lisbon	16.546.693
29 jun 2023	Venda	676	6,17	Euronext Lisbon	16.546.017
29 jun 2023	Venda	2 324	6,17	Euronext Lisbon	16.543.693
29 jun 2023	Venda	1 000	6,175	Euronext Lisbon	16.542.693
29 jun 2023	Venda	13	6,175	Euronext Lisbon	16.542.680
29 jun 2023	Venda	500	6,175	Euronext Lisbon	16.542.180
29 jun 2023	Venda	500	6,175	Euronext Lisbon	16.541.680
29 jun 2023	Venda	224	6,175	Euronext Lisbon	16.541.456
29 jun 2023	Venda	500	6,175	Euronext Lisbon	16.540.956
29 jun 2023	Venda	75	6,175	Euronext Lisbon	16.540.881
29 jun 2023	Venda	425	6,175	Euronext Lisbon	16.540.456
29 jun 2023	Venda	75	6,175	Euronext Lisbon	16.540.381
29 jun 2023	Venda	93	6,175	Euronext Lisbon	16.540.288
29 jun 2023	Venda	907	6,175	Euronext Lisbon	16.539.381
29 jun 2023	Venda	93	6,175	Euronext Lisbon	16.539.288
29 jun 2023	Venda	1 000	6,175	Euronext Lisbon	16.538.288
29 jun 2023	Venda	500	6,175	Euronext Lisbon	16.537.788
29 jun 2023	Venda	500	6,175	Euronext Lisbon	16.537.288
29 jun 2023	Venda	500	6,175	Euronext Lisbon	16.536.788
29 jun 2023	Venda	12	6,175	Euronext Lisbon	16.536.776
29 jun 2023	Venda	939	6,175	Euronext Lisbon	16.535.837
29 jun 2023	Venda	49	6,175	Euronext Lisbon	16.535.788
29 jun 2023	Venda	539	6,175	Euronext Lisbon	16.535.249
29 jun 2023	Venda	117	6,175	Euronext Lisbon	16.535.132
29 jun 2023	Venda	672	6,175	Euronext Lisbon	16.534.460
29 jun 2023	Venda	211	6,175	Euronext Lisbon	16.534.249
29 jun 2023	Venda	211	6,175	Euronext Lisbon	16.534.038
29 jun 2023	Venda	117	6,175	Euronext Lisbon	16.533.921
29 jun 2023	Venda	211	6,175	Euronext Lisbon	16.533.710
30 jun 2023	Venda	2 000	6,1	Euronext Lisbon	16.531.710
30 jun 2023	Venda	750	6,11	Euronext Lisbon	16.530.960
30 jun 2023	Venda	250	6,11	Euronext Lisbon	16.530.710
30 jun 2023	Venda	500	6,1	Euronext Lisbon	16.530.210
30 jun 2023	Venda	250	6,1	Euronext Lisbon	16.529.960
30 jun 2023	Venda	2 250	6,1	Euronext Lisbon	16.527.710
30 jun 2023	Venda	288	6,11	Euronext Lisbon	16.527.422
30 jun 2023	Venda	712	6,11	Euronext Lisbon	16.526.710
30 jun 2023	Venda	1 000	6,115	Euronext Lisbon	16.525.710
30 jun 2023	Venda	1 000	6,115	Euronext Lisbon	16.524.710



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
30 jun 2023	Venda	1 000	6,12	Euronext Lisbon	16.523.710
30 jun 2023	Venda	1 000	6,12	Euronext Lisbon	16.522.710
30 jun 2023	Venda	4	6,12	Euronext Lisbon	16.522.706
30 jun 2023	Venda	1 000	6,12	Euronext Lisbon	16.521.706
30 jun 2023	Venda	996	6,125	Euronext Lisbon	16.520.710
30 jun 2023	Venda	285	6,13	Euronext Lisbon	16.520.425
30 jun 2023	Venda	715	6,13	Euronext Lisbon	16.519.710
30 jun 2023	Venda	1 702	6,12	Euronext Lisbon	16.518.008
30 jun 2023	Venda	1 711	6,12	Euronext Lisbon	16.516.297
30 jun 2023	Venda	500	6,115	Euronext Lisbon	16.515.797
30 jun 2023	Venda	519	6,115	Euronext Lisbon	16.515.278
30 jun 2023	Venda	270	6,115	Euronext Lisbon	16.515.008
30 jun 2023	Venda	187	6,115	Euronext Lisbon	16.514.821
30 jun 2023	Venda	111	6,115	Euronext Lisbon	16.514.710
30 jun 2023	Venda	1 000	6,12	Euronext Lisbon	16.513.710
30 jun 2023	Venda	425	6,12	Euronext Lisbon	16.513.285
30 jun 2023	Venda	16	6,12	Euronext Lisbon	16.513.269
30 jun 2023	Venda	1 559	6,12	Euronext Lisbon	16.511.710
30 jun 2023	Venda	1 500	6,12	Euronext Lisbon	16.510.210
30 jun 2023	Venda	4 000	6,12	Euronext Lisbon	16.506.210
30 jun 2023	Venda	78	6,1	Euronext Lisbon	16.506.132
30 jun 2023	Venda	250	6,1	Euronext Lisbon	16.505.882
30 jun 2023	Venda	3 000	6,095	Euronext Lisbon	16.502.882
30 jun 2023	Venda	1 250	6,095	Euronext Lisbon	16.501.632
30 jun 2023	Venda	187	6,095	Euronext Lisbon	16.501.445
30 jun 2023	Venda	235	6,095	Euronext Lisbon	16.501.210
30 jun 2023	Venda	821	6,09	Euronext Lisbon	16.500.389
30 jun 2023	Venda	5 118	6,09	Euronext Lisbon	16.495.271
30 jun 2023	Venda	1 000	6,09	Euronext Lisbon	16.494.271
30 jun 2023	Venda	1 000	6,09	Euronext Lisbon	16.493.271
30 jun 2023	Venda	450	6,09	Euronext Lisbon	16.492.821
30 jun 2023	Venda	500	6,09	Euronext Lisbon	16.492.321
30 jun 2023	Venda	1 329	6,09	Euronext Lisbon	16.490.992
30 jun 2023	Venda	250	6,09	Euronext Lisbon	16.490.742
30 jun 2023	Venda	1 100	6,075	Euronext Lisbon	16.489.642
30 jun 2023	Venda	932	6,075	Euronext Lisbon	16.488.710
30 jun 2023	Venda	5 000	6,07	Euronext Lisbon	16.483.710
30 jun 2023	Venda	1 500	6,105	Euronext Lisbon	16.482.210
30 jun 2023	Venda	250	6,11	Euronext Lisbon	16.481.960
30 jun 2023	Venda	459	6,11	Euronext Lisbon	16.481.501
30 jun 2023	Venda	250	6,11	Euronext Lisbon	16.481.251
30 jun 2023	Venda	541	6,11	Euronext Lisbon	16.480.710



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
30 jun 2023	Venda	250	6,105	Euronext Lisbon	16.480.460
30 jun 2023	Venda	183	6,105	Euronext Lisbon	16.480.277
30 jun 2023	Venda	44	6,105	Euronext Lisbon	16.480.233
30 jun 2023	Venda	127	6,105	Euronext Lisbon	16.480.106
30 jun 2023	Venda	117	6,105	Euronext Lisbon	16.479.989
30 jun 2023	Venda	6	6,105	Euronext Lisbon	16.479.983
30 jun 2023	Venda	250	6,105	Euronext Lisbon	16.479.733
30 jun 2023	Venda	250	6,105	Euronext Lisbon	16.479.483
30 jun 2023	Venda	250	6,105	Euronext Lisbon	16.479.233
30 jun 2023	Venda	500	6,09	Euronext Lisbon	16.478.733
30 jun 2023	Venda	231	6,09	Euronext Lisbon	16.478.502
30 jun 2023	Venda	260	6,09	Euronext Lisbon	16.478.242
30 jun 2023	Venda	90	6,085	Euronext Lisbon	16.478.152
30 jun 2023	Venda	194	6,085	Euronext Lisbon	16.477.958
30 jun 2023	Venda	226	6,085	Euronext Lisbon	16.477.732
30 jun 2023	Venda	3 499	6,085	Euronext Lisbon	16.474.233
30 jun 2023	Venda	523	6,09	Euronext Lisbon	16.473.710
30 jun 2023	Venda	23	6,105	Euronext Lisbon	16.473.687
30 jun 2023	Venda	501	6,085	Euronext Lisbon	16.473.186
30 jun 2023	Venda	334	6,085	Euronext Lisbon	16.472.852
30 jun 2023	Venda	500	6,08	Euronext Lisbon	16.472.352
30 jun 2023	Venda	245	6,08	Euronext Lisbon	16.472.107
30 jun 2023	Venda	1 250	6,08	Euronext Lisbon	16.470.857
30 jun 2023	Venda	3 250	6,08	Euronext Lisbon	16.467.607
30 jun 2023	Venda	850	6,08	Euronext Lisbon	16.466.757
30 jun 2023	Venda	70	6,08	Euronext Lisbon	16.466.687
30 jun 2023	Venda	1 507	6,1	Euronext Lisbon	16.465.180
30 jun 2023	Venda	993	6,1	Euronext Lisbon	16.464.187
30 jun 2023	Venda	2 000	6,105	Euronext Lisbon	16.462.187
30 jun 2023	Venda	200	6,105	Euronext Lisbon	16.461.987
30 jun 2023	Venda	194	6,1	Euronext Lisbon	16.461.793
30 jun 2023	Venda	718	6,1	Euronext Lisbon	16.461.075
30 jun 2023	Venda	88	6,1	Euronext Lisbon	16.460.987
30 jun 2023	Venda	530	6,1	Euronext Lisbon	16.460.457
30 jun 2023	Venda	178	6,1	Euronext Lisbon	16.460.279
30 jun 2023	Venda	183	6,1	Euronext Lisbon	16.460.096
30 jun 2023	Venda	109	6,1	Euronext Lisbon	16.459.987
30 jun 2023	Venda	181	6,105	Euronext Lisbon	16.459.806
30 jun 2023	Venda	88	6,105	Euronext Lisbon	16.459.718
30 jun 2023	Venda	1 000	6,105	Euronext Lisbon	16.458.718
30 jun 2023	Venda	500	6,105	Euronext Lisbon	16.458.218
30 jun 2023	Venda	500	6,105	Euronext Lisbon	16.457.718



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
30 jun 2023	Venda	231	6,105	Euronext Lisbon	16.457.487
30 jun 2023	Venda	1 500	6,11	Euronext Lisbon	16.455.987
30 jun 2023	Venda	5 000	6,11	Euronext Lisbon	16.450.987
30 jun 2023	Venda	318	6,115	Euronext Lisbon	16.450.669
30 jun 2023	Venda	141	6,115	Euronext Lisbon	16.450.528
30 jun 2023	Venda	321	6,115	Euronext Lisbon	16.450.207
30 jun 2023	Venda	220	6,115	Euronext Lisbon	16.449.987
30 jun 2023	Venda	756	6,11	Euronext Lisbon	16.449.231
30 jun 2023	Venda	642	6,11	Euronext Lisbon	16.448.589
30 jun 2023	Venda	252	6,11	Euronext Lisbon	16.448.337
30 jun 2023	Venda	362	6,11	Euronext Lisbon	16.447.975
30 jun 2023	Venda	636	6,11	Euronext Lisbon	16.447.339
30 jun 2023	Venda	500	6,105	Euronext Lisbon	16.446.839
30 jun 2023	Venda	640	6,105	Euronext Lisbon	16.446.199
30 jun 2023	Venda	1 275	6,105	Euronext Lisbon	16.444.924
30 jun 2023	Venda	104	6,105	Euronext Lisbon	16.444.820
30 jun 2023	Venda	197	6,1	Euronext Lisbon	16.444.623
30 jun 2023	Venda	286	6,1	Euronext Lisbon	16.444.337
30 jun 2023	Venda	1 309	6,1	Euronext Lisbon	16.443.028
30 jun 2023	Venda	985	6,1	Euronext Lisbon	16.442.043
30 jun 2023	Venda	646	6,11	Euronext Lisbon	16.441.397
30 jun 2023	Venda	480	6,11	Euronext Lisbon	16.440.917
30 jun 2023	Venda	576	6,105	Euronext Lisbon	16.440.341
30 jun 2023	Venda	500	6,105	Euronext Lisbon	16.439.841
30 jun 2023	Venda	1 147	6,105	Euronext Lisbon	16.438.694
30 jun 2023	Venda	1 349	6,1	Euronext Lisbon	16.437.345
30 jun 2023	Venda	195	6,11	Euronext Lisbon	16.437.150
30 jun 2023	Venda	119	6,11	Euronext Lisbon	16.437.031
30 jun 2023	Venda	492	6,105	Euronext Lisbon	16.436.539
30 jun 2023	Venda	525	6,105	Euronext Lisbon	16.436.014
30 jun 2023	Venda	683	6,105	Euronext Lisbon	16.435.331
30 jun 2023	Venda	492	6,105	Euronext Lisbon	16.434.839
30 jun 2023	Venda	500	6,105	Euronext Lisbon	16.434.339
30 jun 2023	Venda	258	6,105	Euronext Lisbon	16.434.081
30 jun 2023	Venda	500	6,105	Euronext Lisbon	16.433.581
30 jun 2023	Venda	500	6,105	Euronext Lisbon	16.433.081
30 jun 2023	Venda	500	6,105	Euronext Lisbon	16.432.581
30 jun 2023	Venda	1 000	6,105	Euronext Lisbon	16.431.581
30 jun 2023	Venda	250	6,105	Euronext Lisbon	16.431.331
30 jun 2023	Venda	1 686	6,11	Euronext Lisbon	16.429.645
30 jun 2023	Venda	2 000	6,11	Euronext Lisbon	16.427.645
30 jun 2023	Venda	2 000	6,115	Euronext Lisbon	16.425.645



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
30 jun 2023	Venda	460	6,11	Euronext Lisbon	16.425.185
30 jun 2023	Venda	686	6,11	Euronext Lisbon	16.424.499
30 jun 2023	Venda	296	6,11	Euronext Lisbon	16.424.203
30 jun 2023	Venda	250	6,11	Euronext Lisbon	16.423.953
30 jun 2023	Venda	184	6,11	Euronext Lisbon	16.423.769
30 jun 2023	Venda	857	6,11	Euronext Lisbon	16.422.912
30 jun 2023	Venda	389	6,105	Euronext Lisbon	16.422.523
30 jun 2023	Venda	805	6,105	Euronext Lisbon	16.421.718
30 jun 2023	Venda	346	6,11	Euronext Lisbon	16.421.372
30 jun 2023	Venda	197	6,11	Euronext Lisbon	16.421.175
30 jun 2023	Venda	298	6,11	Euronext Lisbon	16.420.877
30 jun 2023	Venda	1 238	6,105	Euronext Lisbon	16.419.639
30 jun 2023	Venda	289	6,115	Euronext Lisbon	16.419.350
30 jun 2023	Venda	1 594	6,11	Euronext Lisbon	16.417.756
30 jun 2023	Venda	183	6,11	Euronext Lisbon	16.417.573
30 jun 2023	Venda	47	6,11	Euronext Lisbon	16.417.526
30 jun 2023	Venda	176	6,11	Euronext Lisbon	16.417.350
30 jun 2023	Venda	305	6,11	Euronext Lisbon	16.417.045
30 jun 2023	Venda	162	6,11	Euronext Lisbon	16.416.883
30 jun 2023	Venda	1 033	6,11	Euronext Lisbon	16.415.850
30 jun 2023	Venda	300	6,11	Euronext Lisbon	16.415.550
30 jun 2023	Venda	135	6,11	Euronext Lisbon	16.415.415
30 jun 2023	Venda	200	6,11	Euronext Lisbon	16.415.215
03 jul 2023	Venda	1 000	6,125	Euronext Lisbon	16.414.215
03 jul 2023	Venda	482	6,13	Euronext Lisbon	16.413.733
03 jul 2023	Venda	518	6,13	Euronext Lisbon	16.413.215
03 jul 2023	Venda	958	6,135	Euronext Lisbon	16.412.257
03 jul 2023	Venda	542	6,135	Euronext Lisbon	16.411.715
03 jul 2023	Venda	2 000	6,14	Euronext Lisbon	16.409.715
03 jul 2023	Venda	500	6,14	Euronext Lisbon	16.409.215
03 jul 2023	Venda	500	6,14	Euronext Lisbon	16.408.715
03 jul 2023	Venda	80	6,145	Euronext Lisbon	16.408.635
03 jul 2023	Venda	920	6,145	Euronext Lisbon	16.407.715
03 jul 2023	Venda	94	6,145	Euronext Lisbon	16.407.621
03 jul 2023	Venda	1 250	6,13	Euronext Lisbon	16.406.371
03 jul 2023	Venda	750	6,13	Euronext Lisbon	16.405.621
03 jul 2023	Venda	1 000	6,1	Euronext Lisbon	16.404.621
03 jul 2023	Venda	1 000	6,1	Euronext Lisbon	16.403.621
03 jul 2023	Venda	2 000	6,1	Euronext Lisbon	16.401.621
03 jul 2023	Venda	1 000	6,105	Euronext Lisbon	16.400.621
03 jul 2023	Venda	1	6,105	Euronext Lisbon	16.400.620
03 jul 2023	Venda	994	6,07	Euronext Lisbon	16.399.626



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
03 jul 2023	Venda	815	6,07	Euronext Lisbon	16.398.811
03 jul 2023	Venda	191	6,07	Euronext Lisbon	16.398.620
03 jul 2023	Venda	7 000	6,06	Euronext Lisbon	16.391.620
03 jul 2023	Venda	934	6,06	Euronext Lisbon	16.390.686
03 jul 2023	Venda	471	6,06	Euronext Lisbon	16.390.215
03 jul 2023	Venda	2 000	6,08	Euronext Lisbon	16.388.215
03 jul 2023	Venda	1 500	6,1	Euronext Lisbon	16.386.715
03 jul 2023	Venda	1 883	6,105	Euronext Lisbon	16.384.832
03 jul 2023	Venda	66	6,105	Euronext Lisbon	16.384.766
03 jul 2023	Venda	50	6,105	Euronext Lisbon	16.384.716
03 jul 2023	Venda	989	6,115	Euronext Lisbon	16.383.727
03 jul 2023	Venda	11	6,115	Euronext Lisbon	16.383.716
03 jul 2023	Venda	1 500	6,125	Euronext Lisbon	16.382.216
03 jul 2023	Venda	250	6,13	Euronext Lisbon	16.381.966
03 jul 2023	Venda	1 250	6,13	Euronext Lisbon	16.380.716
03 jul 2023	Venda	1 000	6,135	Euronext Lisbon	16.379.716
03 jul 2023	Venda	500	6,14	Euronext Lisbon	16.379.216
03 jul 2023	Venda	500	6,14	Euronext Lisbon	16.378.716
03 jul 2023	Venda	500	6,13	Euronext Lisbon	16.378.216
03 jul 2023	Venda	510	6,13	Euronext Lisbon	16.377.706
03 jul 2023	Venda	168	6,13	Euronext Lisbon	16.377.538
03 jul 2023	Venda	1 315	6,125	Euronext Lisbon	16.376.223
03 jul 2023	Venda	603	6,125	Euronext Lisbon	16.375.620
03 jul 2023	Venda	2 763	6,125	Euronext Lisbon	16.372.857
03 jul 2023	Venda	500	6,12	Euronext Lisbon	16.372.357
03 jul 2023	Venda	387	6,12	Euronext Lisbon	16.371.970
03 jul 2023	Venda	2 850	6,12	Euronext Lisbon	16.369.120
03 jul 2023	Venda	1 250	6,12	Euronext Lisbon	16.367.870
03 jul 2023	Venda	1 116	6,12	Euronext Lisbon	16.366.754
03 jul 2023	Venda	1 439	6,115	Euronext Lisbon	16.365.315
03 jul 2023	Venda	901	6,115	Euronext Lisbon	16.364.414
03 jul 2023	Venda	5 698	6,115	Euronext Lisbon	16.358.716
03 jul 2023	Venda	1 000	6,115	Euronext Lisbon	16.357.716
03 jul 2023	Venda	250	6,12	Euronext Lisbon	16.357.466
03 jul 2023	Venda	500	6,12	Euronext Lisbon	16.356.966
03 jul 2023	Venda	950	6,12	Euronext Lisbon	16.356.016
03 jul 2023	Venda	491	6,125	Euronext Lisbon	16.355.525
03 jul 2023	Venda	500	6,125	Euronext Lisbon	16.355.025
03 jul 2023	Venda	1 009	6,125	Euronext Lisbon	16.354.016
03 jul 2023	Venda	2 000	6,13	Euronext Lisbon	16.352.016
03 jul 2023	Venda	500	6,13	Euronext Lisbon	16.351.516
03 jul 2023	Venda	360	6,13	Euronext Lisbon	16.351.156



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
03 jul 2023	Venda	339	6,125	Euronext Lisbon	16.350.817
03 jul 2023	Venda	500	6,12	Euronext Lisbon	16.350.317
03 jul 2023	Venda	262	6,12	Euronext Lisbon	16.350.055
03 jul 2023	Venda	389	6,12	Euronext Lisbon	16.349.666
03 jul 2023	Venda	301	6,12	Euronext Lisbon	16.349.365
03 jul 2023	Venda	187	6,12	Euronext Lisbon	16.349.178
03 jul 2023	Venda	500	6,12	Euronext Lisbon	16.348.678
03 jul 2023	Venda	1 662	6,12	Euronext Lisbon	16.347.016
03 jul 2023	Venda	500	6,12	Euronext Lisbon	16.346.516
03 jul 2023	Venda	390	6,12	Euronext Lisbon	16.346.126
03 jul 2023	Venda	1 110	6,12	Euronext Lisbon	16.345.016
03 jul 2023	Venda	361	6,12	Euronext Lisbon	16.344.655
03 jul 2023	Venda	1 000	6,12	Euronext Lisbon	16.343.655
03 jul 2023	Venda	391	6,12	Euronext Lisbon	16.343.264
03 jul 2023	Venda	248	6,12	Euronext Lisbon	16.343.016
03 jul 2023	Venda	2	6,12	Euronext Lisbon	16.343.014
03 jul 2023	Venda	660	6,115	Euronext Lisbon	16.342.354
03 jul 2023	Venda	542	6,115	Euronext Lisbon	16.341.812
03 jul 2023	Venda	250	6,115	Euronext Lisbon	16.341.562
03 jul 2023	Venda	187	6,115	Euronext Lisbon	16.341.375
03 jul 2023	Venda	359	6,115	Euronext Lisbon	16.341.016
03 jul 2023	Venda	387	6,12	Euronext Lisbon	16.340.629
03 jul 2023	Venda	250	6,12	Euronext Lisbon	16.340.379
03 jul 2023	Venda	164	6,12	Euronext Lisbon	16.340.215
03 jul 2023	Venda	1 000	6,13	Euronext Lisbon	16.339.215
03 jul 2023	Venda	2 000	6,135	Euronext Lisbon	16.337.215
03 jul 2023	Venda	1 000	6,14	Euronext Lisbon	16.336.215
03 jul 2023	Venda	1 750	6,14	Euronext Lisbon	16.334.465
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.334.215
03 jul 2023	Venda	906	6,145	Euronext Lisbon	16.333.309
03 jul 2023	Venda	250	6,15	Euronext Lisbon	16.333.059
03 jul 2023	Venda	1 750	6,15	Euronext Lisbon	16.331.309
03 jul 2023	Venda	48	6,155	Euronext Lisbon	16.331.261
03 jul 2023	Venda	153	6,155	Euronext Lisbon	16.331.108
03 jul 2023	Venda	1 799	6,155	Euronext Lisbon	16.329.309
03 jul 2023	Venda	487	6,13	Euronext Lisbon	16.328.822
03 jul 2023	Venda	500	6,125	Euronext Lisbon	16.328.322
03 jul 2023	Venda	2 661	6,125	Euronext Lisbon	16.325.661
03 jul 2023	Venda	2 889	6,125	Euronext Lisbon	16.322.772
03 jul 2023	Venda	378	6,14	Euronext Lisbon	16.322.394
03 jul 2023	Venda	500	6,135	Euronext Lisbon	16.321.894
03 jul 2023	Venda	242	6,135	Euronext Lisbon	16.321.652



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
03 jul 2023	Venda	347	6,13	Euronext Lisbon	16.321.305
03 jul 2023	Venda	418	6,13	Euronext Lisbon	16.320.887
03 jul 2023	Venda	1 250	6,13	Euronext Lisbon	16.319.637
03 jul 2023	Venda	215	6,125	Euronext Lisbon	16.319.422
03 jul 2023	Venda	262	6,125	Euronext Lisbon	16.319.160
03 jul 2023	Venda	1 513	6,12	Euronext Lisbon	16.317.647
03 jul 2023	Venda	2 432	6,12	Euronext Lisbon	16.315.215
03 jul 2023	Venda	1 000	6,14	Euronext Lisbon	16.314.215
03 jul 2023	Venda	1 000	6,145	Euronext Lisbon	16.313.215
03 jul 2023	Venda	534	6,15	Euronext Lisbon	16.312.681
03 jul 2023	Venda	466	6,15	Euronext Lisbon	16.312.215
03 jul 2023	Venda	500	6,145	Euronext Lisbon	16.311.715
03 jul 2023	Venda	373	6,14	Euronext Lisbon	16.311.342
03 jul 2023	Venda	500	6,135	Euronext Lisbon	16.310.842
03 jul 2023	Venda	383	6,135	Euronext Lisbon	16.310.459
03 jul 2023	Venda	244	6,135	Euronext Lisbon	16.310.215
03 jul 2023	Venda	606	6,145	Euronext Lisbon	16.309.609
03 jul 2023	Venda	338	6,14	Euronext Lisbon	16.309.271
03 jul 2023	Venda	1 056	6,14	Euronext Lisbon	16.308.215
03 jul 2023	Venda	1 592	6,15	Euronext Lisbon	16.306.623
03 jul 2023	Venda	408	6,15	Euronext Lisbon	16.306.215
03 jul 2023	Venda	934	6,15	Euronext Lisbon	16.305.281
03 jul 2023	Venda	1 500	6,15	Euronext Lisbon	16.303.781
03 jul 2023	Venda	66	6,15	Euronext Lisbon	16.303.715
03 jul 2023	Venda	250	6,15	Euronext Lisbon	16.303.465
03 jul 2023	Venda	750	6,15	Euronext Lisbon	16.302.715
03 jul 2023	Venda	1 250	6,12	Euronext Lisbon	16.301.465
03 jul 2023	Venda	477	6,125	Euronext Lisbon	16.300.988
03 jul 2023	Venda	523	6,125	Euronext Lisbon	16.300.465
03 jul 2023	Venda	1 000	6,13	Euronext Lisbon	16.299.465
03 jul 2023	Venda	484	6,135	Euronext Lisbon	16.298.981
03 jul 2023	Venda	1 016	6,135	Euronext Lisbon	16.297.965
03 jul 2023	Venda	230	6,14	Euronext Lisbon	16.297.735
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.297.485
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.297.235
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.296.985
03 jul 2023	Venda	475	6,14	Euronext Lisbon	16.296.510
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.296.260
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.296.010
03 jul 2023	Venda	45	6,14	Euronext Lisbon	16.295.965
03 jul 2023	Venda	1 000	6,145	Euronext Lisbon	16.294.965
03 jul 2023	Venda	250	6,15	Euronext Lisbon	16.294.715



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
03 jul 2023	Venda	1 750	6,15	Euronext Lisbon	16.292.965
03 jul 2023	Venda	234	6,155	Euronext Lisbon	16.292.731
03 jul 2023	Venda	766	6,155	Euronext Lisbon	16.291.965
03 jul 2023	Venda	2 000	6,155	Euronext Lisbon	16.289.965
03 jul 2023	Venda	441	6,16	Euronext Lisbon	16.289.524
03 jul 2023	Venda	500	6,16	Euronext Lisbon	16.289.024
03 jul 2023	Venda	500	6,16	Euronext Lisbon	16.288.524
03 jul 2023	Venda	500	6,16	Euronext Lisbon	16.288.024
03 jul 2023	Venda	629	6,16	Euronext Lisbon	16.287.395
03 jul 2023	Venda	430	6,16	Euronext Lisbon	16.286.965
03 jul 2023	Venda	2 573	6,15	Euronext Lisbon	16.284.392
03 jul 2023	Venda	402	6,145	Euronext Lisbon	16.283.990
03 jul 2023	Venda	1 250	6,145	Euronext Lisbon	16.282.740
03 jul 2023	Venda	363	6,145	Euronext Lisbon	16.282.377
03 jul 2023	Venda	250	6,13	Euronext Lisbon	16.282.127
03 jul 2023	Venda	750	6,13	Euronext Lisbon	16.281.377
03 jul 2023	Venda	1 000	6,13	Euronext Lisbon	16.280.377
03 jul 2023	Venda	250	6,135	Euronext Lisbon	16.280.127
03 jul 2023	Venda	750	6,135	Euronext Lisbon	16.279.377
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.279.127
03 jul 2023	Venda	1 250	6,14	Euronext Lisbon	16.277.877
03 jul 2023	Venda	150	6,145	Euronext Lisbon	16.277.727
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.277.477
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.277.227
03 jul 2023	Venda	850	6,145	Euronext Lisbon	16.276.377
03 jul 2023	Venda	250	6,15	Euronext Lisbon	16.276.127
03 jul 2023	Venda	250	6,15	Euronext Lisbon	16.275.877
03 jul 2023	Venda	250	6,15	Euronext Lisbon	16.275.627
03 jul 2023	Venda	1 250	6,15	Euronext Lisbon	16.274.377
03 jul 2023	Venda	2 000	6,155	Euronext Lisbon	16.272.377
03 jul 2023	Venda	1 250	6,14	Euronext Lisbon	16.271.127
03 jul 2023	Venda	230	6,14	Euronext Lisbon	16.270.897
03 jul 2023	Venda	12	6,14	Euronext Lisbon	16.270.885
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.270.635
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.270.385
03 jul 2023	Venda	183	6,14	Euronext Lisbon	16.270.202
03 jul 2023	Venda	500	6,13	Euronext Lisbon	16.269.702
03 jul 2023	Venda	315	6,13	Euronext Lisbon	16.269.387
03 jul 2023	Venda	4	6,13	Euronext Lisbon	16.269.383
03 jul 2023	Venda	886	6,13	Euronext Lisbon	16.268.497
03 jul 2023	Venda	500	6,135	Euronext Lisbon	16.267.997
03 jul 2023	Venda	258	6,135	Euronext Lisbon	16.267.739



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
03 jul 2023	Venda	262	6,13	Euronext Lisbon	16.267.477
03 jul 2023	Venda	250	6,13	Euronext Lisbon	16.267.227
03 jul 2023	Venda	12	6,13	Euronext Lisbon	16.267.215
03 jul 2023	Venda	238	6,14	Euronext Lisbon	16.266.977
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.266.727
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.266.477
03 jul 2023	Venda	262	6,14	Euronext Lisbon	16.266.215
03 jul 2023	Venda	1 302	6,145	Euronext Lisbon	16.264.913
03 jul 2023	Venda	198	6,145	Euronext Lisbon	16.264.715
03 jul 2023	Venda	250	6,15	Euronext Lisbon	16.264.465
03 jul 2023	Venda	250	6,15	Euronext Lisbon	16.264.215
03 jul 2023	Venda	250	6,15	Euronext Lisbon	16.263.965
03 jul 2023	Venda	250	6,15	Euronext Lisbon	16.263.715
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.263.465
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.263.215
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.262.965
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.262.715
03 jul 2023	Venda	15	6,145	Euronext Lisbon	16.262.700
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.262.450
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.262.200
03 jul 2023	Venda	292	6,135	Euronext Lisbon	16.261.908
03 jul 2023	Venda	1 222	6,135	Euronext Lisbon	16.260.686
03 jul 2023	Venda	200	6,13	Euronext Lisbon	16.260.486
03 jul 2023	Venda	1 268	6,13	Euronext Lisbon	16.259.218
03 jul 2023	Venda	257	6,13	Euronext Lisbon	16.258.961
03 jul 2023	Venda	224	6,13	Euronext Lisbon	16.258.737
03 jul 2023	Venda	1 000	6,13	Euronext Lisbon	16.257.737
03 jul 2023	Venda	468	6,135	Euronext Lisbon	16.257.269
03 jul 2023	Venda	532	6,135	Euronext Lisbon	16.256.737
03 jul 2023	Venda	2 623	6,135	Euronext Lisbon	16.254.114
03 jul 2023	Venda	270	6,135	Euronext Lisbon	16.253.844
03 jul 2023	Venda	746	6,13	Euronext Lisbon	16.253.098
03 jul 2023	Venda	250	6,13	Euronext Lisbon	16.252.848
03 jul 2023	Venda	230	6,13	Euronext Lisbon	16.252.618
03 jul 2023	Venda	403	6,13	Euronext Lisbon	16.252.215
03 jul 2023	Venda	336	6,135	Euronext Lisbon	16.251.879
03 jul 2023	Venda	250	6,135	Euronext Lisbon	16.251.629
03 jul 2023	Venda	414	6,135	Euronext Lisbon	16.251.215
03 jul 2023	Venda	63	6,14	Euronext Lisbon	16.251.152
03 jul 2023	Venda	430	6,14	Euronext Lisbon	16.250.722
03 jul 2023	Venda	769	6,135	Euronext Lisbon	16.249.953
03 jul 2023	Venda	500	6,135	Euronext Lisbon	16.249.453



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
03 jul 2023	Venda	1 243	6,135	Euronext Lisbon	16.248.210
03 jul 2023	Venda	500	6,135	Euronext Lisbon	16.247.710
03 jul 2023	Venda	1 988	6,135	Euronext Lisbon	16.245.722
03 jul 2023	Venda	1 007	6,14	Euronext Lisbon	16.244.715
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.244.465
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.244.215
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.243.965
03 jul 2023	Venda	235	6,145	Euronext Lisbon	16.243.730
03 jul 2023	Venda	15	6,145	Euronext Lisbon	16.243.715
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.243.465
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.243.215
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.242.965
03 jul 2023	Venda	349	6,145	Euronext Lisbon	16.242.616
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.242.366
03 jul 2023	Venda	500	6,145	Euronext Lisbon	16.241.866
03 jul 2023	Venda	136	6,145	Euronext Lisbon	16.241.730
03 jul 2023	Venda	52	6,15	Euronext Lisbon	16.241.678
03 jul 2023	Venda	83	6,15	Euronext Lisbon	16.241.595
03 jul 2023	Venda	118	6,15	Euronext Lisbon	16.241.477
03 jul 2023	Venda	8	6,15	Euronext Lisbon	16.241.469
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.241.219
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.240.969
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.240.719
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.240.469
03 jul 2023	Venda	61	6,145	Euronext Lisbon	16.240.408
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.240.158
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.239.908
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.239.658
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.239.408
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.239.158
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.238.908
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.238.658
03 jul 2023	Venda	189	6,145	Euronext Lisbon	16.238.469
03 jul 2023	Venda	476	6,13	Euronext Lisbon	16.237.993
03 jul 2023	Venda	1 000	6,13	Euronext Lisbon	16.236.993
03 jul 2023	Venda	287	6,13	Euronext Lisbon	16.236.706
03 jul 2023	Venda	547	6,13	Euronext Lisbon	16.236.159
03 jul 2023	Venda	882	6,13	Euronext Lisbon	16.235.277
03 jul 2023	Venda	739	6,15	Euronext Lisbon	16.234.538
03 jul 2023	Venda	648	6,155	Euronext Lisbon	16.233.890
03 jul 2023	Venda	500	6,155	Euronext Lisbon	16.233.390
03 jul 2023	Venda	500	6,155	Euronext Lisbon	16.232.890



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
03 jul 2023	Venda	352	6,155	Euronext Lisbon	16.232.538
03 jul 2023	Venda	500	6,16	Euronext Lisbon	16.232.038
03 jul 2023	Venda	500	6,16	Euronext Lisbon	16.231.538
03 jul 2023	Venda	968	6,16	Euronext Lisbon	16.230.570
03 jul 2023	Venda	1 032	6,16	Euronext Lisbon	16.229.538
03 jul 2023	Venda	2 000	6,165	Euronext Lisbon	16.227.538
03 jul 2023	Venda	382	6,145	Euronext Lisbon	16.227.156
03 jul 2023	Venda	743	6,145	Euronext Lisbon	16.226.413
03 jul 2023	Venda	500	6,14	Euronext Lisbon	16.225.913
03 jul 2023	Venda	278	6,14	Euronext Lisbon	16.225.635
03 jul 2023	Venda	1 250	6,14	Euronext Lisbon	16.224.385
03 jul 2023	Venda	1 528	6,135	Euronext Lisbon	16.222.857
03 jul 2023	Venda	3 158	6,135	Euronext Lisbon	16.219.699
03 jul 2023	Venda	981	6,135	Euronext Lisbon	16.218.718
03 jul 2023	Venda	1 133	6,135	Euronext Lisbon	16.217.585
03 jul 2023	Venda	1 461	6,145	Euronext Lisbon	16.216.124
03 jul 2023	Venda	909	6,145	Euronext Lisbon	16.215.215
03 jul 2023	Venda	1 923	6,15	Euronext Lisbon	16.213.292
03 jul 2023	Venda	577	6,15	Euronext Lisbon	16.212.715
03 jul 2023	Venda	837	6,145	Euronext Lisbon	16.211.878
03 jul 2023	Venda	192	6,145	Euronext Lisbon	16.211.686
03 jul 2023	Venda	255	6,145	Euronext Lisbon	16.211.431
03 jul 2023	Venda	500	6,14	Euronext Lisbon	16.210.931
03 jul 2023	Venda	259	6,14	Euronext Lisbon	16.210.672
03 jul 2023	Venda	1 474	6,14	Euronext Lisbon	16.209.198
03 jul 2023	Venda	311	6,14	Euronext Lisbon	16.208.887
03 jul 2023	Venda	1 250	6,14	Euronext Lisbon	16.207.637
03 jul 2023	Venda	184	6,135	Euronext Lisbon	16.207.453
03 jul 2023	Venda	238	6,135	Euronext Lisbon	16.207.215
03 jul 2023	Venda	12	6,135	Euronext Lisbon	16.207.203
03 jul 2023	Venda	250	6,135	Euronext Lisbon	16.206.953
03 jul 2023	Venda	250	6,135	Euronext Lisbon	16.206.703
03 jul 2023	Venda	500	6,13	Euronext Lisbon	16.206.203
03 jul 2023	Venda	886	6,125	Euronext Lisbon	16.205.317
03 jul 2023	Venda	668	6,125	Euronext Lisbon	16.204.649
03 jul 2023	Venda	1 610	6,12	Euronext Lisbon	16.203.039
03 jul 2023	Venda	2 893	6,12	Euronext Lisbon	16.200.146
03 jul 2023	Venda	13 176	6,12	Euronext Lisbon	16.186.970
03 jul 2023	Venda	1 250	6,12	Euronext Lisbon	16.185.720
03 jul 2023	Venda	3 263	6,12	Euronext Lisbon	16.182.457
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.182.207
03 jul 2023	Venda	1 250	6,14	Euronext Lisbon	16.180.957



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
03 jul 2023	Venda	150	6,145	Euronext Lisbon	16.180.807
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.180.557
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.180.307
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.180.057
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.179.807
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.179.557
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.179.307
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.179.057
03 jul 2023	Venda	100	6,145	Euronext Lisbon	16.178.957
03 jul 2023	Venda	250	6,15	Euronext Lisbon	16.178.707
03 jul 2023	Venda	250	6,15	Euronext Lisbon	16.178.457
03 jul 2023	Venda	250	6,15	Euronext Lisbon	16.178.207
03 jul 2023	Venda	250	6,15	Euronext Lisbon	16.177.957
03 jul 2023	Venda	250	6,15	Euronext Lisbon	16.177.707
03 jul 2023	Venda	1 750	6,15	Euronext Lisbon	16.175.957
03 jul 2023	Venda	55	6,16	Euronext Lisbon	16.175.902
03 jul 2023	Venda	502	6,16	Euronext Lisbon	16.175.400
03 jul 2023	Venda	2 182	6,16	Euronext Lisbon	16.173.218
03 jul 2023	Venda	2 261	6,16	Euronext Lisbon	16.170.957
03 jul 2023	Venda	338	6,145	Euronext Lisbon	16.170.619
03 jul 2023	Venda	250	6,145	Euronext Lisbon	16.170.369
03 jul 2023	Venda	289	6,145	Euronext Lisbon	16.170.080
03 jul 2023	Venda	500	6,14	Euronext Lisbon	16.169.580
03 jul 2023	Venda	1 250	6,14	Euronext Lisbon	16.168.330
03 jul 2023	Venda	409	6,14	Euronext Lisbon	16.167.921
03 jul 2023	Venda	312	6,14	Euronext Lisbon	16.167.609
03 jul 2023	Venda	337	6,135	Euronext Lisbon	16.167.272
03 jul 2023	Venda	886	6,135	Euronext Lisbon	16.166.386
03 jul 2023	Venda	261	6,135	Euronext Lisbon	16.166.125
03 jul 2023	Venda	168	6,135	Euronext Lisbon	16.165.957
03 jul 2023	Venda	250	6,15	Euronext Lisbon	16.165.707
03 jul 2023	Venda	250	6,15	Euronext Lisbon	16.165.457
03 jul 2023	Venda	489	6,15	Euronext Lisbon	16.164.968
03 jul 2023	Venda	11	6,15	Euronext Lisbon	16.164.957
03 jul 2023	Venda	2 580	6,155	Euronext Lisbon	16.162.377
03 jul 2023	Venda	1 902	6,155	Euronext Lisbon	16.160.475
03 jul 2023	Venda	500	6,155	Euronext Lisbon	16.159.975
03 jul 2023	Venda	500	6,155	Euronext Lisbon	16.159.475
03 jul 2023	Venda	264	6,155	Euronext Lisbon	16.159.211
03 jul 2023	Venda	500	6,155	Euronext Lisbon	16.158.711
03 jul 2023	Venda	812	6,155	Euronext Lisbon	16.157.899
03 jul 2023	Venda	160	6,155	Euronext Lisbon	16.157.739



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
03 jul 2023	Venda	27	6,155	Euronext Lisbon	16.157.712
03 jul 2023	Venda	338	6,155	Euronext Lisbon	16.157.374
03 jul 2023	Venda	500	6,155	Euronext Lisbon	16.156.874
03 jul 2023	Venda	1 500	6,155	Euronext Lisbon	16.155.374
03 jul 2023	Venda	1 000	6,155	Euronext Lisbon	16.154.374
03 jul 2023	Venda	163	6,155	Euronext Lisbon	16.154.211
03 jul 2023	Venda	18	6,15	Euronext Lisbon	16.154.193
03 jul 2023	Venda	568	6,15	Euronext Lisbon	16.153.625
03 jul 2023	Venda	2 100	6,15	Euronext Lisbon	16.151.525
03 jul 2023	Venda	270	6,15	Euronext Lisbon	16.151.255
03 jul 2023	Venda	165	6,15	Euronext Lisbon	16.151.090
03 jul 2023	Venda	1 897	6,15	Euronext Lisbon	16.149.193
03 jul 2023	Venda	2 070	6,15	Euronext Lisbon	16.147.123
03 jul 2023	Venda	211	6,15	Euronext Lisbon	16.146.912
03 jul 2023	Venda	231	6,15	Euronext Lisbon	16.146.681
03 jul 2023	Venda	250	6,15	Euronext Lisbon	16.146.431
03 jul 2023	Venda	2 238	6,15	Euronext Lisbon	16.144.193
03 jul 2023	Venda	447	6,155	Euronext Lisbon	16.143.746
03 jul 2023	Venda	392	6,155	Euronext Lisbon	16.143.354
03 jul 2023	Venda	1 161	6,155	Euronext Lisbon	16.142.193
03 jul 2023	Venda	227	6,16	Euronext Lisbon	16.141.966
03 jul 2023	Venda	488	6,16	Euronext Lisbon	16.141.478
03 jul 2023	Venda	1 100	6,16	Euronext Lisbon	16.140.378
03 jul 2023	Venda	185	6,16	Euronext Lisbon	16.140.193
03 jul 2023	Venda	2 483	6,16	Euronext Lisbon	16.137.710
03 jul 2023	Venda	2 517	6,16	Euronext Lisbon	16.135.193
03 jul 2023	Venda	3 300	6,155	Euronext Lisbon	16.131.893
03 jul 2023	Venda	955	6,155	Euronext Lisbon	16.130.938
03 jul 2023	Venda	500	6,15	Euronext Lisbon	16.130.438
03 jul 2023	Venda	269	6,15	Euronext Lisbon	16.130.169
03 jul 2023	Venda	230	6,15	Euronext Lisbon	16.129.939
03 jul 2023	Venda	270	6,15	Euronext Lisbon	16.129.669
03 jul 2023	Venda	886	6,145	Euronext Lisbon	16.128.783
03 jul 2023	Venda	1 250	6,14	Euronext Lisbon	16.127.533
03 jul 2023	Venda	251	6,14	Euronext Lisbon	16.127.282
03 jul 2023	Venda	230	6,14	Euronext Lisbon	16.127.052
03 jul 2023	Venda	250	6,14	Euronext Lisbon	16.126.802
03 jul 2023	Venda	270	6,14	Euronext Lisbon	16.126.532
03 jul 2023	Venda	230	6,14	Euronext Lisbon	16.126.302
03 jul 2023	Venda	3 640	6,14	Euronext Lisbon	16.122.662
03 jul 2023	Venda	2 469	6,14	Euronext Lisbon	16.120.193
03 jul 2023	Venda	282	6,165	Euronext Lisbon	16.119.911



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
03 jul 2023	Venda	1 718	6,165	Euronext Lisbon	16.118.193
03 jul 2023	Venda	5 000	6,165	Euronext Lisbon	16.113.193
03 jul 2023	Venda	2 000	6,175	Euronext Lisbon	16.111.193
03 jul 2023	Venda	447	6,175	Euronext Lisbon	16.110.746
03 jul 2023	Venda	2 483	6,175	Euronext Lisbon	16.108.263
03 jul 2023	Venda	627	6,175	Euronext Lisbon	16.107.636
03 jul 2023	Venda	4 440	6,175	Euronext Lisbon	16.103.196
03 jul 2023	Venda	3	6,175	Euronext Lisbon	16.103.193
03 jul 2023	Venda	12 000	6,18	Euronext Lisbon	16.091.193
27 dez 2023	Venda	1 000	8,1600	Euronext Lisbon	16.090.193
27 dez 2023	Venda	609	8,1600	Euronext Lisbon	16.089.584
27 dez 2023	Venda	339	8,1600	Euronext Lisbon	16.089.245
27 dez 2023	Venda	52	8,1600	Euronext Lisbon	16.089.193
27 dez 2023	Venda	33	8,1600	Euronext Lisbon	16.089.160
27 dez 2023	Venda	164	8,1600	Euronext Lisbon	16.088.996
27 dez 2023	Venda	150	8,1600	Euronext Lisbon	16.088.846
27 dez 2023	Venda	88	8,1600	Euronext Lisbon	16.088.758
27 dez 2023	Venda	800	8,1600	Euronext Lisbon	16.087.958
27 dez 2023	Venda	765	8,1600	Euronext Lisbon	16.087.193
27 dez 2023	Venda	594	8,1700	Euronext Lisbon	16.086.599
27 dez 2023	Venda	220	8,1700	Euronext Lisbon	16.086.379
27 dez 2023	Venda	86	8,1700	Euronext Lisbon	16.086.293
27 dez 2023	Venda	220	8,1700	Euronext Lisbon	16.086.073
27 dez 2023	Venda	306	8,1700	Euronext Lisbon	16.085.767
27 dez 2023	Venda	434	8,1700	Euronext Lisbon	16.085.333
27 dez 2023	Venda	160	8,1700	Euronext Lisbon	16.085.173
27 dez 2023	Venda	80	8,1700	Euronext Lisbon	16.085.093
27 dez 2023	Venda	486	8,1600	Euronext Lisbon	16.084.607
27 dez 2023	Venda	83	8,1600	Euronext Lisbon	16.084.524
27 dez 2023	Venda	428	8,1600	Euronext Lisbon	16.084.096
27 dez 2023	Venda	838	8,1600	Euronext Lisbon	16.083.258
27 dez 2023	Venda	398	8,1600	Euronext Lisbon	16.082.860
27 dez 2023	Venda	643	8,1600	Euronext Lisbon	16.082.217
27 dez 2023	Venda	124	8,1600	Euronext Lisbon	16.082.093
27 dez 2023	Venda	400	8,1650	Euronext Lisbon	16.081.693
27 dez 2023	Venda	266	8,1650	Euronext Lisbon	16.081.427
27 dez 2023	Venda	496	8,1650	Euronext Lisbon	16.080.931
27 dez 2023	Venda	400	8,1650	Euronext Lisbon	16.080.531
27 dez 2023	Venda	400	8,1650	Euronext Lisbon	16.080.131
27 dez 2023	Venda	38	8,1650	Euronext Lisbon	16.080.093
27 dez 2023	Venda	898	8,1650	Euronext Lisbon	16.079.195
27 dez 2023	Venda	400	8,1650	Euronext Lisbon	16.078.795



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
27 dez 2023	Venda	400	8,1650	Euronext Lisbon	16.078.395
27 dez 2023	Venda	302	8,1650	Euronext Lisbon	16.078.093
27 dez 2023	Venda	900	8,1700	Euronext Lisbon	16.077.193
27 dez 2023	Venda	1 125	8,1700	Euronext Lisbon	16.076.068
27 dez 2023	Venda	875	8,1700	Euronext Lisbon	16.075.193
27 dez 2023	Venda	33	8,1700	Euronext Lisbon	16.075.160
27 dez 2023	Venda	867	8,1700	Euronext Lisbon	16.074.293
27 dez 2023	Venda	498	8,1700	Euronext Lisbon	16.073.795
27 dez 2023	Venda	494	8,1700	Euronext Lisbon	16.073.301
27 dez 2023	Venda	108	8,1700	Euronext Lisbon	16.073.193
27 dez 2023	Venda	443	8,1650	Euronext Lisbon	16.072.750
27 dez 2023	Venda	462	8,1650	Euronext Lisbon	16.072.288
27 dez 2023	Venda	255	8,1650	Euronext Lisbon	16.072.033
27 dez 2023	Venda	927	8,1600	Euronext Lisbon	16.071.106
27 dez 2023	Venda	1 166	8,1700	Euronext Lisbon	16.069.940
27 dez 2023	Venda	372	8,1600	Euronext Lisbon	16.069.568
27 dez 2023	Venda	828	8,1600	Euronext Lisbon	16.068.740
27 dez 2023	Venda	618	8,1600	Euronext Lisbon	16.068.122
27 dez 2023	Venda	182	8,1600	Euronext Lisbon	16.067.940
27 dez 2023	Venda	1 098	8,1650	Euronext Lisbon	16.066.842
27 dez 2023	Venda	151	8,1600	Euronext Lisbon	16.066.691
27 dez 2023	Venda	300	8,1600	Euronext Lisbon	16.066.391
27 dez 2023	Venda	549	8,1600	Euronext Lisbon	16.065.842
27 dez 2023	Venda	43	8,1600	Euronext Lisbon	16.065.799
27 dez 2023	Venda	355	8,1600	Euronext Lisbon	16.065.444
27 dez 2023	Venda	139	8,1600	Euronext Lisbon	16.065.305
27 dez 2023	Venda	463	8,1600	Euronext Lisbon	16.064.842
27 dez 2023	Venda	1 402	8,1650	Euronext Lisbon	16.063.440
27 dez 2023	Venda	1 013	8,1600	Euronext Lisbon	16.062.427
27 dez 2023	Venda	487	8,1600	Euronext Lisbon	16.061.940
27 dez 2023	Venda	1 729	8,1600	Euronext Lisbon	16.060.211
27 dez 2023	Venda	771	8,1600	Euronext Lisbon	16.059.440
27 dez 2023	Venda	1 500	8,1600	Euronext Lisbon	16.057.940
27 dez 2023	Venda	2 500	8,1600	Euronext Lisbon	16.055.440
27 dez 2023	Venda	565	8,1600	Euronext Lisbon	16.054.875
27 dez 2023	Venda	18	8,1600	Euronext Lisbon	16.054.857
27 dez 2023	Venda	1 067	8,1600	Euronext Lisbon	16.053.790
27 dez 2023	Venda	1 274	8,1600	Euronext Lisbon	16.052.516
27 dez 2023	Venda	364	8,1600	Euronext Lisbon	16.052.152
27 dez 2023	Venda	12	8,1600	Euronext Lisbon	16.052.140
27 dez 2023	Venda	1 210	8,1600	Euronext Lisbon	16.050.930
27 dez 2023	Venda	838	8,1600	Euronext Lisbon	16.050.092



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
27 dez 2023	Venda	812	8,1600	Euronext Lisbon	16.049.280
27 dez 2023	Venda	1 071	8,1600	Euronext Lisbon	16.048.209
27 dez 2023	Venda	602	8,1600	Euronext Lisbon	16.047.607
27 dez 2023	Venda	1 048	8,1600	Euronext Lisbon	16.046.559
27 dez 2023	Venda	3 317	8,1600	Euronext Lisbon	16.043.242
27 dez 2023	Venda	493	8,1600	Euronext Lisbon	16.042.749
27 dez 2023	Venda	494	8,1600	Euronext Lisbon	16.042.255
27 dez 2023	Venda	446	8,1600	Euronext Lisbon	16.041.809
27 dez 2023	Venda	217	8,1600	Euronext Lisbon	16.041.592
27 dez 2023	Venda	139	8,1600	Euronext Lisbon	16.041.453
27 dez 2023	Venda	1 136	8,1600	Euronext Lisbon	16.040.317
27 dez 2023	Venda	375	8,1600	Euronext Lisbon	16.039.942
27 dez 2023	Venda	5 964	8,1650	Euronext Lisbon	16.033.978
27 dez 2023	Venda	1 036	8,1650	Euronext Lisbon	16.032.942
27 dez 2023	Venda	4 502	8,1650	Euronext Lisbon	16.028.440
27 dez 2023	Venda	360	8,1650	Euronext Lisbon	16.028.080
27 dez 2023	Venda	6	8,1650	Euronext Lisbon	16.028.074
27 dez 2023	Venda	22	8,1650	Euronext Lisbon	16.028.052
27 dez 2023	Venda	2 112	8,1650	Euronext Lisbon	16.025.940
28 dez 2023	Venda	763	8,1600	Euronext Lisbon	16.025.177
28 dez 2023	Venda	1 216	8,1600	Euronext Lisbon	16.023.961
28 dez 2023	Venda	21	8,1600	Euronext Lisbon	16.023.940
28 dez 2023	Venda	211	8,1600	Euronext Lisbon	16.023.729
28 dez 2023	Venda	98	8,1600	Euronext Lisbon	16.023.631
28 dez 2023	Venda	208	8,1600	Euronext Lisbon	16.023.423
28 dez 2023	Venda	450	8,1600	Euronext Lisbon	16.022.973
28 dez 2023	Venda	1 033	8,1600	Euronext Lisbon	16.021.940
28 dez 2023	Venda	400	8,1600	Euronext Lisbon	16.021.540
28 dez 2023	Venda	1 567	8,1600	Euronext Lisbon	16.019.973
28 dez 2023	Venda	33	8,1600	Euronext Lisbon	16.019.940
28 dez 2023	Venda	472	8,1600	Euronext Lisbon	16.019.468
28 dez 2023	Venda	350	8,1600	Euronext Lisbon	16.019.118
28 dez 2023	Venda	1 650	8,1600	Euronext Lisbon	16.017.468
28 dez 2023	Venda	350	8,1600	Euronext Lisbon	16.017.118
28 dez 2023	Venda	166	8,1600	Euronext Lisbon	16.016.952
28 dez 2023	Venda	1 834	8,1600	Euronext Lisbon	16.015.118
28 dez 2023	Venda	166	8,1600	Euronext Lisbon	16.014.952
28 dez 2023	Venda	72	8,1600	Euronext Lisbon	16.014.880
28 dez 2023	Venda	1 642	8,1600	Euronext Lisbon	16.013.238
28 dez 2023	Venda	286	8,1600	Euronext Lisbon	16.012.952
28 dez 2023	Venda	510	8,1600	Euronext Lisbon	16.012.442
28 dez 2023	Venda	98	8,1600	Euronext Lisbon	16.012.344



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	1 659	8,1600	Euronext Lisbon	16.010.685
28 dez 2023	Venda	243	8,1600	Euronext Lisbon	16.010.442
28 dez 2023	Venda	243	8,1600	Euronext Lisbon	16.010.199
28 dez 2023	Venda	1 757	8,1600	Euronext Lisbon	16.008.442
28 dez 2023	Venda	243	8,1600	Euronext Lisbon	16.008.199
28 dez 2023	Venda	243	8,1600	Euronext Lisbon	16.007.956
28 dez 2023	Venda	1 449	8,1600	Euronext Lisbon	16.006.507
28 dez 2023	Venda	105	8,1600	Euronext Lisbon	16.006.402
28 dez 2023	Venda	203	8,1600	Euronext Lisbon	16.006.199
28 dez 2023	Venda	105	8,1600	Euronext Lisbon	16.006.094
28 dez 2023	Venda	98	8,1600	Euronext Lisbon	16.005.996
28 dez 2023	Venda	56	8,1600	Euronext Lisbon	16.005.940
28 dez 2023	Venda	500	8,1650	Euronext Lisbon	16.005.440
28 dez 2023	Venda	400	8,1700	Euronext Lisbon	16.005.040
28 dez 2023	Venda	1 600	8,1700	Euronext Lisbon	16.003.440
28 dez 2023	Venda	150	8,1700	Euronext Lisbon	16.003.290
28 dez 2023	Venda	1 850	8,1700	Euronext Lisbon	16.001.440
28 dez 2023	Venda	100	8,1700	Euronext Lisbon	16.001.340
28 dez 2023	Venda	900	8,1700	Euronext Lisbon	16.000.440
28 dez 2023	Venda	1 300	8,1800	Euronext Lisbon	15.999.140
28 dez 2023	Venda	1 652	8,1800	Euronext Lisbon	15.997.488
28 dez 2023	Venda	1 300	8,1800	Euronext Lisbon	15.996.188
28 dez 2023	Venda	253	8,1800	Euronext Lisbon	15.995.935
28 dez 2023	Venda	227	8,1700	Euronext Lisbon	15.995.708
28 dez 2023	Venda	445	8,1700	Euronext Lisbon	15.995.263
28 dez 2023	Venda	862	8,1650	Euronext Lisbon	15.994.401
28 dez 2023	Venda	711	8,1600	Euronext Lisbon	15.993.690
28 dez 2023	Venda	180	8,1600	Euronext Lisbon	15.993.510
28 dez 2023	Venda	1 483	8,1600	Euronext Lisbon	15.992.027
28 dez 2023	Venda	283	8,1600	Euronext Lisbon	15.991.744
28 dez 2023	Venda	376	8,1600	Euronext Lisbon	15.991.368
28 dez 2023	Venda	473	8,1600	Euronext Lisbon	15.990.895
28 dez 2023	Venda	932	8,1600	Euronext Lisbon	15.989.963
28 dez 2023	Venda	719	8,1600	Euronext Lisbon	15.989.244
28 dez 2023	Venda	400	8,1650	Euronext Lisbon	15.988.844
28 dez 2023	Venda	1 600	8,1650	Euronext Lisbon	15.987.244
28 dez 2023	Venda	396	8,1650	Euronext Lisbon	15.986.848
28 dez 2023	Venda	400	8,1650	Euronext Lisbon	15.986.448
28 dez 2023	Venda	1 204	8,1650	Euronext Lisbon	15.985.244
28 dez 2023	Venda	2 000	8,1650	Euronext Lisbon	15.983.244
28 dez 2023	Venda	34	8,1700	Euronext Lisbon	15.983.210
28 dez 2023	Venda	565	8,1700	Euronext Lisbon	15.982.645



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	1 057	8,1700	Euronext Lisbon	15.981.588
28 dez 2023	Venda	844	8,1700	Euronext Lisbon	15.980.744
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1750	Euronext Lisbon	15.979.744
28 dez 2023	Venda	518	8,1750	Euronext Lisbon	15.979.226
28 dez 2023	Venda	482	8,1750	Euronext Lisbon	15.978.744
28 dez 2023	Venda	452	8,1750	Euronext Lisbon	15.978.292
28 dez 2023	Venda	514	8,1750	Euronext Lisbon	15.977.778
28 dez 2023	Venda	486	8,1750	Euronext Lisbon	15.977.292
28 dez 2023	Venda	498	8,1750	Euronext Lisbon	15.976.794
28 dez 2023	Venda	98	8,1750	Euronext Lisbon	15.976.696
28 dez 2023	Venda	184	8,1750	Euronext Lisbon	15.976.512
28 dez 2023	Venda	107	8,1750	Euronext Lisbon	15.976.405
28 dez 2023	Venda	113	8,1750	Euronext Lisbon	15.976.292
28 dez 2023	Venda	101	8,1750	Euronext Lisbon	15.976.191
28 dez 2023	Venda	694	8,1750	Euronext Lisbon	15.975.497
28 dez 2023	Venda	205	8,1750	Euronext Lisbon	15.975.292
28 dez 2023	Venda	195	8,1750	Euronext Lisbon	15.975.097
28 dez 2023	Venda	445	8,1750	Euronext Lisbon	15.974.652
28 dez 2023	Venda	110	8,1750	Euronext Lisbon	15.974.542
28 dez 2023	Venda	445	8,1750	Euronext Lisbon	15.974.097
28 dez 2023	Venda	110	8,1750	Euronext Lisbon	15.973.987
28 dez 2023	Venda	251	8,1750	Euronext Lisbon	15.973.736
28 dez 2023	Venda	749	8,1750	Euronext Lisbon	15.972.987
28 dez 2023	Venda	251	8,1750	Euronext Lisbon	15.972.736
28 dez 2023	Venda	744	8,1750	Euronext Lisbon	15.971.992
28 dez 2023	Venda	37	8,1650	Euronext Lisbon	15.971.955
28 dez 2023	Venda	180	8,1650	Euronext Lisbon	15.971.775
28 dez 2023	Venda	479	8,1650	Euronext Lisbon	15.971.296
28 dez 2023	Venda	479	8,1650	Euronext Lisbon	15.970.817
28 dez 2023	Venda	791	8,1650	Euronext Lisbon	15.970.026
28 dez 2023	Venda	737	8,1650	Euronext Lisbon	15.969.289
28 dez 2023	Venda	79	8,1650	Euronext Lisbon	15.969.210
28 dez 2023	Venda	2 500	8,1600	Euronext Lisbon	15.966.710
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.965.210
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.963.710
28 dez 2023	Venda	487	8,1500	Euronext Lisbon	15.963.223
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.962.823
28 dez 2023	Venda	800	8,1500	Euronext Lisbon	15.962.023
28 dez 2023	Venda	300	8,1500	Euronext Lisbon	15.961.723
28 dez 2023	Venda	1 100	8,1500	Euronext Lisbon	15.960.623
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.960.223
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.958.723



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	149	8,1500	Euronext Lisbon	15.958.574
28 dez 2023	Venda	394	8,1500	Euronext Lisbon	15.958.180
28 dez 2023	Venda	627	8,1500	Euronext Lisbon	15.957.553
28 dez 2023	Venda	479	8,1500	Euronext Lisbon	15.957.074
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.956.674
28 dez 2023	Venda	73	8,1500	Euronext Lisbon	15.956.601
28 dez 2023	Venda	138	8,1500	Euronext Lisbon	15.956.463
28 dez 2023	Venda	99	8,1500	Euronext Lisbon	15.956.364
28 dez 2023	Venda	195	8,1500	Euronext Lisbon	15.956.169
28 dez 2023	Venda	121	8,1500	Euronext Lisbon	15.956.048
28 dez 2023	Venda	54	8,1500	Euronext Lisbon	15.955.994
28 dez 2023	Venda	170	8,1500	Euronext Lisbon	15.955.824
28 dez 2023	Venda	80	8,1500	Euronext Lisbon	15.955.744
28 dez 2023	Venda	90	8,1500	Euronext Lisbon	15.955.654
28 dez 2023	Venda	80	8,1500	Euronext Lisbon	15.955.574
28 dez 2023	Venda	1 020	8,1500	Euronext Lisbon	15.954.554
28 dez 2023	Venda	1 480	8,1500	Euronext Lisbon	15.953.074
28 dez 2023	Venda	20	8,1500	Euronext Lisbon	15.953.054
28 dez 2023	Venda	1 086	8,1500	Euronext Lisbon	15.951.968
28 dez 2023	Venda	258	8,1500	Euronext Lisbon	15.951.710
28 dez 2023	Venda	902	8,1500	Euronext Lisbon	15.950.808
28 dez 2023	Venda	1 355	8,1500	Euronext Lisbon	15.949.453
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.948.453
28 dez 2023	Venda	402	8,1500	Euronext Lisbon	15.948.051
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.947.051
28 dez 2023	Venda	683	8,1500	Euronext Lisbon	15.946.368
28 dez 2023	Venda	317	8,1500	Euronext Lisbon	15.946.051
28 dez 2023	Venda	683	8,1500	Euronext Lisbon	15.945.368
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.944.368
28 dez 2023	Venda	757	8,1500	Euronext Lisbon	15.943.611
28 dez 2023	Venda	243	8,1500	Euronext Lisbon	15.943.368
28 dez 2023	Venda	271	8,1500	Euronext Lisbon	15.943.097
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.942.097
28 dez 2023	Venda	387	8,1500	Euronext Lisbon	15.941.710
28 dez 2023	Venda	1 004	8,1500	Euronext Lisbon	15.940.706
28 dez 2023	Venda	954	8,1500	Euronext Lisbon	15.939.752
28 dez 2023	Venda	542	8,1500	Euronext Lisbon	15.939.210
28 dez 2023	Venda	293	8,1500	Euronext Lisbon	15.938.917
28 dez 2023	Venda	1 954	8,1500	Euronext Lisbon	15.936.963
28 dez 2023	Venda	253	8,1500	Euronext Lisbon	15.936.710
28 dez 2023	Venda	2 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.934.210
28 dez 2023	Venda	1 387	8,1500	Euronext Lisbon	15.932.823



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	775	8,1500	Euronext Lisbon	15.932.048
28 dez 2023	Venda	140	8,1500	Euronext Lisbon	15.931.908
28 dez 2023	Venda	198	8,1500	Euronext Lisbon	15.931.710
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.930.710
28 dez 2023	Venda	324	8,1500	Euronext Lisbon	15.930.386
28 dez 2023	Venda	1 106	8,1500	Euronext Lisbon	15.929.280
28 dez 2023	Venda	509	8,1500	Euronext Lisbon	15.928.771
28 dez 2023	Venda	885	8,1500	Euronext Lisbon	15.927.886
28 dez 2023	Venda	392	8,1500	Euronext Lisbon	15.927.494
28 dez 2023	Venda	163	8,1500	Euronext Lisbon	15.927.331
28 dez 2023	Venda	306	8,1500	Euronext Lisbon	15.927.025
28 dez 2023	Venda	139	8,1500	Euronext Lisbon	15.926.886
28 dez 2023	Venda	35	8,1500	Euronext Lisbon	15.926.851
28 dez 2023	Venda	117	8,1500	Euronext Lisbon	15.926.734
28 dez 2023	Venda	800	8,1500	Euronext Lisbon	15.925.934
28 dez 2023	Venda	1 548	8,1500	Euronext Lisbon	15.924.386
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.923.386
28 dez 2023	Venda	91	8,1500	Euronext Lisbon	15.923.295
28 dez 2023	Venda	1 200	8,1500	Euronext Lisbon	15.922.095
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.921.695
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.921.295
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.920.895
28 dez 2023	Venda	100	8,1500	Euronext Lisbon	15.920.795
28 dez 2023	Venda	300	8,1500	Euronext Lisbon	15.920.495
28 dez 2023	Venda	700	8,1500	Euronext Lisbon	15.919.795
28 dez 2023	Venda	1 600	8,1500	Euronext Lisbon	15.918.195
28 dez 2023	Venda	486	8,1500	Euronext Lisbon	15.917.709
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.917.309
28 dez 2023	Venda	14	8,1500	Euronext Lisbon	15.917.295
28 dez 2023	Venda	386	8,1500	Euronext Lisbon	15.916.909
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.916.509
28 dez 2023	Venda	57	8,1500	Euronext Lisbon	15.916.452
28 dez 2023	Venda	157	8,1500	Euronext Lisbon	15.916.295
28 dez 2023	Venda	7	8,1500	Euronext Lisbon	15.916.288
28 dez 2023	Venda	2 355	8,1500	Euronext Lisbon	15.913.933
28 dez 2023	Venda	138	8,1500	Euronext Lisbon	15.913.795
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.912.795
28 dez 2023	Venda	2 085	8,1500	Euronext Lisbon	15.910.710
28 dez 2023	Venda	901	8,1500	Euronext Lisbon	15.909.809
28 dez 2023	Venda	99	8,1500	Euronext Lisbon	15.909.710
28 dez 2023	Venda	99	8,1500	Euronext Lisbon	15.909.611
28 dez 2023	Venda	363	8,1500	Euronext Lisbon	15.909.248



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	538	8,1500	Euronext Lisbon	15.908.710
28 dez 2023	Venda	462	8,1500	Euronext Lisbon	15.908.248
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.907.248
28 dez 2023	Venda	538	8,1500	Euronext Lisbon	15.906.710
28 dez 2023	Venda	2 500	8,1600	Euronext Lisbon	15.904.210
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.903.810
28 dez 2023	Venda	288	8,1500	Euronext Lisbon	15.903.522
28 dez 2023	Venda	353	8,1500	Euronext Lisbon	15.903.169
28 dez 2023	Venda	299	8,1500	Euronext Lisbon	15.902.870
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.901.870
28 dez 2023	Venda	1 333	8,1500	Euronext Lisbon	15.900.537
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.900.137
28 dez 2023	Venda	600	8,1500	Euronext Lisbon	15.899.537
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.899.137
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.898.137
28 dez 2023	Venda	244	8,1500	Euronext Lisbon	15.897.893
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.897.493
28 dez 2023	Venda	356	8,1500	Euronext Lisbon	15.897.137
28 dez 2023	Venda	644	8,1500	Euronext Lisbon	15.896.493
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.895.493
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.894.493
28 dez 2023	Venda	283	8,1500	Euronext Lisbon	15.894.210
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1650	Euronext Lisbon	15.892.710
28 dez 2023	Venda	208	8,1650	Euronext Lisbon	15.892.502
28 dez 2023	Venda	654	8,1650	Euronext Lisbon	15.891.848
28 dez 2023	Venda	638	8,1650	Euronext Lisbon	15.891.210
28 dez 2023	Venda	1 430	8,1650	Euronext Lisbon	15.889.780
28 dez 2023	Venda	70	8,1650	Euronext Lisbon	15.889.710
28 dez 2023	Venda	273	8,1650	Euronext Lisbon	15.889.437
28 dez 2023	Venda	98	8,1600	Euronext Lisbon	15.889.339
28 dez 2023	Venda	654	8,1550	Euronext Lisbon	15.888.685
28 dez 2023	Venda	358	8,1550	Euronext Lisbon	15.888.327
28 dez 2023	Venda	1 418	8,1500	Euronext Lisbon	15.886.909
28 dez 2023	Venda	283	8,1500	Euronext Lisbon	15.886.626
28 dez 2023	Venda	2 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.884.126
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.883.726
28 dez 2023	Venda	2 100	8,1500	Euronext Lisbon	15.881.626
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.881.226
28 dez 2023	Venda	2 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.878.726
28 dez 2023	Venda	2 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.876.226
28 dez 2023	Venda	2 034	8,1500	Euronext Lisbon	15.874.192
28 dez 2023	Venda	466	8,1500	Euronext Lisbon	15.873.726



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	2 460	8,1500	Euronext Lisbon	15.871.266
28 dez 2023	Venda	1 495	8,1500	Euronext Lisbon	15.869.771
28 dez 2023	Venda	1 005	8,1500	Euronext Lisbon	15.868.766
28 dez 2023	Venda	2 654	8,1500	Euronext Lisbon	15.866.112
28 dez 2023	Venda	1 675	8,1500	Euronext Lisbon	15.864.437
28 dez 2023	Venda	298	8,1500	Euronext Lisbon	15.864.139
28 dez 2023	Venda	1 305	8,1500	Euronext Lisbon	15.862.834
28 dez 2023	Venda	100	8,1500	Euronext Lisbon	15.862.734
28 dez 2023	Venda	100	8,1500	Euronext Lisbon	15.862.634
28 dez 2023	Venda	696	8,1500	Euronext Lisbon	15.861.938
28 dez 2023	Venda	1	8,1500	Euronext Lisbon	15.861.937
28 dez 2023	Venda	1 493	8,1500	Euronext Lisbon	15.860.444
28 dez 2023	Venda	1 482	8,1500	Euronext Lisbon	15.858.962
28 dez 2023	Venda	1	8,1500	Euronext Lisbon	15.858.961
28 dez 2023	Venda	1	8,1500	Euronext Lisbon	15.858.960
28 dez 2023	Venda	1	8,1500	Euronext Lisbon	15.858.959
28 dez 2023	Venda	1 015	8,1500	Euronext Lisbon	15.857.944
28 dez 2023	Venda	3	8,1500	Euronext Lisbon	15.857.941
28 dez 2023	Venda	152	8,1500	Euronext Lisbon	15.857.789
28 dez 2023	Venda	2 348	8,1500	Euronext Lisbon	15.855.441
28 dez 2023	Venda	1 464	8,1500	Euronext Lisbon	15.853.977
28 dez 2023	Venda	1 036	8,1500	Euronext Lisbon	15.852.941
28 dez 2023	Venda	136	8,1500	Euronext Lisbon	15.852.805
28 dez 2023	Venda	2 364	8,1500	Euronext Lisbon	15.850.441
28 dez 2023	Venda	136	8,1500	Euronext Lisbon	15.850.305
28 dez 2023	Venda	2 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.847.805
28 dez 2023	Venda	1 498	8,1500	Euronext Lisbon	15.846.307
28 dez 2023	Venda	774	8,1500	Euronext Lisbon	15.845.533
28 dez 2023	Venda	228	8,1500	Euronext Lisbon	15.845.305
28 dez 2023	Venda	350	8,1500	Euronext Lisbon	15.844.955
28 dez 2023	Venda	1 011	8,1500	Euronext Lisbon	15.843.944
28 dez 2023	Venda	1 139	8,1500	Euronext Lisbon	15.842.805
28 dez 2023	Venda	1 311	8,1500	Euronext Lisbon	15.841.494
28 dez 2023	Venda	1 189	8,1500	Euronext Lisbon	15.840.305
28 dez 2023	Venda	868	8,1500	Euronext Lisbon	15.839.437
28 dez 2023	Venda	331	8,1500	Euronext Lisbon	15.839.106
28 dez 2023	Venda	704	8,1500	Euronext Lisbon	15.838.402
28 dez 2023	Venda	1 465	8,1500	Euronext Lisbon	15.836.937
28 dez 2023	Venda	1 530	8,1500	Euronext Lisbon	15.835.407
28 dez 2023	Venda	970	8,1500	Euronext Lisbon	15.834.437
28 dez 2023	Venda	506	8,1500	Euronext Lisbon	15.833.931
28 dez 2023	Venda	888	8,1500	Euronext Lisbon	15.833.043



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	723	8,1500	Euronext Lisbon	15.832.320
28 dez 2023	Venda	771	8,1500	Euronext Lisbon	15.831.549
28 dez 2023	Venda	118	8,1500	Euronext Lisbon	15.831.431
28 dez 2023	Venda	1 464	8,1500	Euronext Lisbon	15.829.967
28 dez 2023	Venda	1 036	8,1500	Euronext Lisbon	15.828.931
28 dez 2023	Venda	394	8,1500	Euronext Lisbon	15.828.537
28 dez 2023	Venda	682	8,1500	Euronext Lisbon	15.827.855
28 dez 2023	Venda	587	8,1500	Euronext Lisbon	15.827.268
28 dez 2023	Venda	316	8,1500	Euronext Lisbon	15.826.952
28 dez 2023	Venda	703	8,1500	Euronext Lisbon	15.826.249
28 dez 2023	Venda	212	8,1500	Euronext Lisbon	15.826.037
28 dez 2023	Venda	84	8,1500	Euronext Lisbon	15.825.953
28 dez 2023	Venda	420	8,1500	Euronext Lisbon	15.825.533
28 dez 2023	Venda	1 475	8,1500	Euronext Lisbon	15.824.058
28 dez 2023	Venda	605	8,1500	Euronext Lisbon	15.823.453
28 dez 2023	Venda	1 475	8,1500	Euronext Lisbon	15.821.978
28 dez 2023	Venda	1 489	8,1500	Euronext Lisbon	15.820.489
28 dez 2023	Venda	1 011	8,1500	Euronext Lisbon	15.819.478
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.819.078
28 dez 2023	Venda	1 284	8,1500	Euronext Lisbon	15.817.794
28 dez 2023	Venda	816	8,1500	Euronext Lisbon	15.816.978
28 dez 2023	Venda	1 453	8,1500	Euronext Lisbon	15.815.525
28 dez 2023	Venda	1 047	8,1500	Euronext Lisbon	15.814.478
28 dez 2023	Venda	41	8,1500	Euronext Lisbon	15.814.437
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.814.037
28 dez 2023	Venda	165	8,1500	Euronext Lisbon	15.813.872
28 dez 2023	Venda	551	8,1500	Euronext Lisbon	15.813.321
28 dez 2023	Venda	344	8,1500	Euronext Lisbon	15.812.977
28 dez 2023	Venda	311	8,1500	Euronext Lisbon	15.812.666
28 dez 2023	Venda	655	8,1500	Euronext Lisbon	15.812.011
28 dez 2023	Venda	907	8,1500	Euronext Lisbon	15.811.104
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.809.604
28 dez 2023	Venda	660	8,1500	Euronext Lisbon	15.808.944
28 dez 2023	Venda	231	8,1500	Euronext Lisbon	15.808.713
28 dez 2023	Venda	203	8,1500	Euronext Lisbon	15.808.510
28 dez 2023	Venda	406	8,1500	Euronext Lisbon	15.808.104
28 dez 2023	Venda	1 094	8,1500	Euronext Lisbon	15.807.010
28 dez 2023	Venda	406	8,1500	Euronext Lisbon	15.806.604
28 dez 2023	Venda	406	8,1500	Euronext Lisbon	15.806.198
28 dez 2023	Venda	688	8,1500	Euronext Lisbon	15.805.510
28 dez 2023	Venda	714	8,1500	Euronext Lisbon	15.804.796
28 dez 2023	Venda	1 425	8,1500	Euronext Lisbon	15.803.371



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	75	8,1500	Euronext Lisbon	15.803.296
28 dez 2023	Venda	117	8,1500	Euronext Lisbon	15.803.179
28 dez 2023	Venda	1 264	8,1500	Euronext Lisbon	15.801.915
28 dez 2023	Venda	236	8,1500	Euronext Lisbon	15.801.679
28 dez 2023	Venda	236	8,1500	Euronext Lisbon	15.801.443
28 dez 2023	Venda	764	8,1500	Euronext Lisbon	15.800.679
28 dez 2023	Venda	500	8,1500	Euronext Lisbon	15.800.179
28 dez 2023	Venda	742	8,1500	Euronext Lisbon	15.799.437
28 dez 2023	Venda	660	8,1500	Euronext Lisbon	15.798.777
28 dez 2023	Venda	224	8,1500	Euronext Lisbon	15.798.553
28 dez 2023	Venda	64	8,1500	Euronext Lisbon	15.798.489
28 dez 2023	Venda	552	8,1500	Euronext Lisbon	15.797.937
28 dez 2023	Venda	1 412	8,1500	Euronext Lisbon	15.796.525
28 dez 2023	Venda	88	8,1500	Euronext Lisbon	15.796.437
28 dez 2023	Venda	1 211	8,1500	Euronext Lisbon	15.795.226
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.793.726
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.792.226
28 dez 2023	Venda	374	8,1500	Euronext Lisbon	15.791.852
28 dez 2023	Venda	367	8,1500	Euronext Lisbon	15.791.485
28 dez 2023	Venda	208	8,1500	Euronext Lisbon	15.791.277
28 dez 2023	Venda	551	8,1500	Euronext Lisbon	15.790.726
28 dez 2023	Venda	377	8,1500	Euronext Lisbon	15.790.349
28 dez 2023	Venda	482	8,1500	Euronext Lisbon	15.789.867
28 dez 2023	Venda	377	8,1500	Euronext Lisbon	15.789.490
28 dez 2023	Venda	264	8,1500	Euronext Lisbon	15.789.226
28 dez 2023	Venda	1 377	8,1500	Euronext Lisbon	15.787.849
28 dez 2023	Venda	123	8,1500	Euronext Lisbon	15.787.726
28 dez 2023	Venda	124	8,1500	Euronext Lisbon	15.787.602
28 dez 2023	Venda	616	8,1500	Euronext Lisbon	15.786.986
28 dez 2023	Venda	138	8,1500	Euronext Lisbon	15.786.848
28 dez 2023	Venda	622	8,1500	Euronext Lisbon	15.786.226
28 dez 2023	Venda	1 291	8,1500	Euronext Lisbon	15.784.935
28 dez 2023	Venda	160	8,1500	Euronext Lisbon	15.784.775
28 dez 2023	Venda	49	8,1500	Euronext Lisbon	15.784.726
28 dez 2023	Venda	289	8,1500	Euronext Lisbon	15.784.437
28 dez 2023	Venda	421	8,1500	Euronext Lisbon	15.784.016
28 dez 2023	Venda	767	8,1500	Euronext Lisbon	15.783.249
28 dez 2023	Venda	1 312	8,1500	Euronext Lisbon	15.781.937
28 dez 2023	Venda	1 064	8,1500	Euronext Lisbon	15.780.873
28 dez 2023	Venda	739	8,1500	Euronext Lisbon	15.780.134
28 dez 2023	Venda	508	8,1500	Euronext Lisbon	15.779.626
28 dez 2023	Venda	189	8,1500	Euronext Lisbon	15.779.437



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	109	8,1500	Euronext Lisbon	15.779.328
28 dez 2023	Venda	1 359	8,1500	Euronext Lisbon	15.777.969
28 dez 2023	Venda	794	8,1500	Euronext Lisbon	15.777.175
28 dez 2023	Venda	238	8,1500	Euronext Lisbon	15.776.937
28 dez 2023	Venda	794	8,1500	Euronext Lisbon	15.776.143
28 dez 2023	Venda	823	8,1500	Euronext Lisbon	15.775.320
28 dez 2023	Venda	113	8,1500	Euronext Lisbon	15.775.207
28 dez 2023	Venda	150	8,1500	Euronext Lisbon	15.775.057
28 dez 2023	Venda	34	8,1500	Euronext Lisbon	15.775.023
28 dez 2023	Venda	283	8,1500	Euronext Lisbon	15.774.740
28 dez 2023	Venda	1 097	8,1500	Euronext Lisbon	15.773.643
28 dez 2023	Venda	395	8,1500	Euronext Lisbon	15.773.248
28 dez 2023	Venda	724	8,1500	Euronext Lisbon	15.772.524
28 dez 2023	Venda	1 291	8,1500	Euronext Lisbon	15.771.233
28 dez 2023	Venda	485	8,1500	Euronext Lisbon	15.770.748
28 dez 2023	Venda	733	8,1500	Euronext Lisbon	15.770.015
28 dez 2023	Venda	808	8,1500	Euronext Lisbon	15.769.207
28 dez 2023	Venda	959	8,1500	Euronext Lisbon	15.768.248
28 dez 2023	Venda	2 402	8,1500	Euronext Lisbon	15.765.846
28 dez 2023	Venda	98	8,1500	Euronext Lisbon	15.765.748
28 dez 2023	Venda	302	8,1500	Euronext Lisbon	15.765.446
28 dez 2023	Venda	98	8,1500	Euronext Lisbon	15.765.348
28 dez 2023	Venda	1 358	8,1500	Euronext Lisbon	15.763.990
28 dez 2023	Venda	1 044	8,1500	Euronext Lisbon	15.762.946
28 dez 2023	Venda	2 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.760.446
28 dez 2023	Venda	1 009	8,1500	Euronext Lisbon	15.759.437
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.759.037
28 dez 2023	Venda	377	8,1500	Euronext Lisbon	15.758.660
28 dez 2023	Venda	611	8,1500	Euronext Lisbon	15.758.049
28 dez 2023	Venda	545	8,1500	Euronext Lisbon	15.757.504
28 dez 2023	Venda	392	8,1500	Euronext Lisbon	15.757.112
28 dez 2023	Venda	330	8,1500	Euronext Lisbon	15.756.782
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.755.282
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.753.782
28 dez 2023	Venda	743	8,1500	Euronext Lisbon	15.753.039
28 dez 2023	Venda	304	8,1500	Euronext Lisbon	15.752.735
28 dez 2023	Venda	453	8,1500	Euronext Lisbon	15.752.282
28 dez 2023	Venda	808	8,1500	Euronext Lisbon	15.751.474
28 dez 2023	Venda	1 492	8,1500	Euronext Lisbon	15.749.982
28 dez 2023	Venda	8	8,1500	Euronext Lisbon	15.749.974
28 dez 2023	Venda	1 287	8,1500	Euronext Lisbon	15.748.687
28 dez 2023	Venda	18	8,1500	Euronext Lisbon	15.748.669



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	1 329	8,1500	Euronext Lisbon	15.747.340
28 dez 2023	Venda	153	8,1500	Euronext Lisbon	15.747.187
28 dez 2023	Venda	1 416	8,1500	Euronext Lisbon	15.745.771
28 dez 2023	Venda	324	8,1500	Euronext Lisbon	15.745.447
28 dez 2023	Venda	1 010	8,1500	Euronext Lisbon	15.744.437
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1650	Euronext Lisbon	15.742.937
28 dez 2023	Venda	400	8,1550	Euronext Lisbon	15.742.537
28 dez 2023	Venda	364	8,1550	Euronext Lisbon	15.742.173
28 dez 2023	Venda	58	8,1550	Euronext Lisbon	15.742.115
28 dez 2023	Venda	625	8,1500	Euronext Lisbon	15.741.490
28 dez 2023	Venda	356	8,1500	Euronext Lisbon	15.741.134
28 dez 2023	Venda	444	8,1500	Euronext Lisbon	15.740.690
28 dez 2023	Venda	843	8,1500	Euronext Lisbon	15.739.847
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.738.347
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.736.847
28 dez 2023	Venda	59	8,1500	Euronext Lisbon	15.736.788
28 dez 2023	Venda	1 490	8,1500	Euronext Lisbon	15.735.298
28 dez 2023	Venda	10	8,1500	Euronext Lisbon	15.735.288
28 dez 2023	Venda	611	8,1500	Euronext Lisbon	15.734.677
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.733.177
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.731.677
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.730.177
28 dez 2023	Venda	819	8,1500	Euronext Lisbon	15.729.358
28 dez 2023	Venda	681	8,1500	Euronext Lisbon	15.728.677
28 dez 2023	Venda	740	8,1500	Euronext Lisbon	15.727.937
28 dez 2023	Venda	405	8,1500	Euronext Lisbon	15.727.532
28 dez 2023	Venda	765	8,1500	Euronext Lisbon	15.726.767
28 dez 2023	Venda	330	8,1500	Euronext Lisbon	15.726.437
28 dez 2023	Venda	506	8,1500	Euronext Lisbon	15.725.931
28 dez 2023	Venda	1 290	8,1500	Euronext Lisbon	15.724.641
28 dez 2023	Venda	210	8,1500	Euronext Lisbon	15.724.431
28 dez 2023	Venda	120	8,1500	Euronext Lisbon	15.724.311
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.722.811
28 dez 2023	Venda	973	8,1500	Euronext Lisbon	15.721.838
28 dez 2023	Venda	527	8,1500	Euronext Lisbon	15.721.311
28 dez 2023	Venda	217	8,1500	Euronext Lisbon	15.721.094
28 dez 2023	Venda	527	8,1500	Euronext Lisbon	15.720.567
28 dez 2023	Venda	553	8,1500	Euronext Lisbon	15.720.014
28 dez 2023	Venda	11	8,1500	Euronext Lisbon	15.720.003
28 dez 2023	Venda	409	8,1500	Euronext Lisbon	15.719.594
28 dez 2023	Venda	1 383	8,1500	Euronext Lisbon	15.718.211
28 dez 2023	Venda	117	8,1500	Euronext Lisbon	15.718.094



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	89	8,1500	Euronext Lisbon	15.718.005
28 dez 2023	Venda	1 487	8,1500	Euronext Lisbon	15.716.518
28 dez 2023	Venda	13	8,1500	Euronext Lisbon	15.716.505
28 dez 2023	Venda	240	8,1500	Euronext Lisbon	15.716.265
28 dez 2023	Venda	316	8,1500	Euronext Lisbon	15.715.949
28 dez 2023	Venda	472	8,1500	Euronext Lisbon	15.715.477
28 dez 2023	Venda	472	8,1500	Euronext Lisbon	15.715.005
28 dez 2023	Venda	528	8,1500	Euronext Lisbon	15.714.477
28 dez 2023	Venda	470	8,1500	Euronext Lisbon	15.714.007
28 dez 2023	Venda	98	8,1500	Euronext Lisbon	15.713.909
28 dez 2023	Venda	46	8,1500	Euronext Lisbon	15.713.863
28 dez 2023	Venda	358	8,1500	Euronext Lisbon	15.713.505
28 dez 2023	Venda	422	8,1500	Euronext Lisbon	15.713.083
28 dez 2023	Venda	1 078	8,1500	Euronext Lisbon	15.712.005
28 dez 2023	Venda	122	8,1500	Euronext Lisbon	15.711.883
28 dez 2023	Venda	446	8,1500	Euronext Lisbon	15.711.437
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.711.037
28 dez 2023	Venda	446	8,1500	Euronext Lisbon	15.710.591
28 dez 2023	Venda	446	8,1500	Euronext Lisbon	15.710.145
28 dez 2023	Venda	208	8,1500	Euronext Lisbon	15.709.937
28 dez 2023	Venda	948	8,1500	Euronext Lisbon	15.708.989
28 dez 2023	Venda	344	8,1500	Euronext Lisbon	15.708.645
28 dez 2023	Venda	1 146	8,1500	Euronext Lisbon	15.707.499
28 dez 2023	Venda	10	8,1500	Euronext Lisbon	15.707.489
28 dez 2023	Venda	1 326	8,1500	Euronext Lisbon	15.706.163
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.704.663
28 dez 2023	Venda	692	8,1500	Euronext Lisbon	15.703.971
28 dez 2023	Venda	729	8,1500	Euronext Lisbon	15.703.242
28 dez 2023	Venda	771	8,1500	Euronext Lisbon	15.702.471
28 dez 2023	Venda	563	8,1500	Euronext Lisbon	15.701.908
28 dez 2023	Venda	514	8,1500	Euronext Lisbon	15.701.394
28 dez 2023	Venda	986	8,1500	Euronext Lisbon	15.700.408
28 dez 2023	Venda	380	8,1500	Euronext Lisbon	15.700.028
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1500	Euronext Lisbon	15.698.528
28 dez 2023	Venda	591	8,1500	Euronext Lisbon	15.697.937
28 dez 2023	Venda	1 248	8,1500	Euronext Lisbon	15.696.689
28 dez 2023	Venda	752	8,1500	Euronext Lisbon	15.695.937
28 dez 2023	Venda	55	8,1500	Euronext Lisbon	15.695.882
28 dez 2023	Venda	935	8,1500	Euronext Lisbon	15.694.947
28 dez 2023	Venda	315	8,1500	Euronext Lisbon	15.694.632
28 dez 2023	Venda	695	8,1500	Euronext Lisbon	15.693.937
28 dez 2023	Venda	919	8,1500	Euronext Lisbon	15.693.018



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	1 081	8,1500	Euronext Lisbon	15.691.937
28 dez 2023	Venda	219	8,1500	Euronext Lisbon	15.691.718
28 dez 2023	Venda	1 781	8,1500	Euronext Lisbon	15.689.937
28 dez 2023	Venda	13	8,1500	Euronext Lisbon	15.689.924
28 dez 2023	Venda	1 987	8,1500	Euronext Lisbon	15.687.937
28 dez 2023	Venda	1 476	8,1500	Euronext Lisbon	15.686.461
28 dez 2023	Venda	524	8,1500	Euronext Lisbon	15.685.937
28 dez 2023	Venda	836	8,1500	Euronext Lisbon	15.685.101
28 dez 2023	Venda	302	8,1500	Euronext Lisbon	15.684.799
28 dez 2023	Venda	862	8,1500	Euronext Lisbon	15.683.937
28 dez 2023	Venda	6 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.677.937
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1550	Euronext Lisbon	15.676.437
28 dez 2023	Venda	1 188	8,1550	Euronext Lisbon	15.675.249
28 dez 2023	Venda	312	8,1550	Euronext Lisbon	15.674.937
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1550	Euronext Lisbon	15.673.437
28 dez 2023	Venda	307	8,1550	Euronext Lisbon	15.673.130
28 dez 2023	Venda	10 214	8,1500	Euronext Lisbon	15.662.916
28 dez 2023	Venda	14 786	8,1500	Euronext Lisbon	15.648.130
28 dez 2023	Venda	1 310	8,1550	Euronext Lisbon	15.646.820
28 dez 2023	Venda	190	8,1550	Euronext Lisbon	15.646.630
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1550	Euronext Lisbon	15.645.130
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1550	Euronext Lisbon	15.643.630
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1550	Euronext Lisbon	15.642.130
28 dez 2023	Venda	7 265	8,1550	Euronext Lisbon	15.634.865
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1550	Euronext Lisbon	15.633.365
28 dez 2023	Venda	122	8,1550	Euronext Lisbon	15.633.243
28 dez 2023	Venda	306	8,1550	Euronext Lisbon	15.632.937
28 dez 2023	Venda	400	8,1600	Euronext Lisbon	15.632.537
28 dez 2023	Venda	400	8,1600	Euronext Lisbon	15.632.137
28 dez 2023	Venda	400	8,1600	Euronext Lisbon	15.631.737
28 dez 2023	Venda	400	8,1600	Euronext Lisbon	15.631.337
28 dez 2023	Venda	800	8,1600	Euronext Lisbon	15.630.537
28 dez 2023	Venda	2 400	8,1600	Euronext Lisbon	15.628.137
28 dez 2023	Venda	816	8,1600	Euronext Lisbon	15.627.321
28 dez 2023	Venda	1 584	8,1600	Euronext Lisbon	15.625.737
28 dez 2023	Venda	2 400	8,1600	Euronext Lisbon	15.623.337
28 dez 2023	Venda	266	8,1600	Euronext Lisbon	15.623.071
28 dez 2023	Venda	800	8,1600	Euronext Lisbon	15.622.271
28 dez 2023	Venda	400	8,1600	Euronext Lisbon	15.621.871
28 dez 2023	Venda	400	8,1600	Euronext Lisbon	15.621.471
28 dez 2023	Venda	534	8,1600	Euronext Lisbon	15.620.937
28 dez 2023	Venda	1 600	8,1600	Euronext Lisbon	15.619.337



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	400	8,1600	Euronext Lisbon	15.618.937
28 dez 2023	Venda	134	8,1600	Euronext Lisbon	15.618.803
28 dez 2023	Venda	1 866	8,1600	Euronext Lisbon	15.616.937
28 dez 2023	Venda	438	8,1600	Euronext Lisbon	15.616.499
28 dez 2023	Venda	978	8,1600	Euronext Lisbon	15.615.521
28 dez 2023	Venda	1 176	8,1600	Euronext Lisbon	15.614.345
28 dez 2023	Venda	246	8,1600	Euronext Lisbon	15.614.099
28 dez 2023	Venda	3 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.611.099
28 dez 2023	Venda	3 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.608.099
28 dez 2023	Venda	1 563	8,1500	Euronext Lisbon	15.606.536
28 dez 2023	Venda	1 437	8,1500	Euronext Lisbon	15.605.099
28 dez 2023	Venda	3 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.602.099
28 dez 2023	Venda	13 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.589.099
28 dez 2023	Venda	2 500	8,1550	Euronext Lisbon	15.586.599
28 dez 2023	Venda	1 294	8,1550	Euronext Lisbon	15.585.305
28 dez 2023	Venda	3 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.582.305
28 dez 2023	Venda	3 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.579.305
28 dez 2023	Venda	1 462	8,1500	Euronext Lisbon	15.577.843
28 dez 2023	Venda	1 538	8,1500	Euronext Lisbon	15.576.305
28 dez 2023	Venda	16 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.560.305
28 dez 2023	Venda	2 500	8,1550	Euronext Lisbon	15.557.805
28 dez 2023	Venda	2 085	8,1550	Euronext Lisbon	15.555.720
28 dez 2023	Venda	199	8,1550	Euronext Lisbon	15.555.521
28 dez 2023	Venda	10	8,1550	Euronext Lisbon	15.555.511
28 dez 2023	Venda	206	8,1550	Euronext Lisbon	15.555.305
28 dez 2023	Venda	514	8,1550	Euronext Lisbon	15.554.791
28 dez 2023	Venda	1 986	8,1550	Euronext Lisbon	15.552.805
28 dez 2023	Venda	514	8,1550	Euronext Lisbon	15.552.291
28 dez 2023	Venda	1 778	8,1550	Euronext Lisbon	15.550.513
28 dez 2023	Venda	722	8,1550	Euronext Lisbon	15.549.791
28 dez 2023	Venda	778	8,1550	Euronext Lisbon	15.549.013
28 dez 2023	Venda	588	8,1550	Euronext Lisbon	15.548.425
28 dez 2023	Venda	62	8,1550	Euronext Lisbon	15.548.363
28 dez 2023	Venda	665	8,1550	Euronext Lisbon	15.547.698
28 dez 2023	Venda	407	8,1550	Euronext Lisbon	15.547.291
28 dez 2023	Venda	2 500	8,1550	Euronext Lisbon	15.544.791
28 dez 2023	Venda	1 536	8,1550	Euronext Lisbon	15.543.255
28 dez 2023	Venda	800	8,1550	Euronext Lisbon	15.542.455
28 dez 2023	Venda	97	8,1550	Euronext Lisbon	15.542.358
28 dez 2023	Venda	67	8,1550	Euronext Lisbon	15.542.291
28 dez 2023	Venda	1 135	8,1550	Euronext Lisbon	15.541.156
28 dez 2023	Venda	1 350	8,1550	Euronext Lisbon	15.539.806



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	15	8,1550	Euronext Lisbon	15.539.791
28 dez 2023	Venda	692	8,1550	Euronext Lisbon	15.539.099
28 dez 2023	Venda	79	8,1600	Euronext Lisbon	15.539.020
28 dez 2023	Venda	2 321	8,1600	Euronext Lisbon	15.536.699
28 dez 2023	Venda	72	8,1600	Euronext Lisbon	15.536.627
28 dez 2023	Venda	709	8,1600	Euronext Lisbon	15.535.918
28 dez 2023	Venda	120	8,1600	Euronext Lisbon	15.535.798
28 dez 2023	Venda	217	8,1600	Euronext Lisbon	15.535.581
28 dez 2023	Venda	1 268	8,1600	Euronext Lisbon	15.534.313
28 dez 2023	Venda	79	8,1550	Euronext Lisbon	15.534.234
28 dez 2023	Venda	1 289	8,1550	Euronext Lisbon	15.532.945
28 dez 2023	Venda	845	8,1550	Euronext Lisbon	15.532.100
28 dez 2023	Venda	776	8,1550	Euronext Lisbon	15.531.324
28 dez 2023	Venda	840	8,1550	Euronext Lisbon	15.530.484
28 dez 2023	Venda	832	8,1550	Euronext Lisbon	15.529.652
28 dez 2023	Venda	1 556	8,1550	Euronext Lisbon	15.528.096
28 dez 2023	Venda	1 340	8,1550	Euronext Lisbon	15.526.756
28 dez 2023	Venda	9 754	8,1500	Euronext Lisbon	15.517.002
28 dez 2023	Venda	1 341	8,1500	Euronext Lisbon	15.515.661
28 dez 2023	Venda	442	8,1500	Euronext Lisbon	15.515.219
28 dez 2023	Venda	354	8,1500	Euronext Lisbon	15.514.865
28 dez 2023	Venda	659	8,1500	Euronext Lisbon	15.514.206
28 dez 2023	Venda	283	8,1500	Euronext Lisbon	15.513.923
28 dez 2023	Venda	7 167	8,1500	Euronext Lisbon	15.506.756
28 dez 2023	Venda	1 104	8,1550	Euronext Lisbon	15.505.652
28 dez 2023	Venda	2 787	8,1550	Euronext Lisbon	15.502.865
28 dez 2023	Venda	1 213	8,1550	Euronext Lisbon	15.501.652
28 dez 2023	Venda	1 349	8,1550	Euronext Lisbon	15.500.303
28 dez 2023	Venda	4 000	8,1550	Euronext Lisbon	15.496.303
28 dez 2023	Venda	470	8,1550	Euronext Lisbon	15.495.833
28 dez 2023	Venda	510	8,1550	Euronext Lisbon	15.495.323
28 dez 2023	Venda	111	8,1550	Euronext Lisbon	15.495.212
28 dez 2023	Venda	806	8,1550	Euronext Lisbon	15.494.406
28 dez 2023	Venda	388	8,1500	Euronext Lisbon	15.494.018
28 dez 2023	Venda	348	8,1500	Euronext Lisbon	15.493.670
28 dez 2023	Venda	327	8,1500	Euronext Lisbon	15.493.343
28 dez 2023	Venda	425	8,1500	Euronext Lisbon	15.492.918
28 dez 2023	Venda	875	8,1500	Euronext Lisbon	15.492.043
28 dez 2023	Venda	1 057	8,1500	Euronext Lisbon	15.490.986
28 dez 2023	Venda	3 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.487.986
28 dez 2023	Venda	4 548	8,1500	Euronext Lisbon	15.483.438
28 dez 2023	Venda	3 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.480.438



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	6 032	8,1500	Euronext Lisbon	15.474.406
28 dez 2023	Venda	2 573	8,1550	Euronext Lisbon	15.471.833
28 dez 2023	Venda	1 472	8,1550	Euronext Lisbon	15.470.361
28 dez 2023	Venda	1 048	8,1550	Euronext Lisbon	15.469.313
28 dez 2023	Venda	14	8,1600	Euronext Lisbon	15.469.299
28 dez 2023	Venda	464	8,1600	Euronext Lisbon	15.468.835
28 dez 2023	Venda	794	8,1600	Euronext Lisbon	15.468.041
28 dez 2023	Venda	44	8,1600	Euronext Lisbon	15.467.997
28 dez 2023	Venda	1 118	8,1600	Euronext Lisbon	15.466.879
28 dez 2023	Venda	1 362	8,1600	Euronext Lisbon	15.465.517
28 dez 2023	Venda	1 452	8,1600	Euronext Lisbon	15.464.065
28 dez 2023	Venda	968	8,1600	Euronext Lisbon	15.463.097
28 dez 2023	Venda	968	8,1600	Euronext Lisbon	15.462.129
28 dez 2023	Venda	868	8,1600	Euronext Lisbon	15.461.261
28 dez 2023	Venda	584	8,1600	Euronext Lisbon	15.460.677
28 dez 2023	Venda	2 420	8,1600	Euronext Lisbon	15.458.257
28 dez 2023	Venda	680	8,1600	Euronext Lisbon	15.457.577
28 dez 2023	Venda	2 420	8,1600	Euronext Lisbon	15.455.157
28 dez 2023	Venda	456	8,1600	Euronext Lisbon	15.454.701
28 dez 2023	Venda	886	8,1600	Euronext Lisbon	15.453.815
28 dez 2023	Venda	1 078	8,1600	Euronext Lisbon	15.452.737
28 dez 2023	Venda	284	8,1600	Euronext Lisbon	15.452.453
28 dez 2023	Venda	12	8,1550	Euronext Lisbon	15.452.441
28 dez 2023	Venda	746	8,1550	Euronext Lisbon	15.451.695
28 dez 2023	Venda	330	8,1550	Euronext Lisbon	15.451.365
28 dez 2023	Venda	912	8,1550	Euronext Lisbon	15.450.453
28 dez 2023	Venda	109	8,1550	Euronext Lisbon	15.450.344
28 dez 2023	Venda	441	8,1550	Euronext Lisbon	15.449.903
28 dez 2023	Venda	1 450	8,1550	Euronext Lisbon	15.448.453
28 dez 2023	Venda	48	8,1550	Euronext Lisbon	15.448.405
28 dez 2023	Venda	917	8,1550	Euronext Lisbon	15.447.488
28 dez 2023	Venda	1 083	8,1550	Euronext Lisbon	15.446.405
28 dez 2023	Venda	1 481	8,1550	Euronext Lisbon	15.444.924
28 dez 2023	Venda	519	8,1550	Euronext Lisbon	15.444.405
28 dez 2023	Venda	4	8,1500	Euronext Lisbon	15.444.401
28 dez 2023	Venda	300	8,1500	Euronext Lisbon	15.444.101
28 dez 2023	Venda	413	8,1500	Euronext Lisbon	15.443.688
28 dez 2023	Venda	302	8,1500	Euronext Lisbon	15.443.386
28 dez 2023	Venda	962	8,1500	Euronext Lisbon	15.442.424
28 dez 2023	Venda	38	8,1500	Euronext Lisbon	15.442.386
28 dez 2023	Venda	962	8,1500	Euronext Lisbon	15.441.424
28 dez 2023	Venda	38	8,1500	Euronext Lisbon	15.441.386



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.440.986
28 dez 2023	Venda	400	8,1500	Euronext Lisbon	15.440.586
28 dez 2023	Venda	111	8,1500	Euronext Lisbon	15.440.475
28 dez 2023	Venda	51	8,1500	Euronext Lisbon	15.440.424
28 dez 2023	Venda	701	8,1500	Euronext Lisbon	15.439.723
28 dez 2023	Venda	203	8,1500	Euronext Lisbon	15.439.520
28 dez 2023	Venda	797	8,1500	Euronext Lisbon	15.438.723
28 dez 2023	Venda	684	8,1500	Euronext Lisbon	15.438.039
28 dez 2023	Venda	324	8,1500	Euronext Lisbon	15.437.715
28 dez 2023	Venda	676	8,1500	Euronext Lisbon	15.437.039
28 dez 2023	Venda	2 634	8,1500	Euronext Lisbon	15.434.405
28 dez 2023	Venda	900	8,1550	Euronext Lisbon	15.433.505
28 dez 2023	Venda	1 100	8,1550	Euronext Lisbon	15.432.405
28 dez 2023	Venda	347	8,1550	Euronext Lisbon	15.432.058
28 dez 2023	Venda	1 475	8,1500	Euronext Lisbon	15.430.583
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.429.583
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.428.583
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.427.583
28 dez 2023	Venda	5 525	8,1500	Euronext Lisbon	15.422.058
28 dez 2023	Venda	1 612	8,1550	Euronext Lisbon	15.420.446
28 dez 2023	Venda	388	8,1550	Euronext Lisbon	15.420.058
28 dez 2023	Venda	1 244	8,1550	Euronext Lisbon	15.418.814
28 dez 2023	Venda	1 783	8,1550	Euronext Lisbon	15.417.031
28 dez 2023	Venda	217	8,1550	Euronext Lisbon	15.416.814
28 dez 2023	Venda	55	8,1550	Euronext Lisbon	15.416.759
28 dez 2023	Venda	55	8,1550	Euronext Lisbon	15.416.704
28 dez 2023	Venda	815	8,1550	Euronext Lisbon	15.415.889
28 dez 2023	Venda	1 130	8,1550	Euronext Lisbon	15.414.759
28 dez 2023	Venda	815	8,1550	Euronext Lisbon	15.413.944
28 dez 2023	Venda	331	8,1500	Euronext Lisbon	15.413.613
28 dez 2023	Venda	58	8,1500	Euronext Lisbon	15.413.555
28 dez 2023	Venda	611	8,1500	Euronext Lisbon	15.412.944
28 dez 2023	Venda	611	8,1500	Euronext Lisbon	15.412.333
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.411.333
28 dez 2023	Venda	7 389	8,1500	Euronext Lisbon	15.403.944
28 dez 2023	Venda	1 559	8,1550	Euronext Lisbon	15.402.385
28 dez 2023	Venda	441	8,1550	Euronext Lisbon	15.401.944
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1550	Euronext Lisbon	15.400.944
28 dez 2023	Venda	642	8,1550	Euronext Lisbon	15.400.302
28 dez 2023	Venda	668	8,1500	Euronext Lisbon	15.399.634
28 dez 2023	Venda	332	8,1500	Euronext Lisbon	15.399.302
28 dez 2023	Venda	110	8,1500	Euronext Lisbon	15.399.192



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	890	8,1500	Euronext Lisbon	15.398.302
28 dez 2023	Venda	110	8,1500	Euronext Lisbon	15.398.192
28 dez 2023	Venda	124	8,1500	Euronext Lisbon	15.398.068
28 dez 2023	Venda	876	8,1500	Euronext Lisbon	15.397.192
28 dez 2023	Venda	462	8,1500	Euronext Lisbon	15.396.730
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.395.730
28 dez 2023	Venda	752	8,1500	Euronext Lisbon	15.394.978
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.393.978
28 dez 2023	Venda	3 676	8,1500	Euronext Lisbon	15.390.302
28 dez 2023	Venda	1 358	8,1550	Euronext Lisbon	15.388.944
28 dez 2023	Venda	56	8,1550	Euronext Lisbon	15.388.888
28 dez 2023	Venda	944	8,1550	Euronext Lisbon	15.387.944
28 dez 2023	Venda	597	8,1550	Euronext Lisbon	15.387.347
28 dez 2023	Venda	292	8,1550	Euronext Lisbon	15.387.055
28 dez 2023	Venda	1 047	8,1550	Euronext Lisbon	15.386.008
28 dez 2023	Venda	64	8,1550	Euronext Lisbon	15.385.944
28 dez 2023	Venda	336	8,1550	Euronext Lisbon	15.385.608
28 dez 2023	Venda	10 000	8,1500	Euronext Lisbon	15.375.608
28 dez 2023	Venda	664	8,1550	Euronext Lisbon	15.374.944
28 dez 2023	Venda	491	8,1550	Euronext Lisbon	15.374.453
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1550	Euronext Lisbon	15.373.453
28 dez 2023	Venda	3 454	8,1550	Euronext Lisbon	15.369.999
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1550	Euronext Lisbon	15.368.999
28 dez 2023	Venda	559	8,1550	Euronext Lisbon	15.368.440
28 dez 2023	Venda	987	8,1550	Euronext Lisbon	15.367.453
28 dez 2023	Venda	2 420	8,1600	Euronext Lisbon	15.365.033
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1600	Euronext Lisbon	15.363.533
28 dez 2023	Venda	400	8,1600	Euronext Lisbon	15.363.133
28 dez 2023	Venda	1 600	8,1600	Euronext Lisbon	15.361.533
28 dez 2023	Venda	420	8,1600	Euronext Lisbon	15.361.113
28 dez 2023	Venda	780	8,1600	Euronext Lisbon	15.360.333
28 dez 2023	Venda	720	8,1600	Euronext Lisbon	15.359.613
28 dez 2023	Venda	80	8,1600	Euronext Lisbon	15.359.533
28 dez 2023	Venda	1 200	8,1600	Euronext Lisbon	15.358.333
28 dez 2023	Venda	320	8,1600	Euronext Lisbon	15.358.013
28 dez 2023	Venda	400	8,1600	Euronext Lisbon	15.357.613
28 dez 2023	Venda	420	8,1600	Euronext Lisbon	15.357.193
28 dez 2023	Venda	380	8,1600	Euronext Lisbon	15.356.813
28 dez 2023	Venda	352	8,1600	Euronext Lisbon	15.356.461
28 dez 2023	Venda	768	8,1600	Euronext Lisbon	15.355.693
28 dez 2023	Venda	1 152	8,1600	Euronext Lisbon	15.354.541
28 dez 2023	Venda	720	8,1600	Euronext Lisbon	15.353.821



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	80	8,1600	Euronext Lisbon	15.353.741
28 dez 2023	Venda	304	8,1600	Euronext Lisbon	15.353.437
28 dez 2023	Venda	1 218	8,1600	Euronext Lisbon	15.352.219
28 dez 2023	Venda	282	8,1600	Euronext Lisbon	15.351.937
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1600	Euronext Lisbon	15.350.437
28 dez 2023	Venda	29	8,1600	Euronext Lisbon	15.350.408
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1600	Euronext Lisbon	15.348.908
28 dez 2023	Venda	913	8,1600	Euronext Lisbon	15.347.995
28 dez 2023	Venda	587	8,1600	Euronext Lisbon	15.347.408
28 dez 2023	Venda	415	8,1600	Euronext Lisbon	15.346.993
28 dez 2023	Venda	1 085	8,1600	Euronext Lisbon	15.345.908
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1600	Euronext Lisbon	15.344.408
28 dez 2023	Venda	998	8,1600	Euronext Lisbon	15.343.410
28 dez 2023	Venda	502	8,1600	Euronext Lisbon	15.342.908
28 dez 2023	Venda	1 347	8,1600	Euronext Lisbon	15.341.561
28 dez 2023	Venda	153	8,1600	Euronext Lisbon	15.341.408
28 dez 2023	Venda	1 500	8,1600	Euronext Lisbon	15.339.908
28 dez 2023	Venda	700	8,1600	Euronext Lisbon	15.339.208
28 dez 2023	Venda	1 271	8,1600	Euronext Lisbon	15.337.937
28 dez 2023	Venda	157	8,1650	Euronext Lisbon	15.337.780
28 dez 2023	Venda	788	8,1650	Euronext Lisbon	15.336.992
28 dez 2023	Venda	256	8,1750	Euronext Lisbon	15.336.736
28 dez 2023	Venda	603	8,1750	Euronext Lisbon	15.336.133
28 dez 2023	Venda	389	8,1750	Euronext Lisbon	15.335.744
28 dez 2023	Venda	495	8,1800	Euronext Lisbon	15.335.249
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1900	Euronext Lisbon	15.334.249
28 dez 2023	Venda	543	8,1900	Euronext Lisbon	15.333.706
28 dez 2023	Venda	129	8,1900	Euronext Lisbon	15.333.577
28 dez 2023	Venda	328	8,1900	Euronext Lisbon	15.333.249
28 dez 2023	Venda	7 675	8,1900	Euronext Lisbon	15.325.574
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1900	Euronext Lisbon	15.324.574
28 dez 2023	Venda	276	8,1750	Euronext Lisbon	15.324.298
28 dez 2023	Venda	1 262	8,1750	Euronext Lisbon	15.323.036
28 dez 2023	Venda	722	8,1750	Euronext Lisbon	15.322.314
28 dez 2023	Venda	1 250	8,1700	Euronext Lisbon	15.321.064
28 dez 2023	Venda	425	8,1700	Euronext Lisbon	15.320.639
28 dez 2023	Venda	276	8,1700	Euronext Lisbon	15.320.363
28 dez 2023	Venda	4	8,1700	Euronext Lisbon	15.320.359
28 dez 2023	Venda	926	8,1700	Euronext Lisbon	15.319.433
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1700	Euronext Lisbon	15.318.433
28 dez 2023	Venda	1 000	8,1700	Euronext Lisbon	15.317.433
28 dez 2023	Venda	63	8,1700	Euronext Lisbon	15.317.370



Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
28 dez 2023	Venda	937	8,1700	Euronext Lisbon	15.316.433
28 dez 2023	Venda	584	8,1700	Euronext Lisbon	15.315.849
28 dez 2023	Venda	2	8,1750	Euronext Lisbon	15.315.847
28 dez 2023	Venda	532	8,1750	Euronext Lisbon	15.315.315
28 dez 2023	Venda	571	8,1750	Euronext Lisbon	15.314.744
28 dez 2023	Venda	2 756	8,1750	Euronext Lisbon	15.311.988
28 dez 2023	Venda	141	8,1750	Euronext Lisbon	15.311.847

João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
1 jan 2023	-	-	-	-	12 101 403
24 mai 2023	Div. Espécie	3 499 207	6,5150	Euronext Lisbon	15 600 610

Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
1 jan 2023	-	-	-	-	11 665 206
24 mai 2023	Div. Espécie	3 010 335	6,5150	Euronext Lisbon	14 675 541

Ana Rebelo Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
1 jan 2023	-	-	-	-	13 389 937
24 mai 2023	Div. Espécie	4 125 117	6,5150	Euronext Lisbon	17 515 054

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (imputação via 1 THING, INVESTMENTS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
1 jan 2023	-	-	-	-	7 529 589
24 mai 2023	Div. Espécie	2 318 650	6,5150	Euronext Lisbon	9 848 239

Esta informação encontra-se igualmente vertida em anexo ao Relatório Anual de Gestão.

9. Competência do Conselho de Administração em sede de aumentos do capital

Nos termos do artigo 4.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração pode, nos termos legais aplicáveis, deliberar o aumento do capital social da Sociedade, por uma ou mais vezes, até ao limite de cem milhões de Euros, estabelecendo nessa deliberação as condições de subscrição, as eventuais categorias de ações a emitir, de entre as existentes, e os demais termos e condições aplicáveis ao aumento.



10. Relações significativas de natureza comercial entre os(as) titulares de participações qualificadas e a Sociedade

Não existem relações significativas de natureza comercial entre titulares de participações qualificadas notificadas à Sociedade e esta.

A informação sobre os negócios entre a Sociedade e as partes relacionadas pode ser consultada na nota 32 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 32 do Anexo às contas individuais da Sociedade referentes a transações com partes relacionadas.



B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas

11. Identificação e mandato dos membros da Mesa da Assembleia Geral

Na Assembleia Geral de 24 de junho de 2021 foram eleitos os membros da Mesa para o mandato 2021-2023. Tendo sido recebida renúncia da Secretária ao exercício de funções em 1 de dezembro de 2021, foi eleita Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade em 29 de abril de 2022:

Mesa da Assembleia Geral *

António Lobo Xavier, Presidente

Inês Pinto Leite, Secretária

(*) A sociedade recebeu, no dia 14 de março de 2024, renúncia apresentada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral

Durante o exercício de 2023 foi convocada uma Assembleia Geral da Sociedade, que teve lugar no dia 28 de abril de 2023. Foi atribuída remuneração ao Presidente e Secretária da Mesa da Assembleia Geral, enquanto membros remunerados da mesa, auferem 5.000,00 Euros e 1.500,00 Euros por reunião da Assembleia Geral em que participem, respetivamente.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

O capital social da Sociedade é representado, na sua totalidade, por uma única categoria de ações, ordinárias, correspondendo a cada ação um voto. Não existem quaisquer limitações estatutárias ao exercício do direito de voto.

O bloqueio das ações não é condição de participação na Assembleia Geral, sendo a “Data de Registo” o momento relevante para a comprovação da qualidade de acionista e para o exercício dos correspondentes direitos de participação e votação em Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários. A “Data de Registo” é também o momento temporal relevante para a participação e votação dos acionistas que, a título profissional, detenham ações em nome próprio, mas por conta de clientes.

Em cumprimento do disposto no art.º 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários:

- os acionistas apenas podem participar, discutir e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de representante, se, na “Data de Registo”, correspondente às 00:00 horas (TMG) do 5.º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, forem titulares de, pelo menos, uma ação que lhes confira, segundo a lei e os Estatutos, pelo menos um voto;
- a participação na Assembleia Geral depende igualmente da manifestação, por escrito, do acionista nesse sentido, que deve ser enviada ao Presidente da Mesa da Assembleia



Geral e ao intermediário financeiro junto do qual a conta de registo individualizado esteja aberta, até ao final do sexto dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, podendo, para o efeito, utilizar o correio eletrónico indicado na convocatória;

- a prova da titularidade das ações é feita através do envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao fim do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, de declaração emitida pelo intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, da qual conste informação sobre o número de ações registadas, assim como a data de registo, podendo, para o efeito, utilizar o correio eletrónico indicado na convocatória da Assembleia Geral;
- os acionistas que tenham declarado a intenção de participar em Assembleia Geral, e tenham transmitido a titularidade das ações entre o quinto dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral e o fim da mesma, devem comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à CMVM, tal não prejudicando o exercício do seu direito a participar e votar na Assembleia Geral.

As convocatórias das Assembleias Gerais detalham a forma de exercício do direito de voto por representação, em conformidade com os preceitos legais aplicáveis e os Estatutos da Sociedade.

Os acionistas podem fazer-se representar na Assembleia Geral mediante documento de representação escrito, dirigido e rececionado pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral, indicando o nome, o domicílio do representante e a data da reunião da Assembleia Geral, por via postal ou por correio eletrónico, caso em que poderá para o efeito ser utilizado o endereço de correio eletrónico indicado na convocatória da Assembleia Geral. Se o instrumento de representação for enviado por correio eletrónico, deve o original, em observância do disposto no n.º 4 do art.º 12.º dos Estatutos, ser entregue ao Presidente da Mesa no dia da Assembleia Geral.

Um acionista pode nomear diferentes representantes relativamente às ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do princípio da unidade de voto, nos termos do artigo 385.º do CSC, e da votação em sentido diverso permitida, de acordo com o n.º 6 do art.º 23.ºC do Código dos Valores Mobiliários, aos acionistas que a título profissional detenham ações em nome próprio, mas por conta dos clientes.

Nos termos legais aplicáveis, e dentro dos prazos legais estabelecidos, a Sociedade deve disponibilizar informação adequada para que os acionistas que pretendam ser representados, forneçam instruções de voto aos seus representantes, através da divulgação das propostas a serem submetidas à Assembleia Geral e de formulários de documento de representação e de voto por correspondência, todos disponíveis na página da internet da Sociedade.

Os acionistas podem votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral. Sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade acionista, serão considerados os votos por correspondência recebidos na sede da Sociedade, por meio de carta registada com aviso de receção ou com entrega protocolada na sede social até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral em questão, salvo se prazo superior constar da convocatória, com identificação do remetente e dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. O direito de voto poderá igualmente ser exercido por via eletrónica, de acordo com



requisitos que assegurem a sua autenticidade, nos termos definidos pelo Presidente da Mesa na convocatória da respetiva Assembleia Geral.

A declaração de voto deverá, no caso de ser enviada através de carta registada, ser assinada pelo titular das ações, ou pelo seu representante legal, devendo o acionista, se pessoa singular, acompanhar a declaração de cópia autenticada do seu documento de identificação nacional ou de passaporte ou, alternativamente, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, conter a mesma declaração a assinatura reconhecida nos termos legais aplicáveis, e, se pessoa coletiva, ser a assinatura reconhecida com menção da qualidade e poderes para o ato.

Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ou ao seu substituto, verificar da conformidade das declarações de voto por correspondência, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Não existe qualquer limitação estatutária ao exercício do direito de voto, designadamente não existindo qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único acionista ou grupo de acionistas.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas

De acordo com os Estatutos da Sociedade, as deliberações sociais são tomadas por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social representado na Assembleia Geral, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada.

A Sociedade não adotou imposição estatutária para reforço de *quórum* deliberativo.



II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

A Sociedade foi admitida a negociação no dia 15 de julho de 2021, tendo, em Assembleia Geral realizada no dia 24 de junho de 2021 com a finalidade de adaptar o modelo de governo da Sociedade à sua nova condição de sociedade com valores mobiliários admitidos a negociação, deliberado adotar um modelo de governo monista, sendo a estrutura de administração atribuída ao Conselho de Administração, e a estrutura de fiscalização, com natureza reforçada, composta pelo Conselho Fiscal, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 278.º do CSC e pelo Revisor Oficial de Contas, em observância do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 413.º do CSC, por referência do número 3 do artigo 278.º do CSC.

O modelo de governo adotado mostra-se adequado ao exercício das competências de cada um dos órgãos sociais da Sociedade, harmonizando o equilíbrio governativo das funções de supervisão com as funções de gestão, através da composição do Conselho de Administração com membros independentes, que também integram comissões especializadas de suporte ao seu processo de decisão, e da existência de procedimentos de atuação dialética entre o Conselho de Administração, o Administrador Delegado, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

A Sociedade, através dos órgãos de administração e fiscalização, avalia em permanência a adequação do modelo vigente à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, promovendo a melhoria contínua dos seus procedimentos e regulamentos internos.

A Sociedade não utiliza técnicas de inteligência artificial como ferramenta para tomada de decisão.

16. Regras estatutárias de designação e de substituição dos administradores

A eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração da Sociedade cabe aos acionistas, por deliberação tomada em Assembleia Geral. Os membros são eleitos para mandatos correspondentes a períodos de três anos, podendo a sua reeleição ser deliberada por uma ou mais vezes, nos termos dos Estatutos da Sociedade.

Ainda em matéria de eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração, importa referir a regra estatutária constante do artigo 14.º dos Estatutos, nos termos da qual na Assembleia Geral eleitoral proceder-se-á à eleição isolada de um administrador, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de acionistas, desde que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Havendo propostas nesse sentido, a eleição será efetuada isoladamente antes da eleição dos demais administradores. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher. Nenhum acionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas.

Os Estatutos estabelecem, em conformidade com a lei, que em caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer Administrador, o Conselho de Administração providenciará a sua substituição por via de cooptação, ficando esta designação sujeita a ratificação pelos acionistas na Assembleia Geral seguinte.



17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração pode ser composto por um número par ou ímpar de membros, entre um mínimo de três e um máximo de quinze, eleitos pelos acionistas em Assembleia Geral de Acionistas.

Por referência a 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração tinha a seguinte composição:

- Clementina Barroso (Presidente, independente)
- Paulo Fernandes (não independente)
- João Borges de Oliveira (não independente)
- Ana Mendonça (não independente)
- Pedro Borges de Oliveira (não independente)
- Domingos de Matos (não independente)
- Joana Pais (independente)
- Jorge Vasconcelos (independente)
- Sofia Portela (independente)
- Sérgio Monteiro (independente)
- João Manso Neto (não independente)

Durante o exercício de 2023, a composição do Conselho sofreu as seguintes alterações:

- a. No dia 6 de abril de 2023 a vogal do Conselho de Administração, Céline Abecassis-Moedas renunciou ao exercício de funções;
- b. No dia 28 de Abril de 2023, em sede de Assembleia Geral de Acionistas:
 - Ratificação da cooptação da vogal do Conselho de Administração, Joana Pais, como administradora não executiva independente para o remanescente do mandato em curso de 2021-2023;
 - Ratificação da cooptação da Presidente do Conselho de Administração, Clementina Barroso, para o remanescente do mandato em curso de 2021-2023;
 - Nomeação dos vogais do Conselho de Administração, Sofia Portela e Sérgio Monteiro, para o remanescente do mandato em curso de 2021-2023;
- c. No dia 23 de junho de 2023 o vogal do Conselho de Administração, José Pina renunciou ao exercício de funções.



A maioria dos membros do Conselho de Administração foram designados como administradores da Sociedade para o triénio 2021-2023, pela primeira vez, em Assembleia Geral realizada no dia 24 de junho de 2021, encontrando-se no primeiro mandato. São exceção:

- José Soares de Pina, nomeado pela primeira vez por deliberação da Assembleia Geral de acionistas de 14 de julho de 2020, para o mandato de 2020-2022, a cujas funções renunciou em 23 de junho de 2021;
- João Manso Neto, nomeado pela primeira vez por deliberação da Assembleia Geral de acionistas de 18 de março de 2021, para o mandato de 2020-2022, a cujas funções renunciou no dia 23 de junho de 2021.

A Comissão de Retribuições e Nomeações tem a competência de propor ao Conselho de Administração a definição de critérios de seleção, composição, e das competências necessárias às estruturas e órgãos internos da Sociedade e das sociedades do Grupo Greenvolt, incluindo em sede do exercício do direito de cooptação de membros do Conselho de Administração, bem como de outras entidades em relação às quais a Sociedade tenha o direito de indicar os titulares dos órgãos sociais, e suas repercussões na respetiva composição, elaborando os instrumentos e políticas que reflitam esses critérios, promovendo o mérito, adequação à função e diversidade. Adicionalmente, e em colaboração com a Comissão de Vencimentos, a Comissão de Retribuições e Nomeações poderá induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes dos membros dos órgãos de administração, orientados por princípios de meritocracia, adequação funcional e promoção da diversidade, incluindo de género, considerando que, no enquadramento jurídico português, a competência para selecionar e designar ou eleger os membros dos órgãos de administração e de fiscalização das sociedades comerciais compete exclusivamente à Assembleia Geral de Acionistas.

Na seleção dos membros dos órgãos sociais que integrariam o primeiro mandato da Sociedade como sociedade com valores admitidos a negociação, os acionistas da Sociedade tiveram a especial preocupação de recompor todos os órgãos sociais promovendo a diversidade de composição com base em critérios de independência, integridade, experiência, competência e género. A diversidade e a experiência profissional dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal encontram-se descritas no Anexo I ao presente Relatório.

A expressão da posição do Grupo Greenvolt em matéria de diversidade encontra-se publicamente divulgada no seu Plano para a Igualdade de Género, disponível em www.cmvn.pt desde setembro de 2023, e aplicável aos colaboradores e membros dos órgãos sociais da Greenvolt.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

O Conselho de Administração da Sociedade designado para o triénio 2021-2023 é composto por onze membros, dos quais apenas um, João Manso Neto, exerce funções executivas, na qualidade de Administrador-Delegado, pela experiência profissional, capacidade de gestão, e integridade do perfil pessoal, amplamente reconhecido pelos pares como uma referência do setor das energias renováveis.

A Sociedade considera que os administradores não executivos são em número suficiente para garantir um acompanhamento efetivo, bem como uma verdadeira supervisão e fiscalização, à



atividade desenvolvida pelo Administrador-Delegado, sobretudo tendo em conta que a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos a tomada de decisão independente e informada, nomeadamente através da adoção dos seguintes procedimentos:

- A coordenação, quer no seio do Conselho de Administração, quer nas respetivas comissões especializadas deste órgão, as quais fazem parte, do exercício das funções do Administrador-Delegado, de modo a assegurar a existência de condições reforçadas para o exercício das suas competências de forma independente e informada, em consonância com as melhores práticas de governo societário;
- A partilha continuada, atempada e completa, pelo Administrador-Delegado aos restantes órgãos sociais e comissões, de informação relativa à gestão corrente da Sociedade, no exercício das suas competências delegadas;

O Conselho de Administração inclui cinco membros independentes: Clementina Barroso, Jorge Vasconcelos, Joana Pais, Sofia Portela e Sérgio Monteiro. A Sociedade procura, assim, assegurar um equilíbrio na composição do Conselho de Administração através da integração de administradores não executivos e de administradores independentes, a par do Administrador-Delegado. A qualificação da independência dos administradores é feita por declaração individual dos próprios, renovada periodicamente, atestando o cumprimento dos critérios estabelecidos pela Recomendação IV.2.4. do Código de Governo das Sociedades do IPCG (2018 revisto em 2023).

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A informação curricular dos membros que integram o Conselho de Administração é apresentada no anexo I ao presente Relatório.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 5% dos direitos de voto

Em 31 de dezembro de 2023, o vogal do Conselho de Administração da Sociedade, Paulo Jorge dos Santos Fernandes era, também, administrador e acionista dominante da sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A.

O administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira era, na mesma data, administrador e acionista da sociedade CADERNO AZUL, S.A.

O administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira é Presidente do Conselho de Administração da sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., e é irmão do administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira.

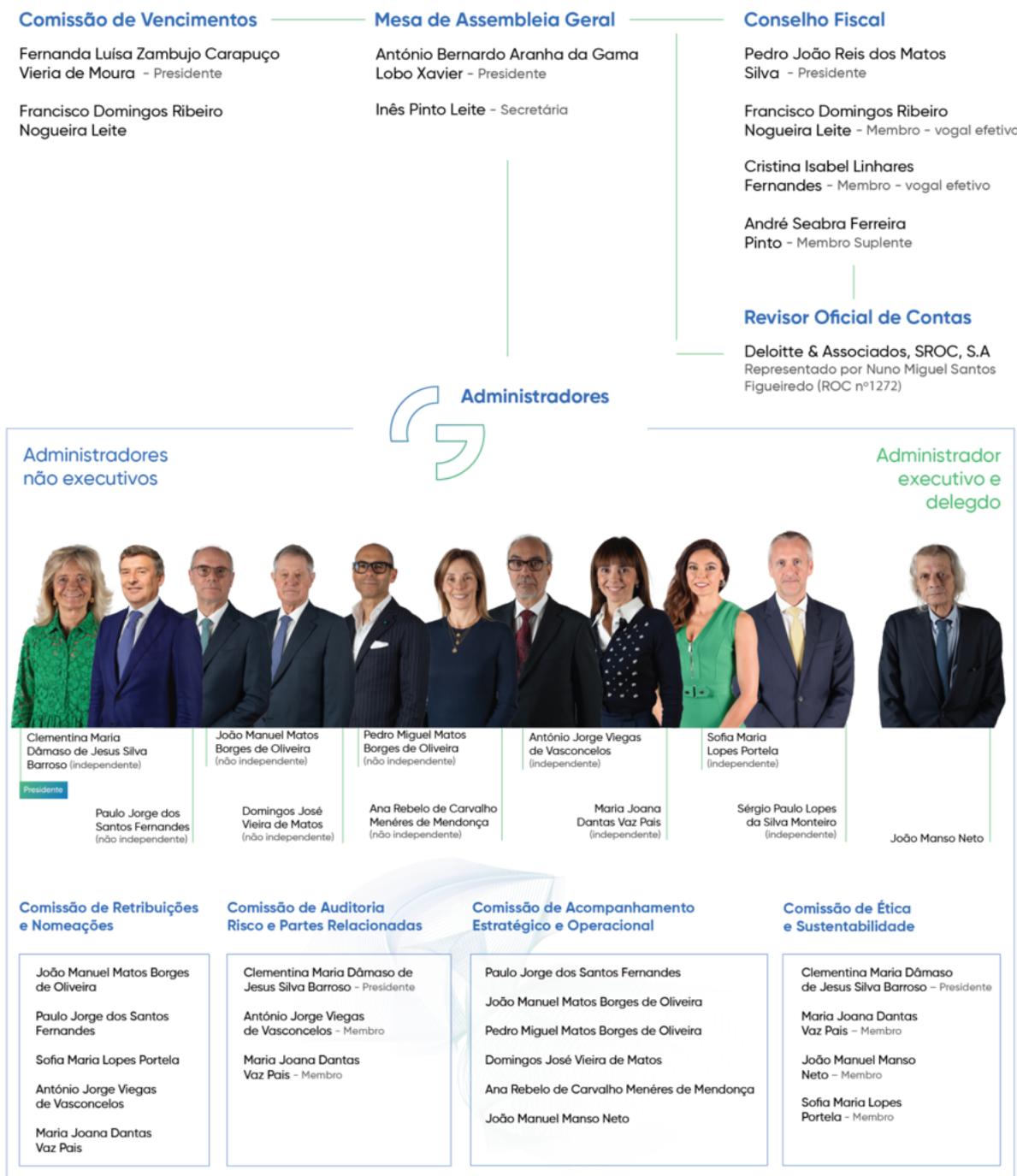
O administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante da LIVREFLUXO, S.A.

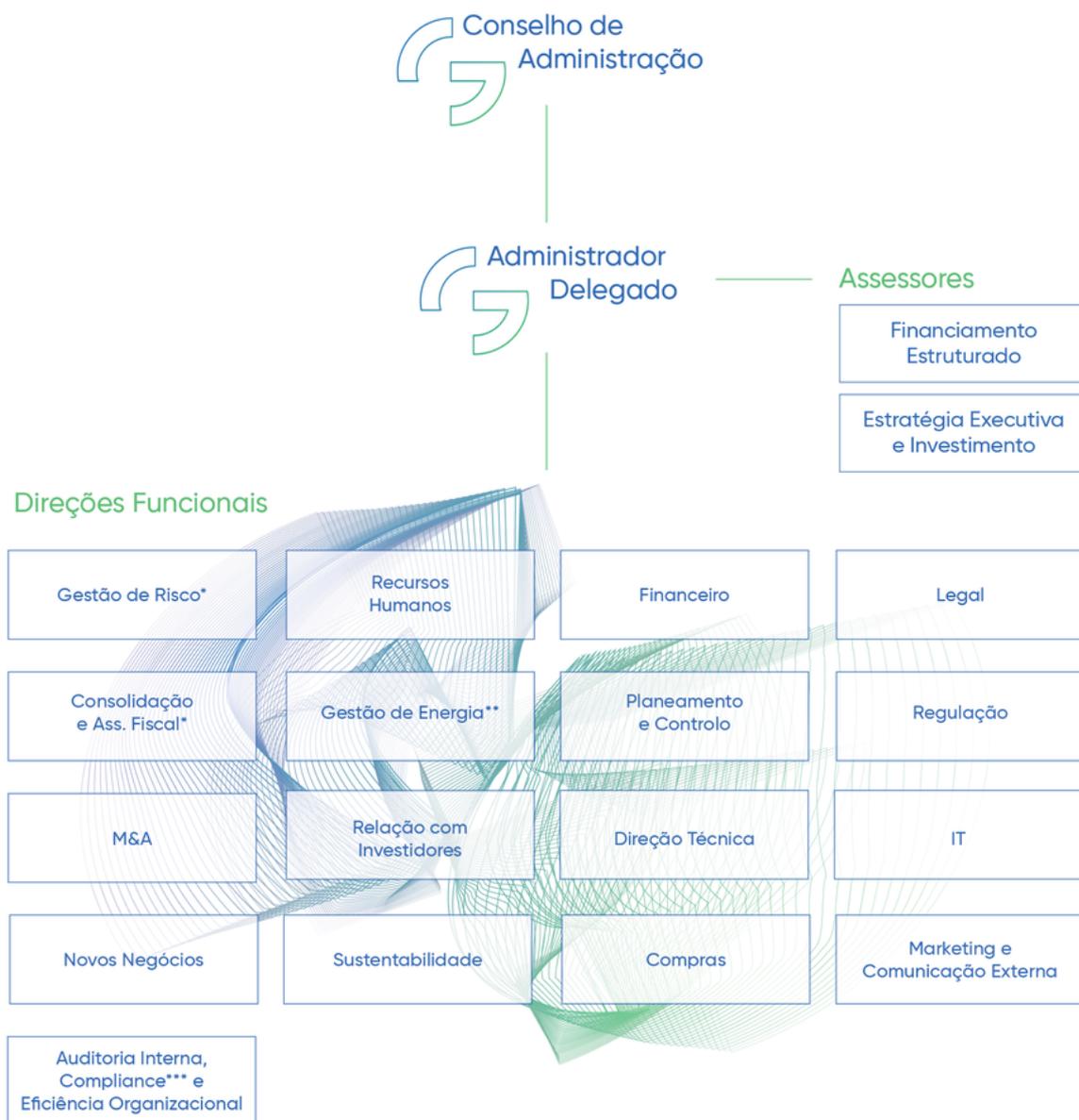
A administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante da sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.



21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Sociedade

O seguinte organograma representa a repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e Direções da Sociedade à data de divulgação do presente Relatório e que foi objeto de implementação progressiva durante o decurso do exercício de 2023 e até à presente data:





* Reporte Funcional direto ao CEO e reporte Hierárquico à Direção Financeira
 ** Reporte Hierárquico à Direção Técnica
 *** A função de compliance tem reporte funcional direto ao CEO e reporte hierárquico à Direção de Auditoria Interna, Compliance e Eficiência Organizacional

Delegação de Poderes do Administrador-Delegado

O Conselho de Administração, mediante deliberação tomada em 28 de junho de 2021, delegou no Administrador-Delegado a gestão corrente da Sociedade, em conformidade com o art.º 407.º, n.º 4 do CSC.

Nos termos do referido instrumento, são atribuídos ao Administrador-Delegado os poderes necessários para:



- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social da mesma, com respeito pelas competências atribuídas a outros órgãos da Sociedade e pelos limites estabelecidos na lei;
- Identificar, avaliar, controlar e gerir os riscos inerentes à atividade da Sociedade, estabelecer objetivos em matéria de risco, definir o perfil de risco da Sociedade e assegurar a coordenação das decisões referentes a tal gestão;
- Aprovar e celebrar contratos de financiamento, contratos de aquisição de bens e serviços e contratos de natureza comercial;
- Aprovar a emissão de garantias;
- Indicar os membros dos órgãos sociais das sociedades dominadas pela Sociedade; e,
- Em geral, exercer todas as competências, poderes e faculdades que lhe sejam atribuídas por lei ou cometidas pelo Conselho de Administração da Sociedade.

No exercício das suas competências delegadas, o Administrador-Delegado articula-se com os membros não executivos do Conselho de Administração, nomeadamente os que integram a Comissão de Acompanhamento Estratégico Operacional da Sociedade, à qual compete acompanhar o desempenho e *performance* do Administrador-Delegado e emitir parecer prévio para a prática de determinados atos, pelo Administrador-Delegado, dentro dos limites estabelecidos na delegação de competências.

Sem prejuízo dos poderes conferidos ao Administrador-Delegado:

- A delegação de poderes não exclui a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos; e
- Os administradores não executivos devem monitorizar a atuação do Administrador-Delegado, podendo, nomeadamente, rever o âmbito da delegação de poderes.

A delegação de poderes do Administrador-Delegado não lhe confere poderes para (i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; (ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; (iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Assessoria de Financiamento Estruturado

A Assessoria de Financiamento Estruturado presta apoio ao Administrador-Delegado na análise e implementação de operações estruturadas de capital e dívida em todo o Grupo Greenvolt, no contexto das necessidades de financiamento da Sociedade e com base no quadro dos objetivos definidos para a Greenvolt.

Assessoria de Estratégia Executiva e Investimento

A Assessoria de Estratégia Executiva e Investimento ocupa-se da coordenação e monitorização da atividade de originação da Greenvolt em projetos de vento, sol e armazenamento, cujas atividades estão assentes nos seguintes eixos:

- Estratégia: apoio ao Administrador-Delegado no estabelecimento, desenvolvimento e execução da estratégia empresarial e do Plano de Negócios;



- Planeamento de negócios: apoio ao Administrador-Delegado durante a fase de Planeamento Empresarial e Orçamento na montagem e validação dos dados operacionais, nomeadamente as datas de COD (*Commercial Operational Date*) por parque eólico e a evolução das condutas;
- Atividade de M&A: desafiar as oportunidades de M&A identificadas pela Unidade de Negócio. Apoiar os Gestores dos países a avançar com as que se enquadrem na estratégia da Greenvolt através da fase de análise e aprovação. Apoiar a integração de novos negócios, nomeadamente no que respeita ao recrutamento de Equipas de Desenvolvimento e Gestão de Projetos, bem como Processos de Desenvolvimento de Negócios. Acompanhar as relações com os parceiros locais, lideradas pelos Gestores dos países. Originação de oportunidades de M&A, complementadas como identificadas pelas Empresas e exploração de novos mercados e tecnologias; e
- Representação Institucional: substituir ou representar o Administrador-Delegado ou a Empresa em Instituições, Associações ou Eventos; Gestão direta de atividades em alguns países definidos pelo Administrador Delegado.

Além das assessorias acima elencadas, de apoio direto ao Administrador-Delegado, foram implementadas Direções, com reporte direto ao Administrador-Delegado, designadamente as seguintes:

Direção de Gestão de Risco

A Direção de Gestão de Risco tem as seguintes responsabilidades:

- Desenvolver e apoiar, de modo transversal e integrado, a definição da estratégia de gestão de risco e do quadro de apetite ao risco da Sociedade;
- Definir e desenvolver a política de gestão integrada de riscos, os processos associados e os mecanismos necessários ao funcionamento do sistema de gestão de riscos;
- Assessorar as áreas na identificação dos riscos, na avaliação da probabilidade e do impacto, na definição da estratégia de tratamento dos riscos;
- Apoiar ações que permitam a disseminação consciente da cultura de gestão de risco, para que os colaboradores possam desempenhar as respetivas funções em harmonia com a estratégia de risco e o modelo de gestão de risco definido;
- Desenvolver e manter mecanismos de gestão para obter uma visão agregada e holística sobre todos os riscos inerentes à atividade da Sociedade, nas diversas geografias e áreas de negócio;
- Realizar, de modo transversal e integrado, atividades de avaliação de risco financeiro de contrapartes (clientes, fornecedores, parceiros);
- Avaliar a necessidade de contratação de seguros, assessorar as áreas na identificação e contratação de seguros, desenvolver atividades de gestão de seguros, de modo transversal e integrado.



Direção Financeira

A Direção Financeira, dada a sua visão integrada e transversal a nível de todas as sociedades do Grupo, é responsável por:

- Definir a política financeira do Grupo;
- Assegurar a ligação com os mercados de capitais, de dívida e bancários;
- Assegurar a ligação com a CMVM, Euronext e Interbolsa;
- Desenvolver os mecanismos necessários à implementação de estratégias e políticas de gestão do risco e de gestão de tesouraria;
- Apoiar na execução de transações nos mercados monetários e nos mercados de derivados;
- Apoiar na alocação de capitais e suportar as temáticas de *corporate finance* no seio do Grupo;
- Analisar e acompanhar a gestão do Fundo de Pensões;
- Implementar a política financeira delineada, alicerçada nos princípios de *sustainable finance*, otimizando as condições de financiamento e liquidez necessárias para suportar o crescimento sustentado do Grupo;
- Reporte das contas consolidadas trimestrais, semestrais e anuais.

Direção de Consolidação e Assessoria Fiscal

A Direção de Consolidação e Assessoria Fiscal tem as seguintes responsabilidades:

- Definição e análise de políticas contabilísticas do Grupo, incluindo aplicação de novas normas e alterações;
- Acompanhamento de transações complexas para efeitos de definição de adequado tratamento contabilístico de acordo com as IFRS-EU;
- Supervisão do exercício de consolidação, incluindo revisão de demonstrações financeiras consolidadas e notas anexas, assegurando a prestação de contas IFRS do Grupo no calendário definido;
- Revisão do relatório de gestão e sua ligação com as demais peças financeiras, incluindo o acompanhamento da definição de Medidas Alternativas de Desempenho e sua reconciliação para as demonstrações financeiras consolidadas;
- Revisão de comunicados com informação financeira ao mercado;
- Elaboração de respostas a questões do regulador sobre demonstrações financeiras consolidadas;
- Ponto de contacto com o auditor externo do Grupo e revisão de conclusões do processo de auditoria;



- Acompanhamento das *due diligence* financeiras e fiscais efetuadas por entidades externas, em processos de aquisição;
- Definição de políticas de Preços de transferência em linha com os *guidelines* da OCDE e gestão de dossiers de preços de transferência;
- Análise de processos de estruturação societária e seus impactos fiscais;
- Controlo e monitorização de todos os procedimentos fiscais e garantia do cumprimento das obrigações fiscais;
- Acompanhamento de contingências fiscais existentes e comunicação com especialistas externos; e
- Definição da definição da estratégia e da política fiscal.

Direção de Planeamento e Controlo de Gestão

A Direção de Planeamento e Controlo de Gestão tem as seguintes responsabilidades:

- Monitorização da execução operacional e financeira do orçamento e do plano de negócios de cada unidade de negócio, em linha com o definido no plano estratégico do Grupo;
- Definição e manutenção da estrutura analítica de contabilidade, em coordenação com as áreas implicadas, e controlo da sua correta aplicação aquando dos registos contabilísticos;
- Apoio na definição e controlo dos processos associados à elaboração do orçamento e plano estratégico do Grupo e de cada unidade de negócio do Grupo;
- Preparação, monitorização e reporte da informação de gestão, tanto operacional como financeira, do grupo e de cada unidade de negócio, numa base mensal, trimestral e anual, providenciando informação relevante para as discussões e decisões da equipa de gestão do Grupo;
- Discussão com as unidades de negócio sobre os principais indicadores de *performance*, tanto operacionais como financeiros, promovendo uma melhoria contínua dos negócios;
- Controlo das necessidades de tesouraria de cada unidade de negócio e discussão com os restantes departamentos sobre a alocação de capital para novas oportunidades; e
- Monitorização do capital investido em cada projeto e dos retornos gerados nesses mesmos projetos.

Direção de M&A

A Direção de M&A tem as seguintes responsabilidades:

- Originação e execução de investimentos e de processos de aquisição e venda de empresas e ativos, permitindo ao grupo executar o seu plano estratégico;
- Gerir o processo de fusões, aquisições e alienações, incluindo originação, identificação de alvos, avaliação, *due diligence* e negociação de termos e condições comerciais;



- Coordenação de consultores em processos de *due diligence* nos processos de M&A (financeiros, fiscais, legais, comerciais, técnicos, entre outros);
- Análise do impacto e avaliação de riscos dos investimentos a realizar e dos processos das aquisições;
- Apoio na definição da estratégia do grupo e elaboração de *targets* operacionais e financeiros por segmento de negócio para o curto e médio prazo;
- Adaptação do plano de negócios e da *equity story* de acordo com o plano estratégico definido para o grupo;
- Desenvolver relações comerciais com os principais intervenientes no mercado de Fusões e Aquisição e no setor de energia, assegurando um amplo acesso às melhores oportunidades no mercado;
- Trabalhar em colaboração com a equipa de Relações com Investidores para alinhar a comunicação com o mercado com a *equity story* e os principais passos a seguir;
- Gestão e coordenação de todas as operações de *equity capital markets*.

Direção de IT

A Direção de IT tem as seguintes responsabilidades:

- Implementação e gestão dos sistemas de informação transversais ao grupo promovendo a harmonização e otimização de processos, incluindo gestão de mudança, acompanhamento e suporte aos colaboradores para assegurar a correta utilização dos sistemas implementados;
- Promover a digitalização para melhorar a eficiência dos processos e qualidade de informação de gestão;
- Desafiar e suportar a implementação de sistemas específicos das unidades de negócio, assegurando o alinhamento com processos, políticas e necessidades de informação do grupo;
- Implementação da política de cibersegurança e respetivos procedimentos definidos;
- Fornecimento de infraestruturas, equipamentos de IT e softwares necessários ao desempenho de funções, incluindo suporte remoto aos utilizadores.

Direção de Sustentabilidade & Segurança e Saúde

O Departamento de Sustentabilidade tem as seguintes responsabilidades:

- Suporte à definição da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo Greenvolt, coordenando a respetiva implementação e gestão junto das diversas direções e áreas de negócio, nomeadamente nas várias geografias onde a empresa atua;
- Traduzir a Estratégia de Sustentabilidade em objetivos e programas transversais ao Grupo, monitorizando a sua implementação e impacto;



- Apoiar o alinhamento e integração dos compromissos de sustentabilidade com os objetivos e plano estratégico da Sociedade, tendo em vista a promoção de práticas responsáveis ESG (*Environmental, Social and Governance*), incluindo a implementação de estratégias de adaptação e mitigação às alterações climáticas, de redução da pegada ambiental do Grupo, de preservação e proteção da biodiversidade e de respeito pelos direitos humanos, com vista à criação de valor sustentável;
- Supervisionar e liderar equipas multidisciplinares, assegurando a implementação eficaz das Políticas ESG, influenciando decisões estratégicas relacionadas com a Sustentabilidade;
- Identificar riscos e oportunidades ESG relevantes para os stakeholders e para o negócio, contribuindo para a tomada de decisão de forma informada, e promover a melhoria do desempenho de sustentabilidade da organização;
- Pesquisar, monitorizar e acompanhar diretrizes, políticas, tendências e melhores práticas de reporte de sustentabilidade, colaborando com stakeholders para desenvolver e implementar políticas, procedimentos e programas sustentáveis;
- Participar e representar a empresa em grupos em fóruns e iniciativas externas de sustentabilidade, designadamente em programas de reporte, avaliações externas ESG e de certificação;
- Gerir o relatório anual de sustentabilidade, e demais reportes e processos de avaliação ESG exigidos pelos stakeholders internos e externos, garantindo precisão, integridade e conformidade com os requisitos ESG, e apoiar todas as atividades relacionadas com sustentabilidade no Grupo.

O Departamento de Segurança & Saúde Corporativo tem as seguintes responsabilidades:

- Definir a Estratégia de Segurança & Saúde do Grupo Greenvolt, coordenando a respetiva implementação e gestão junto das diversas direções e áreas de negócio, nomeadamente nas várias geografias onde a empresa atua;
- Traduzir a Estratégia de Segurança & Saúde em objetivos e programas transversais ao Grupo, monitorizando a sua implementação e impacto;
- Coordenar o desenvolvimento, manutenção e melhoria do(s) Sistema(s) Integrado(s) de Gestão Corporativo(s) de Ambiente, Segurança e Saúde;
- Garantir a conformidade com os requisitos legais aplicáveis de Ambiente, Segurança e Saúde, e outros requisitos que o Grupo subscreva nestas matérias;
- Definir e apoiar a identificação de objetivos, metas, planos anuais e indicadores de Ambiente, Segurança e Saúde, em colaboração com a Gestão e com as restantes Direções;
- Definir em articulação com as diferentes áreas e unidades de negócio o programa de auditorias internas e externas de Ambiente, Segurança e Saúde;



- Apoiar todas as atividades relacionadas com Ambiente, Segurança e Saúde no Grupo, promovendo boas práticas para melhorar continuamente o desempenho nestas matérias.

Direção de Recursos Humanos

A Direção de Recursos Humanos tem as seguintes responsabilidades:

- Atrair, desenvolver e reter os melhores talentos sempre numa ótica de diversidade, estando a sua política delineada em cinco eixos estratégicos nos diferentes países nos quais a Greenvolt está presente, designadamente os seguintes:
 - Definir uma política de recursos humanos focada nas pessoas, de forma a atrair os melhores, através de uma estratégia de recrutamento integrada com os valores do grupo;
 - Desenvolver os colaboradores de forma sistemática, através de uma estratégia de gestão de desempenho, formação e *feedback* contínuo;
 - Reconhecer e recompensar comportamentos e desempenhos através de uma política equitativa de salários e benefícios para todo o grupo;
 - Motivar os colaboradores para continuarem a crescer no grupo através de uma estratégia de gestão de talentos adequada e incentivando a mobilidade interna e externa; e
 - Promover a cultura Greenvolt com a participação ativa dos colaboradores na vida da sociedade, o trabalho em equipa, o rigor e a flexibilidade, respeitando diferenças e pontos de vista.

Direção Legal

A Direção Legal tem as seguintes responsabilidades:

- Assessorar, do ponto de vista jurídico, o Conselho de Administração, respetivas comissões internas e o Administrador Delegado, nos processos de tomada de decisão;
- Prestar apoio jurídico permanente à Sociedade e suas subsidiárias, com acompanhamento do seu crescimento orgânico e gestão corrente, quer na vertente nacional quer na vertente internacional;
- Assessoria jurídica às operações de M&A de base nacional e internacional;
- Promover a adoção das melhores práticas de Governo das Sociedades;
- Assegurar a relação institucional com as diversas entidades supervisoras e reguladoras, com os acionistas e *stakeholders* da Sociedade;
- Secretariado da Sociedade, em exercício das competências legais aplicáveis.

Direção de Gestão de Energia

A Direção de Gestão de Energia tem as seguintes responsabilidades:



- Gerir a venda de energia do portfólio de ativos renováveis em operação na Península Ibérica através da celebração de contratos bilaterais ou venda no mercado *spot*, bem como garantir a operacionalização e monitorização desses ativos de modo a otimizar a sua *performance* técnica e financeira;
- Apoiar a direção de desenvolvimento de projetos *greenfield* e na participação em procedimentos concorrenciais;
- Apoiar a direção de M&A em processos de aquisição de projetos em desenvolvimentos;
- Participação ativa no processo de decisão da estratégia para a venda da energia dos ativos a entrar em operação;
- Supervisão do desenvolvimento de projetos em desenvolvimento e durante a sua construção;
- Gestão do portfólio de ativos em operação e principais *Key Performance Indicators* (KPI) desde a sua entrada em operação, nomeadamente o controlo da produção, performance, disponibilidade, preços de mercado (*spot*), e a liquidação mensal da energia com as respetivas contrapartes;
- Gestão e coordenação da operação e manutenção dos ativos, gestão de contratos, garantias e outros temas administrativos (seguros, O&M, segurança, entre outros); e
- Comunicação e cooperação com outros departamentos para garantir que os resultados da operação estão alinhados com o planeamento, propondo medidas de mitigação/melhoria sempre que necessário.

Direção de Regulação

A Direção de Regulação tem as seguintes responsabilidades:

- Acompanhar as iniciativas políticas e legislativas europeias e nacionais nos setores de energia e clima, de modo a identificar potenciais riscos e oportunidades para a Greenvolt, nomeadamente nas várias geografias onde atua;
- Apoio na definição da estratégia da Greenvolt, ajudando-a a preparar-se atempadamente para os desafios identificados, e contribuindo para a tomada de decisões de forma informada;
- Interação com os *stakeholders* institucionais relevantes, tanto externos como internos, assim como monitorizar, selecionar e analisar a informação pertinente por forma a comunicar de modo eficaz os seus potenciais impactos e contribuir para soluções que melhor se adaptem à realidade da Greenvolt;
- Contacto permanente e transversal com os vários departamentos da empresa, para assegurar que são recolhidos os contributos necessários na avaliação e propostas de iniciativas legislativas.

Direção Técnica

A Direção Técnica tem as seguintes responsabilidades:



- Assegurar a correta operação e manutenção dos ativos de produção, nomeadamente as Centrais de Biomassa e os Parques Solares Fotovoltaicos em Portugal, gerindo riscos e oportunidades de inovação tecnológica;
- Estabelecer, monitorizar e dinamizar o cumprimento de indicadores de performance chave de operação, manutenção, segurança e ambiente (KPI), de acordo com as políticas e os procedimentos definidos;
- Desenvolvimento de projetos e implantação de novos ativos, nomeadamente das tecnologias solar fotovoltaica e térmica de biomassa residual;
- Definição do plano anual de atividades, incluindo os planos de manutenção programada, orçamentos de exploração e manutenção, propostas de projetos de investimento, auditorias internas e externas, e promoção de iniciativas de melhoria contínua;
- Gestão do conhecimento técnico da organização, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas e humanas core dos colaboradores;
- Apoiar a definição de políticas de manutenção, IT, segurança e ambiente;
- Apoiar a definição da estratégia tecnológica em conjunto com as equipas de desenvolvimento de cada projeto, definindo ferramentas e procedimentos que garantam a qualidade e a utilização das melhores práticas disponíveis;
- Gerir os riscos, estabelecendo planos de mitigação;
- Apoiar a gestão de seguros de ativos de produção;
- Avaliar equipas de projeto e desenvolvimento, fornecedores e prestadores de serviço, identificando pontos fortes, áreas problemáticas e desenvolvendo planos para melhorar o desempenho;
- Explorar e avaliar novas tecnologias e ferramentas como oportunidades de inovação, melhoria contínua e excelência no desenvolvimento;
- Garantir a qualidade do processo de documentação do projeto técnico;
- Analisar, negociar e contratar PPA's com possíveis compradores de energia;
- Fornecer informações para as outras áreas organizativas, incluindo dados operacionais, avaliações técnicas e cronogramas de atividades; e
- Representar a organização em contactos com instituições e autoridades públicas e outros *stakeholders*.

Direção de Novos Negócios

A Direção de Novos Negócios tem as seguintes responsabilidades:

- Analisar novas oportunidades de projetos que são apresentadas ao Grupo;
- Compilar, assegurar e gerir oportunidades de terrenos;



- Identificar, estudar e desenvolver novos projetos de energia, tanto em escala de utilidade como de produção distribuída;
- Identificação de oportunidades de aquisição e/ou parceria de novos projetos de energia;
- Seleção e peritagem de concursos públicos para produção distribuída e em grande escala;
- Realização de estudos de viabilidade técnica e económica para o desenvolvimento de novos projetos de energia;
- Obtenção das principais licenças para produção distribuída e em escala, nomeadamente ambientais, elétricas e urbanísticas;
- Estudar e desenvolver conhecimentos técnicos sobre diferentes tecnologias;
- Criação de produtos comerciais inovadores para o segmento da produção distribuída;
- Estudar e desenvolver soluções técnicas para melhoria de processos comerciais;
- Estabelecimento de acordos com parceiros científicos e tecnológicos;
- Analisar as atualizações do quadro regulamentar e o seu impacto no desenvolvimento de projetos;
- Envolvimento das partes interessadas públicas em questões técnicas e de licenciamento (por exemplo, autoridades governamentais);
- Relações com associações sectoriais chave ou afins;
- Representação do Grupo em eventos do sector.

Direção de Auditoria Interna, Compliance e Eficiência Organizacional

A Direção de Auditoria Interna, *Compliance* e Eficiência Organizacional tem as seguintes responsabilidades:

- Preparar e executar um plano de auditoria anual aprovado pela Comissão de Auditoria, Risco e de Partes Relacionadas;
- Acompanhar a implementação dos planos de ações referentes às não conformidades ou oportunidades de melhoria identificadas no decorrer das auditorias internas ou trabalhos adicionais desenvolvidos;
- Identificar processos críticos que devam ser monitorizados por auditorias contínuas, que permitam identificar com regularidade situações de incumprimento;
- Assegurar a coordenação e abordagem consistente para projetar, implementar e avaliar o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro da Organização;
- Identificar e coordenar com a gestão oportunidades de melhoria de controlo interno e verificar se as mesmas são implementadas dentro do período considerado;



- A Área de *Compliance* visa promover que os processos de negócio da Organização sejam executados em conformidade com as leis, regulamentos, normas e princípios éticos que lhes sejam aplicáveis, estabelecendo uma cultura interna de cumprimento;
- Identificar e acompanhar as obrigações legislativas e regulamentares aplicáveis à Organização e os respetivos riscos associados ao seu incumprimento;
- Desenvolver programas de *Compliance* que promovam a adaptação dos processos e procedimentos da Organização com vista a ficarem conformes com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- A Área de Eficiência Organizacional tem como objetivo identificar e promover atividades de melhoria contínua e apoiar, toda a organização, no desenvolvimento de projetos, com o propósito de potenciar a eficiência e a qualidade dos processos.

Direção de Relações com Investidores

A Direção de Relações com Investidores inclui o desiderato de preparar, gerir e coordenar todas as atividades necessárias para que as suas interações com acionistas, investidores (institucionais e de retalho) e analistas sejam bem sucedidas, exercendo uma comunicação que proporcione uma visão coerente e integral da Greenvolt, contribuindo assim para facilitar o processo de decisão de investimento e a criação sustentada de valor para o acionista. Adicionalmente, a Direção desempenha um papel ativo na elaboração de *benchmarks* e na definição da estratégia de investimentos da Greenvolt, colaborando com outras direções para alinhar a comunicação ao mercado com a *equity story* e os principais passos a seguir.

A Direção integra três elementos, que têm como principais funções:

- Atuar como interlocutores da Greenvolt junto de acionistas, investidores e analistas financeiros;
- Assegurar à equipa de gestão informações recebidas dos investidores institucionais, nomeadamente no que se refere a questões de natureza operacional e/ou estratégica, e sua potencial implementação;
- Monitorizar o conteúdo dos *researchs* de analistas com o objetivo de assegurar uma correta avaliação da estratégia e dos resultados da empresa, bem como uma coerente valorização do título;
- Atrair o interesse de investidores institucionais potenciais, bem como de um maior número de analistas financeiros.

Direção de Compras

A Direção de Compras é responsável por todo o *Procurement* do Grupo Greenvolt, intervindo ao longo das suas diversas fases, desde a recolha das necessidades junto das diferentes unidades de negócio do Grupo, passando pela seleção dos diferentes fornecedores, negociação das condições e concretização da transação. A Direção de Compras está centralizada em Portugal, existindo também pequenas estruturas locais localizadas em Espanha e na Polónia.



Direção de Marketing e Comunicação Externa

A Direção de Marketing e Comunicação Externa atua de forma holística para todas as empresas do Grupo, com uma abordagem 360° no que toca às várias áreas de Marketing e Comunicação. Isto é, o departamento desenvolve desde estratégias de Marketing e Comunicação, a uma vertente mais operacional, como o desenvolvimento de design e criatividade dos vários materiais de *branding*, online e offline.

A Direção de Marketing e Comunicação Externa tem como objetivo desenvolver uma estratégia eficaz de Marketing e Comunicação para as várias marcas do Grupo Greenvolt, desempenhando um papel central na definição e amplificação do posicionamento de mercado do Grupo. O departamento define a estrutura de Marca do grupo e dá suporte no desenvolvimento de Planos de Marketing, assegurando a coerência da marca para todas as empresas.

As principais atividades, transversais a todas as empresas, estão centradas na execução de Planos de Marketing e Comunicação, gestão e definição de estrutura de Marca, organização de eventos externos, criação de campanhas digitais e multiplataformas, gestão dos vários websites e redes sociais e desenvolvimento de criatividade e design para todas as marcas.



b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta na página na internet da Sociedade.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas

Os Estatutos da Sociedade estabelecem, no número 1 do seu artigo 16.º, que o Conselho de Administração reunirá sempre que for convocado pelo seu presidente, por iniciativa deste ou a pedido de quaisquer dois administradores e, pelo menos, uma vez por trimestre.

O *quórum* necessário à realização de qualquer reunião do Conselho de Administração considera-se constituído desde que a maioria dos seus membros esteja presente ou devidamente representada.

Durante o ano de 2023, o Conselho de Administração reuniu nove vezes, com uma assiduidade de 100%.

As reuniões do Conselho de Administração são agendadas e preparadas com antecedência, sendo disponibilizada documentação de suporte às propostas que integram a ordem de trabalhos, assegurando a criação das condições ao pleno exercício das funções e à adoção de deliberações de forma amplamente informada.

De igual modo as respetivas convocatórias e, posteriormente, as atas das reuniões, são enviadas ao presidente do Conselho Fiscal, num fluxo regular de informação, que potencia o exercício de uma fiscalização ativa e permanente.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Vencimentos é a comissão de competência especializada responsável pela aprovação das remunerações dos membros dos órgãos sociais, competindo-lhe preparar a proposta de política de remuneração e submetê-la à aprovação da Assembleia Geral, em observância do disposto no número 1 do art.º 26.º-B do CVM e da Recomendação VI.2.2. do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Cabe à Comissão de Vencimentos, para efeitos da fixação da remuneração variável, avaliar anualmente o desempenho individual do Administrador-Delegado, incluindo nessa avaliação o contributo daquele para o modo de funcionamento do Conselho de Administração e do relacionamento entre os vários órgãos da Sociedade, sendo para o efeito considerado o parecer da Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional, constituída no seio do Conselho de Administração, e sendo consultados os membros não executivos do Conselho de Administração.

Adicionalmente, em cumprimento da Recomendação VII.1. do IPCG o Conselho de Administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e do



Administrador-Delegado, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da Sociedade, do orçamento, gestão de riscos, o seu funcionamento interno e contributo de cada membro, bem como o relacionamento entre o Conselho de Administração e as comissões.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho do Administrador-Delegado tem por base critérios pré-determinados, assentes em indicadores de desempenho objetivamente fixados para cada mandato, os quais se encontram alinhados com a estratégia de médio/longo prazo de desempenho da Sociedade e de crescimento do negócio.

Os referidos indicadores são constituídos por KPIs (*Key Performance Indicators*) qualitativos e quantitativos, associados ao desempenho individual e ao desempenho da Sociedade.

Os critérios predeterminados para a avaliação de desempenho do Administrador-Delegado decorrem da aplicação da Política de Remuneração aprovada pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Vencimentos e encontram-se descritos no Relatório sobre Remunerações que constitui o Anexo II ao presente Relatório de Governo.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

O compromisso dos administradores da Sociedade com a natureza e exigência das funções que assumiram é total. Neste sentido, a gestão de topo da Sociedade é uma gestão presente, próxima das pessoas e do negócio.

Sem prejuízo, alguns administradores exercem cargos noutras empresas dentro e fora do grupo e exercem outras atividades que podem ser consideradas relevantes para efeitos de reporte no presente Relatório. Essa informação está descrita no Anexo I.



c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

O Conselho de Administração constituiu para o mandato de 2021-2023 as seguintes comissões:

- i. Comissão de Retribuições e Nomeações;
- ii. Comissão de Auditoria, Risco e de Partes Relacionadas;
- iii. Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional;
- iv. Comissão de Ética e Sustentabilidade.

Os regulamentos de funcionamento destas Comissões podem ser consultados em <https://www.greenvolt.com>.

28. Identificação de Administrador-Delegado

Conforme descrito no Ponto 21 do presente Relatório de Governo, o Conselho de Administração delegou poderes de gestão corrente da Sociedade num só Administrador-Delegado, João Manso Neto, nos termos e para os efeitos estabelecidos na respetiva delegação de poderes e com os limites previstos no artigo 407.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

As competências de cada uma das comissões especializadas ou de acompanhamento criadas pelo Conselho de Administração constam dos respetivos regulamentos internos, os quais podem ser consultados em <https://www.greenvolt.com>.

Comissão de Retribuições e Nomeações

Compete a esta Comissão elaborar as políticas de recrutamento e retribuição, fixa e variável, de colaboradores da Sociedade, acompanhar a implementação das referidas políticas, verificação e avaliação do seu cumprimento, propor ao Conselho de Administração a definição de critérios de seleção, composição, e das competências necessárias às estruturas e órgãos internos da Sociedade, colaborar com a Comissão de Vencimentos da Sociedade e, ainda, assistir o Conselho de Administração na identificação e seleção de potenciais candidatos para integrar a lista das pessoas recomendadas para nomeação como membros do Conselho de Administração a apresentar à Assembleia Geral, promovendo a substituição ou o preenchimento dos lugares vagos nos órgãos sociais da Sociedade.

O regulamento de funcionamento da Comissão de Retribuição e Nomeações encontra-se disponível no seguinte endereço eletrónico: <https://www.greenvolt.com>



A Comissão de Retribuições e Nomeações é constituída por cinco membros designados pelo Conselho de Administração, sendo todos membros não executivos do Conselho de Administração, com maioria independente, os quais se identificam na tabela abaixo:

Comissão de Retribuições e Nomeações

João Borges de Oliveira	Não Executivo Não Independente
Paulo Fernandes	Não Executivo Não Independente
Sofia Portela	Não Executivo Independente
Jorge Vasconcelos	Não Executivo Independente
Joana Pais	Não Executivo Independente

Esta Comissão reúne pelo menos, duas vezes por ano.

São exaradas atas das reuniões desta Comissão, as quais são distribuídas aos restantes membros do Conselho.

No exercício de 2023, realizaram-se 3 (três) reuniões e a taxa de comparência foi de 100%.

Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas

Compete à Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas rever as demonstrações financeiras anuais e intercalares e os documentos de resultados, aconselhar o Conselho de Administração sobre os seus relatórios dirigidos aos acionistas e aos mercados financeiros, sobre a adequação e qualidade da informação fornecida pelos Administradores, e os sistemas e normas de controlo interno e gestão de riscos aplicados pela Sociedade, assim como relativamente à identificação e resolução de conflitos de interesses. Cabe-lhe ainda, entre outros, acompanhar a atividade da auditoria interna em sintonia com os planos de trabalho validados pelo Conselho Fiscal, assegurar a interação com o Conselho Fiscal, zelar pela observância das políticas de governo societário adotadas pela Sociedade, elaborar a Política sobre Transações com Partes Relacionadas, com a definição dos princípios e procedimentos com partes relacionadas e verificação do seu cumprimento/implementação transversal pela Sociedade e emitir parecer sobre transações de relevância significativa realizadas pela Sociedade com partes relacionadas.

A Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas é constituída por três membros designados pelo Conselho de Administração, sendo todos membros não executivos do Conselho de Administração e administradores independentes, os quais se identificam na tabela abaixo:

Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas

Clementina Barroso	Presidente Não Executivo Independente
Joana Pais	Não Executivo Independente
Jorge Vasconcelos	Não Executivo Independente



O regulamento de funcionamento da Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.greenvolt.com>.

Esta Comissão reúne pelo menos, uma vez em cada trimestre.

São exaradas atas das reuniões desta Comissão, as quais são distribuídas aos restantes membros do Conselho.

No exercício de 2023, realizaram-se 5 (cinco) reuniões e a taxa de comparência foi de 100%.

Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional

Compete à Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional emitir parecer sobre o desempenho e *performance* do Administrador Executivo da Sociedade a submeter à Comissão de Vencimentos, e que será tido em conta na fixação da remuneração variável desse Administrador por aquela Comissão; emitir parecer, em relação à Sociedade ou às sociedades suas subsidiárias, sobre o Orçamento Anual e respetivas alterações, o Plano Estratégico de Médio Prazo, a execução dos Planos de Negócio, Planos de Investimento e dos Planos de Atividade, os Orçamentos anuais da Sociedade, a assunção de custos ou a realização de investimentos fora do Orçamento; apoiar e colaborar com a Comissão de Ética e Sustentabilidade, relativamente à apreciação e avaliação do modelo, práticas, políticas e normas de governo societário e de sustentabilidade adotadas pela Sociedade, incluindo a fiscalização da sua implementação e a apresentação de propostas de revisão; à avaliação das práticas de gestão e conduta e procedimentos internos adotados na Sociedade, apreciando o cumprimento das normas legais e regulamentares, bem como das recomendações e orientações emitidas pelas autoridades competentes, incluindo a apresentação de propostas de revisão.

A Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional é constituída por seis membros designados pelo Conselho de Administração, cinco dos quais são administradores não executivos, não independentes, e um dos quais é administrador executivo, passando-se a identificar:

Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional

Paulo Fernandes	Não Executivo Não Independente
João Borges de Oliveira	Não Executivo Não Independente
João Manso Neto	Executivo
Pedro Borges de Oliveira	Não Executivo Não Independente
Domingos de Matos	Não Executivo Não Independente
Ana Mendonça	Não Executivo Não Independente

O regulamento de funcionamento da Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.greenvolt.com>.

Esta Comissão reúne pelo menos, uma vez em cada trimestre.

São exaradas atas das reuniões desta Comissão, as quais são distribuídas aos restantes membros do Conselho.



No exercício de 2023, realizaram-se 6 (seis) reuniões e a taxa de comparência foi de 100%.

Comissão de Ética e Sustentabilidade

A Comissão de Ética e Sustentabilidade tem por missão coadjuvar o Conselho de Administração no desenvolvimento e implementação de políticas, práticas e iniciativas ESG (*Environmental, Social and Governance*) em alinhamento com a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo Greenvolt, promovendo uma abordagem transversal a toda a Sociedade, bem como a prossecução de objetivos e metas estratégicas comuns, através da integração dos princípios de sustentabilidade nos processos de gestão, incorporando compromissos, objetivos e metas ESG no negócio do Grupo Greenvolt, da promoção de boas práticas do setor em todas as suas atividades, com vista à criação de valor de longo prazo.

Os Administradores Não Executivos exerceram, de forma autónoma e permanente, quer enquanto membros do Conselho de Administração, quer enquanto membros das comissões especializadas de suporte à atividade do Conselho de Administração, a supervisão da atividade do Administrador-Delegado, intervieram no processo de tomada de decisões estratégicas e estruturantes, nomeadamente na definição da estratégia corporativa e das principais políticas, incluindo a política de gestão de risco, acompanhando o respetivo cumprimento, bem como participaram na elaboração e na divulgação das demonstrações financeiras nos termos descritos no ponto 55.

O Administrador-Delegado, no decurso de 2023, foi responsável pela gestão quotidiana da Sociedade, acompanhando a atividade dos negócios no âmbito da delegação de poderes que lhe foram atribuídos pelo Conselho de Administração, e executou as decisões estratégicas e a implementação das políticas aprovadas. O Administrador-Delegado reportou ao Conselho de Administração e aos demais órgãos e entidades fiscalizadoras a atividade desenvolvida ao longo do exercício social, disponibilizando informação sobre o teor das deliberações tomadas e as principais ações desenvolvidas para a concretização das suas competências e deveres e para cumprimento da estratégia e políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Ética e Sustentabilidade é designada pelo Conselho de Administração e é atualmente composta por 4 (quatro) administradores da Sociedade, 3 (três) dos quais não executivos, sendo presidida por um administrador independente, os quais se identificam na tabela abaixo:

Comissão de Ética e Sustentabilidade

Clementina Barroso	Presidente Não Executivo Independente
João Manso Neto	Executivo
Joana Pais	Não Executivo Independente
Sofia Portela	Não Executivo Independente

A Comissão de Ética e Sustentabilidade pode ser apoiada, em permanência, no exercício das suas competências, nos termos constantes da alínea b) do n.º 2.1 do art.º 2.º do seu Regulamento, por trabalhadores da Sociedade e/ou das suas subsidiárias que desempenhem funções de chefia e/ou especial responsabilidade.



O regulamento de funcionamento da Comissão de Ética e Sustentabilidade encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico <https://www.greenvolt.com>

Esta Comissão reúne, se necessário, uma vez em cada trimestre.

São exaradas atas das reuniões desta Comissão, as quais são distribuídas aos restantes membros do Conselho.

No exercício de 2023, realizaram-se 4 (quatro) reuniões e a taxa de comparência foi de 100%.



III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado

A fiscalização é exercida por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas, em cumprimento do disposto na alínea b), do número 1 e da alínea a) do número 2 do art.º 413.º do CSC.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal é eleito pela Assembleia Geral, para mandatos com duração de três anos, renováveis por uma ou mais vezes. É composto por três membros e um ou dois suplentes, assumindo, em pleno, as funções que lhe estão atribuídas por lei, nas quais se inclui a proposta de designação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 420.º do CSC.

Durante o exercício de 2023, e desde a sua eleição a 24 de junho de 2021, esta foi a composição do Conselho Fiscal:

Conselho Fiscal

Pedro João Reis de Matos Silva	Presidente Independente
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	Vogal Independente
Cristina Isabel Linhares Fernandes	Vogal Independente
André Seabra Ferreira Pinto	Suplente

Todos os membros do Conselho Fiscal foram eleitos pela primeira vez em 24 de junho de 2021, para o triénio de 2021-2023.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do artigo 414.º, n.º 5, do CSC

Os membros do Conselho Fiscal confirmam periodicamente, através de declaração que individualmente subscrevem e entregam à Sociedade, a sua condição de independentes em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 414.º, bem como a inexistência de incompatibilidades aferidas de acordo com a definição do n.º 1 do artigo 414.º-A, ambos do CSC.

O Presidente do Conselho Fiscal é um membro independente, cumprindo-se, assim o disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 3º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, na sua redação atual.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

Todos os membros que integram o Conselho Fiscal da Sociedade dispõem da formação, competência e experiência necessárias ao pleno exercício das funções, em linha com o disposto



no n.º 4 do art.º 414.º do CSC e no n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, na sua redação atual.

No Anexo I ao presente Relatório são apresentadas as qualificações profissionais e as demais atividades exercidas pelos membros do Conselho Fiscal.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta em <https://www.greenvolt.com>.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

Nos termos previstos no seu Regulamento, o Conselho Fiscal reúne, pelo menos, todos os trimestres e, para além disso, sempre que o Presidente o convocar (ou por convocatória de dois dos seus membros) por iniciativa própria ou a pedido do presidente do Conselho de Administração e pelo Revisor Oficial de Contas.

As deliberações são tomadas por maioria, devendo ser registados os motivos dos votos discordantes.

Durante o ano de 2023, o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu 14 (catorze) vezes, tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas do Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 423.º do CSC.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas

A informação relativa a outros cargos exercidos, qualificações e experiência profissional dos membros do Conselho Fiscal encontra-se detalhada no Anexo I ao presente Relatório.



c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Compete ao Conselho Fiscal aprovar a prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria a prestar pelo Revisor Oficial de Contas, com o objetivo de fiscalizar a independência do auditor externo, nos termos do art.º 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, do art.º 3.º, n.º 3, alínea e) da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, na sua redação atual, da Recomendação VIII.2.1. do IPCG e do Regulamento do Conselho Fiscal.

Para os referidos efeitos, foi deliberado na reunião do Conselho Fiscal do dia 9 de setembro de 2021, que o Conselho Fiscal deve analisar e dar parecer prévio sobre os serviços distintos de auditoria a prestar pelo Auditor Externo ou pelo Revisor Oficial de Contas em funções. Através deste procedimento de controlo prévio o Conselho Fiscal assegura:

- i. que os serviços distintos dos serviços de auditoria são prestados com elevada qualidade, autonomia e independência;
- ii. que a contratação de serviços distintos dos serviços de auditoria não afeta a independência do Auditor Externo e representam uma ponderação adequada face ao conjunto dos serviços prestados;
- iii. que os outros serviços distintos dos serviços de auditoria, devidamente enquadrados, não constituem serviços proibidos nos termos da legislação da União Europeia.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

O Conselho Fiscal, na execução das suas funções estatutárias e legalmente atribuídas, tem, nomeadamente, as seguintes atribuições:

- a. Fiscalizar a administração da sociedade;
- b. Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c. Acompanhar e pronunciar-se, caso entenda, sobre a política de risco e as linhas estratégicas de que lhe tenha sido dado conhecimento pelo Conselho de Administração, incluindo em momento anterior à sua aprovação final;
- d. Elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- e. Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo.
- f. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- g. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;



- h. Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;
- i. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade;
- j. Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- k. Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;

Para o desempenho destas funções, o Conselho Fiscal:

- a. Obtém da Administração, as informações necessárias ao exercício da sua atividade, designadamente à evolução operacional, financeira e de indicadores de sustentabilidade da empresa, às alterações de composição do seu portfólio, termos das operações realizadas e conteúdo das deliberações tomadas;
- b. Acompanha e aprecia o sistema de gestão de risco e controlo interno, valida os planos de trabalho das auditorias internas, analisa os relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades, elaborando anualmente um relatório de apreciação e recomendações dirigido à Administração, caso existam matérias que o justifique;
- c. Recebe, com uma antecedência mínima de cinco dias sobre a data da sua reunião, os documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, e os respetivos relatórios da Administração, analisando, designadamente, as principais variações, as transações relevantes e os correspondentes procedimentos contabilísticos e esclarecimentos obtidos da Administração, nomeadamente através do Conselho de Administração e do auditor externo, e emite as suas apreciações e deliberações;
- d. Presta conhecimento à Administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenha efetuado e do resultado das mesmas;
- e. Assiste às Assembleias Gerais, bem como às reuniões do Conselho de Administração para que seja convocado ou em que se apreciem as contas do exercício;
- f. Efetua anualmente uma autoavaliação da sua atividade e desempenho, incluindo a revisão do respetivo regulamento, tendo em vista o desenvolvimento e implementação de melhorias no seu funcionamento;
- g. Desenvolve os demais deveres de vigilância que lhe são impostos por lei.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal:

- a. Propõe à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- b. Fiscaliza a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;



- c. Representa a Sociedade junto do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe propor o prestador destes serviços e a respetiva remuneração, e verificar que sejam cumpridas, dentro do Grupo, as condições adequadas à prestação daqueles serviços;
- d. Recebe e analisa os relatórios emitidos pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, e, simultaneamente, assegura a relação do Grupo com aquelas entidades e pronuncia-se sobre projetos relevantes e planos de trabalhos e sobre a adequação dos recursos afetos à execução desses projetos;
- e. Elabora um relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora e emite parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela administração, e fiscaliza a eficácia do sistema de gestão de risco e de controlo interno;
- f. Analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, em articulação com o Conselho de Administração;
- g. Emite pareceres em conformidade com a Política de Transações com Partes Relacionadas.

O Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, enquanto parte do órgão de fiscalização da Sociedade, no âmbito do processo de auditoria anual:

- a. Analisa o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta deficiências identificadas;
- b. Verifica se os principais elementos dos sistemas de controlo interno e gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira são apresentados e divulgados na informação anual sobre o Governo das Sociedades; e
- c. Emite uma certificação legal das contas e Relatório de Auditoria, atestando se aquele relatório divulgado sobre a estrutura e as práticas de governo societário inclui os elementos referidos no artigo 66.º-B e artigo 508.º-D do CSC na sua atual redação ou, não incluindo, assegurando que essa informação consta de relatório separado igualmente disponibilizado aos acionistas, se cumpre as disposições do artigo 29.º-H do CVM, se obedece à estrutura do Regulamento da CMVM número 4/2013 e ainda se contempla na informação constante do mesmo, uma declaração sobre o cumprimento do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Durante o exercício de 2023, o Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da atividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e emissão do respetivos Relatórios de Auditoria e Certificações Legais das Contas, individuais e consolidadas, em interação com o Conselho Fiscal, contando sempre com a colaboração plena do Conselho de Administração, no acesso às informações solicitadas.



IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mandato correspondente ao ano de 2023 foi a Deloitte & Associados, SROC S.A., representada por Nuno Miguel Santos Figueiredo, registado sob o n.º 1272 na CMVM.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. foi nomeada como Revisor Oficial de Contas da Sociedade, pela primeira vez, em 24 de junho de 2021, para o exercício do mandato de 2021. Foi reeleita para o exercício de 2022 na Assembleia Geral de 29 de abril de 2022, e para o exercício de 2023 na Assembleia Geral de 28 de Abril de 2023.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O Revisor Oficial de Contas é, simultaneamente, Auditor Externo da Sociedade conforme detalhado nos pontos abaixo.



V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do artigo 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O Auditor Externo da Sociedade, designado nos termos e para os efeitos do artigo 8.º do CVM é a Deloitte & Associados, SROC S.A., representada por Nuno Miguel Santos Figueiredo, registado sob o n.º 1272 na CMVM.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

Na sequência da aprovação das alterações aos estatutos da Sociedade na reunião da Assembleia Geral de 24 de junho de 2021, a Sociedade nomeou, nos termos e para os efeitos da alínea b) do número 1 do art.º 413.º do CSC e do art.º 19.º dos estatutos, na sua nova redação, a sociedade de revisores oficiais de contas Deloitte & Associados, SROC, S.A. para o exercício das funções de Revisor Oficial de Contas e o sócio Nuno Miguel Santos Figueiredo como respetivo representante do Revisor Oficial de Contas, durante o ano 2021.

A sociedade de Revisores Oficiais de Contas, assim como o seu sócio representante, foram reeleitos para o exercício de 2022, na Assembleia Geral de 29 de abril de 2022, e para o exercício de 2023, na Assembleia Geral de 28 de abril de 2023.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

Desde 1 de janeiro de 2016 que a política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas é determinada pela base legal estabelecida pelo artigo 54.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, de acordo com a redação que a cada momento esteja em vigor.

Em conformidade com o dispositivo legal, o Auditor Externo está sujeito a regras de rotatividade, e, em particular, a rotatividade no final de dez anos, contados após a data de admissão à negociação do capital social da Greenvolt, i.e., 15 de julho de 2021. O sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento das funções não poderá ser o mesmo após sete anos, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de três anos.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é realizada

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, acompanha e supervisiona, ao longo do exercício, o desempenho das funções do Auditor Externo, bem como efetua anualmente uma avaliação da independência do mesmo. Aprova previamente o âmbito dos trabalhos adicionais a prestar por aquele ou por sociedades da sua rede e promove, sempre que necessário ou adequado, em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade ou de exigências legais ou de mercado, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao nível que se exige para o exercício das suas funções.



46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Foram prestados, durante o exercício de 2023, pelo Auditor Externo, serviços distintos dos de auditoria, nomeadamente, foram prestados serviços de revisão do prospeto de emissão de obrigações verdes da Sociedade e a emissão das correspondentes cartas de conforto para as instituições financeiras, revisão do Relatório de Sustentabilidade e dos Relatórios de Alocação e Impacto das Obrigações Verdes, bem como a Revisão Limitada relativa a 30 de setembro de 2023. Adicionalmente foram ainda prestados serviços no âmbito da Taxonomia Verde para o exercício de 2023 que se encontram incluídos na coluna Outros Serviços.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

Em 2023, os honorários das entidades da rede Deloitte relativos à auditoria e revisão legal de contas anuais ou serviços obrigatórios por lei de todas as empresas que integram o Grupo Greenvolt, ascenderam a 542.955 Euros. Os honorários globais da Deloitte & Associados, SROC S.A. relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria a empresas que integram o Grupo Greenvolt ascenderam a 191.445 Euros, incluindo os referidos no ponto 46 anterior. Adicionalmente, os serviços prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A. ou por sociedades pertencentes à rede Deloitte em Portugal ou no estrangeiro à Sociedade ou a sociedades em relação de domínio ou de grupo, são os que a seguir se elencam:

	Auditoria	Serviços relacionados com auditoria	Serviços de natureza fiscal	Outros serviços	TOTAL
Total do exercício					
Pela sociedade	153.000,00€	165.000,00€	-	27.500,00€	345.500,00€
	44,3%	47,8%	0,0%	8,0%	100,0%
Por sociedades que integrem o grupo	389.955,00 €	26.445,00€	83.695,00€	-	500.095,00€
	78,0%	5,3%	16,7%	0,0%	100,0%
Total	542.955,00€	191.445,00€	83.695,00€	27.500,00€	845.595,00€
	64,2%	22,6%	9,9%	3,3%	100,0%

Notas:

a) O valor dos honorários relativos a serviços de auditoria e a serviços de garantia de fiabilidade são apresentados com base no exercício a que respeitam, sempre que aplicável, independentemente de serem ou não faturados no próprio exercício, sendo que os restantes prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A. ou por empresas da rede em Portugal são apresentados com base na prestação de serviços concretizada. Os restantes serviços são apresentados com base na faturação efetuada.



C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade

Nos termos estabelecidos no art.º 13.º, n.º 2 e n.º 3 dos Estatutos, as alterações estatutárias exigem como *quórum* deliberativo a maioria de dois terços dos votos emitidos para a aprovação dessa deliberação e como *quórum* constitutivo um terço do capital social da Sociedade.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A Sociedade dispõe de um Código de Ética e de Conduta que promove a adoção das melhores práticas de atuação norteadas pela ética pessoal e profissional que todos os seus colaboradores, independentemente do cargo ou função que desempenhem, devem respeitar, e que integra também uma política relativa à comunicação de irregularidades, em observância da Recomendação II.2.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG. O Código de Ética e Conduta está publicado em <https://www.greenvolt.com>

A Sociedade reforçou o seu compromisso de transparência em sede de denúncia de irregularidades através da Comissão de Ética e Sustentabilidade, que implementou, conjuntamente com as direções internas da Sociedade, um canal de denúncias do Grupo Greenvolt, definindo os procedimentos para receber, registar e processar toda a informação, comunicações e denúncias que respeitem a alegadas irregularidades ou infrações ao estipulado no Código de Ética e de Conduta ou de normas que o desenvolvam ou que versem sobre os temas nele elencados, assim como desenvolver mecanismos necessários para garantir a sua investigação rigorosa e tratamento justo, e providenciar pela adoção das medidas adequadas para a imediata regularização das irregularidades ou infrações e penalização dos infratores.

Adicionalmente, desde 2022 que a Sociedade adotou uma política de denúncia interna nos termos e para os efeitos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.

Importa referir que, ao longo do exercício de 2023, foram rececionadas, através do canal de denúncias, duas denúncias referentes a irregularidades que foram objeto dos procedimentos de tratamento de irregularidades vigentes nos termos do descrito *supra*, nomeadamente da aplicação das medidas tidas por adequadas ao respetivo tratamento.



III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Conselho de Administração da Sociedade é o órgão responsável por definir o sistema de controlo interno e de gestão de risco, necessário para dar suporte aos órgãos de gestão da Sociedade e das suas subsidiárias na prossecução dos objetivos estratégicos e de negócio. Adicionalmente, enquanto órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais e, em especial, pela aprovação do plano estratégico e de negócio, dos objetivos de gestão, de orçamentos e projeções financeiras, o Conselho de Administração realiza o acompanhamento periódico da implementação do sistema de controlo interno e de gestão de risco com vista a identificar e atuar, em conjunto com as devidas direções, na gestão eficaz dos riscos e nas oportunidades identificadas.

O Conselho de Administração da Sociedade tem os seguintes objetivos e responsabilidades, no processo de acompanhamento do sistema de gestão de risco:

- a. Conhecer os riscos e as oportunidades que afetam a Sociedade e as suas subsidiárias com potencial impacto no negócio;
- b. Assegurar a existência de níveis apropriados de conhecimento dos riscos das oportunidades que afetam as operações e a forma de os tratar;
- c. Assegurar a divulgação do sistema de controlo interno e de gestão de risco implementado a todos os níveis hierárquicos, principalmente aqueles com poder de tomada de decisão;
- d. Assegurar para os riscos identificados a existência de ações que permitam minimizar a probabilidade de ocorrência dos eventos de risco e o respetivo impacto e consequência dos eventos no negócio;
- e. Assegurar que o processo para execução do sistema de controlo interno e de gestão de risco é adequado e que possui os recursos necessários para o seu desenvolvimento; e
- f. Assegurar uma comunicação direta e regular com o Conselho Fiscal, dando-lhe a conhecer o apetite ao risco, a tolerância ao risco, o nível de exposição do risco e o tratamento de resposta ao risco. Solicitando ainda, sempre que necessário, os pareceres deste órgão que considerar necessários à tomada de decisões, assegurando que os riscos identificados e as políticas definidas são analisadas sob as perspetivas multidisciplinares que norteiam a atuação da Sociedade.

Para um acompanhamento mais próximo da implementação do sistema de controlo interno e de gestão de risco, das políticas instituídas e verificação e avaliação do cumprimento das ações estabelecidas, foram constituídas, para o mandato de 2021-2023, pelo Conselho de Administração da Sociedade as seguintes comissões:

- I. Comissão de Retribuições e Nomeações;
- II. Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas;
- III. Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional;



IV. Comissão de Ética e Sustentabilidade.

As subsidiárias da Sociedade gerem os riscos e as oportunidades, dentro dos critérios e delegações estabelecidos.

O Conselho Fiscal da Sociedade é o órgão responsável pela fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno, de gestão de risco e do processo de preparação e de divulgação de informação financeira.

No ponto 29 estão apresentadas as competências de cada uma das comissões criadas e uma síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Sem prejuízo do supra disposto, no Grupo Greenvolt a gestão de risco e controlo interno são competências estruturadas tendo como base o modelo das três linhas de defesa, modelo este que visa contribuir para a adoção de uma estrutura clara de responsabilidades e processos com vista a garantir uma gestão eficaz de riscos e controlo interno dentro da organização.

Primeira Linha de Defesa: A primeira linha de defesa é composta pelos colaboradores que realizam as atividades operacionais diárias da Sociedade. Estes colaboradores têm a responsabilidade primária de identificar, avaliar e gerir os riscos associados às suas operações. Esta linha de defesa envolve todos os níveis hierárquicos da organização.

Segunda Linha de Defesa: A segunda linha de defesa consiste nas funções de supervisão e gestão de riscos. Esta linha inclui departamentos como *compliance*, controlo interno e gestão de risco. O papel da segunda linha de defesa é supervisionar e orientar a gestão de risco realizada pela primeira linha, bem como desenvolver políticas, procedimentos e ferramentas para gerir eficazmente os riscos organizacionais.

Terceira Linha de Defesa: A terceira linha de defesa é composta pela função de auditoria interna. Esta linha tem como objetivo principal fornecer uma avaliação independente e objetiva da eficácia da atividade de *Compliance*, dos controlos internos e da gestão de risco implementada pela primeira e segunda linhas de defesa. A terceira linha de defesa também atua como um mecanismo de prestação de contas perante os *stakeholders*, garantindo a transparência e integridade das operações da Sociedade.

Direção de Gestão de Risco

A Direção de Gestão de Risco é a área de apoio ao Administrador-Delegado com responsabilidade sobre, entre outras, o desenvolvimento e atualização da política de gestão integrada de riscos, da declaração de apetite ao risco, identificação dos riscos críticos, análise e avaliação dos riscos, identificação e apoio na definição de indicadores de risco, bem como, assessorar, na medida das responsabilidades atribuídas, a implementação de ações de mitigação e a criação e manutenção de processos e metodologias de gestão de risco.

No desempenho das suas funções, a Direção de Gestão de Risco realiza o procedimento de avaliação de risco financeiro de contrapartes (clientes e fornecedores), que tem por objetivo a identificação de riscos financeiros entre as partes envolvidas, bem como a orientação de implementação de estratégias de prevenção e mitigação dos eventos de risco. O procedimento é transversal e é aplicável para todas as empresas do Grupo Greenvolt. Em 2023, foram executadas cerca de 800 avaliações de risco financeiro, incluindo as novas sociedades do Grupo.



Direção de Auditoria Interna, Controlo Interno e *Compliance*

As áreas de Auditoria Interna, Controlo Interno e *Compliance* são áreas corporativas que, de forma coordenada, visam promover a harmonização dos processos, através de uma infraestrutura comum, de forma a garantir a efetiva difusão dos mecanismos de cumprimento nos vários níveis da organização.

Por seu turno, o Administrador-Delegado estabelece uma cultura de *tone at the top* em matéria de Auditoria, Controlo Interno e *Compliance*, aprovando, difundindo e assegurando a implementação do sistema de gestão de risco da Greenvolt alinhado com os objetivos estratégicos do Grupo.

Compliance

A Área de *Compliance* assegura que os processos de negócio da organização sejam conduzidos em total conformidade com as leis, regulamentos, normas e princípios éticos, visando estabelecer uma cultura interna de cumprimento. Para alcançar este propósito, são desenvolvidas e implementadas políticas e procedimentos de forma abrangente, bem como procedimentos de monitorização e reporte das atividades de *compliance*, e a promoção da formação de todos os colaboradores. Os principais objetivos são mitigar os riscos e fomentar um comportamento ético e íntegro.

O Sistema de *Compliance* do Grupo Greenvolt assenta num Programa Global de *Compliance*, transversal à organização, onde se define o modelo de operacionalização da função de *Compliance* a ser aplicado transversalmente a toda a organização, bem como se identificam os âmbitos normativos específicos aplicáveis às várias Unidades de Negócio para os quais são desenvolvidos Programas Específicos de *Compliance*.

Tanto o Programa Global de *Compliance* como os Programas Específicos de *Compliance* são implementados seguindo uma estrutura que assenta em nove componentes:

1. Definição de um Modelo de Governo;
2. Identificação e Gestão dos Riscos;
3. Desenvolvimento e implementação de Normas, Políticas e Procedimentos;
4. Promoção de Formação e Comunicação;
5. Criação e divulgação de Canais de Reporte de Incidências;
6. Estabelecimento de Mecanismos de Revisão, Acompanhamento e Melhoria Contínua do Programa de *Compliance*;
7. Gestão de Riscos de *Compliance* de Terceiros;
8. Realização de Auditorias e consequentes Planos de Ação;
9. Implementação de Mecanismos de Reporte sobre o Programa de *Compliance*.

O Sistema de *Compliance* do Grupo Greenvolt é construído a partir de uma análise constante de avaliação das obrigações legais e regulamentares aplicáveis às diversas atividades das empresas integradas no Grupo Greenvolt. Estas obrigações são então convertidas em riscos de não



conformidade para a organização e classificadas com base no seu impacto económico, operacional e reputacional, em consonância com o modelo estabelecido de Gestão de Risco. Destas análises de risco resulta o desenvolvimento de Programas Específicos de *Compliance*.

Com base no processo definido acima, a Área de *Compliance* mantém o seu foco em estruturar e/ou continuar a desenvolver Programas Específicos de *Compliance* que endereçam os temas de anticorrupção, proteção de dados pessoais, concorrência, ambiente, saúde e segurança, entre outros. Entrando em detalhe nalgumas atividades desenvolvidas para cada um dos Programas Específicos de *Compliance* em 2023, destaca-se o seguinte:

- **Anticorrupção e *Whistleblowing*:** Nos termos da lei aplicável, foram reavaliados, em dois momentos distintos em 2023, os riscos de corrupção e de infrações conexas, bem como os procedimentos internos que foram desenvolvidos para os endereçar. Foi elaborado e publicado um Procedimento de Donativos e Patrocínios com o intuito de regular internamente estas ações no seio das atividades do Grupo Greenvolt. Foram também revistos os mecanismos implementados no âmbito dos canais de denúncia interna, tendo sido adotado um novo sistema para o efeito, bem como alterada a Política de Denúncia Interna.

Outra atividade que se enquadra no âmbito deste Programa Específico de *Compliance* é o Procedimento de *Due Diligence* de Integridade (DDIs) a contrapartes (como sejam fornecedores, clientes, parceiros de negócio, etc.), com o propósito de identificar riscos de integridade e definir os respetivos mecanismos de mitigação. Este mecanismo é transversal e aplicado por toda a organização e tem vindo a ser posto em prática diligentemente, tendo sido executadas mais de 700 DDIs em 2023.

- **Proteção de Dados Pessoais:** no âmbito deste, foram realizados Projetos de Diagnóstico em várias sociedades do Grupo em Portugal e Espanha, estando as ações de adequação das atividades de tratamento identificadas ou em fase de implementação. Para apoiar a organização neste processo, foram desenvolvidas metodologias internas sobre as várias temáticas constantes na legislação de Proteção de Dados, nomeadamente a Gestão de Subcontratantes, a Gestão de Violações de Dados e a implementação de Processos de *Privacy by Design*, bem como do canal do Encarregado de Proteção de Dados, disponível interna e externamente.

Adicionalmente, são implementadas ações de formação e sensibilização sobre as obrigações legais e regulamentares a cumprir, bem como sobre os mecanismos associados, tendo em atenção o tipo de audiência das referidas formações. Foram conduzidas ações específicas de formação, tais como Procedimento de Ofertas e Eventos, o Procedimento de Denúncia Interna, entre outras. Durante 2023, deu-se continuidade à publicação de secção dedicada aos temas de *Compliance* na *newsletter* mensal do Grupo Greenvolt. Estas iniciativas têm como objetivo sensibilizar e formar continuamente todos os colaboradores, fomentando o desenvolvimento de uma cultura de *Compliance* sólida e contínua.

É também competência da Área de *Compliance* a gestão e coordenação de todos os processos de *Know your Supplier* (KYS) que são realizados sobre as empresas do Grupo Greenvolt.

Controlo Interno

A Área de Controlo Interno apoia o Grupo com um plano para rever, sistematizar e documentar o seu sistema de controlo interno sobre o relato financeiro, de forma a reforçar os controlos de mitigação do risco e assim, afirmar-se como entidade de referência no que diz respeito à fiabilidade da sua informação financeira. A Greenvolt assume um compromisso com a



integridade, com os valores éticos, bem como a promoção de uma cultura de gestão de risco junto dos colaboradores.

Em 2023, a Área de Controlo Interno continuou a desempenhar um papel crucial na garantia de eficácia e eficiência das operações do Grupo Greenvolt, através da promoção, coordenação e monitorização da implementação de um sistema de controlo, que permite operar de modo consistente com as suas políticas e procedimentos, em conformidade com o quadro de referência internacional COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) 2013.

Esta Área engloba um processo interativo em comunicação com a Área de Eficiência Organizacional, consubstanciado por uma monitorização entre as várias áreas e unidades de negócio, acompanhando a extensão e o desenvolvimento da atividade nos seus segmentos de atuação.

Durante o ano 2023, a área continuou a desenvolver o processo de levantamento de riscos e controlos junto das direções e unidades de negócio, que ajudou na identificação dos principais riscos financeiros da organização e identificação de atividades de controlo para mitigar e dar resposta a esses riscos, permitindo também aumentar e focalizar a responsabilidade das direções e unidades de negócio pelas atividades de controlo interno.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna desenvolve uma atividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e melhorar as operações da organização. Assiste a organização na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governo.

A Direção de Auditoria Interna define o Plano de Auditoria, incluindo uma avaliação do sistema de gestão do risco baseado nas prioridades estratégicas da Greenvolt e nos resultados da avaliação de risco dos processos nas várias unidades de negócio. O Plano de Auditoria é validado pela Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas e fiscalizado pelo Conselho Fiscal, que controla a sua execução.

A Direção de Auditoria Interna informa e alerta regularmente a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas e o Conselho Fiscal, nas suas reuniões regulares, sobre todos os factos relevantes, identificando oportunidades de melhoria do controlo interno e promovendo a sua implementação.

O Plano de Auditoria considera os contributos do Administrador-Delegado, áreas/unidades de negócio, alinhado com o Plano Estratégico do Grupo, existindo uma priorização da análise de processos que tenham inerente um risco significativo. Também as interações com o auditor externo e os temas identificados no âmbito de Sistema de Controlo Interno de Reporte Financeiro (SCIRF), são tidos em conta na construção do Plano de Auditoria.

A Auditoria Interna tem acompanhado de perto a expansão e o crescimento das operações do Grupo em novos mercados, áreas de negócio e geografias, incorporando no seu plano de atividades ações destinadas a avaliar e fortalecer o controlo interno existente.



51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

O Conselho de Administração apresenta ao Conselho Fiscal a estratégia de tratamento para os riscos com potencial impacto no negócio. Assim, o Conselho Fiscal tem como responsabilidade a avaliação da política de risco, a supervisão das ações desencadeadas nesta matéria e a verificação regular de que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com o definido pelo Conselho de Administração.

No desempenho das suas funções, as áreas de Auditoria Interna e de Controlo Interno reportam ao Administrador-Delegado da Greenvolt, à Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas e ao Conselho Fiscal.

Por sua vez, o departamento de *Compliance* reporta ao Administrador-Delegado da Greenvolt e à Comissão de Ética e Sustentabilidade.

A Direção de Gestão de Risco é a área de apoio ao Administrador-Delegado da Greenvolt, sem prejuízo de um acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas.

Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar o funcionamento dos mecanismos implementados e processos instituídos.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas verificam a adequação dos mecanismos implementados no âmbito do sistema de controlo interno e do processo de preparação e divulgação da informação financeira, assegurando o reporte periódico das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Na gestão empresarial, a responsabilidade pela gestão de riscos é atribuída a diversos intervenientes. O Conselho de Administração e as várias Direções da Sociedade assumem um papel crucial na definição das estratégias de gestão de risco e na supervisão da sua implementação. Além disso, equipas especializadas nesta área desempenham um papel fundamental na identificação, avaliação e mitigação de riscos específicos. No entanto, todos os colaboradores, independentemente do seu cargo ou hierarquia, têm a responsabilidade de contribuir para a gestão de risco, devendo agir de forma consciente e responsável dentro das suas áreas de atuação. A gestão eficaz de riscos requer uma abordagem colaborativa e proativa, em que todos os membros da organização sejam envolvidos e comprometidos com a minimização dos impactos adversos e a promoção da segurança e estabilidade empresarial.

Para além das áreas mencionadas nos pontos 50 e 51 e em consonância com o apresentado nos pontos anteriores, a Sociedade possui uma Direção de Gestão de Risco, uma Direção de Sustentabilidade e Segurança & Saúde e uma Direção de IT que assessoram as demais subsidiárias, direções, departamentos e equipas operacionais existentes na atividade de identificação de riscos, análise, avaliação e definição de estratégias de mitigação dos riscos e de exploração das oportunidades.

No ponto 21 estão apresentadas as responsabilidades de cada uma das Direções com competências na gestão de riscos na Sociedade.



As ações desenvolvidas na matéria de gestão de risco são realizadas pelas direções, departamentos e equipas operacionais em conformidade com as orientações e decisões do Conselho de Administração e do Administrador-Delegado.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

O Conselho de Administração considera que a Sociedade se encontra exposta aos riscos normais e usuais decorrentes do exercício da sua atividade. Destacam-se os seguintes riscos económicos, financeiros e jurídicos considerados os de maior exposição da Sociedade e das suas subsidiárias:

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro está associado com as flutuações das taxas de mercado nos encargos financeiros dos financiamentos contratados. Nas situações em que a Sociedade e as suas subsidiárias considerem que exista risco de flutuação de taxa de juro associado aos contratos de financiamento de longo prazo, este risco é mitigado pela contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados.

Risco de Taxa de Câmbio

A Sociedade e as suas subsidiárias estão sujeitas ao risco de taxa de câmbio na medida em que operam e realizam investimentos em moeda transaccional, ficando sujeitas às flutuações cambiais que podem ocorrer quando receitas são registadas numa moeda e os custos noutra, ou os seus ativos ou passivos são denominados em moeda estrangeira, e há uma flutuação cambial adversa no valor dos ativos, da dívida ou dos rendimentos denominados em moeda estrangeira.

Risco de Inflação

A Sociedade e as suas subsidiárias estão expostas ao risco de inflação no desenvolvimento da sua atividade. A gestão do risco de inflação é efetuada em todas as operações, com implementação de medidas de mitigação por forma a reduzir eventuais impactos negativos no poder de compra devido a variação da inflação, de que são exemplo as seguintes:

- Negociação de contratos de longo prazo com fornecedores;
- No caso das centrais de biomassa em Portugal, o preço de venda de eletricidade é indexado à variação do índice de preços no consumidor;
- Contratos de venda de eletricidade (*Power Purchase Agreements*) celebrados por empresas do Grupo com terceiros: o Grupo procura incluir a indexação de preços de venda à variação de índices de preços nos contratos celebrados com terceiros (*"off-takers"*) para a venda de eletricidade;
- A maior parte da dívida do Grupo aufere taxas de juro fixas (60,3% no final de 2023). Tendo em conta a forte correlação entre a inflação e as taxas de juro, esta política implica a mitigação dos impactos negativos devido à variação da inflação;
- O Grupo avalia a oportunidade de celebrar contratos derivados de gestão de risco de inflação por forma a mitigar o risco de inflação nas suas operações;



- O Grupo renegocia regularmente contratos com fornecedores - quando essa renegociação se afigura como sendo vantajosa - no sentido de otimizar as condições auferidas, consultando diversas empresas, nomeadamente na área de operação e manutenção centrais (área de *Asset Management*).

Risco de Liquidez

A Sociedade e as suas subsidiárias estão sujeitas ao risco de liquidez, pelo que o principal objetivo da política de gestão do risco de liquidez da Sociedade é garantir que tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros.

Risco de Crédito

Para o desenvolvimento da sua atividade operacional corrente, a Sociedade e as suas subsidiárias estão sujeitas ao risco de crédito. Este risco é mitigado através da avaliação do risco de crédito numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das contrapartes envolvidas, sendo adotados procedimentos corretivos sempre que tal se julgue conveniente.

Risco dos Preços do Mercado de Eletricidade

No setor onde a Sociedade e as suas subsidiárias atuam, o risco de flutuação dos preços do mercado de eletricidade está presente. Apesar de existir uma componente de variação do preço de eletricidade indexado ao preço de mercado em Inglaterra ("*Brown Power*"), a grande maioria das receitas provenientes da produção de energia (segmento de biomassa sustentável) em Portugal e no Reino Unido inclui principalmente contratos de aquisição de energia ("*Power Purchase Agreements*") com tarifas fixas, regimes de *Feed-in-Tariff* (FiT) e Certificados de Obrigações Renováveis (ROCs).

Risco de Fornecimento de Equipamento ou Material

Para o desenvolvimento da sua atividade operacional corrente, a Sociedade e as suas subsidiárias dependem da disponibilização e entrega dos equipamentos e materiais essenciais ao negócio das energias renováveis. Este risco é mitigado através da definição de plano de compras, da avaliação de risco financeiro e de integridade dos fornecedores, seleção de fornecedores adequados, com capacidade e com reconhecimento pelo mercado.

Risco de Projetos

A Sociedade e as suas subsidiárias estão sujeitas ao risco de projetos nas fases de desenvolvimento, execução e operação. A concretização dos riscos podem gerar aumento de custos e atrasos para o início da operação. Para prevenção e mitigação do risco, a Sociedade e as suas subsidiárias definem a criticidade dos projetos, estabelecendo medidas adequadas e ajustadas ao nível de risco existente. Os projetos também são geridos e acompanhados por pessoas e entidades competentes e experientes na gestão de projetos.

Risco de Gestão de Capital

A Sociedade e as suas subsidiárias têm uma abordagem para gerir o capital próprio que se baseia na salvaguarda da capacidade de permanecer a operar numa base de continuidade, crescer de forma sólida para cumprir os objetivos de expansão estabelecidos e manter uma



estrutura de capital próprio ideal para reduzir o custo do capital. A estrutura de capital é monitorizada numa base regular, identificando riscos, oportunidades e as medidas de ajustamento necessárias para alcançar os objetivos definidos.

Riscos Legais, Fiscais e Regulatórios

A Sociedade e as suas subsidiárias encontram-se expostas a riscos legais, fiscais e regulatórios nas geografias em que atuam, sendo este risco mitigado pela assessoria legal, fiscal e regulatória permanente, em articulação com as áreas de negócio, assegurando preventivamente, com vista à proteção dos interesses da Sociedade e suas subsidiárias, o cumprimento escrupuloso das disposições legais aplicáveis às áreas de negócio.

Acesso a Financiamento

A Sociedade e as suas subsidiárias desenvolvem planos e ações para cumprir com os objetivos estratégicos e de negócio que foram definidos, todavia está exposta ao risco de indisponibilidade de financiamento, que pode advir de causas endógenas e/ou exógenas. Este risco é mitigado pela existência de políticas de financiamento e pela gestão dos perfis de maturidade da dívida de forma a reduzir eventuais impactos.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O Conselho de Administração da Sociedade entende que a gestão de risco é uma matéria fundamental na gestão da Sociedade e suas subsidiárias e que é essencial a implementação de um sistema de controlo interno e de gestão de risco que permita:

- I. Identificar e analisar os riscos e as oportunidades existentes nas áreas em que atua, nos processos instituídos e nos projetos a desenvolver e em desenvolvimento;
- II. Avaliar a probabilidade e o impacto dos riscos e das oportunidades no desempenho operacional e financeiro e no valor da Sociedade;
- III. Implementar estratégias de prevenção e mitigação dos riscos e de exploração das oportunidades; e
- IV. Monitorizar numa base regular a evolução dos riscos e das oportunidades identificadas.

O fluxo processual estabelecido para identificação e avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de risco opera com o seguinte modelo:

- a. Numa primeira fase são identificados, junto da gestão da Sociedade e das subsidiárias, os responsáveis por apresentar os processos instituídos e as atividades desenvolvidas para uma identificação e priorização das áreas e dos riscos relevantes, internos e externos, que podem afetar, de forma materialmente relevante, a prossecução dos objetivos estratégicos e de negócio da Sociedade e suas subsidiárias. Nesta fase também são consideradas as oportunidades;
- b. Os riscos e as oportunidades identificadas são analisados para identificação dos fatores e eventos de risco e de oportunidades que podem afetar as operações e atividades da



Sociedade, assim como as estratégias de mitigação dos riscos e de exploração das oportunidades que estão implementadas;

- c. Adicionalmente são mensurados o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada evento de risco e de oportunidade e, consoante o nível de exposição, é avaliada e definida a estratégia de prevenção ou mitigação mais adequada ao risco e a de exploração da oportunidade: evitar, perseguir, controlar (prevenir, mitigar, transferir) ou aceitar. Nesta fase é realizada avaliação para mensurar a severidade dos riscos inerentes e dos riscos residuais;
- d. É realizado o acompanhamento das estratégias que ficaram definidas na fase anterior, monitoriza-se a evolução do nível de exposição aos riscos críticos e identificam-se novos fatores de riscos e eventuais estratégias de mitigação adicionais. Esta fase contempla a adoção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema de gestão de risco;
- e. Os resultados e as informações geradas pelo sistema de gestão de risco implementado são utilizados, quando aplicável, para comunicação interna ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissões, colaboradores e ao mercado e aos acionistas dos fatores de risco críticos que podem afetar as operações e atividades da Sociedade.

Pela relevância que a matéria de gestão de risco possui na Sociedade e nas suas subsidiárias, o Conselho de Administração, em conjugação com o órgão de gestão da Sociedade e das suas subsidiárias, tem vindo a implementar estratégias adicionais de gestão de risco que visam garantir que os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitem responder às expectativas dos acionistas e demais stakeholders. Dentre estas estratégias podem ser destacadas as seguintes, que estão alinhadas com as boas práticas de mercado, nomeadamente o modelo internacional Internal Control – Integrated Framework, emitido pelo *Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission (COSO)*:

- a. Eficácia e eficiência das operações, assegurando que os recursos são usados de forma eficiente e para o seu devido propósito;
- b. Fiabilidade da informação financeira e não financeira, assegurando que são completas, seguras e reportadas regularmente;
- c. Cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis, assegurando que os aspetos materialmente relevantes estão refletidos na informação interna e que é de conhecimento das áreas impactadas.

O Conselho de Administração considera que, ao adotar sistemas de controlo interno e gestão de risco, o valor para o desenvolvimento do negócio e para os acionistas são maximizados.

Assim, o Conselho de Administração da Sociedade monitoriza regularmente a adequação e o seu modelo de sistema de controlo interno, de gestão de risco e do processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Sempre que se julgar necessário, as melhores práticas em matérias de controlo interno e gestão de risco, que são relevantes e essenciais, são incorporadas para continuação de criação de valor para os órgãos de gestão, acionistas e demais stakeholders.



Com base neste modelo, a Sociedade e as suas subsidiárias têm vindo a conseguir uma maior consciencialização e poder na tomada das decisões em todos os níveis da organização, atendendo à responsabilidade inerente de todos os colaboradores, o que contribui para que as pessoas se sintam envolvidas no processo de gestão de risco e com uma participação ativa no desempenho da Sociedade.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O processo de preparação e divulgação de informação financeira é minuciosamente supervisionado pelo órgão de administração e pelo órgão de fiscalização da Sociedade, conforme estipulado nos Regulamentos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Os documentos são elaborados pela Direção de Consolidação e Assessoria Fiscal com base nas informações fornecidas pelas unidades de negócio e serviços corporativos. Antes de serem divulgados ao mercado, esses documentos são submetidos à apreciação do Conselho Fiscal e aprovados pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, o órgão de administração e o órgão de fiscalização acompanham e monitorizam as recomendações identificadas e comunicadas nas auditorias realizadas pelo Revisor Oficial de Contas, bem como as oportunidades de melhorias afetas ao controlo interno derivadas destas mesmas auditorias e garantem o cumprimento de toda a regulamentação relevante.

O processo de fecho de contas e divulgação de informação financeira considera a avaliação de risco realizada pela Sociedade, sendo concluído pelo correto desenho e eficácia do sistema de controlo interno associado a este ciclo, nomeadamente em relação a prazos, requerimentos e obrigações do reporte financeiro. São ainda definidas e comunicadas tarefas, responsabilidades e eventos entre as pessoas envolvidas para elaboração de toda a documentação. A aprovação deste reporte inclui a revisão de políticas contabilísticas utilizadas, de transações relevantes ou não usuais, sendo sempre identificadas quais as divulgações necessárias a incluir no relato financeiro, além da documentação para transações que requerem julgamento ou estimativas, pressupostos e outras informações que possam ser relevantes. Estão ainda definidos e documentados os níveis de aprovação de todas as operações em função da sua materialidade, de acordo com as competências das pessoas envolvidas.

De acordo com os mecanismos de controlo instituídos na Sociedade, o acesso a informação de suporte para preparação e divulgação de informação financeira está restrito a um conjunto de colaboradores que possuem as competências e conhecimentos necessários para realização do presente processo.

O Grupo Greenvolt implementou um Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo de controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) para processos de negócio e controlos globais, e pelo *Control Objectives for Information and Related Technologies* (COBIT) para controlos gerais de tecnologias de informação.

Durante o ano 2023, concluiu-se o levantamento do Controlo Interno a nível Grupo, estando a implementação em processo de conclusão para as subsidiárias Greenvolt Next Holding, S.A., Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A., Greenvolt Next Portugal, Lda. e Greenvolt Comunidades, S.A. O levantamento dos processos e controlos SCIRF é adaptado ao âmbito, dimensão e risco do Grupo, considerando a informação financeira relevante para a preparação



das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as atividades de revisão e aprovação das mesmas. O SCIRF abrange a documentação dos processos transacionais, visando garantir o registo e a divulgação adequados das transações no relato financeiro.

Destaca-se o desenvolvimento das atividades seguintes:

- planeamento, manutenção e revisão dos controlos identificados, apoio metodológico e conceptual às unidades de negócio em Portugal;
- apoio às Direções Corporativas e unidades de negócio na documentação e revisão de novos controlos e ou redesenho dos existentes, decorrente da inclusão de novos temas, por materialidade ou risco, alterações legislativas, estruturais, processuais e/ ou contabilísticas;
- apoio na identificação e revisão dos responsáveis SCIRF, em função do resultado da aplicação do modelo de âmbito e da revisão ou atualização;
- identificação dos sistemas informáticos relevantes de apoio ao SCIRF;
- acompanhamento e apoio prestado às Direções Corporativas e unidades de negócio na implementação de oportunidades de melhoria identificadas e reporte aos responsáveis internos e às entidades de supervisão;
- monitorização do processo de avaliação anual, pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo, em termos de planeamento dos trabalhos e interação com as Direções Corporativas e unidades de negócio.

Em 2023, o Revisor Oficial de Contas, no âmbito da auditoria efetuada, identificou um conjunto de oportunidade de melhoria afetas ao controlo interno, que foram comunicadas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.



IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

Em observância das disposições legais aplicáveis, bem como dos regulamentos da CMVM nesta matéria, a Sociedade assegura, sempre em primeira mão, a divulgação aos seus acionistas e ao mercado em geral, de todas as informações relativas ao negócio das empresas do grupo que se enquadram no conceito de informação privilegiada. Desta forma, a Sociedade tem vindo a providenciar, de forma permanente e tempestiva, a divulgação de informação aos seus acionistas e ao mercado em geral, no preciso momento em que a mesma assume a natureza de informação privilegiada.

Através da sua página oficial na Internet, a Sociedade disponibiliza informação financeira relativamente à sua atividade individual e consolidada, bem como das suas subsidiárias. Este *website* é igualmente utilizado pela Sociedade para divulgação de comunicados previamente divulgados no Sistema de Difusão de Informação da CMVM e posterior e eventualmente efetuados aos meios de comunicação social, com indicação sobre quaisquer factos relevantes para a vida societária. Nesta página encontram-se igualmente disponíveis os documentos de prestação de contas da Sociedade e do grupo relativas aos últimos exercícios. A generalidade da informação é disponibilizada pela Sociedade em português e inglês. A Direção de Relações com Investidores também é responsável pelo desenvolvimento e manutenção da referida página.

A Direção de Relações com Investidores é composta por três pessoas, Ana Fernandes, *Investor Relations*, Maria do Mar Afonso e Alfonso Lopez.

Os contactos com vista à obtenção de informações por parte de investidores poderão ser efetuados pelas seguintes vias:

Ana Fernandes

Rua Luciana Stegagno Picchio, 3

1549-023 Lisboa Portugal

E-mail: ir@greeenvolt.com

T. (+351) 21 330 77 11

A Direção de Relações com Investidores tem como principais atribuições:

- a. divulgar em nome da Sociedade, junto dos acionistas, investidores e analistas financeiros, informação relativa ao negócio prevenindo a não existência de assimetrias de informação;
- b. certificar-se que o *feedback* dos investidores institucionais de retalho, é comunicado atempadamente ao Conselho de Administração;
- c. coordenar, preparar e divulgar toda a informação disponibilizada pela Sociedade relativa à divulgação de informação privilegiada e demais comunicações ao mercado;



- d. acompanhar sistematicamente o conteúdo das análises efetuadas pelos analistas de *equity research* com o objetivo de contribuir para uma mais correta avaliação da estratégia e dos resultados da Sociedade;
- e. atrair o interesse de potenciais investidores institucionais, bem como de um maior número de analistas financeiros;
- f. elaborar o plano anual de atividades da direção, incluindo *roadshows* e participação em conferências.

57. Representante para as relações com o mercado

As funções de representante para as relações com o mercado são desempenhadas por Miguel Valente.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Os pedidos dos investidores foram respondidos atempadamente, normalmente nos 2-3 dias úteis seguintes ou, nos casos em que o tema em causa exigia a receção de informações de terceiros, logo após o seu recebimento. Neste momento existem nenhuns pedidos pendentes de resposta.

Em 2023 a Sociedade participou em mais de 200 (duzentas) reuniões com mais de 180 (cento e oitenta) investidores diferentes e participou em cerca de 30 (trinta) conferências e *roadshows* (virtuais e presenciais), tendo ainda respondido a inúmeras perguntas efetuadas por correio eletrónico ou chamadas telefónicas.

Outra forma de contacto com o mercado de capitais foi por meio de teleconferências comentando os resultados de cada trimestre do ano, das quais participaram analistas e investidores institucionais. Foram efetuadas 4 (quatro) durante o ano de 2023, bem como uma quinta teleconferência no âmbito da emissão de obrigações convertíveis no início do ano.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s)

A Sociedade tem disponível uma página na internet com a informação sobre a Sociedade.

O endereço é www.greenvolt.com.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

<https://greenvolt.com/pt-pt/investidores/investidores-governacao-empresarial-2023/#governancestructure>



61. Local onde se encontram os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

<https://greenvolt.com/pt-pt/investidores/investidores-governacao-empresarial-2023/#governancestructure>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

<https://greenvolt.com/pt-pt/investidores/investidores-governacao-empresarial-2023/#governancestructure>

<https://greenvolt.com/pt-pt/investidores/investidores-informacao-relativa-a-acoes-2023/#contact>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

<https://greenvolt.com/pt-pt/investidores/resultados-e-publicacoes-2023/>

<https://greenvolt.com/pt-pt/investidores/investidores-governacao-empresarial-2023/#assembleias>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

<https://greenvolt.com/pt-pt/investidores/investidores-governacao-empresarial-2023/#assembleias>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos três anos antecedentes

<https://greenvolt.com/pt-pt/investidores/investidores-governacao-empresarial-2023/#assembleias>



D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros dos órgãos sociais da Sociedade, em representação dos acionistas, nos termos da Política de Remuneração e Regulamento da Comissão de Vencimentos.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Sociedade tem, atualmente, nomeada uma Comissão de Vencimentos, eleita em reunião da Assembleia Geral de acionistas para um mandato de três anos, com início em 2021 e termo em 2023, e cuja composição é a seguinte:

Comissão de Vencimentos

Fernanda Luísa Zambujo Carapuço Vieira de Moura, Presidente

Francisco Nogueira Leite, Vogal

Todos os membros da Comissão de Vencimentos são independentes em relação aos membros do Conselho de Administração e a qualquer outro grupo de interesse, dado que Francisco Nogueira Leite exerce funções no Conselho Fiscal também com natureza independente, confirmado periodicamente por declaração do próprio em conformidade com os arts. 414.º n.º 5 e 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais.

Como garantia da transparência e do cumprimento do dever de informação à Assembleia Geral, compete à Comissão de Vencimentos, nos termos do seu regulamento de funcionamento, estar representada pelo seu presidente, ou, no seu impedimento, por outro membro, e prestar informações ou esclarecimentos solicitados pelos acionistas na Assembleia Geral Anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da Sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Quanto à identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para prestar apoio a esta Comissão, importa referir que cabe nas suas atribuições a autonomia de, a expensas da Sociedade e em observância de critérios de razoabilidade no que a esta matéria diz respeito, contratar prestadores de serviços externos que, com independência, possam levar a cabo avaliações, estudos e à elaboração de relatórios que possam coadjuvar aquela comissão no exercício pleno e cabal das suas funções, nos termos melhor explicitados no ponto 68 infra.

De entre as competências desta Comissão inclui-se, nos termos e para os efeitos do art.º 26.º-B e seguintes do CVM, a obrigação de assegurar a revisão atualizada da Política de Remuneração, em



conformidade com as melhores práticas em empresas de igual relevo e dimensão, a ser aprovada pela Assembleia Geral.

Durante o exercício de 2023, não foram contratadas quaisquer pessoas ou entidades para apoiar as suas tomadas de decisão.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A Sociedade considera que a experiência e percurso profissionais dos membros que integram a Comissão de Vencimentos são plenamente adequados ao exercício das funções que lhe estão cometidas, permitindo-lhes exercê-las com o rigor e com a eficácia que se exige.

A experiência e as qualificações profissionais dos membros da Comissão de Vencimentos constam dos respetivos currículo disponíveis em anexo a este Relatório.

Adicionalmente, e em complemento do que já se referiu no ponto 67 supra, sempre que tal se revele necessário, aquela comissão pode recorrer a recursos especializados, internos ou externos, para suportar as suas deliberações.

O valor da remuneração atribuída aos membros da Comissão de Vencimentos para o exercício de 2023 é de:

Membros da Comissão de Vencimentos	Remuneração Fixa
Fernanda Luísa Zambujo Carapuço Vieira de Moura (Presidente)	25.000,00 €
Francisco Nogueira Leite (Vogal)	10.000,00 €

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

As ações representativas do capital social da Greenvolt foram admitidas a negociação em mercado regulamentado no dia 15 de julho de 2021. Enquanto sociedade emitente de ações admitidas a negociação em mercado regulamentado, a política de remuneração dos seus órgãos sociais está sujeita às disposições constantes dos artigos 26.º-A a 26.º-F do CVM, estando cometida à Comissão de Vencimentos a obrigação de, nos termos do n.º 1 do art.º 26.º-B do CVM, submeter uma proposta de política de remuneração dos órgãos sociais, à aprovação da Assembleia Geral, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração.

Na primeira Assembleia Geral após conclusão do referido processo, a Assembleia Geral de 2022, a Política de Remuneração da Sociedade, aprovada enquanto sociedade fechada no dia 28 de junho de 2021, foi revista à luz da nova condição de entidade de interesse público, tendo sido aprovada pelos acionistas.

A Política de Remuneração foi desenhada por referência às melhores práticas de governo nesta matéria, norteando-se por princípios de adequação retributiva da competência e disponibilidade,



alinhamento de interesses de longo prazo com incentivo à sustentabilidade de atuação da Sociedade, meritocracia e orientação para o desempenho. A Política de Remuneração dos órgãos sociais da Greenvolt assenta no pressuposto de que a competência, dedicação e disponibilidade são elementos determinantes de um bom desempenho, e que só assim é possível assegurar a execução da estratégia empresarial em alinhamento com os interesses da Sociedade, assim como com os interesses dos seus acionistas e demais *stakeholders*.

A Política de Remuneração tem por objetivos:

- a. **Competitividade** – Atrair e reter os melhores profissionais para as funções a desempenhar, em alinhamento competitivo com as práticas dos setores de atividade e geografias em que a Sociedade opera, proporcionando as necessárias condições de estabilidade no exercício das funções;
- b. **Preservação de Interesses de Longo Prazo** – Premiar o desempenho gerador de valor de longo prazo com desincentivo à assunção excessiva de risco;
- c. **Compromisso com o Resultado** – Recompensar o compromisso com os objetivos estratégicos da Sociedade com foco na melhoria contínua;
- d. **Cultura de Sustentabilidade** – Os indicadores de desempenho (KPI) devem traduzir o compromisso de desenvolvimento sustentável, em especial no âmbito da sustentabilidade ambiental, medido por “critérios ESG” – *Environmental, Social and Governance* – indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo, sob a égide dos valores e princípios éticos da Sociedade que constituem uma pedra angular na forma como esta se estrutura e relaciona com todos os *stakeholders*.

Na definição dos parâmetros quantitativos e qualitativos que derivam da Política são considerados os seguintes fatores:

- a. **Responsabilidade inerente às funções desempenhadas** – As funções desempenhadas e as responsabilidades assumidas por cada membro dos órgãos sociais, considerando, nomeadamente, responsabilidades diferenciadas, alocação temporal, complexidade e amplitude associadas às funções desempenhadas na Sociedade e nas suas subsidiárias;
- b. **Dimensão e Capacidade da Sociedade** – A definição das remunerações pondera permanentemente a dimensão e capacidade económica da Sociedade, não deixando de se assegurar a adequada e justa remuneração;
- c. **Condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores** – As remunerações definidas terão em consideração as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores da Sociedade, o que é alcançado através de um exercício comparativo com o mercado de referência nacional e internacional, tendo por referência funções equivalentes, por forma a garantir a equidade interna e um elevado nível competitivo.

As componentes remuneratórias dos membros dos órgãos sociais são as seguintes:

- a. **Assembleia Geral** – Atendendo ao nível de complexidade e responsabilidade dos membros da Mesa da Assembleia Geral, e tendo por base os princípios e critérios acima referidos, entende-se que a remuneração dos membros da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente constituída por uma componente fixa, seguindo-se as práticas de mercado e os valores habitualmente considerados para este tipo de funções, sendo o



respetivo montante pago por cada reunião de Assembleia Geral em que o respetivo membro da Mesa esteja.

b. Conselho de Administração

- i. Administradores Não Executivos – Caso sejam remunerados, a remuneração dos administradores não executivos corresponde exclusivamente a uma componente fixa, a ser paga em duodécimos, cujo montante é determinado pela Comissão de Vencimentos, e revista periodicamente, se necessário, tendo em consideração as melhores práticas de mercado para o exercício de funções equivalentes em empresas comparáveis por segmento de atividade e geografia.

Sem prejuízo da natureza fixa, a remuneração atribuída aos administradores não executivos poderá ser diferenciada em função: (i) do valor que aportam à Sociedade por efeito da experiência adquirida ao longo dos anos em funções executivas exercidas anteriormente na Sociedade ou noutras sociedades similares; (ii) do nível de conhecimento e *know-how* dos negócios da Sociedade que lhes seja reconhecido; e ainda (iii) da assunção de responsabilidades que venham a ter lugar em Comissões designadas pelo Conselho para acompanhamento da atividade de gestão corrente.

- ii. Administradores Executivos – A remuneração dos administradores executivos integra duas componentes: (1) uma componente fixa, correspondente a um valor pago em duodécimos, a ser alinhada com a remuneração base praticada por empresas comparáveis, considerando a capitalização bolsista, dimensão e perfil de risco, por referência ao setor e geografia onde a Sociedade opera, e ponderada pela base remuneratória média dos trabalhadores Greenvolt; (2) uma componente variável, que inclui:
 - um prémio variável de curto prazo, atribuído anualmente e pago no primeiro semestre do ano seguinte ao ano da atribuição, após o apuramento das contas do exercício, o qual não pode ser superior à remuneração fixa anual; este prémio é apurado com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com os indicadores-chave de desempenho anual fixados para o exercício de 2023, nos seguintes termos: (i) de natureza quantitativa (65%) – indicadores ESG (5%), Net Profit (25%), EBITDA (35%) – (ii) e, de natureza qualitativa (35%);
 - um prémio variável de médio prazo, configurado sob a forma de *phantom shares*, sendo atribuído um valor fixado *à priori* às ações por referência à cotação de fecho do dia da admissão à negociação das ações da Sociedade em mercado regulamentado (*Euronext Lisbon*) – 15 de julho de 2021 – podendo ser exercido pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 3 (três) anos a contar da sua atribuição e pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 4 (quatro) anos, também a contar da sua atribuição, sem qualquer limitação temporal, mediante a verificação e cumprimento de objetivos de desempenho quantitativo associados ao *Total Shareholder Return*, razão pela qual o seu pagamento não se encontra garantido. As *phantom shares*, permitem correlacionar o desempenho dos administradores executivos



com interesses de longo prazo da Sociedade associados à sua rentabilidade e desenvolvimento, sem que haja uma transferência de propriedade de ações para a esfera dos administradores executivos.

À remuneração dos administradores aplicam-se as seguintes regras:

- i. A remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder os 3.500.000 Euros por ano;
 - ii. a componente variável da remuneração, uma vez determinada, atribuída e paga, não é passível de ser restituída pelo administrador executivo que a tenha recebido, mesmo em caso de cessação antecipada, por qualquer causa, das suas funções, sem prejuízo do direito indemnizatório geral da Sociedade em caso de danos causados pela atuação dos administradores executivos, no qual se inclui o direito de retenção de montantes atribuídos, mas ainda não pagos, a título de componente variável da remuneração;
 - iii. o processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador é anual, devendo estar suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Vencimentos da Greenvolt pela Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional e/ou por outras Comissões de apoio ao Conselho de Administração a quem a Comissão de Vencimentos possa solicitar as informações que entender pertinentes;
 - iv. em face das diferentes áreas de negócio abrangidas pela Sociedade, julga-se adequado que o pagamento da remuneração dos administradores executivos, na componente fixa e/ou na componente variável, possa, se aplicável, ser repartido entre a Sociedade e sociedades subsidiárias cujos órgãos de administração sejam por eles integrados, de acordo com os termos que venham a ser propostos pela Comissão de Vencimentos da Greenvolt e aprovados pelos órgãos sociais competentes de cada uma das Sociedades envolvidas nessa repartição.
- c. **Conselho Fiscal** – Os membros do Conselho Fiscal terão uma remuneração fixa, de acordo com honorários adequados ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado.
- d. **Revisor Oficial de Contas** – O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa, de acordo com honorários adequados ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado. A remuneração será estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

São também atribuídos os seguintes benefícios aos administradores executivos:

- Direito a participação em fundo de pensões para o qual a Greenvolt realiza uma contribuição por participante variável de acordo com os resultados do grupo e da antiguidade do trabalhador;
- pagamento de prémio anual de Seguro de Saúde, extensível a cônjuge e filhos, de acordo com as práticas adotadas por referência às apólices em vigor na Greenvolt;



- pagamento de prémio anual de Seguro de Vida e também de Seguro de Acidentes Pessoais de acordo com as práticas adotadas por referência às apólices em vigor na Greenvolt;
- utilização de viatura, nos termos das práticas adotadas pela Greenvolt para viaturas de serviço, a qual incluirá a atribuição de motorista e o pagamento de custos e despesas relacionadas com a viatura e a sua utilização.

O montante global dos benefícios atribuídos aos administradores executivos não representa mais do que 5% da remuneração fixa anual. Não existem quaisquer bónus ou benefícios atribuídos aos demais membros dos órgãos de administração ou de fiscalização.

Nos termos conjugados do disposto na alínea e) do número um do artigo 11.º e do artigo 22.º dos estatutos da Sociedade, cabe à Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral da Sociedade a fixação de todas as quantias a serem atribuídas ou pagas a título de remuneração a qualquer membro dos órgãos sociais, assim como a atribuição de qualquer outro tipo de benefício que constitua remuneração, com exceção do Revisor Oficial de Contas cuja remuneração é estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal. A Comissão de Vencimentos, tendo a Política de Remuneração e os critérios quantitativos e qualitativos que a densificam, reunirá ordinariamente no encerramento de cada exercício social, para proceder à determinação das remunerações que devam ser pagas com base anual e que dependam de um trabalho de análise e avaliação de desempenho, sendo as suas deliberações tomadas por unanimidade.

Caso existam contratos celebrados com os membros dos órgãos de administração ou fiscalização para a regulação contratual, os mesmos não terão uma duração superior ao mandato de exercício de funções sem prejuízo do princípio de renovação contratual concomitantemente à renovação de mandato, e sem períodos de pré-aviso especificamente aplicáveis. Não existem atualmente, nem virão a existir condições compensatórias adicionais às legalmente estabelecidas em caso de cessação antecipada do termo do mandato, ou no termo do mandato, para qualquer membro dos órgãos de administração ou de fiscalização. Todos os contratos que venham a ser celebrados após aprovação da Política de Remuneração apenas poderão conter uma derrogação a estas regras se a Comissão de Vencimentos assim o aprovar previamente, o que lhe deverá ser solicitado juntamente com a indicação dos factos ou circunstâncias particulares que justifiquem tal derrogação.

Não existem, na presente data, quaisquer regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada para além da contribuição para fundo pensões.

A Comissão de Vencimentos é também competente para identificar e dirimir quaisquer situações de conflito de interesses que possam existir relacionados com a Política de Remuneração e quaisquer das pessoas ou entidades por ela abrangidas. Qualquer situação de conflito de interesses que seja identificada pela Comissão de Vencimentos e que esta não consiga solucionar em tempo razoável atendendo às circunstâncias, deverá ser submetida à apreciação e decisão da Assembleia Geral da Sociedade, depois de ouvida a Comissão de Ética e Sustentabilidade da Sociedade.

A Política de Remuneração aplica-se não só às remunerações pagas diretamente pela Greenvolt, mas também a todas as remunerações que sejam pagas aos membros dos órgãos sociais da



Greenvolt por sociedades direta ou indiretamente controladas pela Greenvolt, na aceção estabelecida no artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários.

Compete à Assembleia Geral da Sociedade aprovar a Política de Remuneração da Sociedade e quaisquer alterações à mesma, sob proposta da Comissão de Vencimentos.

A Política de Remuneração vigora por períodos de três anos, coincidentes com os mandatos sociais.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A remuneração dos membros do Conselho de Administração está estruturada de modo a permitir o alinhamento dos seus interesses com os interesses de longo prazo da Sociedade, conforme descrito no ponto 69.

Com efeito, aos Administradores Não Executivos atribui-se uma remuneração fixa que, todavia, poderá ser diferenciada em função de determinados fatores relacionados com a participação de cada administrador na vida da Sociedade. No que respeita aos Administradores Executivos, para além de uma remuneração fixa que tem em conta, entre outros fatores, a base remuneratória / média dos trabalhadores da Greenvolt por forma a que o *gap* médio de peso ponderado entre a remuneração dos Administradores Executivos e a remuneração média dos trabalhadores seja competitivamente comparável com o posicionamento de mercado para empresas do mesmo setor e geografia.

Adicionalmente, a remuneração dos Administradores Executivos é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos. Por um lado, o prémio variável de curto prazo não pode ser superior à remuneração fixa anual. Por outro lado, a estrutura do prémio variável de médio prazo está configurada por forma a que a sua base de cálculo integre uma exposição limitada pela variação do título da Sociedade definida por um valor pré-fixado de número de ações, assumindo um investimento máximo de dois milhões de Euros em ações da Sociedade.

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

A política de remuneração dos Administradores Executivos do Conselho de Administração da Sociedade obedece a um plano composto por: (i) uma componente fixa e (ii) uma componente variável, com uma componente de curto prazo e uma componente de médio prazo, paga a título de prémio de *performance*, tendo em consideração a evolução do seu desempenho individual e o desempenho da própria empresa, baseada em critérios definidos, de natureza quantitativa e qualitativa, os quais, relativamente à componente de curto prazo, são objeto de revisão anual pela Comissão de Vencimentos.

A avaliação do desempenho de curto prazo compreende duas componentes: a avaliação quantitativa, medida através do cumprimento de métricas indexadas ao Plano Estratégico da Sociedade e que são declinadas em metas anuais, fixadas no início de cada ciclo de avaliação; e a avaliação qualitativa, que resulta de uma avaliação individual discricionária da responsabilidade



da Comissão de Vencimentos, sob parecer da Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional, como anteriormente descrito no ponto 69 deste Relatório.

O pagamento da remuneração variável de curto prazo aos Administradores Executivos pressupõe a observância de duas condições cumulativas: o cumprimento dos objetivos financeiros pré-definidos e a verificação satisfatória da avaliação qualitativa individual, podendo resultar num valor de *payout* que varia entre um percentual mínimo de 40% e máximo de 70% da remuneração fixa anual, predefinidos.

A remuneração variável de médio prazo – *phantom shares* – é ponderada, durante o decurso do prazo de diferimento que decorre entre o ano da sua atribuição (2021) e os três a quatro anos de data de exercício de 50% (cinquenta por cento) do seu valor total, respetivamente, pela evolução do KPI de longo prazo – *Total Shareholder Return* – que constitui uma métrica de avaliação da sustentabilidade do desempenho de médio a longo prazo da Sociedade na medida em que traduz a criação de valor acionista por decurso temporal do período de investimento, remunerando o desempenho da administração executiva em termos diretamente comparáveis com o aporte de valor acionista.

A remuneração variável anual relativa ao exercício de 2023 tem como *target* 40% da remuneração base anual de cada Administrador Executivo.

Logo, num cenário de 100% de cumprimento dos objetivos aplicáveis à remuneração variável anual, cada Administrador Executivo terá direito a remuneração variável anual em numerário no valor de 40% da respetiva remuneração fixa anual. Sendo os objetivos superados acima deste *target*, o valor máximo da remuneração variável anual atribuível a cada Administrador executivo é de 70% da respetiva remuneração base anual.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Cfr. o disposto nos pontos 69 e 71 a respeito do prémio variável de médio prazo, configurado sob a forma de *phantom shares*.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações

A estrutura de remuneração variável dos Administradores Executivos não inclui a atribuição de ações, mas apenas *phantom shares*, as quais permitem correlacionar o desempenho dos Administradores Executivos com interesses de longo prazo da Sociedade associados à sua rentabilidade e desenvolvimento, sem que haja uma transferência de propriedade de ações para a esfera dos Administradores.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

A estrutura de remuneração variável dos Administradores Executivos não inclui a atribuição de opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Os principais parâmetros e fundamentos do sistema de prémios anuais encontram-se descritos no ponto 71.



Nos termos constantes da Política de Remuneração, os Administradores Executivos têm direito, de acordo com as políticas e práticas estabelecidas pela empresa e que se enquadram nas melhores práticas pessoais, à utilização de viatura de serviço, seguro de saúde, seguro de vida e seguro de acidentes pessoais.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A Sociedade não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração e fiscalização.



IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

A remuneração efetivamente atribuída a cada um dos administradores pela Greenvolt por referência ao exercício de 2023 encontra-se descrita na seguinte tabela:

Administradores Não Executivos	Remuneração Fixa Valor Bruto	Remuneração Variável de Curto Prazo Valor Bruto	Remuneração Variável de Médio Prazo
Clementina Barroso (Presidente, independente)	80 000,04 €	N/A	N/A
Paulo Fernandes (não independente)	99.999,96€	N/A	N/A
João Borges de Oliveira (não independente)	99.999,96€	N/A	N/A
Ana Mendonça (não independente)	45.000,00€	N/A	N/A
Pedro Borges de Oliveira (não independente)	45.000,00€	N/A	N/A
Domingos de Matos (não independente)	45.000,00€	N/A	N/A
Céline Abecassis-Moedas* (independente)	13.125,00€	N/A	N/A
Jorge Vasconcelos (independente)	48.000,00€	N/A	N/A
José Soares de Pina** (não independente)	N/A	N/A	N/A
Joana Pais (independente)	48.000,00 €	N/A	N/A
Sofia Portela*** (independente)	32.400,00 €	N/A	N/A
Sérgio Monteiro**** (independente)	N/A	N/A	N/A
Administradores Executivos	Remuneração Fixa Valor Bruto	Remuneração Variável de Curto Prazo Valor Bruto	Remuneração Variável de Médio Prazo
João Manso Neto	499.992,00€	350.000,00€	Diferida para 2024 e 2025*****

*A remuneração indicada corresponde ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 6 de abril de 2023, data da renúncia ao exercício de funções.

**A remuneração indicada corresponde ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 23 de junho de 2023, data da renúncia ao exercício de funções.

***A remuneração corresponde ao período de exercício de 28 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

****De acordo com o descrito supra nos pontos 69 e 70, este administrador executivo tem atribuídas *phantom shares* correspondentes à valorização de um investimento de dois milhões de Euros por referência à cotação de fecho do título Greenvolt à data do IPO – dia 15 de julho de 2021 – passível de exercício em 50% do seu montante global a partir de 2024 e 2025, respetivamente.

**78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum**

Por referência ao exercício de 2023, nenhum dos Administradores da Greenvolt auferiu remuneração por sociedades em relação de domínio ou de grupo.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Durante o exercício não foram pagas quaisquer remunerações a título de participação nos lucros ou sob a forma de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício não foram pagos nem são devidos quaisquer montantes relativos a indemnizações a administradores cujas funções tenham cessado.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

Nome	Remuneração fixa Valor Bruto
Pedro João Reis de Matos Silva (Presidente)	30.000,00€
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite (Vogal)	10.000,00€
Cristina Isabel Linhares Fernandes (Vogal)	10.000,00€

A remuneração auferida pelo revisor oficial de contas encontra-se descrita no ponto 47 supra.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração do presidente da mesa da assembleia geral relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascendeu a 5.000,00 Euros e a secretária da mesa a 1.500,00 Euros.



V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

De acordo com a Política de Remuneração não existem compensações estabelecidas, adicionais às que possam estar legalmente estabelecidas, em caso de destituição sem justa causa de qualquer membro dos órgãos sociais.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do disposto na alínea 23 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (EU) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem quaisquer acordos desta natureza celebrados entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou outros dirigentes da Sociedade que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. Não existem também quaisquer acordos celebrados com os administradores no sentido de assegurar um direito a compensação em caso de não recondução no mandato.



VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES ('STOCK OPTIONS')

85. Identificação do plano e dos respectivos destinatários

A Sociedade não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

86. Caracterização do plano

A Sociedade não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre aquisição de ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Não aplicável, conforme exposto acima.



E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Sociedade adotou uma Política de Transações com Partes Relacionadas em conformidade com os arts. 29.º-S a 29.º-V do CVM.

As Transações com Partes Relacionadas podem ter natureza corrente ou não corrente:

- i. São transações correntes as que sejam realizadas, cumulativamente, no âmbito da atividade corrente da Sociedade e em condições de mercado, estando somente sujeitas às regras de comunicação, registo e análise, previstas na Política;
- ii. São transações não correntes as que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou não sejam realizadas em condições de mercado, encontrando-se sujeitas adicionalmente às regras de comunicação, registo e análise, previstas na Política, a um procedimento de aprovação e divulgação também ali previsto.

Todas as transações com partes relacionadas são avaliadas pela Direção de Consolidação e Assessoria Fiscal, com apoio da Direção Jurídica, para averiguação do carácter corrente ou não corrente, nos termos acima explicitados, sendo, em qualquer um dos casos, sujeitas a regras de comunicação, registo e análise.

A Comissão de Auditoria, Risco e de Partes Relacionadas, em articulação com a Direção de Consolidação e Assessoria Fiscal, mantém um registo de todas as transações com partes relacionadas, incluindo toda a documentação e informação relativa às mesmas, o qual é revisto com periodicidade trimestral. O órgão de fiscalização da Sociedade tem acesso a toda a documentação e informação relativa às transações com partes relacionadas, ajuizando também o carácter corrente ou não corrente das transações, o que indica e inclui no relatório que anualmente prepara e apresenta ao Conselho de Administração.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

A informação sobre os negócios entre a Sociedade e as partes relacionadas pode ser consultada na nota 32 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 32 do Anexo às contas individuais da Sociedade referentes a transações com partes relacionadas.

Durante o exercício de 2023, nenhuma das transações em referência foi objeto de parecer prévio do Conselho Fiscal, tendo sido realizadas em condições de mercado e na linha de outras transações realizadas com diversas entidades contratantes nacionais e internacionais.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

Os procedimentos aplicáveis às transações que sejam realizadas entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles estejam em qualquer relação observam o quadro legal aplicável estabelecido pelos arts. 29.º-S a 29.º-V do CVM, e encontram-se refletidos



na Política de Transações com Partes Relacionadas adotada pela Sociedade com parecer prévio vinculativo do Conselho Fiscal.

No decurso do exercício de 2023, não ocorreram quaisquer transações que tivessem determinado a necessidade do parecer prévio do Conselho Fiscal em execução da referida Política de Transações com Partes Relacionadas.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios entre a Sociedade e as partes relacionadas pode ser consultada na nota 32 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 32 do Anexo às contas individuais da Sociedade referentes a transações com partes relacionadas.



PARTE II

AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

O Relatório de Governo da Sociedade (doravante o “Relatório”) apresenta a descrição da estrutura de governo societário vigente na Sociedade, bem como das políticas adotadas nesta matéria, em linha com as melhores práticas do mercado.

O Relatório de Governo da Sociedade (doravante o “Relatório”) apresenta a descrição da estrutura de governo societário vigente na Sociedade, bem como das políticas adotadas nesta matéria, em linha com as melhores práticas do mercado.

A estrutura do Relatório observa o disposto pelo Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (doravante “CMVM”) n.º 4/2013, e cumpre os deveres de informação impostos pelo art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo art.º 29.º H do Código dos Valores Mobiliários (doravante “CVM”), e pelo Regulamento n.º 7/2018 da CMVM.

O Relatório divulga, sob o princípio *comply or explain*, o grau de observância das Recomendações do Código de Governo do Instituto Português de *Corporate Governance* (doravante “IPCG”) 2018 (revisão de 2023).

Todas as disposições legais e regulamentares mencionadas no presente Relatório podem ser consultadas em www.cmvm.pt e as Recomendações constantes do Código de Governo do IPCG podem ser consultadas em <https://cgov.pt/>.

Este Relatório deve ser lido como parte integrante do Relatório Anual de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício social de 2023, e todas as remissões aqui contidas devem ser consideradas por referência ao próprio, salvo onde for expressamente indicado o contrário.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A. O governo das sociedades promove e potencia a prossecução dos respetivos interesses de longo prazo, desempenho e desenvolvimento sustentado, e é estruturado de modo a permitir a ponderação dos interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, clientes, credores, fornecedores e demais partes interessadas, contribuindo para o reforço da confiança na qualidade, transparência e padrões éticos de atuação da administração e fiscalização, bem como para o desenvolvimento sustentável da comunidade em que as sociedades se inserem e para o desenvolvimento do mercado de capitais.

B. O Código é de adesão voluntária e a sua observância assenta num princípio de *comply or explain* aplicável a todas as recomendações.



CAPÍTULO I RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL

Princípios:

I.A. Na sua organização, no seu funcionamento e na definição da sua estratégia, as sociedades contribuem para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos no quadro da Organização das Nações Unidas, em termos que sejam ajustados à natureza da sua atividade e à respetiva dimensão.

I.B. A sociedade, periodicamente, identifica, mede e procura prevenir os efeitos negativos relacionados com o impacto ambiental e social decorrente do exercício da sua atividade, em termos ajustados à respetiva natureza e à dimensão da sociedade.

I.C. Nos seus processos de decisão, o órgão de administração pondera os interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, fornecedores e outras partes interessadas na atividade da sociedade.

Recomendações:

I.1. A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.

Recomendação Integralmente Adotada

Através da implementação do plano de negócios a Sociedade assegura o cumprimento dos seus objetivos estratégicos de longo prazo, tendo como base uma estratégia de desenvolvimento e crescimento sustentável. Esse plano – disponível para consulta em www.greenvolt.com - tem referências inequívocas aos objetivos e contributos para a sociedade, associados ao desenvolvimento de casa um dos segmentos de negócio da Sociedade, entre eles, o aumento do compromisso com os critérios ESG.

O plano estratégico de sustentabilidade, intrinsecamente associado ao plano de negócios integra objetivos e metas ESG em quatro áreas de atuação prioritária – Planeta, Pessoas, Ética e Responsabilidade e Sustentabilidade Financeira - os quais são monitorizados e revistos anualmente para garantir que a Sociedade lidera o seu compromisso de transição energética na direção certa.

As diferentes Direções da Sociedade trabalham de forma continua para assegurar o cumprimento deste desígnio, entre elas frisando-se o trabalho desenvolvido pela Assessoria de Estratégia Executiva e Investimento, Direção de Gestão de Risco e Direção de Sustentabilidade no sentido de assegurar o cumprimento dos objetivos de longo prazo definidos para a Sociedade, e, também o impacto positivo dos mesmos para a comunidade em geral.

Referência: Pontos 21.



I.2. A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais.

Recomendação Integralmente Adotada

A Greenvolt desenvolve e implementa um conjunto de princípios, políticas e iniciativas, às quais adere voluntariamente, e que têm subjacentes linhas de ação para assegurar uma gestão responsável nas dimensões ambiental, social e de *governance*, ajudando a concretizar a estratégia de sustentabilidade definida.

A Política de Sustentabilidade do Grupo Greenvolt estabelece princípios fundamentais para a implementação de um modelo negócio sustentável, focado no progresso social, equilíbrio ambiental e desenvolvimento económico, com o propósito de criar valor e prosperidade a longo prazo para todos os *stakeholders*. A par com a Política de Sustentabilidade, o Grupo Greenvolt também dinamiza o Programa de Responsabilidade Ambiental e Social, o Programa *STOP - Rethink Your Impact*, através do qual compromete-se a repensar e comunicar suas políticas e medidas fundamentais para alcançar objetivos ambientais e sociais. O programa inspira uma reflexão profunda sobre o impacto na luta contra a crise climática, abrangendo a preservação da biodiversidade, proteção dos ecossistemas, direitos humanos, inclusão social, neutralidade carbónica e eficiência energética.

Este compromisso será concretizado através de ações tangíveis e transparência na comunicação, assegurando que todas as partes interessadas compreendam e se envolvam plenamente nas iniciativas da Greenvolt para criar um impacto positivo no meio ambiente e na sociedade.

Referência: Pontos 21 e 69.



CAPÍTULO II COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

II.1. Informação

Princípio:

II.1.A. As sociedades e, em particular, os seus administradores tratam de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação.

Recomendação:

II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade assegura a adoção integral da Recomendação II.1.1. do IPCG, através de três eixos: (i) a criação de departamentos com competências específicas no âmbito da sua estrutura organizativa; (ii) a efetiva e atempada divulgação de informação através do seu website e de canais de comunicação específicos.

A Secretária da Sociedade disponibiliza aos órgãos sociais todas as informações pertinentes e solicitadas, fomentando a transparência e a eficiência no governo da Sociedade, tornando as reuniões desses órgãos mais produtivas e contribuindo para a tomada de decisões mais informadas.

A Direção de Relações com Investidores integra um responsável que tem como principais funções, entre outras descritas no Ponto 21 do Relatório de Governo, atuar como interlocutora da Greenvolt junto de acionistas, investidores e analistas financeiros. Adicionalmente, o Representante para as Relações com o Mercado assegura a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos e factos materialmente relevantes, divulgação de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público. O Representante para as Relações com o Mercado e o Representante para o *Investor Relations* integram o Gabinete de Apoio ao Investidor.

No que respeita ao segundo eixo, a Sociedade disponibiliza todos os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração e respetivas Comissões especiais, bem como todas as políticas aprovadas, em <https://www.greenvolt.com>.

Referência: Pontos 15, 21, 22, 27, 29, 56 a 58 deste Relatório.



II.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade

Princípios:

II.2.A As sociedades são dotadas de estruturas decisórias adequadas e transparentes, assegurando a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões.

II.2.B As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de administração e fiscalização e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.

II.2.C As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.

Recomendações:

II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

Recomendação Integralmente Adotada

Compete à Comissão de Retribuições e Nomeações propor ao Conselho de Administração a definição de critérios de seleção, composição, considerando os atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), assim como os requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

Adicionalmente, e em colaboração com a Comissão de Vencimentos, a Comissão de Retribuições e Nomeações poderá induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, orientados por princípios de meritocracia, adequação funcional e promoção da diversidade, incluindo de género, considerando que, no enquadramento jurídico português, a competência para selecionar e designar ou eleger os membros dos órgãos de administração e de fiscalização das sociedades comerciais compete exclusivamente à Assembleia Geral de Acionistas.

Na seleção dos membros dos órgãos sociais que integrariam o primeiro mandato da Sociedade como sociedade com valores admitidos a negociação, os acionistas da Sociedade tiveram a especial preocupação de recompor todos os órgãos sociais promovendo a diversidade de composição com base em critérios de independência, integridade, experiência, competência e género.

Cumprindo igualmente, destacar que a Sociedade dispõe de um Plano para a Igualdade de Género, concebido e aprovado nos termos da Lei n.º 62/2017, de 01 de agosto, ao abrigo do qual a Sociedade deve implementar medidas com vista a assegurar a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres.



A Sociedade dispõe adicionalmente de uma Política de Diversidade, Igualdade e Inclusão, aprovada pelo Conselho de Administração, na qual são especificados os critérios e requisitos que devem orientar os processos de seleção de todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais do Grupo Greenvolt, que se encontra disponível em www.greenvolt.com.

No dia 28 de abril de 2023, os acionistas da Greenvolt aprovaram, em Assembleia Geral Anual, a ratificação da cooptação da Professora Doutora Maria Joana Dantas Vaz Pais como administradora da Sociedade e da Professora Doutora Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso como Presidente do Conselho de Administração, e a eleição da Professora Doutora Sofia Maria Lopes Portela e do Dr. Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro como Administradores da Sociedade, para o remanescente do mandato em curso de 2021-2023. As referidas nomeações foram suportadas numa avaliação feita pela Comissão de Vencimentos, no exercício das suas competências e em cumprimento das recomendações I.2.1. e V.3.1., na sua versão de 2018, revista em 2020, integrantes na Política de Diversidade, Igualdade e Inclusão, disponível em www.greenvolt.com (correspondentes às atuais recomendações II.2.1. e VI.3.1., da revisão realizada ao Código de Governo das Sociedades do IPCG no ano 2023 do Código de Governo das Sociedades do IPCG).

Referência: Pontos 16 a 19, Ponto 26, Pontos 31 e 33, e Anexo I ao Relatório.

II.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração da Sociedade, as suas comissões internas e o Conselho Fiscal dispõem de regulamentos internos aprovados em estrito cumprimento desta Recomendação e que se encontram divulgados em <https://www.greenvolt.com>. Todas as reuniões do Conselho de Administração e das respetivas comissões especializadas, bem como do Conselho Fiscal encontram-se devidamente lavradas em ata.

Referência: Pontos 22, 23, 27, 34, 35 e 61 deste Relatório.

II.2.3. A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.

Recomendação Integralmente Adotada

A informação relativa à composição e número de reuniões anuais do Conselho de Administração e das respetivas comissões internas, bem como do Conselho Fiscal, está plasmada no presente Relatório, a ser objeto de deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas e, igualmente, disponibilizado no site da Sociedade.

Referência: Pontos 22, 23, 27, 29, 34 e 35 deste Relatório.



II.2.4. As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade dispõe de um Código de Ética e de Conduta que promove a adoção das melhores práticas de atuação norteadas por ética pessoal e profissional que todos os seus colaboradores, independentemente do cargo ou função que desempenhem, devem respeitar, e que integra também uma política relativa à comunicação de irregularidades, em observância da Recomendação II.2.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG. O Código de Ética e de Conduta está publicado em <https://www.greenvolt.com>.

Adicionalmente, a Sociedade assegura o seu compromisso de transparência em sede de denúncia de irregularidades com a Comissão de Ética e Sustentabilidade, à qual foram atribuídas competências para implementar um canal de denúncias do Grupo Greenvolt, definindo os procedimentos para receber, registrar e processar toda a informação, comunicações e denúncias que respeitem a alegadas irregularidades ou infrações ao estipulado no Código de Ética e de Conduta ou de normas que o desenvolvam ou que versem sobre os temas nele elencados, assim como desenvolver mecanismos necessários para garantir a sua investigação rigorosa e tratamento justo, e providenciar pela adoção das medidas adequadas para a imediata regularização das irregularidades ou infrações e penalização dos infratores.

O Conselho de Administração aprovou uma política de denúncia interna nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabeleceu o regime geral de proteção de denunciante de infrações, no quadro da Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, tendo sido criado um canal de denúncia interno, disponível para trabalhadores e não trabalhadores do Grupo Greenvolt, acessível no site da Sociedade em www.greenvolt.com.

Nos termos da referida política, foi designado pela Sociedade um Responsável pelo Canal de Denúncia, ao qual foi atribuída função de receção das comunicações de irregularidades.

Importa referir que, ao longo do exercício de 2023, foram rececionadas duas comunicações de irregularidades através do canal de denúncias.

Referência: Pontos 38 e 49 deste Relatório.

II.2.5. As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração instituiu quatro comissões internas especializadas que exerceram continuamente as suas atribuições ao longo de todo o exercício, com o propósito de assessorar e reforçar a qualidade da respetiva atividade. Encontram-se instituídas as seguintes comissões: (i) a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas; (ii) a Comissão de Retribuições e



Nomeações; (iii) a Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional; e (iv) a Comissão de Ética e Sustentabilidade.

A Sociedade tem ainda constituída uma Comissão de Vencimentos, criada nos termos e para os efeitos do artigo 399.º do CSC, com a competência de avaliar o desempenho dos administradores e de fixar as respetivas remunerações, de acordo com a Política de Remuneração, bem como dos demais membros dos órgãos sociais, com exceção da remuneração do Revisor Oficial de Contas, cuja remuneração é estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, e dependente da proposta do Conselho Fiscal.

Apesar de a Sociedade não dispor de uma comissão que verse em exclusivo sobre as matérias gerais de governo, as funções em causa estão asseguradas e presentes nas diversas comissões existentes, com sistemas eficazes de cooperação e comunicação, e com a coordenação do Conselho de Administração. Não há nenhum propósito que pudesse ser atingido por uma comissão com esse objeto específico que não seja assegurado na sociedade pelo conjunto e relação entre as comissões existentes.

Referência: Ponto 24, 29, 66 a 68 deste Relatório.

II.3. Relação entre órgãos da sociedade

Princípio:

II.3.A. Os órgãos sociais criam as condições para que, na medida das suas responsabilidades, atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.

Recomendações:

II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Recomendação Integralmente Adotada

Sem prejuízo das competências legais, estatutárias e regulamentares que cabem ao Presidente do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, bem como os presidentes de cada uma das comissões constituídas no seio do Conselho de Administração e da Sociedade, compete à Secretária da Sociedade proceder à expedição das convocatórias legais para as reuniões de todos os órgãos sociais e circular a demais documentação de suporte, secretariar e lavrar as atas das reuniões dos órgãos sociais e satisfazer, no âmbito da sua competência, as solicitações formuladas pelos membros dos órgãos sociais no exercício das funções de fiscalização e no cumprimento do direito à informação, nomeadamente as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões de todos os órgãos e comissões.

Paralelamente, a coordenação, quer no seio do Conselho de Administração quer nas respetivas comissões especializadas deste órgão das quais fazem parte, do exercício das funções do



Administrador-Delegado, permite assegurar a existência de condições reforçadas para o exercício das suas competências de forma independente e informada, em consonância com as melhores práticas de governo societário. O Administrador-Delegado está também obrigado a partilhar, de forma continuada, atempada e completa, com os restantes órgãos sociais e comissões, toda a informação relativa à gestão corrente da Sociedade, no exercício das suas competências delegadas.

Referência: Pontos 18, 38 e 61 deste Relatório.

II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Recomendação Integralmente Adotada

Reitera-se a informação constante da Recomendação anterior, tendo os membros de cada órgão social e comissões da Sociedade acesso a toda a informação necessária para o cabal exercício das respetivas competências legais e estatutárias, existindo uma cooperação entre os diferentes órgãos da Sociedade em sede de matérias cuja competência é partilhada.

Referência: Ponto 18 deste Relatório.

II.4. Conflitos de interesses

Princípio:

II.4.A. Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões e a sociedade, garantindo-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.

Recomendações:

II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade dispõe de um Código de Ética e de Conduta nos termos do qual é expresso o valor da integridade, que implica correção total na relação com os outros e com a Sociedade, e pressupõe lealdade e transparência nos comportamentos a adotar. O Código de Ética e de Conduta é aplicável, entre outros, aos membros que integram os órgãos sociais e as comissões da Sociedade, impondo que (i) os mesmos se abstenham de agir, incluindo em processos de tomada de decisão, em função das suas próprias motivações e que não deem prioridade aos seus próprios interesses ou de terceiros, sempre que com isso estejam a pôr em causa interesses da Sociedade, e (ii) comuniquem à Sociedade qualquer facto que possa constituir conflito de interesses ou a estar na sua origem.

Por outro lado, a Sociedade dispõe de uma Política de Transações com Partes Relacionadas que reflete todos os imperativos legais previstos no Código dos Valores Mobiliários e no Código das Sociedades Comerciais, prevendo procedimentos específicos destinados ao controlo prévio deste



tipo de transações que são aplicáveis também quando a contraparte da Sociedade é membro do órgão de administração.

A política e os regulamentos supra referidos encontram-se disponíveis no site da Sociedade.

Referência: Ponto 29, 49, 54, 89 deste Relatório.

II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respectivos membros lhe solicitem.

Recomendação Integralmente Adotada

Com vista a garantir que um membro de um órgão estatutário da Sociedade não interfere num processo deliberativo nos casos em que se encontre em conflito de interesses, o Código de Ética e de Conduta da Sociedade prevê o seguinte procedimento:

- a. Dever de informação – da existência atual ou potencial do conflito de interesses;
- b. Dever de abstenção – direta ou indiretamente, no processo de tomada de decisões.

A Sociedade considera que o referido procedimento é adequado a garantir que um membro de um órgão social em conflito de interesses não interfere em processos de decisão.

Referência: Ponto 29, 54, 89 deste Relatório.

II.5. Transações com partes relacionadas

Princípio:

II.5.A. As transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.

Recomendações:

II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade dispõe de uma Política sobre Transações com Partes Relacionadas, em cumprimento do enquadramento legal aplicável, imposto pelos artigos 29.º-S a 29.º-V do Código dos Valores Mobiliários, que inclui um procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas. A Política encontra-se publicada no site da Sociedade.

A informação sobre os negócios entre a Sociedade e as partes relacionadas pode ser consultada na nota 32 do Anexo às “Contas consolidadas” e na nota 32 do Anexo às Contas Individuais da Sociedade referentes a transações com partes relacionadas.

Referência: Pontos 89 e 91 deste Relatório.



CAPÍTULO III ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL

Princípios:

III.A. O adequado envolvimento dos acionistas no governo das sociedades constitui um fator positivo de funcionamento eficiente da sociedade e realização do fim social.

III.B. A sociedade promove a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de reflexão sobre a sociedade e de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões da sociedade.

III.C. A sociedade implementa meios adequados para a participação e o voto não presenciais dos acionistas na assembleia, incluindo a possibilidade de envio antecipado de questões, pedidos de esclarecimento ou informação sobre as matérias a deliberar e respectivas propostas.

Recomendações:

III.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.

Recomendação Não Aplicável

Cada ação da Sociedade corresponde nos termos estatutários um voto, assim se incentivando a participação de todos os acionistas nas Assembleias Gerais.

Referência: Ponto 12 deste Relatório.

III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.

Recomendação Não Aplicável

A sociedade não emitiu ações com direito especial ao voto plural.

Referência: Ponto 12 deste Relatório.

III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Recomendação Integralmente Adotada

De acordo com os Estatutos da Sociedade, as deliberações sociais são tomadas por maioria dos votos emitidos, exceto quando seja imposto por lei uma maioria mais exigente.



O quórum deliberativo da Assembleia Geral está em conformidade com o disposto no CSC, não tendo a Sociedade, portanto, adotado mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Referência: Pontos 12 e 14 deste Relatório.

III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.

Recomendação Integralmente Adotada

A 28 de Abril de 2023, a Greenvolt realizou a Assembleia Geral de Acionistas. A Assembleia realizou-se de forma presencial, e também por meios telemáticos, tendo sido a primeira Assembleia Geral de Acionistas a assegurar esta forma de participação. A Assembleia Geral Anual de Acionistas da Sociedade convocada para 6 de maio de 2024 será também realizada por meios telemáticos.

Referência: Pontos 12 e 14 deste Relatório.

III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade dispõe dos mecanismos necessários ao exercício do direito de voto por correspondência postal e por via eletrónica.

Referência: Ponto 12 deste Relatório.

III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Recomendação Não Aplicável

Os Estatutos da Sociedade não preveem qualquer limitação ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista – de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Referência: Ponto 13 deste Relatório.



III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

Recomendação Integralmente Adotada

Para além das cláusulas de alteração de controlo que constituem prática aceite e exigida pelo mercado bancário português como condição de essência da concessão de financiamento, não existem acordos significativos celebrados pela Sociedade que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

Entre os valores mobiliários representativos de dívida emitidos pela Sociedade, nota-se que os termos e condições das 200.000.000 Euros de Obrigações Convertíveis Não Garantidas contemplam o direito de, em face de uma alteração de controlo, nos termos e nas condições aí previstas, proceder ao reembolso antecipado ou à conversão antecipada das obrigações convertíveis em ações representativas do capital social da Sociedade.

Referência: Ponto 4 deste Relatório.



CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

IV.1. Órgão de Administração e Administradores Executivos

Princípios:

IV.1.A. A gestão corrente da sociedade compete a administradores executivos com as qualificações, competências e experiência adequadas à função, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

IV.1.B. A determinação do número de administradores executivos deve ter em conta a dimensão da sociedade, a complexidade e dispersão geográfica da sua atividade e os custos, tendo em vista a desejável agilidade de funcionamento da administração executiva.

Recomendações:

IV.1.1. O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: (i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; (ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; (iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração tem um único administrador nomeado com funções executivas, na qualidade de Administrador-Delegado, mediante deliberação tomada em 28 de junho de 2021, que delegou no Senhor Dr. João Manso Neto a gestão corrente da Sociedade, em conformidade e observando os limites previstos no art.º 407.º, n.º 4 do CSC.

A delegação de poderes do Administrador-Delegado não lhe confere poderes para (i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; (ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; (iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Acresce que no exercício das suas competências, o Administrador-Delegado articula-se com os restantes membros do Conselho de Administração, nomeadamente os que integram a Comissão de Acompanhamento Estratégico Operacional da Sociedade, à qual compete acompanhar o desempenho e performance do Administrador-Delegado e emitir parecer prévio para a prática de determinados atos, pelo Administrador-Delegado, dentro dos limites estabelecidos na delegação de competências.

O Administrador-Delegado reportou ao Conselho de Administração e aos demais órgãos e entidades fiscalizadoras a atividade desenvolvida ao longo do exercício social, disponibilizando informação sobre o teor das decisões tomadas e as principais ações desenvolvidas para a concretização das suas competências e deveres e para cumprimento da estratégia e políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

Referência: Ponto 21 deste Relatório.



IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração tem um único administrador nomeado com funções executivas, na qualidade de Administrador-Delegado, função que exerce com natureza exclusiva para efeito da delegação de poderes que lhe foi conferida.

Não obstante, a Sociedade tem uma Política de Exercício de Funções Executivas por Administradores Executivos em Entidades Fora do Grupo Greenvolt, que prevê que na falta de autorização da assembleia geral, os administradores não podem exercer por conta própria ou alheia atividade concorrente da Sociedade, nem exercer funções em sociedade concorrente ou ser designados por conta ou em representação desta.

Os administradores executivos poderão exercer funções executivas em entidades que não exerçam atividades concorrentes, similares ou conflitantes com as atividades do Grupo Greenvolt desde que tenham obtido prévio consentimento do Conselho de Administração e Comissão de Retribuições e Nomeações.

Referência: Ponto 21 deste Relatório.

IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não Executivos

Princípios:

IV.2.A. Para a plena realização do fim social, os administradores não executivos exercem, de modo efetivo e criterioso, uma função de vigilância geral e de desafio à gestão executiva, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade.

IV.2.B. O número e as qualificações dos administradores não executivos devem ser adequados a proporcionar à sociedade uma equilibrada e apropriada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.

Recomendações:

IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.



Recomendação Não Aplicável

A Administradora Clementina Barroso, Presidente do Conselho de Administração, é membro independente do Conselho de Administração, pelo que não foi, por referência ao mandato em curso, e designadamente referente ao ano de 2023, designado qualquer coordenador para cumprimento das funções referidas na presente recomendação.

Referência: Ponto 21 deste Relatório.

IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

Recomendação Integralmente Adotada

Os poderes de gestão corrente da Sociedade encontram-se atualmente concentrados no Administrador-Delegado, não exercendo nenhum dos outros dez membros do Conselho de Administração funções de natureza executiva, pelo que a Sociedade considera a recomendação plenamente adotada dado o rácio alargado entre o número de membros executivos e não executivos. Considerando a dimensão da Sociedade e a complexidade dos riscos inerentes à atividade da Sociedade, revela-se equilibrado face à prática de mercado em empresas comparáveis do setor.

Referência: Pontos 17, 18, 21 e 31 deste Relatório.

IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração é composto por um total de onze membros, dos quais dez são não executivos.

Referência: Pontos 17 e 18 deste Relatório.

IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato;*
- b. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;*



- c. *Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;*
- d. *Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;*
- e. *Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;*
- f. *Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.*

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por onze membros, de entre os quais dez são membros não executivos e cinco são independentes, pelo que o Conselho é composto em mais do que um terço por membros independentes.

A manutenção das condições de independência é aferida de forma contínua ao longo do mandato, estando os Administradores independentes adstritos ao dever de comunicação imediata da ocorrência de qualquer facto que determine a perda desta qualidade, aferida nos termos da presente Recomendação.

Referência: Pontos 17 e 18 deste Relatório.

IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).

Recomendação Não Aplicável

Na Sociedade não existe qualquer administrador classificado como independente no contexto de um período de *cooling-off*.

Referência: Ponto 17 deste Relatório.



CAPÍTULO V FISCALIZAÇÃO

Princípios:

V.A. O órgão de fiscalização desenvolve atividades permanentes de supervisão da administração da sociedade, incluindo, numa perspectiva também preventiva, o acompanhamento da atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para esta e para a plena realização do fim social.

V.B. A composição do órgão de fiscalização proporciona à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.

Recomendações:

V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.

Recomendação Integralmente Cumprida

O Conselho Fiscal fiscaliza a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes, bem como, quando considere conveniente, apresenta recomendações dirigidas ao Conselho de Administração, entre outras, em matéria de apreciação do sistema de gestão de risco e de controlo interno.

O Conselho Fiscal deu cumprimento ao conteúdo desta recomendação nos termos de deliberação tomada para o efeito, em reunião realizada no dia 22 de novembro de 2022, não se tendo verificado qualquer alteração desde essa data às linhas estratégicas e política de riscos, mantendo-se, dessa forma, a recomendação em vigor.

Referência: Pontos 37, 38, 50, 51 e 55 deste Relatório.

V.2. O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

Recomendação Integralmente Cumprida

O número de membros que compõe o Conselho Fiscal considerando a dimensão da Sociedade e a complexidade dos riscos inerentes à atividade da Sociedade, revela-se equilibrado face à prática de mercado em empresas comparáveis do setor.

Relativamente à composição da comissão para as matérias financeiras, uma vez que não existe comissão com essa competência, a recomendação não é aplicável.

Referência: Pontos 29, 30 e 31 deste Relatório.



CAPÍTULO VI

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

VI.1 Avaliação Anual de Desempenho

Princípio:

VI.1.A. A sociedade promove a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.

Recomendação:

VI.1.1. O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração realizou a autoavaliação anual do seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e do Administrador-Delegado, durante o exercício de 2023, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da Sociedade, do orçamento, gestão de riscos, o funcionamento interno e contributo de cada membro, o relacionamento entre o Conselho de Administração e as comissões.

Referência: Pontos 15, 21, e 29 deste Relatório.

VI.2 Remunerações

Princípios:

VI.2.A. A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas — tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado — e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade.

VI.2.B. Tendo em consideração que o cargo de administrador é, por natureza, um cargo remunerado, os administradores recebem uma remuneração:

- a. que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade;*
- b. que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade; e*



c. que premeie o desempenho.

Recomendações:

VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

Recomendação Integralmente Adotada

A Comissão de Vencimentos que integra a estrutura governativa da Sociedade, nos termos do art.º 399.º do CSC, é composta por dois membros independentes, atuando nessa qualidade, e estando assim reunidas as necessárias condições de independência na atuação dos membros em face da administração da Sociedade.

Referência: Ponto 67 deste Relatório.

VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.

Recomendação Integralmente Adotada

As remunerações dos membros dos órgãos sociais, com a exceção do Revisor Oficial de Contas, cuja remuneração é estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal, são determinadas pela Comissão de Vencimentos, eleita pela Assembleia Geral, em observância da Política de Remuneração também aprovada pela Assembleia Geral em conformidade com o art.º 26.º-B do CVM.

Referência: Pontos 66 e 67 deste Relatório.

VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade deliberou não atribuir condições compensatórias adicionais às que possam estar legalmente estabelecidas para qualquer causa de cessação de funções, conforme resulta da Política de Remuneração.

Referência: Ponto 77 deste Relatório.



VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Recomendação Integralmente Adotada

Nos termos do seu regulamento de funcionamento, a Comissão de Vencimentos designa o membro que a representa junto de cada Assembleia Geral.

Referência: Ponto 67 deste Relatório.

VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

Recomendação Integralmente Adotada

A Comissão de Vencimentos pode decidir livremente a contratação, pela Sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

Referência: Ponto 67 deste Relatório.

VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.

Recomendação Integralmente Adotada

No exercício da seleção de prestadores de serviços de apoio ao exercício das competências da Comissão de Vencimentos, esta Comissão faz determinar como critério essencial da adjudicação dos serviços a garantia da independência necessária para dar cumprimento ao objetivo para o qual são contratados e, em particular, que a independência dos prestadores de serviços não é prejudicada pela prestação de serviços significativos à Sociedade ou a quaisquer sociedades que com esta se encontrem em relação de domínio ou de grupo.

Referência: Ponto 67 deste Relatório.

VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.



Recomendação Integralmente Adotada

Cabe nas atribuições da comissão a autonomia de, a expensas da Sociedade e em observância de critérios de razoabilidade no que a esta matéria diz respeito, contratar prestadores de serviços externos que, com independência, possam levar a cabo avaliações, estudos e à elaboração de relatórios que possam coadjuvar a comissão no exercício pleno e cabal das suas funções.

Qualquer contratação por sociedades em relação de domínio ou de grupo são avaliadas e, sendo o caso, autorizadas pela comissão.

Referência: Pontos 66 e 67 deste Relatório.

VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

Recomendação Integralmente Adotada

A remuneração variável do Administrador-Delegado contém uma componente de curto prazo, cuja atribuição está dependente de critérios de desempenho, com natureza qualitativa e quantitativa, em que se incluem também fatores "ESG", bem como uma componente de médio prazo baseada em phantom shares com exercício deferido em 50% do seu valor total, respetivamente, a partir de 2024 e de 2025, cujo pagamento também está dependente de uma avaliação positiva em termos de *Total Shareholder Return*.

Referência: Ponto 69 deste Relatório.

VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.

Recomendação Integralmente Adotada

Durante o período de diferimento de 3 (três) a 4 (quatro) anos a partir da atribuição, a compensação variável de médio prazo, representada pelo prémio configurado como "phantom shares", é sujeita a uma ponderação. Nesse intervalo, e até o montante máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor total pode ser exercido com base na evolução do KPI de longo prazo. Isso ocorre por meio da avaliação e cumprimento de metas de desempenho quantitativo associadas ao Total Shareholder Return. Essa métrica avalia a sustentabilidade do desempenho da empresa a médio e longo prazo, refletindo a criação de valor acionista ao longo do período de investimento. Portanto, a remuneração visa recompensar o desempenho da administração executiva de maneira que esteja em sintonia com sua contribuição para a valorização das ações da empresa.

Referência: Ponto 69 deste Relatório.



VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.

Recomendação Integralmente Adotada

A remuneração variável não compreende opções. A remuneração variável de médio prazo contempla *phantom shares*, como anteriormente explicitado na Recomendação VI.2.9.

Referência: Ponto 69 deste Relatório.

VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Recomendação Integralmente Adotada

De acordo com a Política de Remuneração dos Órgãos Sociais, a remuneração dos Administradores Não Executivos integra apenas uma componente fixa, correspondente a uma retribuição mensal, cujo montante é determinado pela Comissão de Vencimentos.

Referência: Ponto 69 deste Relatório.

VI.3. Nomeações

Princípio:

VI.3.A. Independentemente do modo de designação, os conhecimentos, a experiência, o percurso profissional e a disponibilidade dos membros dos órgãos da sociedade e dos quadros dirigentes devem ser os adequados à função a desempenhar.

Recomendações:

VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.

Recomendação Integralmente Adotada

Em 28 de abril de 2023, em sede de assembleia geral ordinária da Sociedade, foi ratificada a cooptação dos membros do Conselho de Administração, nomeadamente da administradora Maria Joana Dantas Vaz Pais e da administradora Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barros, como vogal e presidente do Conselho de Administração, respetivamente, e foram eleitos os administradores Sofia Maria Lopes Portela e Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro em , tendo sido elaborado um relatório de avaliação da adequação, individual e coletiva e apreciados os critérios de adequação individual – competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência –, e de adequação coletiva - desempenho do órgão e diversidade – disponível para consulta em www.greenvolt.com na parte relativa à Assembleia Geral.



Referência: Ponto 69 deste Relatório.

VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.

Recomendação Integralmente Adotada

A comissão de retribuições e nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes. Atualmente, a comissão é composta por cinco membros, sendo três administradores independentes e dois não independentes, a saber: o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes (não-independente), o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira (não independente), a administradora Sofia Maria Lopes Portela (independente), o administrador António Jorge Viegas de Vasconcelos (independente) e a administradora Maria Joana Dantas Vaz Pais (independente) – de acordo com a informação disponível para consulta em www.greenvolt.com na seção relativa ao governo da sociedade.

Referência: Ponto 29 deste Relatório.

VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.

Recomendação Não Aplicável

A Sociedade não tem quadros dirigentes passíveis de serem designados enquanto tal nos termos e para os efeitos do art.º 3.º, n.º 1, parágrafo 25 do Regulamento (EU) n.º 596/2014, relativo ao abuso de mercado, uma vez que o processo de tomada de decisões de gestão se encontra concentrado no seu Administrador-Delegado.

Referência: Ponto 18 deste Relatório.

VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.

Recomendação Não Aplicável

A Sociedade não tem designada nenhuma comissão com competência para a designação de quadros dirigentes dado o modelo governativo adotado com concentração decisória exclusiva no seu Administrador-Delegado.

Referência: Ponto 18 deste Relatório.



CAPÍTULO VII CONTROLO INTERNO

Princípio:

VII.A. Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade institui um sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão e controlo de risco, compliance e auditoria interna, que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

Recomendações:

VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração da Sociedade é o órgão responsável por definir, entre outras matérias, a gestão de risco necessário, no contexto do alcance dos objetivos estratégicos e de negócio da Sociedade. Nas suas competências inclui-se também a definição das políticas estratégicas gerais e, em especial, a aprovação do plano estratégico e de negócio. Para além da definição das políticas estratégicas gerais, é também assegurado um acompanhamento periódico, através do reporte do Administrador-Delegado, quanto à implementação do sistema de controlo interno e de gestão de riscos.

Referência: Ponto 50 deste Relatório.

VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade possui uma Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas, responsável por aconselhar em matérias de gestão de riscos aplicados à Sociedade, avaliar os procedimentos operacionais de forma a garantir a gestão eficiente dos riscos, e formular conclusões a serem dirigidas ao Conselho de Administração, integrando a avaliação e recomendações formuladas pelo Conselho Fiscal, designadamente no que se refere às linhas estratégicas e política de risco estabelecidas pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas é ainda assessorada pela Direção de Gestão de Risco que tem como competências a identificação e descrição dos principais tipos de riscos que a Sociedade se expõe no exercício da atividade, e na descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos e a implementação de sistemas de gestão de risco.

Referência: Pontos 21, 50 a 52 deste Relatório



VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.

Recomendação Integralmente Adotada

Nos termos estabelecidos pelo seu regulamento de funcionamento, em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, o Conselho Fiscal da Sociedade é o órgão responsável, entre outras matérias, pela fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno, gestão de risco e do processo de preparação e divulgação de informação financeira, em interação com o Conselho de Administração, nomeadamente através da Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas, composta integralmente por administradores não executivos independentes.

Referência: Pontos 38, 50 e 51 deste Relatório.

VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade possui uma Direção de Gestão de Risco que assessora as demais direções, departamentos e equipas operacionais existentes na atividade de identificação e gestão de risco. Sem prejuízo, todos os participantes envolvidos na gestão de risco, e principalmente aqueles com responsabilidades na tomada de decisão, são competentes na identificação, na avaliação e na definição de estratégias de mitigação dos riscos que constituem ameaças suscetíveis de afetar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio. As ações desenvolvidas na matéria de gestão de risco são realizadas pelas direções, departamentos e equipas operacionais em conformidade com as orientações e decisões do Conselho de Administração e do Administrador-Delegado com a assessoria da Direção de Gestão de Risco.

A Sociedade possui ainda uma Direção de Auditoria Interna, *Compliance* e de Eficiência Organizacional, que tem como atribuições a definição de um Plano de Auditoria anual, incluindo uma avaliação do sistema de gestão do risco baseado nas prioridades estratégicas da Greenvolt e nos resultados da avaliação de risco dos processos nas várias unidades de negócio. O Plano Anual de Auditoria é validado pela Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas e fiscalizado pelo Conselho Fiscal, que controla a sua execução.

A Direção de Auditoria Interna, *Compliance* e de Eficiência Organizacional informa e reporta a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal, nas suas reuniões regulares, sobre todos os factos relevantes, identificando oportunidades de melhoria do controlo interno e promovendo a sua implementação.

Referência: Pontos 21, 50 a 52 deste Relatório.



VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade implementa procedimentos rigorosos de fiscalização, avaliação e ajustamento do sistema de controlo de riscos, executados pela Direção de Gestão de Risco e pela Direção de Auditoria Interna, *Compliance* e de Eficiência Organizacional, ambas reportando funcionalmente ao Administrador-Delegado, sem prejuízo das competências legais que nesta matéria também pertencem ao órgão de fiscalização.

A Direção de Gestão de Risco e a Direção de Auditoria Interna, *Compliance* e de Eficiência Organizacional, têm como responsabilidade garantir a implementação eficaz dos controlos internos em toda a organização, desempenhando um papel fundamental na execução das políticas e procedimentos de controlo interno nas suas áreas específicas de atuação.

Os sistemas de controlo interno são apresentados pela Direção de Auditoria Interna, *Compliance* e de Eficiência Organizacional e pela Direção de Gestão de Risco, nas reuniões do Conselho Fiscal e da Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionada, regularmente convocadas, e têm como finalidade avaliar o cumprimento e o desempenho do programa de controlo interno, através da análise dos resultados das auditorias internas realizadas, e identificar as áreas nas quais poderão existir oportunidades de melhoria do controlo interno.

Para garantir a eficácia contínua do sistema de controlo interno, a Direção de Gestão de Risco e a Direção de Auditoria Interna, *Compliance* e de Eficiência Organizacional implementam as recomendações e orientações provenientes das reuniões realizadas com os órgãos da Sociedade, em toda a organização.

A gestão de riscos e o controlo interno é ainda desempenhado por todos os colaboradores da Sociedade que, através de uma cultura de integridade e responsabilidade promovida em todos os níveis hierárquicos, atuam de forma colaborativa e proativa na identificação, avaliação e mitigação de riscos em toda a Sociedade.

Referência: Pontos 21, 50 a 52 deste Relatório.

VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.

Recomendação Integralmente Adotada

A Direção de Gestão de Risco dá cumprimento ao conteúdo desta recomendação.

Referência: Pontos 50 a 54 deste Relatório.



VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.

Recomendação Integralmente Adotada

A metodologia de Gestão de Riscos implementada no Grupo Greenvolt permite à organização obter uma compreensão dos seus principais riscos e oportunidades, incluindo os riscos e oportunidades de sustentabilidade, relevantes para os *stakeholders* e para o negócio, contribuindo para a tomada de decisão de forma informada, e para a melhoria do desempenho de sustentabilidade da organização.

A recolha dessa informação é assegurada pela Direção de Sustentabilidade. Em conjunto com a Direção de Gestão de Risco, é assegurada a gestão desses dados, assim como as estratégias de mitigação, assegurando uma abordagem integrada na identificação e redução proativa de riscos relacionados à sustentabilidade. Essas informações são comunicadas ao Conselho de Administração, em linha com o tratamento dado aos restantes riscos identificados no seio da Sociedade.

Referência: Pontos 21, 50 a 52 deste Relatório.

VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.

Recomendação Integralmente Adotada

A Greenvolt divulga publicamente no seu site - disponível para consulta em www.greenvolt.com na seção relativa a sustentabilidade - a integração da luta contra as alterações climáticas nas suas práticas organizacionais. Esta transparência reflete o compromisso da sociedade em abordar e enfrentar de maneira proativa os desafios associados às alterações climáticas, contribuindo para uma gestão responsável e sustentável. A análise do risco climático é cuidadosamente considerada nos processos de tomada de decisão, e assegurada pelas Direções de Sustentabilidade e Gestão de Risco.

Através de um Grupo de Trabalho específico, composto por elementos das Direções de Sustentabilidade, Risco, *M&A*, *Investor Relations*, a Greenvolt assegura a identificação, análise, avaliação e gestão dos riscos e oportunidades climáticas mais relevantes para a Empresa, envolvendo sempre que se justifique elementos de outras Direções. O processo está alinhado com as orientações e recomendações da TCFD (*Task Force on Climate Related Financial Disclosures*) e considera todos os segmentos de negócio e geografias onde a organização atua, tendo por base um modelo de cenários climáticos e horizontes temporais subjacente a esta avaliação, com o objetivo de avaliar a resiliência da estratégia do Grupo.

A Sociedade tem como principais compromissos no período de 2022-2025 o crescimento na produção de energia renovável; a redução da pegada de carbono das nossas operações; a contabilização das emissões de GEE na cadeia de valor; o estabelecimento de uma rota para a neutralidade de carbono; a ecoeficiência nas operações; a divulgação dos riscos e oportunidades relacionados com o clima e a integração da Biodiversidade na estratégia de negócios.

Referência: Ponto 21 deste Relatório.



VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.

Recomendação Não Aplicável

Os órgãos sociais da Sociedade não utilizam mecanismos de inteligência artificial como instrumento de tomada de decisões durante o ano de 2023.

Referência: Ponto 15 e 23 deste Relatório.

VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Recomendação Integralmente Adotada

É competência do Conselho Fiscal, tal como se encontra previsto no regulamento deste órgão, validar os planos de trabalho das auditorias internas, acompanhar e apreciar o sistema de gestão de riscos e controlo interno.

Referência: Pontos 30, 50 a 52 deste Relatório.

VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

Recomendação Integralmente Adotada

As competências e responsabilidades previstas na presente recomendação estão acauteladas pelo respetivo regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal e pela orgânica interna da Sociedade. As Direções da Greenvolt responsáveis pelas matérias especialmente referidas na recomendação, dirigiram e apresentaram os relatórios ao referido órgão.

Referência: Pontos 30, 50 a 52, e 91 deste Relatório.



CAPÍTULO VIII INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS

VIII.1. Informação

Princípios:

VIII.1.A. O órgão de fiscalização, com independência e de forma diligente, assegura que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e adoção de critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro e de sustentabilidade, e para o controlo interno, incluindo a gestão de riscos, a compliance e a auditoria interna.

VIII.1.B. O órgão de fiscalização promove uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas.

Recomendação:

VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Recomendação Integralmente Adotada

O Regulamento do Conselho Fiscal impõe ao órgão a fiscalização da adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo Conselho de Administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Referência: Pontos 34 e 38 deste Relatório.

VIII.2 Revisão legal de contas e fiscalização

Princípio:

VIII.2.A. Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.

Recomendações:

VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.



Recomendação Integralmente Adotada

Nos termos das competências do Regulamento do Conselho Fiscal, este é o órgão com competência para avaliar a independência do Revisor Oficial de Contas, nos termos e para os efeitos do capítulo II, n.º 6, al. d) do Regulamento do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal aprecia ainda a manutenção da independência do Revisor Oficial de Contas, ponderada pela proporcionalidade e adequação da remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas para o exercício das suas competências.

Adicionalmente, e por deliberação tomada pelo Conselho Fiscal na reunião de 9 de setembro de 2021, o Conselho Fiscal definiu a sua metodologia de trabalho com o Revisor Oficial de Contas que inclui o exercício da competência de fiscalização da sua independência, designadamente no que respeita à prestação de serviços adicionais.

O Revisor Oficial de Contas deve, previamente à prestação de quaisquer serviços adicionais, partilhar toda a informação solicitada pelo Conselho Fiscal para que este possa aferir e confirmar a manutenção da sua independência e deve assinalar ao Conselho Fiscal a existência de quaisquer conflitos de interesses atuais ou potenciais de que tome conhecimento.

Referência: Ponto 37 deste Relatório.

VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Recomendação Integralmente Adotada

É da competência do Conselho Fiscal propor a designação e a destituição do Revisor Oficial de Contas, sendo o primeiro destinatário e interlocutor do resultado do exercício da atividade do Revisor Oficial de Contas. Compete-lhe ainda, contribuir para que sejam asseguradas na Sociedade as condições necessárias ao exercício, supervisionando a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas da Sociedade.

Referência: Pontos 37 e 38 deste Relatório.

VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Recomendação Integralmente Adotada

Nos termos das competências do Regulamento do Conselho Fiscal, este é o órgão com competência para avaliar a independência e adequação para o exercício das funções pelo Revisor Oficial de Contas. Também nos termos do mesmo Regulamento, o Conselho Fiscal



propõe ao órgão competente a destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Quanto ao exercício de 2023, a avaliação da atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade pode ser consultada na informação constante do Relatório Anual e Parecer do Conselho Fiscal, o qual contempla uma análise à independência e adequação do Revisor Oficial de Contas para o exercício das respetivas funções.

Referência: Pontos 37 e 38 deste Relatório.



Anexos

Anexo I

Qualificações Profissionais e Elementos Curriculares

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



**Clementina Maria
Dâmaso de Jesus
Silva Barroso**

FUNÇÃO
Presidente do
Conselho de
Administração

ESTATUTO
Independente

COMISSÕES
Comissão de Ética
e
Sustentabilidade

Comissão de Auditoria,
Risco e Partes
Relacionadas

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Greenvolt

N/A

Fora do Grupo Greenvolt

2022 – presente

Membro (não executivo) do Conselho de Administração; Presidente da Comissão de Auditoria e Vogal da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo do Banco Montepio – Caixa Económica Bancária, S.A.

2016 – presente

Vogal da Direção, Instituto Português de *Corporate Governance*

**2011 – presente**

Membro do Conselho Consultivo da IJC (ISCTE *Junior Consulting*)

1982 – presente

Professora do Departamento de Finanças, ISCTE *Business School*

EXPERIÊNCIA ANTERIOR**2015 – 2022**

Membro (não executivo) do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Auditoria e da Comissão de Remunerações, do Banco CTT, S.A.

2018 – 2021

Membro do Conselho Geral e de Supervisão (Comissão de Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria), EDP – Energias de Portugal, S.A.

2014 – 2020

Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Science 4 YOU, S.A.

2012 – 2016

Membro (não executivo) do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, FundBox – SGFII, SA, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A

2011 – 2016

Membro (não executivo) do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, FundBox – SGFIM, SA, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

2016 – 2019

Membro (não executivo) do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria, FundBox – SGFIM, SA, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

1999 – 2013

Diretora Geral e membro da Direção, INDEG / ISCTE – Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial/ISCTE

EDUCAÇÃO**2015**

Doutoramento em Gestão Empresarial Aplicada, ISCTE_IUL



1990

Revisora Oficial de Contas (ROC), registada na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

1984 – 1985

Mestrado em Organização e Gestão de Empresas (parte escolar), ISE

1982

Contabilista Certificada inscrita na Ordem dos Contabilistas Certificados

1981

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, ISCTE



Paulo Jorge dos Santos Fernandes

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de
Administração

ESTATUTO
Não Independente

COMISSÕES
Comissão de
Acompanhamento
Estratégico e
Operacional

Comissão de
Retribuições e
Nomeações

Paulo Fernandes é empresário e investidor; tem participado ativamente numa intensa atividade de fusões e aquisições, bem como na criação de projetos empresariais em diversas áreas e setores.

O seu envolvimento abrange a indústria, como a indústria transformadora, os media, as energias renováveis, a silvicultura, o imobiliário e o setor da saúde.

Ao longo da sua carreira, iniciada em 1982, desempenhou funções de gestão e liderança, assumindo um papel central em várias empresas públicas portuguesas de renome, entre as quais a Altri, Cofina, Ramada e Greenvolt.

É licenciado em Engenharia Eletrónica pela Universidade do Porto e possui um MBA pela Nova School of Business and Economics.

Em 31 de Dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Actium Capital, S.A.
- Altri, S.G.P.S., S.A.
- Articulado – Actividades Imobiliárias, S.A.
- Cofihold, S.A.
- Cofina, S.G.P.S, S.A.
- Elege Valor, Lda.
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.



- MediaLivre, S.A.
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A.
- Ramada Aços, S.A.
- Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda.

Em 31 de Dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de fiscalização são:

- Físio Share - Gestão De Clínicas, S.A.
-



**João Manuel Matos
Borges de Oliveira**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de
Administração

ESTATUTO
Não Independente

COMISSÕES
Comissão de
Acompanhamento
Estratégico e
Operacional

Comissão de
Retribuições e
Nomeações

Em 2021, esteve ativamente envolvido na preparação do bem sucedido IPO da Greenvolt, da qual é acionista e administrador.

É um dos fundadores da Altri, Ramada Investimentos e Cofina, tendo estado diretamente envolvido na sua gestão desde o início, sendo também acionista e administrador dos três grupos. Assume funções executivas como *Chairman* e CEO da Ramada Investimentos.

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Greenvolt

N/A

Fora do Grupo Greenvolt

2022 - presente

Membro do Conselho Geral da Porto Business School

2019- presente

Membro do Conselho de Remunerações da Fundação de Serralves

2014 - presente

Vice Presidente do Conselho de Administração, Altri S.G.P.S., S.A.

2008 - presente

Presidente do Conselho de Administração, Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

**2007 – presente**

Membro do Conselho de Administração, Caderno Azul, S.A.

2004 – presente

Membro do Conselho de Administração, F. Ramada II Imobiliária, S.A.

1997 – presente

Presidente do Conselho de Administração, Ramada Aços, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Cofihold, S.A.

1990 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofina, S.G.P.S., S.A.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR**2005 – 2022**

Membro do Conselho de Administração, Cofihold II, S.A.

2011 – 2013

Membro do ISCTE-IUL CFO *Advisory Forum*

2008 – 2015

Presidente do Conselho Fiscal, Porto *Business School*

2008 – 2011

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, Zon Multimédia, SGPS, S.A.

1998 –1999

Membro do Conselho de Administração, Efacec Capital, S.G.P.S., S.A.

1997 – 2000

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, Vista Alegre, S.A.

1996 – 2000

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, Atlantis, S.A.

1995 – 2004

Presidente do Conselho Fiscal, Associação Industrial do Distrito de Aveiro



1992 – 1994

Vice-presidente da Assembleia Geral, Associação Industrial de Águeda

1989 – 1994

Membro do Conselho de Administração, Seldex

1989 – 1995

Vice-presidente do Conselho de Administração, Cortal

1989 – 1994

Diretor Geral, Cortal

1987 – 1989

Diretor de Marketing, Cortal

1984 – 1985

Diretor de Produção, Cortal

1982 – 1983

Adjunto do Diretor de Produção, Cortal

EDUCAÇÃO

1986

MBA, INSEAD

1982

Licenciatura em Engenharia Química, Universidade do Porto



Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de Administração

ESTATUTO
Não Independente

COMISSÕES
Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Greenvolt

N/A

Fora do Grupo Greenvolt

2016 – presente

Membro do Conselho de Administração, F. Ramada II Imobiliária, S.A

2014 – presente

Membro do Conselho de Administração, Altri S.G.P.S., S.A.

2014 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofihold, S.A.

2009 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofina, S.G.P.S., S.A

Membro do Conselho de Administração, Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A

Membro do Conselho de Administração, Ramada Aços, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

2008 – presente

Membro do Conselho de Administração, Promendo Investimentos, S.A.



EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2009 – 2018

Membro do Conselho de Administração, Promendo, S.G.P.S., S.A

1996 – 2018

Membro do Conselho de Administração, Promendo, S.A.

1994 – 1995

Departamento Comercial, Citibank

1993 – 1994

Jornalista na área de economia, jornal Semanário Económico

EDUCAÇÃO

1987 – 1993

Licenciatura em Economia, Universidade Católica Portuguesa em Lisboa



**Pedro Miguel Matos
Borges de Oliveira**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de
Administração

ESTATUTO
Não Independente

COMISSÕES
Comissão de
Acompanhamento
Estratégico e
Operacional

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Greenvolt

N/A

Fora do Grupo Greenvolt

2015 – presente

Membro do Conselho de Administração, *1 Thing, Investments, S.A.*

2014 – presente

Membro do Conselho de Administração, *Altri S.G.P.S., S.A.*

2014 – presente

Membro do Conselho de Administração, *Cofihold, S.A.*

2013 – presente

Membro do Conselho de Administração, *Título Singular, S.A.*

2009 – presente

Membro do Conselho de Administração, *Cofina, S.G.P.S., S.A.*

Membro do Conselho de Administração, *F. Ramada II Imoiliária, S.A.*

Membro do Conselho de Administração, *Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A.*

Membro do Conselho de Administração, *Ramada Aços, S.A.*

Membro do Conselho de Administração, *Ramada Investimentos e Indústria, S.A.*

**2008 – presente**

Membro do Conselho de Administração, Valor Autêntico, S.A.

2006 – presente

Membro do Conselho de Administração, Universal – Afir, S.A.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR**2008 – 2022**

Membro do Conselho de Administração, Cofihold II, S.A.

2009

Membro do Conselho de Administração, F. Ramada – Investimentos, S.G.P.S., S.A.

2006

Membro do Conselho de Administração, Universal Afir, Aços Especiais e Ferramentas, S.A.

2000

Diretor do Departamento de Serras e Ferramentas, F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.

1999 – 2000

Adjunto de Direção do Departamento de Serras e Ferramentas, F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.

1997 – 1999

Assistente de Direção, GALAN, Lda.

1992

Gerente, Bemel, Lda.

1986 – 2000

Assessor de gerência, Ferágueda, Lda.

EDUCAÇÃO**2009**

Curso de Avaliação de Empresas, EGE- Escola de Gestão Empresarial

2000

Executive MBA, Instituto Empresarial Portuense / ESADE-Business School de Barcelona



1996

Licenciatura em Gestão Financeira, Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto



**Domingos José Vieira
de Matos**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de
Administração

ESTATUTO
Não Independente

COMISSÕES
Comissão de
Acompanhamento
Estratégico e
Operacional

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Greenvolt

N/A

Fora do Grupo Greenvolt

2023 – presente

Presidente do Conselho de Administração da Medialivre, S.A.

2008 – presente

Membro do Conselho de Administração, Livrefluxo, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

2005 – presente

Membro do Conselho de Administração, Altri, S.G.P.S., S.A.

Membro do Conselho de Administração, Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.

2004 – presente

Membro do Conselho de Administração, F. Ramada II Imobiliária, S.A.

2002 – presente

Membro do Conselho de Administração, Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A.

**1997 – presente**

Membro do Conselho de Administração, Cofihold, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Ramada Aços, S.A.

1990 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofina, S.G.P.S., S.A.

1984 – presente

Membro do Conselho de Administração, Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda.

1974 presente

Membro do Conselho de Administração, Universal – Afir, S.A

EXPERIÊNCIA ANTERIOR**2005 – 2022**

Membro do Conselho de Administração, Cofihold II, S.A.

1998 – 2000

Membro do Conselho de Administração, Electro Cerâmica, S.A.

1978 – 1994

Membro do Conselho de Administração, Cortal, S.A.

EDUCAÇÃO**1974**

Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto



António Jorge Viegas de Vasconcelos

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de Administração

ESTATUTO
Independente

COMISSÕES
Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas

Comissão de Retribuições e Nomeações

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Greenvolt

N/A

Fora do Grupo Greenvolt

2024 – presente

Membro do Conselho Consultivo do Banco Português de Fomento

2023 – presente

Membro do Conselho Consultivo Externo do ENTSO-E

2022 – presente

Membro não executivo do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian

2019 – presente

Membro do Conselho Consultivo de Negócios, INESC TEC

Acionista e membro do conselho de Administração, *FF New Energy Ventures, S.A.*

2018 – presente

Diretor do curso *“Regulatory Delivery”*, *European University Institute, Florence School of Regulation*;

Professor *part-time*, *European University Institute*;

Membro do *Stakeholder and Innovation Council* of EDSO (*European Distribution System Operators*);



Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa da Economia da Energia (APEEN)

2017 – presente

Membro do Conselho Consultivo da SOFID (instituição financeira de desenvolvimento que apoia projetos de investimento de empresas portuguesas em países em desenvolvimento)

Cofundador e presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Direito da Energia (APDEN)

Membro fundador e presidente honorário, *European Federation of Energy Law Associations* (EFELA)

2013 – presente

Professor convidado, *WU Vienna, Executive master on Energy Management*

Membro do Conselho Consultivo, *Official Monetary and Financial Institutions Forum*

2012 – presente

Acionista, *Intelligent Sensing Anywhere, S.A.*

2007 – presente

Membro do Conselho Consultivo, APREN (Associação Portuguesa de Energias Renováveis)

Presidente do Conselho de Administração, *NEWES, New Energy Solutions*

Consultor de diversas organizações nacionais e internacionais (Comissão Europeia, Banco Mundial, etc.)

2006 – presente

Membro honorário, CEER

2003 – presente

Fundador e membro do Comité Executivo da *Florence School of Regulation* (joint venture entre o CEER, Comissão Europeia e *European University Institute*).

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2020 – 2022

Membro do Conselho de Supervisão, *Econnext GmbH & Co. KGaA*

2017 – 2020

Acionista e membro do Conselho de Administração, *Homing Homes*

**2017 – 2018**

Membro do Comité de *pilotage* do Comité de *Prospective* CRE (Comissão Reguladora de Energia Francesa)

2016 – 2017

Consultor do Presidente da Comissão europeia em temas energéticos

2015 – 2018

Cofundador e primeiro Presidente, Associação Portuguesa de Economia da Energia (APEEN – IAEE Associada)

2014

Presidente, Comissão para a Reforma da Fiscalidade Verde criada pelo governo Português

2013 – 2015

Membro do “*Wise men Group*” do governo Português sobre uso de fundos europeus para o período de 2014-2020

2013 – 2016

Membro do Conselho Geral, Universidade de Coimbra

2012 – 2016

Presidente, Associação Portuguesa de Veículos Elétricos

2012 – 2014

Membro do Conselho de Administração, ISA

2011

Membro do Comité Consultivo da Comissão Europeia sobre o “*Energy Roadmap 2050*”

2010 – 2012

Conselheiro especial do Comissário *Andris Piebalgs* sobre questões energéticas para a política de desenvolvimento

2010 – 2018

Membro suplente do Conselho de Administração, ACER (Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia) nomeado pelo Parlamento Europeu

2007 – 2008

Membro da NovenergiAll (fundo de capital privado para as energias renováveis na Europa)

2007 – 2010

Membro do Conselho Consultivo, Programa de Economia Ambiental de Harvard

**2003 – 2005**

Presidente, Grupo Europeu de Reguladores da Eletricidade e do Gás (ERGEG), criado pela Comissão Europeia

2000

Cofundador, Associação Ibero-Americana de Autoridades Reguladoras da Energia (ARIAE)

2000 – 2006

Cofundador e Vice- Presidente, Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE)

2000 – 2005

Cofundador e copresidente, Mesa Redonda das Entidades Reguladoras da Energia da UE/EUA
Cofundador e Presidente, Conselho dos Reguladores Europeus da Energia (CEER), uma associação voluntária de reguladores europeus da energia com sede em Bruxelas

1997

Nomeado pelo Governo Português como Presidente da ERSE

1996

Convidado pelo Governo Português a criar a Entidade Reguladora do Setor Elétrico (ERSE)

1990 – 1991

Professor Convidado, Universidade de Pavia (Itália)

1989 – 1996

Secretário-Geral Adjunto, EURELECTRIC (associação europeia de empresas de eletricidade)

1985 – 1989

Responsável pelo desenvolvimento do programa de simulação dinâmica de sistemas no departamento de redes elétricas da AEG (Frankfurt); também responsável pela introdução da engenharia de software no mesmo departamento

1982 – 1985

Assistente de Investigação, Erlangen- Universidade de Nuremberga

1982

Monitor, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

1980

Estágio, Hoesch (Dortmund)



EDUCAÇÃO

1982 - 1985

Doutoramento, Universidade de Erlangen-Nuremberga

1977 - 1982

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, Universidade do Porto



**Maria Joana Dantas
Vaz Pais**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de
Administração

ESTATUTO
Independente

COMISSÕES
Comissão de Ética e
Sustentabilidade

Comissão de Auditoria,
Risco e Partes
Relacionadas

Comissão de
Retribuições e
Nomeações

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Greenvolt

N/A

Fora do Grupo Greenvolt

N/A

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2023 - presente

Membro do Fórum ASF para a Conduta de Mercado, AFS - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

2022 - presente

Vice-Presidente, ISEG Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa
Professora Catedrática, Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa
Vice-Presidente da Assembleia-Geral do IPP, Institute of Public Policy – Lisbon

2018 - 2022

Professora Associada com Agregação, Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa

**2014 - 2018**

Professora Associada, Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa

2005 - 2014

Professora Auxiliar, Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa

2005

Assistente Convidada, Católica Lisbon School of Business and Economics, Universidade Católica Portuguesa

1998-2001

Assistente Estagiária, Nova School of Business and Economics, Universidade Nova de Lisboa

EDUCAÇÃO**2005**

Doutoramento em Economia, IDEA, Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha

2001

Mestrado em Economia, Universidade Nova de Lisboa, Portugal

1998

Licenciatura em Economia, Universidade de Coimbra, Portugal



**Sofia Maria Lopes
Portela**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de
Administração

ESTATUTO
Independente

COMISSÕES
Comissão de Ética e
Sustentabilidade

Comissão de
Retribuições e
Nomeações

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N/A

Fora do Grupo Altri

N/A

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2000 – Presente

Professora Auxiliar, Departamento de Métodos Quantitativos para Gestão e Economia, ISCTE Business School, ISCTE-IUL.

2021 – Presente

Coordenadora do Projeto Aplicado de Fim de Curso de Mestrado em Gestão Aplicada e Ligação às Empresas, ISCTE Executive Education.

2018 - 2020

Presidente do Conselho Diretivo da ADSE, I.P. (Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.)

2017 - 2018

Vogal do Conselho Diretivo da ADSE, I.P. (Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.)

2013-2017

Diretora Executiva do Executive Master em Gestão de Serviços de Saúde, INDEGISCTE.

**2013-2014**

Diretora do Mestrado em Gestão de Serviços de Saúde, ISCTE-IUL.

1998-2001

Professora Assistente, Nova School of Business and Economics, Universidade Nova de Lisboa.

2000 - 2001

Gestora na Sonae.com.

1999 - 2000

Consultora de gestão na Carvalho das Neves & Associados – Consultores de Gestão, Lda.

OUTRA EXPERIÊNCIA RELEVANTE

Autora de várias publicações em revistas académicas.

Investigadora em vários projetos de investigação financiados.

Publicação de diversos artigos em atas de conferências internacionais.

EDUCAÇÃO**2010**

Doutoramento em Métodos Quantitativos (Especialidade em Métodos Económicos), ISCTE-IUL.

2004

Mestrado em Gestão de Empresas, ISCTE-IUL.

2000

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (Área de Especialização em Finanças), ISCTE-IUL.



**Sérgio Paulo Lopes da
Silva Monteiro**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de
Administração

ESTATUTO
Independente

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

2018 – Presente

Membro do Conselho de Administração e Presidente Executivo da Horizon Equity Partners, S.A., Investment Advisor

Membro do Conselho de Administração da Horizon Equity Partners Management II S.à r.l.

Membro do Conselho de Administração da Horizon Infrastructure II Holding S.à r.l.

Membro do Conselho de Administração da HL - Sociedade Gestora do Edifício, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Haçor - Concessionária do Edifício do Hospital da Ilha Terceira, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Horizon Infra I, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Horizon Infra II, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Horizon Infra III, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Cidade Cristalina, S.A.

Membro do Conselho de Administração da My Watt, S.A.

Gerente da Horizon Eletric Unipessoal, Lda

Gerente da Horizon PV Unipessoal, Lda

Gerente da Horizon CV Unipessoal Lda

Gerente da WOW Plug, Lda

Gerente da Interim, Lda



Gerente da Natural Grid Investments, Lda

Gerente do Legacy Four - Gestão, Lda.

Gerente do Legacy Five - Gestão, Lda.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2015 - 2017

PMO Venda do Novo Banco - Banco de Portugal, SA (Banco Central de Portugal)

- Planeou, concebeu e coordenou uma privatização através de nova emissão de ações no valor de mil milhões de Euros subscrita e realizada pelos Fundos Lonestar;
- Interagiu com múltiplos interessados desde autoridades governamentais a altos funcionários da UE e do BCE

2011 - 2015

Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações de Lisboa, Governo de Portugal

- Reestruturação dos sectores das infraestruturas e dos transportes
- Supervisão da fusão entre o operador ferroviário e o rodoviário com a criação da maior empresa portuguesa por ativos;
- Supervisão da reestruturação dos operadores de transportes públicos com uma melhoria anual do EBITDA de mais de 350 milhões de Euros (300 milhões de Euros negativos para positivos > 50 milhões de Euros);
- Supervisão da renegociação contratual de PPP's rodoviárias com valor contratual superior a 5 mil milhões de Euros;
- Coordenação e execução de um plano global de privatização:
 - Energia: 21,5% de EDP para a China Three Gorges; 51% de REN para a State Grid of China e Oman Oil;
 - Infraestruturas e Transportes: 100% dos Aeroportos ANA para a Vinci; 61% da TAP SGPS para a Atlantic Gateways; 100% da CP Carga para a MSC;
 - Correios: 100% dos CTT através de um processo de IPO e de Accelerated Book Building;
 - Reformulação do Mercado de Telecomunicações Nova lei das comunicações eletrónicas; regras dos leilões do espectro 4G.

2004- 2011

Caixa - Banco de Investimento, SA (Banca de Investimento) Lisboa, Nova Iorque



Administrador Executivo, Diretor Coordenador, Responsável de Structured Finance (Aquisition e Project Finance)

- Mandated Lead Arranger em vários financiamentos de projetos em Portugal e Espanha e Estados Unidos da América, totalizando c. 10B Euros, nomeadamente:

- Energia renovável (\approx 3B Euros): refinanciamento da carteira de parques eólicos da Generg, Solar de Moura - Acciona, aquisição Iberwind pela Magnum, financiamento das carteiras de parques eólicos ENEOP 1ª fase, aquisição Puget Energy pela Macquarie Infrastructure;

- Infra-estruturas ($>$ 5B Euros): Baixo Tejo (47kms), Litoral Oeste (112kms), Tunel do Marão (9,3 Km), Transmontana (134kms), Litoral Centro (93kms), Baixo Alentejo (73 km), Algarve (85 km), Hospital de Braga, Hospital VF Xira, Concessão SH-130 no Texas;

- Lead coordinator, mandated lead arranger e book-runner de vários financiamentos à aquisição, totalizando c. 1.5B Euros, nomeadamente: o (total: 1,5B Euros): Financiamento à Semapa para a aquisição da Portucel; Financiamento à Altri para a aquisição da Celbi; Financiamento à Aquisição Inversa Cintra Aparcamientos pela Empark

1996 - 2004

Caixa Geral de Depósitos & Banco Efisa Viseu, Coimbra, Lisboa

Estagiário, Gestor de Relações com o Cliente, Gestor

- Formação em todos os principais departamentos da instituição;

- Gestor de relações com clientes empresariais: PME's / Grandes Empresas nos sectores da Alimentação & Bebidas e Construção

- Assessoria, estruturação e financiamentos a empresas públicas e governos regionais

EDUCAÇÃO

1991 - 1998

Universidade de Coimbra - Faculdade de Economia

Licenciatura em Gestão de Empresas

Pós-graduação em Finanças

1999

Universidade de Lisboa - ISCTE Lisboa

Curso de Especialização em Finanças



João Manuel Manso Neto

FUNÇÃO
Administrador Delegado

ESTATUTO
Não Independente

COMISSÕES
Comissão de Ética e Sustentabilidade

Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Greenvolt

2023 - presente

Presidente do Conselho de Administração, Greenvolt International Power, S.A.

Presidente do Conselho de Administração, Greenvolt Next Romania, S.A.

Presidente do Conselho de Administração, Greenvolt Next Romania II Invest S.A.

Presidente do Conselho de Administração, Iberica Renovables, S.L.

Presidente do Conselho de Administração, Sustainable Power Purchase Solutions Limited

Presidente do Conselho de Administração, Renovatio South Asia Pte. Ltd.

Presidente do Conselho de Administração, PT Emerging Solar Indonesia

Presidente do Conselho de Administração, Bioenergy Power Systems Limited

Membro do Conselho de Administração, Greenvolt Next Greece, S.A.

Gerente, Dream Message Unipessoal Lda.

Gerente, Greenvolt Power Japan, Lda.

Director, Greenvolt International Power UK Holdco Limited

Président, Greenvolt Next France

Consigliere, Solarelit S.p.A.

**2022 - presente**

Presidente do Conselho de Administração, Greenvolt Next Holding, S.A.

Presidente do Conselho de Administração, Greenvolt España, S.L.

Presidente do Conselho de Administração, Univergy Autoconsumo, S.L.

2021 - presente

Presidente do Conselho de Gerência, Greenvolt Next Portugal, Lda.

Presidente do Conselho de Administração, Greenvolt Comunidades, S.A

Presidente do Conselho de Administração, Greenvolt Comunidades II, S.A

Consejero Delegado, Tresa Energia SL

Presidente do Conselho de Administração, *Sustainable Energy One, S.L.*

Vice-Presidente do Conselho de Administração, *V-ridium Power Group sp. z o.o.*

Fora do Grupo Greenvolt**2021 - presente**

Advisor, Beaufort Investment Limited

Advisor, IGE Investment Limited

EXPERIÊNCIA ANTERIOR**2006 - 2021**

Presidente do Conselho de Administração, EDP – Gestão de Produção de Energia, S.A.

Membro (executivo) do Conselho de Administração, EDP, Energias de Portugal, S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração, EDP Renováveis, S.A.

Presidente da Comissão Executiva, EDP Renováveis, S.A.

Membro do Conselho de Administração, *Operador del Mercado Ibérico de Energia Polo Español* (OMEL)

Membro do Conselho de Administração, Mercado Ibérico – OMIP (Portugal)

Membro do Conselho de Administração, MIBGAS

Consejero Delegado, Hidrocantábrico

Membro do Conselho de Administração, Naturgás Energia Grupo, S.A.

**2003 – 2006**

Diretor Geral, EDP – Energias de Portugal, S.A.

Membro do Conselho de Administração, EDP – Gestão de Produção de Energia, S.A.,

Consejero Delegado, Hidrocantábrico

Membro do Conselho de Administração, Naturgás Energia Grupo, S.A.

2002 – 2003

Membro de Conselhos de Administração do Grupo Banco Português de Negócios

1985 – 1993 (não contínuo)

Professor, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa

1981 – 2002

Diretor da Divisão de Crédito Internacional, Banco Português do Atlântico

Diretor Geral (com a responsabilidade do pelouro financeiro e retalho da região Sul), Banco Português do Atlântico

Diretor Geral de Tesouraria, BCP

Membro do Conselho de Administração, BCP Banco de Investimento

1981 – 2002

Diversas funções junto do Big Bank Gdansk, Polónia

EDUCAÇÃO**1988**

Advanced Management Program for Overseas Bankers, Wharton School, Estados Unidos

1982 – 1985

Componente académica do Mestrado em Economia, Universidade Nova de Lisboa

1981 – 1982

Pós-graduação em Economia Europeia, Universidade Católica Portuguesa

1976 – 1981

Licenciatura em Económicas, Instituto Superior de Economia



CONSELHO FISCAL



Pedro João Reis de Matos Silva

FUNÇÃO
Presidente do
Conselho Fiscal

ESTATUTO
Independente

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Greenvolt

N/A

Fora do Grupo Greenvolt

2019 – presente

Membro da Assembleia Representativa da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

1987 – presente

Sócio fundador da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, M. Silva, P. Caiado, P. Ferreira & Associados, SROC Lda.

1981 – presente

Revisor Oficial de Contas

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2016 – 2018

Membro do Conselho Superior da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

2012 – 2014

Membro da Comissão de Auditoria do Banco Espírito Santo

**2005 – 2010**

Presidente do Conselho Fiscal da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

1993 – 1995

Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português do Atlântico

1987 – 1991

Assessor Económico do Primeiro-Ministro

1975 – 1986

Técnico Especialista e Chefe de Divisão e Diretor de Serviços, IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais

1974

Auditor em Empresa Internacional, A. Andersen

1972 – 1974

Consultor, Associação Industrial Portuguesa

1971 – 1974

Oficial da Reserva Naval. Serviço Militar na Marinha, Administração Naval

1972 – 1992

Professor convidado, Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG)

1976

Monitor do curso “A técnica contabilística/os instrumentos de gestão/os meios de controlo”, INI

EDUCAÇÃO**1980**

Fellow of the Economic Development Institute, Banco Mundial

Curso de Análise de Projetos Industriais, *Economic Development Institute*, Banco Mundial

1976

Curso de Direção de Empresas, Módulos: Controlo de Gestão na Empresa, Gestão Financeira e dos Investimentos, Métodos de Análise de Custos



1974

Curso de Auditoria e Contabilidade, *Centre D'Enseignement Superieur des Affaires* (CESA) Versailles, França

1971

Licenciatura em Finanças, Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras

1958 - 1965

Colégio Militar



**Francisco Domingos
Ribeiro Nogueira
Leite**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho
Fiscal

ESTATUTO
Independente

COMISSÕES
Comissão de
Vencimentos

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Greenvolt

N/A

Fora do Grupo Greenvolt

2019 – presente

Assessor do Conselho de Administração, CP-Comboios de Portugal, E.P.E.

Administrador Único, ECOSAÚDE – Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S.A.

Administrador Único, FERNAVE- Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transporte e Portos, S.A.

Gerente da SAROS – Sociedade de Mediação de Seguros, Lda.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2012 – 2019

Presidente do Conselho de Administração, Parvalorem, S.A.

Vogal do Conselho de Administração, Parparticipadas SGPS, S.A.

Vogal do Conselho de Administração, Parups, S.A.



Presidente do Conselho de Administração, Imofundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

Presidente do Conselho de Administração, BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos ACE

Presidente do Conselho de Administração, Banco EFISA, S.A.

2012 – 2014

Presidente do Conselho de Administração, BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

2012 – 2013

Presidente do Conselho de Administração, BPN (IFI) Cabo Verde

Presidente do Conselho de Administração, Real Vida Seguros, S.A.

2010 – 2012

Presidente do Conselho de Administração, ECOSAÚDE, S.A

2003 – 2007

Administrador Executivo, Fernave, S.A.

1994 – 1995

Presidente, SIJE, S.A.

1991 – 1992

Membro Conselho Fiscal, Euroshore, S.A.

1989 – 1992

Secretário-Geral, Sociedade Geral de Projetos Industriais e Serviços, S.A. – IPE

1988 – presente

Advogado

EDUCAÇÃO

Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa



**Cristina Isabel
Linhares Fernandes**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho
Fiscal

ESTATUTO
Independente

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Greenvolt

N/A

Fora do Grupo Greenvolt

2022 – presente

Vogal suplente do Conselho Fiscal do BBVA, Instituição Financeira de Crédito S.A.

2017 – presente

Fiscal Único da Never Lose, S.A.

Fiscal Único da MDM Imobiliária S.A

Fiscal Único da Base Item – Actividades Imobiliárias, S.A.

Fiscal Único da Título Singular, S.A

2016 – presente

Responsável pela execução da contabilidade e pela área financeira da APAF – *Engineering Services*, Lda.

Fiscal Único da IT-Peers Serviços de Tecnologia de Informação, S.A.

**2012 – presente**

Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Pesquisa e de Investigação Histórica e Arqueológica – Alcades de Faria

2008 – presente

Revisora Oficial de Contas da Sociedade Comercial de Plásticos Chemieuro Unipessoal Lda.

2007 – presente

Revisora Oficial de Contas e consultora em nome individual

EXPERIÊNCIA ANTERIOR**2008 – 2010**

Vogal do Conselho Fiscal da Celulose da Beira Industrial (Celbi), S.A

2007 – 2008

Vogal do Conselho Fiscal da Tertir – Terminais de Portugal, S.A

2007 – 2013

Vogal do Conselho Fiscal da Altri, SGPS, S.A

Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, SGPS, S.A

Vogal do Conselho Fiscal da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A

2007 – 2010

Vogal do Conselho Fiscal da Celulose do Caima, SGPS, S.A

2005 – 2006

Senior Manager da divisão de auditoria da Deloitte, Luanda

2002 – 2005

Manager da divisão de auditoria da Deloitte, Porto

1999 – 2001

Sénior da divisão de auditoria da Arthur Andersen, Porto

1996 – 1998

Assistente na divisão de auditoria da Arthur Andersen, Porto



EDUCAÇÃO

2022

Pós Graduação em Web3, *Blockchain* e Criptoeconomia - Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto

2006 - 2007

MBA executivo – EGP – Escola de Gestão do Porto

2000

Pós Graduação em Fiscalidade - Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto

1991 - 1996

Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra



COMISSÃO DE VENCIMENTOS



**Fernanda Luíza Z. V.
Vieira de Moura**

FUNÇÃO
Presidente da
Comissão de
Vencimentos

ESTATUTO
Independente

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Greenvolt

N/A

Fora do Grupo Greenvolt

2021 – presente

Psicoterapeuta e Coach: Executivos, Carreira, Lifecoaching

Formadora e produtora de conteúdos de Formação (Consultora independente)

Consultora de RH (Revisão e Implementação de Instrumentos de RH, Diagnostico e intervenção Organizacional)

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2012 – 2021

Diretora Corporativa de Recursos Humanos, Grupo Elevo

1997 – 2012

Diretora Corporativa de Recursos Humanos, Grupo Edifer

1990 – 1997

Consultora Sénior, EGOR PORTUGAL

**1988 – 1990**

Consultora de Recrutamento e Seleção Profissional, CONSENSO

1987 – 1990

Psicóloga Clínica, Monitora e Formadora FREELANCER

1984 – 1987

Psicóloga em Instituição Pública de Solidariedade Social, Voluntárias Sociais da Bahia (Brasil)

EDUCAÇÃO**2020**

Pós-Graduação em *Coaching* Psicológico, Faculdade de Psicologia de Lisboa

2018

Certificação em *Coaching* Executivo – *Coach graduate by accredited Coach Training program*

2007

Formação em Gestão Global – Nova Fórum, Universidade Nova de Lisboa

1998

Pós-Graduação em Organização e Avaliação da Formação, Faculdade de Psicologia de Lisboa (em colaboração com a Universidade de Pierre Mendes de Grenoble)

1979-1984

Licenciatura em Psicologia - Ramo Psicoterapia e Aconselhamento, Faculdade de Psicologia de Lisboa de Lisboa



**Francisco Domingos
Ribeiro Nogueira
Leite**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho
Fiscal

ESTATUTO
Independente

COMISSÕES
Comissão de
Vencimentos

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

2019 – presente

Assessor do Conselho de Administração, CP-Comboios de Portugal, E.P.E.

Administrador Único, ECOSAÚDE – Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S.A.

Administrador Único, FERNAVE- Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transporte e Portos, S.A.

Gerente da SAROS – Sociedade de Mediação de Seguros, Lda.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2012 – 2019

Presidente do Conselho de Administração, Parvalorem, S.A.

Vogal do Conselho de Administração, Parparticipadas SGPS, S.A.

Vogal do Conselho de Administração, Parups, S.A.

Presidente do Conselho de Administração, Imofundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

Presidente do Conselho de Administração, BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos ACE



Presidente do Conselho de Administração, Banco EFISA, S.A.

2012 – 2014

Presidente do Conselho de Administração, BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

2012 – 2013

Presidente do Conselho de Administração, BPN (IFI) Cabo Verde

Presidente do Conselho de Administração, Real Vida Seguros, S.A.

2010 – 2012

Presidente do Conselho de Administração, ECOSAÚDE, S.A

2003 – 2007

Administrador Executivo, Fernave, S.A.

1994 – 1995

Presidente, SIJE, S.A.

1991 – 1992

Membro Conselho Fiscal, Euroshore, S.A.

1989 – 1992

Secretário-Geral, Sociedade Geral de Projetos Industriais e Serviços, S.A. – IPE

1988 – presente

Advogado

EDUCAÇÃO

Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa



Anexo II

Relatório de Remuneração

1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do art.º 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, na sua redação atual (doravante “CVM”), e em conformidade com a política de remuneração dos órgãos sociais da Sociedade em vigor (doravante “Política de Remuneração”), o Conselho de Administração da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (doravante “Greenvolt” ou “Sociedade”) elaborou o presente relatório de remuneração (doravante “Relatório” ou “Relatório de Remuneração”) com o propósito de proporcionar a todos os seus destinatários uma visão abrangente da remuneração atribuída aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Greenvolt durante o exercício social de 2023.

2. Princípios da Política de Remuneração da Sociedade

A política de remuneração dos órgãos sociais da Greenvolt foi aprovada, enquanto sociedade fechada, por deliberação unânime da sua Assembleia Geral de Acionistas, tomada no dia 28 de junho de 2021, com declaração de adesão aos preceitos legais aplicáveis a entidades de interesse público - arts. 26.ºA a 26.º F do CVM - em antecipação da admissão à negociação da Sociedade, o que viria a acontecer no dia 15 de julho de 2022. Na primeira Assembleia Geral após conclusão do processo de oferta pública de valores mobiliários da Sociedade, a Assembleia Geral de 2022, a Política de Remuneração da Sociedade foi revista à luz da nova condição de entidade de interesse público da Sociedade, tendo sido aprovada pelos acionistas.

De entre os princípios adotados pela política, em conformidade com as melhores práticas de governo, destaca-se:

a. Critérios de mercado

A observância de regras de mercado, através de um exercício comparativo (*benchmark*), é essencial para retribuir adequadamente e de forma competitiva, tendo em consideração a prática do mercado de referência (a nível nacional e internacional), a atividade desenvolvida e os resultados obtidos.

b. Alinhamento de interesses da gestão com os objetivos estratégicos da Sociedade

A definição das remunerações deve assentar em critérios de avaliação de desempenho e de objetivos, de natureza financeira e não financeira, alinhados com a estratégia empresarial da Sociedade e que assegurem a efetiva sustentabilidade da Sociedade no longo prazo.

c. Compromisso de Sustentabilidade

Os objetivos associados à definição das remunerações a atribuir estão diretamente associados ao desempenho de sustentabilidade da Sociedade, que será medido por indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo, traduzindo o compromisso de desenvolvimento sustentável, em especial no âmbito da sustentabilidade ambiental, bem como o permanente cumprimento dos valores e princípios éticos da Sociedade e que constituem uma pedra angular na forma como esta se estrutura e relaciona com todos os stakeholders.



d. Condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores

As remunerações definidas terão em consideração as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores da Sociedade, o que é alcançado através de um exercício *benchmark* com o mercado de referência nacional e internacional, tendo por referência funções equivalentes, por forma a garantir a equidade interna e um elevado nível competitivo.

3. Componentes Remuneratórias dos Membros dos Órgãos Sociais

3.1 Assembleia Geral

Atendendo ao nível de complexidade e responsabilidade dos membros da Mesa da Assembleia Geral, e tendo por base os princípios e critérios acima referidos, entende-se que a remuneração dos membros da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente constituída por uma componente fixa, seguindo-se as práticas de mercado e os valores habitualmente considerados para este tipo de funções, sendo o respetivo montante pago por cada reunião de Assembleia Geral em que o respetivo membro da Mesa esteja presente.

3.2 Conselho de Administração

3.2.1 Administradores Não Executivos

Caso sejam remunerados, a remuneração dos administradores não executivos corresponde exclusivamente a uma componente fixa, a ser paga em duodécimos, cujo montante é determinado pela Comissão de Vencimentos, e revista periodicamente, se necessário, tendo em consideração as melhores práticas de mercado para o exercício de funções equivalentes em empresas comparáveis por segmento de atividade e geografia.

Sem prejuízo da natureza fixa, a remuneração atribuída aos administradores não executivos poderá ser diferenciada em função: (i) do valor que aportam à Sociedade por efeito da experiência adquirida ao longo dos anos em funções executivas exercidas anteriormente na Sociedade ou noutras sociedades similares; (ii) do nível de conhecimento e *know-how* dos negócios da Sociedade que lhes seja reconhecido; e ainda (iii) da assunção de responsabilidades que venham a ter lugar em Comissões designadas pelo Conselho para acompanhamento da atividade de gestão corrente.

3.2.2 Administradores Executivos

A remuneração dos administradores executivos integra duas componentes: (1) uma componente fixa, correspondente a um valor pago em duodécimos, a ser alinhada com a remuneração base praticada por empresas comparáveis, considerando a capitalização bolsista, dimensão e perfil de risco, por referência ao setor e geografia onde a Sociedade opera, e ponderada pela base remuneratória média dos trabalhadores Greenvolt; (2) uma componente variável, que inclui:

- um prémio variável de curto prazo, atribuído anualmente e pago no primeiro semestre do ano seguinte ao ano da atribuição, após o apuramento das contas do exercício, o qual não pode ser superior à remuneração fixa anual; este prémio é apurado com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com o nível de desempenho apurado por indicadores chave definidos pela Comissão de Vencimentos para o exercício de 2023 nos seguintes termos: (i) de natureza quantitativa (pesando 65% sobre a avaliação anual



global) - indicadores ESG (5%); Net Profit (25%); EBITDA (35%); e (ii) de natureza qualitativa (pesando 35% sobre a avaliação anual global);

- um prémio variável de médio prazo, configurado sob a forma de *phantom shares*, sendo atribuído um valor fixado à *priori* às ações por referência à cotação de fecho do dia da admissão à negociação das ações da Sociedade em mercado regulamentado (Euronext Lisbon), podendo ser exercido pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 3 (três) anos a contar da sua atribuição e pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 4 (quatro) anos, também a contar da sua atribuição, sem qualquer limitação temporal, mediante a verificação e cumprimento de objetivos de desempenho quantitativo associados ao *Total Shareholder Return*, razão pela qual o seu pagamento não se encontra garantido. As *phantom shares*, permitem correlacionar o desempenho dos administradores executivos com interesses de longo prazo da Sociedade associados à sua rentabilidade e desenvolvimento, sem que haja uma transferência de propriedade de ações para a esfera dos administradores executivos.

A componente variável da remuneração, uma vez determinada, atribuída e paga, não é passível de ser restituída pelo administrador executivo que a tenha recebido, mesmo em caso de cessação antecipada, por qualquer causa, das suas funções, sem prejuízo do direito indemnizatório geral da Sociedade em caso de danos causados pela atuação dos administradores executivos, no qual se inclui o direito de retenção de montantes atribuídos, mas ainda não pagos, a título de componente variável da remuneração.

São também atribuídos os seguintes benefícios aos administradores executivos:

- Direito a participação em fundo de pensões para o qual a Greenvolt realiza uma contribuição por participante variável de acordo com os resultados do grupo e da antiguidade do trabalhador;
- Pagamento de prémio anual de Seguro de Saúde, extensível a cônjuge e filhos, de acordo com as práticas adotadas por referência às apólices em vigor na Greenvolt;
- Pagamento de prémio anual de Seguro de Vida e também de Seguro de Acidentes Pessoais de acordo com as práticas adotadas por referência às apólices em vigor na Greenvolt;
- Utilização de viatura, nos termos das práticas adotadas pela Greenvolt para viagens de serviço, a qual incluirá a atribuição de motorista e o pagamento de custos e despesas relacionadas com a viatura e a sua utilização.

O montante global dos benefícios atribuídos aos administradores executivos não representa mais do que 5% da remuneração fixa anual. Não existem quaisquer bónus ou benefícios atribuídos aos demais membros dos órgãos de administração ou de fiscalização.

Não existem, na presente data, quaisquer regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada, nem quaisquer planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações.

3.2.3. Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal terão uma remuneração fixa, de acordo com honorários adequados ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado.



3.2.4 Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa, de acordo com honorários adequados ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado. A remuneração será estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

4. Determinação da remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização

Nos termos conjugados do disposto na alínea e) do número um do artigo 11.º e do artigo 22.º dos estatutos da Sociedade, a Comissão de Vencimentos é a entidade responsável pela aprovação das remunerações dos órgãos sociais da Sociedade, com exceção da remuneração do Revisor Oficial de Contas, cuja remuneração é estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal. A Comissão é eleita pela Assembleia Geral de Acionistas e desenvolve a sua atividade em observância da Política de Remuneração também aprovada pela Assembleia Geral.

O processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador é anual, devendo estar suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Vencimentos da Greenvolt pela Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional e/ou por outras Comissões de apoio ao Conselho de Administração a quem a Comissão de Vencimentos possa solicitar as informações que entender pertinentes.

5. Divulgação de Remunerações dos Órgãos Sociais relativas ao exercício de 2023

5.1 Assembleia Geral

O Presidente da Mesa enquanto membro remunerado da mesa auferiu 5.000,00 Euros pela presença na reunião da Assembleia Geral de 28 de abril de 2023, tendo a Secretária auferido 1.500,00 Euros.

5.2 Conselho de Administração

Administradores Não Executivos	Remuneração Fixa Valor Bruto	Remuneração Variável de Curto Prazo Valor Bruto	Remuneração Variável de Médio Prazo Valor Bruto
Clementina Barroso (Presidente, independente)	80 000,04 €	N/A	N/A
Paulo Fernandes (não independente)	99.999,96 €	N/A	N/A
João Borges de Oliveira (não independente)	99.999,96 €	N/A	N/A
Ana Mendonça (não independente)	45.000,00 €	N/A	N/A
Pedro Borges de Oliveira (não independente)	45.000,00 €	N/A	N/A
Domingos de Matos (não independente)	45.000,00 €	N/A	N/A
Céline Abecassis-Moedas* (independente)	13.125,00 €	N/A	N/A
Jorge Vasconcelos (independente)	48.000,00 €	N/A	N/A
José Soares de Pina** (não independente)	N/A	N/A	N/A



Administradores Não Executivos	Remuneração Fixa Valor Bruto	Remuneração Variável de Curto Prazo Valor Bruto	Remuneração Variável de Médio Prazo Valor Bruto
Joana Pais (independente)	48.000,00 €	N/A	N/A
Sofia Portela*** (independente)	32.400,00 €	N/A	N/A
Sérgio Monteiro*** (independente)	N/A	N/A	N/A
Administradores Executivos	Remuneração Fixa Valor Bruto	Remuneração Variável de Curto Prazo Valor Bruto	Remuneração Variável de Médio Prazo Valor Bruto
João Manso Neto	499.992,00 €	350.000,00 €	Diferida para 2024 e 2025****

*A remuneração indicada corresponde ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 6 de abril de 2023, data da renúncia ao exercício de funções.

**A remuneração indicada corresponde ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 23 de junho de 2023, data da renúncia ao exercício de funções.

***A remuneração corresponde ao período de exercício de 28 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

****De acordo com o descrito *supra* nos pontos 69 e 70, este administrador executivo tem atribuídas *phantom shares* correspondentes à valorização de um investimento de dois milhões de Euros por referência à cotação de fecho do título Greenvolt à data do IPO – dia 15 de julho de 2021 – passível de exercício em 50% do seu montante global a partir de 2024 e 2025, respetivamente.

De acordo com a avaliação da Comissão de Vencimentos, suportada pelos elementos de informação fornecidos pela Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional da Greenvolt, foi atribuído o valor máximo da componente variável de curto-prazo no montante de 350.000,00 Euros, que representa o máximo *payout* relativo de 70%, assumindo como denominador a remuneração fixa equivalente para um ano completo de exercício, no montante de 499.992,00 Euros.

Nenhum dos Administradores da Greenvolt recebeu remuneração pelo exercício de funções em sociedades dominadas e em relação de grupo, por referência ao exercício de 2023.

A componente variável da remuneração, uma vez determinada, atribuída e paga, não é passível de ser restituída pelo administrador executivo que a tenha recebido, mesmo em caso de cessação antecipada, por qualquer causa, das suas funções, sem prejuízo do direito indemnizatório geral da Sociedade em caso de danos causados pela atuação dos administradores executivos, no qual se inclui o direito de retenção de montantes atribuídos, mas ainda não pagos, a título de componente variável da remuneração.

5.3 Conselho Fiscal

Nome	Remuneração fixa Valor Bruto
Pedro João Reis de Matos Silva (Presidente)	30.000,00€
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite (Vogal)	10.000,00€
Cristina Isabel Linhares Fernandes (Vogal)	10.000,00€



5.4 Revisor Oficial de Contas

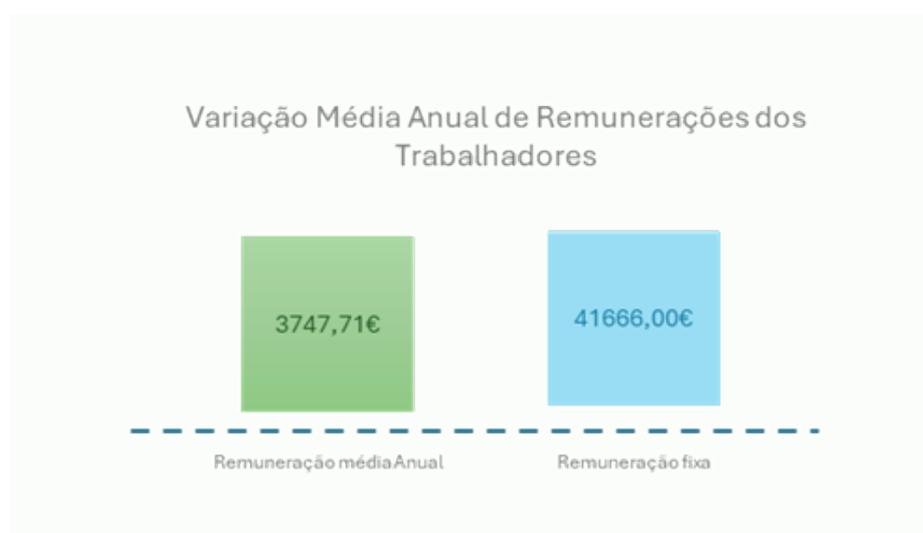
Em 2023, os honorários das entidades da rede Deloitte relativos à auditoria e revisão legal de contas anuais ou serviços obrigatórios por lei de todas as empresas que integram o Grupo Greenvolt, ascenderam a 542.955 Euros. Os honorários globais da Deloitte & Associados, SROC S.A. relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria a empresas portuguesas que integram o Grupo Greenvolt ascenderam a 191.445 Euros, incluindo os referidos no ponto 46 anterior. Adicionalmente, os serviços prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A. ou por sociedades pertencentes à rede Deloitte em Portugal ou no estrangeiro à Sociedade ou a sociedades em relação de domínio ou de grupo, são os que a seguir se elencam:

	Auditoria	Serviços relacionados com auditoria	Serviços de natureza fiscal	Outros serviços	TOTAL
Total do exercício					
Pela sociedade	153.000,00€	165.000,00€	-	27.500,00€	345.500,00€
	44,3%	47,8%	0,0%	8,0%	100,0%
Por sociedades que integrem o grupo	389.955,00 €	26.445,00€	83.695,00€	-	500.095,00€
	78,0%	5,3%	16,7%	0,0%	100,0%
Total	542.955,00€	191.445,00€	83.695,00€	27.500,00€	845.595,00€
	64,2%	22,6%	9,9%	3,3%	100,0%

Notas:

a) O valor dos honorários relativos a serviços de auditoria e a serviços de garantia de fiabilidade são apresentados com base no exercício a que respeitam, sempre que aplicável, independentemente de serem ou não faturados no próprio exercício, sendo que os restantes prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A. ou por empresas da rede em Portugal são apresentados com base na prestação de serviços concretizada. Os restantes serviços são apresentados com base na faturação efetuada.

6. Variação anual da remuneração, do desempenho da sociedade e da remuneração média dos trabalhadores





7. Afastamento de procedimentos e derrogação da Política de Remuneração dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2023

No exercício de 2023, a Política de Remuneração foi integralmente aplicada, sem derrogação dos seus termos e sem afastamento dos seus procedimentos.